



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Luciele Mariel Franco

**A atuação do Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá
(Numape/UEM): Estudo de caso pela perspectiva do Feminismo Decolonial**

Florianópolis

2021

Luciele Mariel Franco

**A atuação do Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá
(Numape/UEM): Estudo de caso pela perspectiva do Feminismo Decolonial**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação
em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina
para a obtenção do título de mestra em Direito.
Orientador: Profª. Grazielly Alessandra Baggenstoss,
Dra.

Florianópolis

2021

Ficha de identificação da obra

Franco, Luciele Mariel

A atuação do Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá (Numape/UEM) : Estudo de caso pela perspectiva do Feminismo Decolonial / Luciele Mariel Franco ; orientadora, Grazielly Alessandra Baggenstoss, 2021.

218 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Programa de Pós Graduação em Direito, Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Direito. 2. Feminismo Decolonial. 3. Estudo de caso. I. Baggenstoss, Grazielly Alessandra. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Direito. III. Título.

Luciele Mariel Franco

**A atuação do Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá
(Numape/UEM): Estudo de caso pela perspectiva do Feminismo Decolonial**

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Profa. Grazielly Alessandra Baggenstoss, Dra.
Instituição PPGD-UFSC

Profa. Karine de Souza Silva, Dra.
Instituição PPGRI/PPGD-UFSC

Profa. Isadora Vier Machado, Dra.
Instituição UEM

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de mestra em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Profa. Grazielly Alessandra Baggenstoss, Dra.
Orientadora

Florianópolis, 2021.

Este trabalho é dedicado a todas as pessoas queridas que me proporcionaram o suporte que precisei ao longo do mestrado, cada uma sendo essencial a sua maneira.

Em especial, os meus pais, meu irmão e meu companheiro.

AGRADECIMENTOS

Essa dissertação é o resultado de todo o processo de descobertas, afetos, dores e transformações pelo qual venho passando desde que iniciei as preparações para o processo seletivo do mestrado. Um longo percurso entre fazer escolhas, pesquisar, aprender, reestruturar e escrever, repassando por uma ou todas essas etapas repetidas vezes. Em meio a todas essas experiências, tenho muito a agradecer a todas as pessoas que – com suas orientações, ensinamentos, sugestões, apoio, auxílio, indagações, acolhimento, disponibilidade, etc. – contribuíram para essa minha trajetória de pesquisa.

Agradeço, inicialmente, a algumas professoras e amigas do período da graduação que me auxiliaram de inúmeras formas, de uma maneira muito generosa e companheira, possibilitando que o sonho do mestrado se tornasse realidade.

Já dentro do mestrado, agradeço imensamente a minha orientadora, Grazielly. Primeiro, por todo o suporte acadêmico que nos proporciona com sua presença na pós-graduação, com a coordenação do Núcleo de Pesquisas, com as disciplinas que oferta, com as orientações de estágio-docência, com as contribuições para nossas publicações e com todas as atividades em que propõe compartilhar de seus conhecimentos. Não bastasse isso, por demonstrar desde o início que a pós-graduação pode ser um espaço de compartilhamento de sonhos e de afetos, de impulsionamento e de verdadeira aprendizagem, não somente um ambiente tóxico como muitas pessoas fazem questão de transformá-lo. Agradeço por ter tornado essa trajetória mais fácil e por toda a compreensão demonstrada, principalmente diante do contexto esgotante da pandemia. Agradeço por todos os ensinamentos acadêmicos, mas também pelos sobre organização, responsabilidade e sobre limites, que nos proporciona ao partilhar conosco suas experiências e nos deixar a par dos desafios que constantemente surgem em nossos contextos. Por fim, agradeço por todas as contribuições e orientações, sem as quais essa pesquisa não seria possível.

Agradeço por todas as companheiras do nosso Núcleo de Pesquisas, cujo engajamento possibilita que nossas trajetórias sejam compartilhadas e construídas em coletivo. Aprendi e aprendo muito com todas. E afirmo que minha pesquisa se nutriu desse ambiente de trocas e especialmente das experiências e aprendizados de quem me antecedeu e acompanhou nesse mesmo processo.

Agradeço, também, as amigas que fiz nas disciplinas e atividades da pós-graduação, minhas companheiras de estudos e de lutas, com quem muito aprendi e compartilhei, sendo

essenciais para que eu me sentisse acolhida em Florianópolis. Companheiras que eu sinto muita falta desde que a pandemia cruzou e separou precocemente nossos caminhos.

Agradeço ao meu amigo, Guga, que dividiu apartamento comigo durante boa parte desse período e que, especialmente na época de isolamento, proporcionou-me sua escuta atenta e inúmeros debates que certamente contribuíram para o aprimoramento das minhas reflexões e conclusões sobre esta pesquisa.

Ao afunilar os agradecimentos pontualmente para o desenvolvimento deste trabalho, começo por agradecer a participação das professoras Isadora e Karine da banca de qualificação do projeto, junto de minha orientadora. As sugestões da banca deram os direcionamentos necessários para a concretização da pesquisa e creio que os resultados obtidos se devem justamente a essas sugestões.

Nesse seguimento, agradeço a toda a equipe do Numape por ter abraçado minha pesquisa com interesse e disponibilidade, assim como pela sua indispensável contribuição na realização dos procedimentos éticos descritos neste trabalho. Em especial, agradeço as nove integrantes que aceitaram participar da pesquisa, do mesmo modo que agradeço as quatro mulheres assistidas pelo Numape que também aceitaram o referido convite. O conteúdo dessas entrevistas é, simplesmente, a alma deste trabalho. Elas não só concederam as informações e conhecimentos que sustentam todo o estudo de caso, como também me deram forças em diversos momentos pela inspiração e referência que me proporcionaram.

Ademais, não posso deixar de agradecer ao suporte financeiro recebido do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) por meio da concessão de bolsa de mestrado pelo período de 01/04/2019 a 31/03/2021, que tornaram materialmente possível a realização do meu mestrado e desta pesquisa. Contudo, também ressalvo o meu descontentamento com os cortes de verbas sofridos pela referida instituição no atual governo, que demarcam seu projeto de desincentivo à ciência e à educação.

Aproveitando o ensejo, deixo registrado meu imenso pesar pela situação pandêmica que enfrentamos, pela forma como tem sido enfrentada e, principalmente, pelas suas vítimas. Não consegui ainda dimensionar todas as consequências desse momento para nossa sociedade e para a minha própria vida. No que se refere a esta pesquisa, não há dúvidas de que esse cenário tornou o processo de escrita ainda mais solitário e mentalmente adoecedor. Por isso, também sou grata a rede de apoio e afeto que me acolheu e fortaleceu durante todo esse percurso, especialmente os meus pais, meu irmão e meu amado companheiro. A este último, dedico, ainda, um agradecimento especial pelas correções feitas em meu *abstract*.

“Por que sou levada a escrever? [...] Porque devo manter vivo o espírito de minha revolta e a mim mesma também. Porque o mundo que crio na escrita compensa o que o mundo real não me dá. [...] Escrevo para registrar o que os outros apagam quando falo, para reescrever as histórias mal escritas sobre mim, sobre você. [...] Devemos usar o que achamos importante para chegarmos à escrita. Nenhum assunto é muito trivial. O perigo é ser muito universal e humanitária e invocar o eterno ao custo de sacrificar o particular, o feminino e o momento histórico específico.”

(Gloria ANZALDÚA, 2000, p. 232-233)

RESUMO

Esta pesquisa se vincula a um posicionamento crítico do Direito, ao observar sua materialização como um dispositivo de poder e colonialidade. Por isso, a partir de um posicionamento feminista, defende-se a potencialidade do feminismo decolonial para a busca de uma transformação no modelo que estrutura o Direito e no papel que este vem desempenhando na manutenção dos construtos modernos/coloniais. O feminismo decolonial constitui-se como um projeto teórico e político, que se materializa em uma práxis voltada para o enfrentamento dos efeitos duradouros da colonialidade e para a transformação de suas estruturas opressivas. Diante disso, propõe-se investigar a atuação de um projeto de extensão universitária que têm como objetivo principal promover de forma gratuita orientações, atendimentos e encaminhamentos a mulheres em diferentes contextos de violência doméstica e familiar – o Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá (Numape/UEM) – no intento de encontrar possíveis práticas feministas decolonizadoras articuladas no campo do Direito. Nesse sentido, o objetivo do trabalho é investigar se a atuação desenvolvida pelo Numape/UEM no enfrentamento às violências domésticas e familiares contra as mulheres é compatível com a práxis feminista decolonial. Ao buscar uma resposta para esse problema, busca-se refletir sobre a construção e desenvolvimento de saberes e práticas decolonizadoras. Dito isso, o trabalho é dividido em duas Partes. A Primeira Parte é destinada à exposição das bases teóricas e epistemológicas que orientam o desenvolvimento da investigação, a qual é dividida em dois capítulos. No primeiro (Capítulo 2), apresenta-se alguns delineamentos a respeito da proposta feminista decolonial; e, no segundo (Capítulo 3), busca-se refletir sobre a necessidade de decolonização do Direito. A Segunda Parte, por sua vez, é reservada para o desenvolvimento do estudo de caso proposto com relação ao Numape/UEM, sendo dividida em três capítulos. O primeiro (Capítulo 4) é voltado a uma apresentação mais detalhada do objetivos, procedimentos e aspectos éticos e metodológicos do estudo de caso, considerando a utilização de documentos coletados com o Numape/UEM e a realização de entrevistas com 9 (nove) integrantes do Núcleo e com 4 (quatro) mulheres que foram assistidas pelo projeto, totalizando 13 (treze) participantes. Os dois últimos capítulos foram destinados a descrever e analisar o campo de pesquisa. Assim, no Capítulo 5, discorre-se sobre a criação e desenvolvimento do projeto; a composição e atribuições de sua equipe; e, ainda, sobre dados referentes às atividades realizadas. E, no capítulo 6, as análises são direcionadas a diversos aspectos que envolvem a atuação do Numape, buscando com essas exposições embasar as conclusões da pesquisa, no sentido de que o desenvolvimento de uma atuação feminista, interseccional e interdisciplinar, da forma dialógica como é efetivada pelo Núcleo, se aproxima do projeto teórico-político feminista decolonial. Ademais, descreve-se esta pesquisa como qualitativa, com método de abordagem indutivo e de caráter descritivo. E, ainda, utiliza-se para o seu desenvolvimento a revisão bibliográfica narrativa e o estudo de caso como métodos de procedimento; a bibliográfica, a documental e a entrevista como técnicas; e os *registros e pessoas* como fontes.

Palavras-chave: Núcleo Maria da Penha. Feminismo Decolonial. Colonialidade no Direito.

ABSTRACT

This research is linked to a critical positioning of Law, by observing its materialization as a device of power and coloniality. Therefore, from a feminist position, it defends the potentiality of decolonial feminism in the search for a transformation in the model that structures Law and in the role it has been playing in the maintenance of modern/colonial constructs. Decolonial feminism is constituted as a theoretical and political project, which materializes in a praxis aimed at confronting the long-lasting effects of coloniality and at transforming its oppressive structures. Thus, it proposes to investigate the performance of a university extension project that has as its main objective to promote free orientation, assistance and referrals to women in different contexts of domestic and family violence - the Maria da Penha Center of the State University of Maringá (Numape/UEM) - in an attempt to find possible decolonizing feminist practices articulated in the field of Law. In this sense, the objective of this work is to investigate if the work developed by Numape/UEM in combating domestic and family violence against women is compatible with decolonial feminist praxis. In searching an answer to this problem, it seeks to reflect on the construction and development of decolonial knowledge and practices. So, this work is divided into two parts. The first part is dedicated to the exposition of the theoretical and epistemological bases that guide the development of the investigation, which is divided into two chapters. The first one (Chapter 2) presents some outlines of the decolonial feminist proposal, and the second (Chapter 3) seeks to reflect on the need for the decolonization of Law. The second part, in its turn, is reserved for the development of the case study proposed with regard to Numape/UEM, and is divided into three chapters. The first (Chapter 4) is dedicated to a more detailed presentation of the objectives, procedures and ethical and methodological aspects of the case study, considering the use of documents collected with Numape/UEM and the interviews with 9 (nine) members of the Nucleus and with 4 (four) women who were assisted by the project, totaling 13 (thirteen) participants. The last two chapters were devoted to describing and analyzing the research field. Thus, in Chapter 5, it discusses the creation and development of the project; the composition and attributions of its team; and, also, about the data regarding the accomplished activities. And in chapter 6, the analyses are directed towards various aspects that involve the work of Numape, seeking with these expositions to support the conclusions of the research, in the sense that the development of a feminist, intersectional and interdisciplinary work, in the dialogical manner in which it is carried out by the Center, approaches the theoretical and political decolonial feminist project. Furthermore, this research is described as qualitative, with an inductive and descriptive approach. It also uses for its development the narrative bibliographical review and the case study as methods of procedure; the bibliographical, the documental and the interview as techniques; and the records and people as sources.

Keywords: Núcleo Maria da Penha. Decolonial Feminism. Coloniality in Law.

LISTA DE IUSTRAÇÕES

Figura 1 - Localização dos Numape diante dos <i>campi</i> das IEES do Paraná	95
Figura 2 - Localização dos Numape por município de acordo com sua IEES no Paraná	96
Fotografia 1 - Encontro entre os NUMAPE ocorrido na UEM no ano de 2019, com participação de representantes governamentais e autoridades da própria UEM	98
Fotografia 2 – Indicação do bloco atual	106
Fotografia 3 - Entrada do Numape	106
Fotografia 4 - Sala 01	107
Fotografia 5 - Sala 02	107
Fotografia 6 - Sala 03	107
Fotografia 7 - Sala 04	108

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Composição da equipe no momento de estruturação do projeto.....	85
Quadro 2 - Dados quantitativos das atividades	130

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
	PRIMEIRA PARTE – NOSSAS ESCOLHAS TEÓRICAS PARA EMANCIPAÇÃO... 23	
2	FEMINISMO DECOLONIAL: APRESENTANDO NOSSO REFERENCIAL TEÓRICO	25
2.1	ABRINDO CAMINHOS: AS EPISTEMOLOGIAS FEMINISTAS E TEORIAS DECOLONIAIS	25
2.1.1	Apontamentos sobre as epistemologias feministas	26
2.1.2	Perspectivas corpo-geopolíticas e uma definição ampla de decolonialidade..	31
2.2	DISTINGUINDO E ALINHANDO PERSPECTIVAS	40
2.2.1	Decolonizando o feminismo	41
2.2.2	A decolonialidade a partir do feminismo.....	47
2.3	O PROJETO TEÓRICO-POLÍTICO FEMINISTA DECOLONIAL	52
3	COLONIALIDADE E DIREITO.....	58
3.1	BREVES OBSERVAÇÕES SOBRE A COLONIALIDADE E SEUS EFEITOS	59
3.2	COLONIALIDADE NO DIREITO.....	67
	SEGUNDA PARTE - ESTUDO DE CASO DO NÚCLEO MARIA DA PENHA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	78
4	COLETA DE DADOS: OBJETIVOS E ASPECTOS METODOLÓGICOS	83
4.1	ENTREVISTAS: PARTICIPANTES E PROCEDIMENTOS.....	84
4.2	PROCEDIMENTOS E ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA	88
5	O NÚCLEO MARIA DA PENHA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	91
5.1	PROJETO NUMAPE NO ESTADO DO PARANÁ.....	92
5.2	NUMAPE/UEM: CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DESAFIOS NO PERCURSO.....	100
5.3	CONHECENDO O PROJETO.....	111
5.3.1	Definindo o Numape pela voz das mulheres.....	112

5.3.2	A equipe	115
5.3.3	As atribuições de cada função	117
5.3.4	Atividades desenvolvidas pelo projeto	123
6	A ATUAÇÃO DO NUMAPE/UEM	132
6.1	DESAFIOS E POTENCIALIDADES DE UM PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	134
6.2	O PERFIL DE TRABALHO QUE É APRIMORADO PELA FORMAÇÃO CONTÍNUA	138
6.2.1	Reuniões de equipe: por área e gerais.....	141
6.2.2	Grupo de estudos	144
6.3	DUAS PRÁXIS QUE SE DESTACAM NO NUMAPE.....	147
6.3.1	Escuta qualificada.....	147
6.3.2	Advocacy feminista.....	151
6.4	O ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL E JURÍDICO DAS MULHERES	154
6.4.1	Os primeiros atendimentos com as equipes.....	155
6.4.2	O acompanhamento psicossocial.....	158
6.4.3	O vínculo das mulheres assistidas com o Núcleo	159
6.4.4	A visão das mulheres assistidas sobre o processo de acolhimento	161
6.5	AS DIRETRIZES QUE ARTICULAM TODA A ATUAÇÃO.....	165
6.5.1	Um projeto feminista.....	166
6.5.2	A perspectiva interseccional	171
6.5.3	A busca pela interdisciplinaridade.....	180
7	CONCLUSÕES.....	189
	REFERÊNCIAS.....	193
	APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DO GRUPO A.....	206
	APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DO GRUPO B.....	213

ANEXO A – PARECER DE APROVAÇÃO DO CEP SH-UFSC	220
--	------------

1 INTRODUÇÃO

A construção e desenvolvimento de uma pesquisa não está desassociada dos caminhos percorridos pela pesquisadora. Muitas feministas já vêm há muito apontando as armadilhas da suposta neutralidade e afirmando que os processos cognitivos e de produção do conhecimento são inescapavelmente políticos. Políticos porque estão entrelaçados a escolhas e ideologias construídas dentro da dimensão relacional da construção das identidades (Chantal MOUFFE, 2015). Isso não implica na impossibilidade de fazer ciência no campo social, pelo contrário, apresenta novas formas de fazer ciência social, formas que não escondem os aspectos social e político da investigação científica.

Ao mesmo tempo, vivemos um momento de grande disputa de narrativas no terreno social, demarcando a responsabilidade sobre nossas escolhas teóricas e os projetos defendidos a partir delas. O cenário da pandemia de Covid-19 escancarou essa disputa, assim como tornou as desigualdades sociais em nosso país ainda mais expostas, literalmente expondo as populações mais vulneráveis a maiores riscos. Entre esses riscos, o verificável aumento nas já consideráveis taxas de violência doméstica contra as mulheres (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020b; 2020c; 2020d; BAGGENSTOSS; LI; BORDON, 2020). Assim, temos vivido um contexto marcado por crises, retrocessos de direitos, descontinuidade de políticas públicas, corrupção sistemática, perdas de muitas vidas que poderiam ser evitadas, entre muitas outras questões, o que inevitavelmente marca nossas subjetividades e o nosso modo de estar no mundo. Por isso, ainda que este trabalho não tenha sido direcionado para a análise das mudanças e efeitos da pandemia, é importante para mim deixar registrado como todo esse contexto marcou profundamente a trajetória da minha pesquisa.

Diante disso, antes de adentrar na temática deste trabalho, inicio com uma breve contextualização da minha trajetória acadêmica e com algumas considerações sobre as marcas do referido contexto. Após começar a graduação em Direito, a pesquisa científica demonstrou-se como um campo de possibilidades para o desenvolvimento de minha trajetória profissional e, também, para a melhor compreensão de nossa estrutura social e de sua inter-relação com o Direito. Assim, desenvolvi minha primeira pesquisa sobre violência obstétrica, o que acabou marcando minhas escolhas acadêmicas posteriores. Com essa pesquisa, conheci os estudos feministas e tive os primeiros contatos com as questões estruturais de gênero, que me possibilitaram um olhar mais atento para as violências contra as mulheres. Continuei meu percurso realizando e propondo pesquisas sobre as violações aos direitos sexuais das

mulheres, como a proposta inicial que me classificou para este mestrado. Contudo, a vivência na pós-graduação proporcionou não apenas grandes transformações pessoais, como profundas alterações na minha pesquisa.

De início, os aprofundamentos teóricos me levaram a uma melhor compreensão sobre as dinâmicas estruturais e imbricadas das opressões. Confesso que, para minha condição de mulher branca de classe média baixa, foi mais fácil assimilar inicialmente as problemáticas de gênero, dado que minha socialização foi repleta de simbologias patriarcais que sempre me incomodaram. As reflexões sobre as opressões de outras ordens para as quais eu tinha menos consciência, seja pelos meus próprios privilégios seja pela cegueira epistemológica e social, foram sendo inseridas nos meus estudos graças as boas orientações e discussões que tive acesso, mostrando-me a indispensabilidade de considerar as imbricações de todas as opressões para compreender como as violências atingem as mulheres de formas diferentes. Foi buscando esse aprofundamento que conheci e escolhi o feminismo decolonial como marco teórico, acreditando na necessidade de olhar para os sujeitos da pesquisa e de ter responsabilidade com relação aos contextos em que esses sujeitos estão inseridos.

Em seguida, o cenário de incertezas produzido pelo início da pandemia exigiu uma mudança de temática no meu projeto. Deixei a proposta de analisar o funcionamento da estrutura universitária da UFSC no enfrentamento às violências de gênero ocorridas em seus ambientes, para investigar a atuação do Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá (NUMAPE/UEM). Neste momento, cabe situar que o Numape/UEM é um projeto de extensão universitária financiado pela Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI/PR), que têm como objetivo principal promover de forma gratuita orientações, atendimentos e encaminhamentos, jurídicos e psicossociais, a mulheres em diferentes contextos de violência doméstica e familiar, além de desenvolver outras ações e trabalhos de conscientização na comunidade. Ele é um dos 10 (dez) Núcleos semelhantes implementados em universidades estaduais do Paraná, mas, assim como os demais, apresenta particularidades na composição de sua equipe, na organização de suas atividades e na escolha de suas diretrizes de trabalho, em acordo com a liberdade de gestão que dispõe.

Sobre o recorte de pesquisa, pontuo as contribuições da banca de qualificação do projeto que sugeriu afinamentos para uma ousada proposta inicial de investigar todos os 10 (dez) Numape, ao mesmo tempo que não previa a realização de uma coleta subjetiva de dados. Assim, houve a substituição por um campo de pesquisa mais delimitado, com o

imensurável acréscimo proporcionado pela previsão de entrevistas. As referidas sugestões foram acatadas de bom grado, não só pela importância desses direcionamentos para os resultados da pesquisa, como pela admiração que já possuía pelo Numape/UEM, considerando o pouco que conhecia de seu trabalho. Isso em razão da relação que vivenciei com a UEM como aluna de graduação, assim como pelo período de orientação acadêmica que recebi da primeira coordenadora do projeto em questão.

Para o desenvolvimento desta pesquisa, o cenário pandêmico também exigiu a estruturação de toda a coleta de dados de forma remota, o que foi particularmente desafiador no que se refere à adequação dos procedimentos para aprovação do Comitê de ética e, ainda, com relação às entrevistas realizadas com as mulheres assistidas pelo Numape, principalmente pelas dificuldades técnicas. Dificuldades que foram transpostas especialmente pela boa vontade e disponibilidade das referidas participantes. Contudo, o mais pesaroso efeito da pandemia, particularmente nesta minha trajetória, diz respeito as dificuldades enfrentadas no processo de escrita, inevitavelmente marcado pelas agruras do contexto. Nesse sentido, esse processo que já é naturalmente desafiador, foi intensificado por períodos de bloqueio criativo, crises de ansiedade e sintomas físicos resultantes de um abalo em minha saúde mental. Desse modo, a conclusão dessa pesquisa só foi possível, primeiro, graças a imensa compreensão de minha orientadora e de todo o suporte oferecido em nosso Núcleo de Pesquisas, atualmente redesignado como Dispolítica – Núcleo de Pesquisas em Direitos, Subjetividades e Política (UFSC/CNPq)¹. E, ainda, em razão da motivação proporcionada pela temática da pesquisa, particularmente pelos relatos inspiradores das participantes sobre o trabalho desenvolvido pelo Numape/UEM.

Pelo exposto, entendo que esta pesquisa é coletiva. Primeiro, porque está respaldada pela produção teórica e prática de outras/os pesquisadoras/es e ativistas. Do mesmo modo, porque é construída com base no trabalho que é desenvolvido pela equipe de mulheres que atuam no Numape/UEM e, em especial, com o uso das falas das entrevistadas que sustentam os resultados obtidos. Nessa toada, também é coletiva porque precisou da contribuição de inúmeras pessoas para que pudesse ser realizada, particularmente no que se refere aos procedimentos éticos e de coleta de dados. Por fim, conforme mencionado acima, porque contou com o suporte, orientação e trabalho conjunto das mulheres que constroem o nosso

¹ No início do meu mestrado nosso Núcleo se chamava Lilith – Núcleo de Pesquisas em Direito e Feminismos. Por diversos motivos, sua caminhada chegou ao fim, dando início a um novo momento e a uma nova proposta.

Núcleo de Pesquisas. Por isso, a partir deste momento e nas demais seções deste trabalho, passamos a utilizar a primeira pessoa do plural.

Nossa pesquisa se vincula a um posicionamento crítico do Direito, na medida em que observa a sua materialização como um dispositivo de poder e colonialidade. Assim, entendemos que é preciso pensar meios de reestruturar o Direito, transformando o caráter formal de sua narrativa oficial – que o coloca como um instrumento de garantia e aplicação de justiça – em uma concretude que contemple as múltiplas realidades e a diversidade social. Assim, acreditamos que o campo de reflexão que surge da consciência da violência e opressão dos processos colonizadores possibilita o desenvolvimento e legitimação de outras formas de pensar, de ser e de nos organizar socialmente. Por isso, ao nos posicionarmos a partir de uma perspectiva feminista, defendemos a potencialidade do feminismo decolonial para a busca dessa transformação, particularmente na realidade de violências que permeia as mulheres.

O feminismo decolonial, ao propor um compromisso com a nossa realidade local, busca pensar a sociedade por um viés que incorpora a complexidade de sua estruturação e, a partir disso, luta por uma transformação social, pautada nas práticas e conhecimentos produzidos por quem resiste aos processos opressivos e de apagamento. (ESPINOSA MIÑOSO, 2016; 2020a; LUGONES, 2014;2020; CURIEL, 2020). Desse modo, constitui-se como um projeto teórico e político, que se materializa em uma práxis² voltada para o enfrentamento dos efeitos duradouros da colonialidade e para a transformação de suas estruturas opressivas.

Diante disso, surge nossa proposta de investigar o Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá, no intento de encontrar possíveis práticas feministas decolonizadoras articuladas no campo do Direito, para, assim, aprendermos com elas. Ressaltamos que, desde o planejamento da pesquisa, o referido projeto demonstra o potencial de seus trabalhos para a constituição de exemplos de práticas feministas decoloniais, sobretudo por seu posicionamento feminista e interseccional e pela proposta de trabalhar em diálogo com a comunidade, em especial com as mulheres que se encontram em contextos de violência doméstica e/ou familiar. Contudo, era preciso investigar mais profundamente como

² Neste trabalho, o termo “práxis” tem como referência a obra de María Lugones (2014) e é utilizado para indicar a realização de práticas embasadas teoricamente ou, ainda, a construção de conhecimentos voltados para a ação concreta. Desse modo, sua utilização não está vinculada ao referencial analítico histórico-cultural, a partir do qual a Universidade é entendida como uma superestrutura colonial e, por isso, não seria compatível com qualquer possibilidade de resistência proveniente de seu interior. Sendo assim, seria um marco teórico que inviabilizaria esta pesquisa, na medida em que não seria possível pensar, de pronto, em qualquer forma de resistência decolonial em um projeto de extensão como o Numape.

o Núcleo se organizava e efetivamente exercia sua atuação, para confirmar ou refutar sua correspondência ao referido projeto teórico-político.

Neste momento, cabe fazermos uma ressalva. O projeto Numape, que recebe financiamento público e está vinculado a uma Universidade do estado do Paraná, é legitimado e respaldado pela Lei nº 11.340 de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha (LMP), que dá nome ao Núcleo. Essa Lei é resultante do acúmulo da atuação política, social e jurídica de movimentos feministas brasileiros no sentido de trazer para o âmbito público o tema da violência contra mulheres, especialmente a praticada por parceiros íntimos. Assim, representa o reconhecimento jurídico da violência doméstica e familiar como um problema a ser enfrentado pela sociedade, através de práticas de prevenção, proteção e reparação. Em que pese a sua importância e o respaldo que confere ao projeto que investigamos, ressalvamos que, diante dos delineamentos da nossa pesquisa, não está em nosso escopo o aprofundamento no estudo dessa Lei, sua historicidade e seus dispositivos legais.

Nosso intento é observar a atuação do Numape/UEM junto as mulheres em situação de violência e em sua comunidade local, considerando em especial o seu viés assumidamente feminista e interseccional. Consideramos que, no âmbito desta atuação, poderemos encontrar práticas capazes de transformar a perspectiva tradicional e colonial do Direito, estando ou não respaldadas diretamente pela Lei Maria da Penha, muito embora a observação integral desta já apresente certa transgressão ao modelo jurídico hegemônico – mas que, muitas vezes, enfrenta entraves em sua concretização³. Diante disso, a proposta de investigar práticas feministas decoloniais visa, justamente, verificar formas de repensar e reestruturar o Direito Moderno⁴, decolonizando-o. Pelo recorte específico de nossa pesquisa, as práticas investigadas se dão particularmente no campo de enfrentamento às violências domésticas e familiares contra as mulheres, campo em que o referido Núcleo atua.

³ Sobre o assunto, indicamos o estudo de Priscila Moreira Fabre (2019) que investiga as dificuldades na implantação do atendimento especializado previsto na lei e na articulação de uma rede integral de enfrentamento à violência contra as mulheres, como constatado no município de Florianópolis-SC.

⁴ O termo Moderno é utilizado neste trabalho com referência à Modernidade. Essa costuma ser entendida como um longo processo histórico de transformação social que carrega em si uma visão e um projeto de mundo. Com relação ao marco temporal, há divergências quanto ao período inicial dessa transição, embora muitas vezes se estabeleça a origem nos processos da Reforma, do Iluminismo e das Revoluções Atlânticas. No entanto, a partir da base teórica decolonial, entendemos como seu marco inaugural a conquista e colonização de América e o controle do Atlântico a partir do final do século XV, por ser o momento formativo da criação do Outro da Europa, com a produção das diferenças coloniais, a origem do conceito europeu de modernidade e o ponto de origem do sistema mundo capitalista (ESCOBAR, 2003). Pela referida base teórica, o que há é uma diferenciação conceitual entre a primeira modernidade, ou modernidade colonial, e a segunda modernidade, ou modernidade capitalista, que constituem o universo de relações intersubjetivas de dominação sob hegemonia eurocentrada.

Dito isso, ao estruturar nossa proposta, estabelecemos como problema de pesquisa investigar se a atuação desenvolvida pelo Numape/UEM no enfrentamento a essas violências é compatível com a práxis feminista decolonial. Com isso, buscamos analisar se as ações e diálogos promovidos pelo projeto se refletem em práticas de resistência a colonialidade de gênero e de transformação social (LUGONES, 2014), particularmente no campo do Direito. Assim, ao buscar uma resposta para esse problema, podemos refletir sobre a construção e desenvolvimento de saberes e práticas decolonizadoras.

Para alcançar nosso objetivo geral, estruturamos nossa pesquisa a partir de três objetivos específicos: 1. A exposição de nosso referencial teórico, com a apresentação do projeto teórico-político feminista decolonial e considerações sobre a colonialidade no Direito; 2. A descrição do desenvolvimento e estruturação do Numape/UEM, salientando a composição de sua equipe e os trabalhos que desenvolvem; 3. A discussão sobre a atuação do Núcleo, observando a relação de suas práticas com a perspectiva feminista decolonial. Diante disso, entendemos adequada a divisão de nosso trabalho em duas Partes, ficando a Primeira destinada às exposições relativas ao referido referencial teórico, que guia e fundamenta nossas discussões; e a Segunda reservada para o desenvolvimento do estudo de caso proposto com relação ao Numape/UEM, para o qual coletamos dados sobre sua organização e estruturação interna; os trabalhos desenvolvidos e sua forma de atuação; e, ainda, questões subjetivas sobre essa atuação, a partir das experiências de integrantes da equipe e de mulheres que foram assistidas pelo projeto.

Desse modo, na Primeira Parte, buscamos apresentar as bases teóricas e epistemológicas que orientam o desenvolvimento de nossa investigação sobre a atuação do Numape/UEM. Por conseguinte, a dividimos em dois capítulos, onde o primeiro (2) traz alguns delineamentos a respeito da proposta feminista decolonial, entendida como uma forma de olhar para a realidade de mulheres subalternizadas, por meio da compreensão dos processos combinados e duradouros de racialização, colonização, exploração capitalista e heterossexismo (LUGONES, 2014). No segundo (3), por sua vez, buscamos refletir sobre a necessidade de decolonização do Direito, tendo em vista o seu modelo de construção e o papel que vem desempenhando na manutenção dos construtos modernos/coloniais. Para o desenvolvimento desses dois capítulos, utilizamos como método de procedimento a revisão bibliográfica narrativa e como técnica a bibliográfica, com utilização de fontes de *papel*, também chamadas de *registros*.

Ao estabelecer o estudo de caso como estratégia de pesquisa para a investigação do Numape/UEM, destinamos a Segunda Parte do trabalho para sua realização. Essa Parte foi dividida em três capítulos, sendo o inicial (4) voltado a uma apresentação mais detalhada da caracterização desse estudo, com seus objetivos, procedimentos e aspectos éticos e metodológicos. Sobre isso, destacamos brevemente que foram utilizadas como técnicas de pesquisa a bibliográfica, a documental e a entrevista. Por conseguinte, utilizamos de *registros* secundários, constituídos especialmente por documentos de acesso público (p.e. editais de fomento e publicações) e por relatórios produzidos e obtidos com o Numape/UEM; além de um estudo primário, tendo *pessoas* como fonte. Nesse sentido, foram realizadas entrevistas a partir do estabelecimento de dois grupos: (A) o de integrantes do Numape/UEM, sendo entrevistadas 01 (uma) integrante de cada função/área do conhecimento, resultando em um número de 09 (nove) participantes; e (B) o de mulheres que foram assistidas pelo Núcleo, para o qual foram realizados os procedimentos éticos para identificação e convite, resultando em 04 (quatro) entrevistadas. Houve, portanto, um total de 13 (treze) participantes.

Em continuação, os dois últimos capítulos foram destinados a descrever e analisar o nosso campo de pesquisa. Assim, no Capítulo 5, propomos discorrer sobre a criação e desenvolvimento do projeto, apontando alguns desafios que circundam o seu funcionamento. Além disso, apresentamos a composição de sua equipe e as atribuições de suas integrantes. Ao final, indicamos ainda alguns dados sobre as atividades realizadas pelo Numape/UEM.

No último capítulo (6), nossas análises foram direcionadas a diversos aspectos que envolvem a atuação do Numape. Desse modo, tratamos de pontos relativos a sua conformação como projeto de extensão; abordamos a construção e fortalecimento do perfil de sua equipe; apresentamos duas práxis que se destacam em sua atuação; descrevemos a dinâmica estabelecida para os atendimentos; e, ainda, discutimos suas diretrizes de trabalho. Com essas exposições, e já indicando as conclusões desta pesquisa, procuramos expor porque o desenvolvimento de uma atuação feminista, interseccional e interdisciplinar, da forma dialógica como é efetivada pelo referido Núcleo, se aproxima do projeto teórico-político feminista decolonial.

Ademais, descrevemos nossa pesquisa como um estudo qualitativo com método de abordagem indutivo, uma vez que utilizamos da generalização analítica para que os resultados da análise de um caso particular e específico seja comparado com a nossa teoria base. Quanto ao objetivo, nossa pesquisa tem caráter descritivo, tendo em vista que seu principal propósito

é descrever a atuação do Numape/UEM. Outras explicações e ressalvas sobre as Partes e Capítulos deste trabalho encontram-se em suas introduções.

PRIMEIRA PARTE – NOSSAS ESCOLHAS TEÓRICAS PARA EMANCIPAÇÃO

[...] Se a gente recebe uma mulher negra, esse corpo negro é marcado por uma história de colonização. Embora a escravidão não esteja acontecendo agora, os corpos negros – não há como negar – ainda são marcados no Brasil por esse passado colonizador. [...] Então, nós procuramos ler com a equipe esses textos de feministas negras, que estão dizendo porque esses corpos ainda são marcados por um passado colonial e como a mulheridade negra foi construída de um jeito muito diferente da mulheridade branca.

[Esperança (c.g.n.)⁵, participante da pesquisa, 2021]

O Direito, junto a suas Instituições, é descrito pela narrativa hegemônica como um instrumento de garantia e aplicação de justiça. No entanto, ao observar o modelo de conhecimento que sustenta nosso sistema jurídico e a forma como esse sistema vem atuando para o estabelecimento e manutenção de estruturas sociais hierárquicas e opressoras, a leitura que destacamos neste momento sobre o Direito diz respeito a sua materialização como um dispositivo de poder e colonialidade (conforme as conceituações que trabalharemos nesta Primeira Parte do trabalho).

O feminismo decolonial, ao propor um compromisso com a nossa realidade local, propõe-se a pensar a partir das diferenças colonialmente construídas e a aprender com aquelas que resistem aos dispositivos opressores e de apagamento. Busca, então, a construção de uma resistência a colonialidade de gênero, que só pode ser feita coletivamente, uma vez que não é possível resistir a colonialidade sozinha. Desse modo, a sua proposta implica necessariamente em uma prática, pois não basta apenas ver ou teorizar, é preciso incorporar os conhecimentos produzidos no cotidiano de luta, nas macro e micro resistências, na busca por uma sociedade livre de toda opressão, da forma que pudermos. Constitui-se, portanto, em um projeto teórico e político, que se materializa em uma práxis.

⁵ Explicação para a sigla na seção 4.2 deste trabalho.

Diante disso, propomos nesta Primeira Parte apresentar as bases epistemológicas que concedem os subsídios referenciais para o desenvolvimento do estudo de caso que propomos, em especial para a discussão de seus resultados. Isto é, são essas as bases de orientação para nossa investigação sobre a atuação do Numape/UEM. Sendo assim, dividimos essa apresentação em dois capítulos que se articulam nessa pretensão. O mote do primeiro, de modo geral, é trazer alguns delineamentos a respeito da proposta feminista decolonial, enquanto referencial teórico que guia nossa pesquisa. Por sua vez, o segundo busca refletir sobre a necessidade de decolonizar o Direito, ao evidenciar a sua fidelidade a colonialidade que nos estrutura socialmente. Para o seu desenvolvimento, utilizamos como método de procedimento a revisão bibliográfica narrativa e como técnica a bibliográfica, com utilização de fontes de *papel*, ou *registros*.

Destacamos, por fim, que no decorrer desta Primeira Parte introduzimos notas de rodapé para apresentar brevemente todas as autoras, mulheres, cujas obras foram utilizadas na exposição desse nosso referencial teórico. A intenção foi destacar o trabalho e posicionamentos dessas mulheres, apresentando-as, ainda que brevemente (e conforme as informações obtidas), especialmente considerando o apagamento de gênero percebido no modelo de ciência moderna, tanto pela referenciação por sobrenome, quanto pelo histórico de deslegitimação e invisibilização de nossos trabalhos.

2 FEMINISMO DECOLONIAL: APRESENTANDO NOSSO REFERENCIAL TEÓRICO

O feminismo decolonial trata-se de um projeto teórico e político, que busca realizar tanto uma análise da sociedade por um viés que incorpora a complexidade de sua estruturação quanto uma transformação social, diante de um cenário de opressões e violências, que são marcadas por essa complexidade (ESPINOSA MIÑOSO, 2016; 2020a; LUGONES, 2014;2020; CURIEL, 2020). Esse projeto vem sendo construído a partir de revisões e diálogos com outras correntes críticas e movimentos, buscando resgatar os pensamentos que surgem das práticas políticas coletivas, assim como valendo-se de sistematizações teóricas que auxiliam na compreensão dos problemas enfrentados e na formulação de propostas decolonizadoras.

Neste primeiro momento, em que buscamos apresentar nosso referencial teórico, traçamos um caminho expositivo que busca destacar as bases epistemológicas desse projeto, suas críticas fundamentais e os marcos interpretativos e programáticos que ele mobiliza. Nesse sentido, tentamos situar o projeto teórico-político feminista decolonial no campo de investigação feminista, assim como no campo de investigação decolonial, destacando suas continuidades e rupturas. Acreditamos que essa exposição possibilita uma compreensão mínima sobre o desenvolvimento desse projeto, enquanto fundamento da nossa pesquisa, concedendo argumentos para justificar o seu potencial teórico (e prático) para pesquisas nas áreas sociais aplicadas, como o Direito.

2.1 ABRINDO CAMINHOS: AS EPISTEMOLOGIAS FEMINISTAS E TEORIAS DECOLONIAIS

O caráter histórico e, por consequência, social e político das construções científicas no campo das ciências sociais e aplicadas tem sido estudado e apontado por diversas abordagens teóricas, com destaque para as vinculadas ao paradigma teórico crítico, como o materialismo histórico, os feminismos, o freirismo, a teoria crítica propriamente dita, as abordagens anticoloniais, entre outras (ALVES-MAZZOTTI⁶; GEWANDSZNAJDER, 1999).

⁶ Alda Mazzotti é professora emérita da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e da Universidade Estácio de Sá e também foi professora titular da área de Psicologia da Educação nessas mesmas universidades. Fez doutorado em Psicologia Educacional na *New York University* e é pesquisadora associada do Centro

Todas essas abordagens contribuem para o questionamento dos postulados tradicionais da ciência, como os de neutralidade e objetividade, assim como de sua relação com o conhecimento científico. Esses postulados foram estabelecidos junto ao desenvolvimento do cientificismo Moderno, ao serem colocados como alicerce de suas construções epistemológicas. Por conseguinte, as referidas abordagens teóricas que questionam tais postulados utilizam dessa crítica para avançar em direção a práticas científicas que se fundamentam em outras propostas epistêmicas.

Neste momento, daremos destaque e apresentaremos brevemente duas linhas de pensamento vinculadas a esse paradigma teórico crítico, cujas propostas se relacionam ao desenvolvimento da proposta feminista decolonial que orienta nosso trabalho. A primeira se refere às epistemologias feministas de modo geral, em que buscamos esboçar as diretrizes principais comuns às suas múltiplas abordagens; e a segunda diz respeito à grande ramificação de estudos críticos do colonialismo e da colonialidade, voltando-se primordialmente para os diagnósticos e propostas das abordagens decoloniais. Não está no nosso escopo esmiuçar as abordagens e conceitos das linhas destacadas, mas apenas apresentar alguns pontos que foram importantes para constituição de nosso marco teórico, até mesmo para que, em seguida, fique melhor demarcado as especificidades da proposta feminista decolonial.

2.1.1 Apontamentos sobre as epistemologias feministas

No que se refere às construções epistemológicas feministas, elas vêm propondo princípios, conceitos e práticas que visam atender aos interesses sociais, políticos e cognitivos das mulheres e de outros grupos historicamente excluídos e/ou subordinados, buscando superar as limitações encontradas nas propostas tradicionais. A antropóloga brasileira Cecilia Sardenberg⁷ aponta que, “de um modo geral, a crítica feminista historiciza a ciência,

Internacional de Estudos em Representações Sociais e Subjetividade - CIERS-Ed. Sua produção acadêmica focaliza temas relacionados à metodologia da pesquisa e a representações sociais de objetos de interesse da educação como: saberes docentes, formação e trabalho docente, identidade docente, fracasso escolar, aluno da escola pública, trabalho infanto-juvenil.

⁷ Cecilia Maria Bacellar Sardenberg é doutora em Antropologia, pela *Boston University*, e professora aposentada da Universidade Federal da Bahia (UFBA). É uma das fundadoras do NEIM-Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, sócia-fundadora da REDOR - Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos sobre Mulheres e Relações de Gênero e, atualmente, co-coordenadora do Programa Internacional de Pesquisas "*Countering Backlash Against Womens Rights and Gender Equality*", do *Institute of Development Studies* (IDS), no Brasil. Seus trabalhos se voltam principalmente para: antropologia feminista, antropologia da

voltando-se para a análise de como as categorias de gênero têm historicamente influenciado os conceitos de conhecimento, sujeito cognoscente, justificativas e práticas de investigação ditas científicas” (2007, p. 10).

Ainda que suas divergências impossibilitem falarmos em “epistemologia feminista” no singular⁸, suas abordagens apresentam certo consenso sobre a noção geral de conhecimento situado ou localizado (Elizabeth ANDERSON⁹, 2020; SARDENBERG, 2007). Essa noção é fruto da análise de como o conhecimento reflete a perspectiva ou posicionalidade dos sujeitos cognoscentes e, por sua vez, de como essa posicionalidade é atravessada por fatores como o gênero. Assim, ao revelar que o suposto “sujeito universal” da Ciência Moderna tem sido o homem branco ocidental, as críticas feministas também avançam ao demonstrar que o desenvolvimento dessa Ciência se deu a partir de uma estruturação conceitual do mundo que incorporou ideologias de gênero historicamente específicas, capazes de alimentar e reforçar tanto as hierarquias de gênero como outras hierarquias sociais. (SARDENBERG, 2007)

Essa compreensão de que todos os conhecimentos são situados (social e historicamente) e, portanto, inevitavelmente parciais, é trabalhado por teóricas como a estadunidense Donna Haraway¹⁰ (1995). A partir de uma abordagem feminista pós-moderna (SARDENBERG, 2007; SATTTLER, 2019), a autora critica tanto as perspectivas científicas totalizadoras quanto as relativistas, por considerar que ambas prometem igualmente e inteiramente uma visão de toda parte e de nenhum lugar – como “truques de Deus”. Assim, entende que os postulados de conhecimento que se pretendem como não localizáveis – isto é, esses que prometem a visão do todo e de lugar nenhum – são irresponsáveis, no sentido de serem incapazes de prestar contas daquilo que aprendem a ver e a não ver.

Por conseguinte, a partir do amparo metafórico na natureza corpórea de toda visão, Haraway formula uma proposta de “objetividade corporificada”, identificada por ela como a “objetividade feminista”, em que o sujeito cognoscente é situado dentro do campo de visão.

democracia e do desenvolvimento, estudos feministas, feminismo e políticas públicas, violência de gênero contra mulheres, gênero e desenvolvimento, e gênero e corpo.

⁸ Segundo a filósofa brasileira Janyne Sattler (2019), o termo “epistemologias feministas” é melhor empregado no plural pelo fato de haver uma diversidade de vertentes propositivas entre suas autoras, bem como diversas alternativas metodológicas, ainda que compartilhem um mesmo diagnóstico de fundo e critiquem os fundamentos da epistemologia tradicional moderna.

⁹ Elizabeth S. Anderson é uma filósofa estadunidense, professora da Universidade de Michigan e especialista em estudos sobre as mulheres e filosofia política e moral.

¹⁰ É feminista, bióloga, filósofa, antropóloga, escritora e professora emérita do Departamento de História da consciência, da Universidade da Califórnia. Considerada uma das ensaístas mais influentes e visionárias do presente, refletindo em suas obras sobre epistemologia, tecnociência, estudos pós-coloniais, etc.

Para ela, “a objetividade revela-se como algo que diz respeito à corporificação específica e particular e não, definitivamente, como algo a respeito da falsa visão que promete transcendência de todos os limites e responsabilidades” (1995, p. 21). Desse modo, argumenta a favor de conhecimentos situados e corporificados, que sejam críticos e apoiados na possibilidade de redes de conexão entre as multiplicidades de visões.

Assim, compreendemos que, ao invés de impor uma separação idealizada entre o que é fático-objetivo e o que é valorativo-subjetivo (dualismo entre “fatos” e “valores”) como ocorre no Cientificismo Moderno, as epistemologias feministas fundamentam-se assumidamente em uma práxis política, que tem como projeto a transformação das relações de gênero, entendendo-as como intrinsecamente associadas a outros sistemas de identificação e hierarquia. Nesse sentido, ao compartilharem o comprometimento em revelar as políticas presentes na epistemologia (Linda ALCOFF; Elizabeth POTTER, 1993), não apenas não negam a presença de um caráter político em suas práticas científicas, como também apontam para a mesma presença nas abordagens científicas tradicionais.

Sobre isso, assinalam que as questões tradicionais da teoria do conhecimento e da filosofia da ciência não estão isentas de um viés social e político, mesmo que invisível porque institucionalizado. Nesse sentido, a proposição de novas políticas epistemológicas de bases feministas está associada à reflexão de como o fazer epistemológico tradicional tem sido atravessado por “uma certa agenda de valores morais e políticos obscurecidos por seus próprios ideais de neutralidade e imparcialidade” (SATTTLER, 2019, p.4). Conforme sugere a filósofa brasileira Janyne Sattler¹¹ (2019, p.1), “o que sempre passou por ‘fazer filosofia’ pode muito bem ter sido sempre um ‘fazer a política’ do interesse dominante”.

Por conseguinte, a diferença proposta pelas epistemologias feministas diz respeito a uma nova compreensão e significação “do que seja ‘adequação’, conceito este agora dependente, por exemplo, de outras categorias analíticas até então ausentes das considerações epistemológicas – ‘gênero’, ‘corpo’, ‘sujeito situado’, ‘saber localizado’” (SATTTLER, 2019, p. 5). De acordo com as filósofas Linda Alcoff¹² e Elizabeth Potter¹³,

¹¹ Doutora em Filosofia pela *Université du Québec à Montréal*, docente da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), coordenadora do Grupo de Estudos em Reflexão Moral Interdisciplinar e Narratividade (GERMINA) e pesquisadora do Núcleo de Ética e Filosofia Política (NÉFIPO) e do Instituto de Estudos de Gênero (IEG) da UFSC. Atua especialmente com os seguintes temas: ética e estética em Wittgenstein; a ética estóica; literatura e filosofia; filosofia feminista; estudos de gênero e feminismos.

¹² Linda Martín Alcoff, nascida no Panamá e criada nos Estados Unidos, identifica-se como uma pessoa de “genealogia mista” e “localização interseccional”. É filósofa feminista, leciona na *Hunter College* e na *City University of New York (CUNY)* e trabalha com temáticas que envolvem epistemologia, feminismo, raças, existencialismo e decolonialidade.

[...] para ser adequada, uma epistemologia deve atender às maneiras complexas pelas quais os valores sociais influenciam o conhecimento, incluindo as implicações sociais e políticas discerníveis de sua própria análise. Este novo critério de adequação, é claro, torna muito mais difícil fazer uma boa epistemologia. (1993, p. 13, *tradução de SATTLER, 2019, p. 5*)¹⁴

Assim, conforme as autoras apontam, não se trata de reduzir a epistemologia à política, mas de questionar a adequação de qualquer explicação epistemológica que ignore as políticas envolvidas nos processos de conhecimento (ALCOFF; POTTER, 1993). Nesse sentido, reforçam a necessidade de que as epistemologias feministas sejam auto-reflexivas e revelem seus próprios fundamentos sociais, além da importância de serem “testadas por seus efeitos nas lutas políticas práticas que ocorrem em um quadro de referência mais amplo do que o da Academia” (ALCOFF; POTTER, 1993, p. 14, *tradução nossa*)¹⁵.

Diante das variadas abordagens epistêmicas feministas, destacamos a chamada teoria feminista da perspectiva ou teoria do “ponto de vista” que, em síntese, “baseia-se em alguns traços do conhecimento situado que justificam os seus modos de acesso e sua autoridade epistêmica” (SATTLER, 2019, p. 13), adquirida não apenas pela localização social do sujeito, mas pelo exercício da reflexão crítica sobre essa posição e as experiências e perspectivas nela moldadas. Segundo Yuderkys Espinosa Miñoso¹⁶, foi desenvolvida pela epistemologia feminista branca, mas recuperada pela teoria feminista negra e de Cor¹⁷, “que se ocupou de produzir uma crítica aos métodos de produção de conhecimento pela ciência moderna, propondo, em seu lugar, que usássemos a experiência como forma efetiva de construção do saber” (ESPINOSA MIÑOSO, 2020a, p. 125).

¹³ Sabe-se que, em 2006, Elizabeth Potter era professora de Estudos Femininos e Diretora do Programa no *Mills College*, em Oakland, EUA. Possui trabalhos voltados para a filosofia, epistemologia e feminismos.

¹⁴ Do original: “[...] *to be adequate, an epistemology must attend to the complex ways in which social values influence knowledge, including the discernible social and political implications of its own analysis. This new criterion of adequacy, of course, makes it much harder to do good epistemology.*”

¹⁵ Do original: “[...] *feminist epistemologies must be tested by their effects on the practical political struggles occurring in a wider frame of reference than the academy.*”

¹⁶ Yuderkys Espinosa Miñoso é filósofa, escritora e pesquisadora, identificando-se especialmente como ativista feminista lésbica, antirracista e decolonial, sendo uma das grandes vozes nos estudos do Feminismo Decolonial. Nasceu em Santo Domingo, na República Dominicana, fez sua pós-graduação na Argentina e atualmente vive na Colômbia.

¹⁷ Segundo Sonia Alvarez, cientista política nascida em Cuba, o termo original em inglês, que se refere a *Women of Color*, não é apenas uma indicação da variedade étnica, mas uma identificação política que revela um projeto feminista antirracista afro, latino, indígena, asiático, etc. Nesse sentido, não haveria uma tradução exata em português para o significado que a expressão revela. Contudo, a opção por empregar a tradução literal, com a devida ressalva, visa respeitar o seu sentido político (ALVAREZ, Sonia. *Feminismos Globais e nacionais: Conferências Internacionais e Movimentos Sociais*. Florianópolis, 04 abr. 2019. Aula proferida como professora convidada da disciplina “Tópicos Especiais: Gênero e Políticas Públicas” do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas – PPGICH da UFSC). Sobre o termo, indicamos ainda as discussões trazidas no texto de Tatiana Nascimento (2017).

Para a teórica estadunidense bell hooks¹⁸ (2015), a experiência de vida das mulheres negras pode conceder um ponto de vista especial para a realização da crítica a hegemonia racista, classista e sexista dominante, possibilitando a criação de uma contra-hegemonia. A socióloga Patrícia Hill Collins¹⁹ (2016) descreve esse ponto de vista privilegiado como resultante do status de “forasteiras de dentro”²⁰ que pensadoras negras costumam conservar perante a comunidade científica tradicional, cuja visão de mundo tende a refletir apenas as experiências dos grupos dominantes. Segundo esta autora, as mulheres negras que desenvolvem uma postura crítica decorrente de suas experiências enquanto mulheres negras detêm a vantagem epistêmica de conhecer e compreender simultaneamente as ações e comportamentos de grupos dominantes e oprimidos, estando em uma posição capaz de trazer uma perspectiva especial de análise para questões fundamentais de toda a sociedade.

Diante disso, Espinosa Miñoso aponta que, enquanto as epistemologias feministas brancas puseram seu foco na crítica ao androcentrismo e à pretensão de objetividade do método científico, as feministas negras e de Cor “desenvolveram uma crítica implacável ao universalismo da categoria mulher da teoria feminista clássica” (2020a, p. 125). Nesse sentido, ao perceberem que esta última vinha apresentando um “ponto de vista” produzido apenas por mulheres brancas com acesso a formação universitária graças aos seus privilégios de classe e raça, algumas teóricas do feminismo negro passaram a produzir uma teoria própria, a partir de seus próprios pontos de vista e experiências.

Não obstante, a autora ressalva que “a teoria do ponto de vista não conseguiu por si só superar a trava nem do essencialismo universalista da categoria mulher, nem, portanto, a trava do racismo, do eurocentrismo²¹ e da colonialidade presentes na teoria feminista mais

¹⁸ bell hooks, é filósofa, escritora, professora, teórica feminista, artista e ativista social, negra, nascida no sul dos Estados Unidos. Seus principais estudos são voltados para a interseccionalidade de raça, gênero e classe, com ênfase nas relações sociais opressivas. Foi registrada como Gloria Jean Watkins, mas adotou o referido pseudônimo em homenagem a sua avó materna, Bell Blair Hooks, optando por grafá-lo com letras minúsculas no intento de deslocar o foco da figura autoral para suas ideias. (FRANCO, 2020)

¹⁹ Socióloga e ativista estadunidense, é professora emérita do Departamento de Sociologia da Universidade de Maryland. É considerada, ao lado da filósofa Angela Davis e de bell hooks, uma das mais influentes pesquisadoras do feminismo negro nos Estados Unidos.

²⁰ Juliana de Castro Galvão, ao traduzir o texto da autora, indica que o termo original *outsider within* não tem uma correspondência inquestionável em português, assinalando, entretanto, que possíveis traduções poderiam ser “forasteiras de dentro” ou “estrangeiras de dentro”. Nesta ocasião, optamos pela primeira possibilidade.

²¹ A partir da perspectiva decolonial (apresentada na sequência), o eurocentrismo é conceituado para descrever o modelo de conhecimento da modernidade/colonialidade, tornado globalmente hegemônico desde o século XVII. Esse conceito desvela como essa forma de conhecimento, apesar de defender sua própria universalidade, apoia-se na confusão entre uma universalidade abstrata e o mundo concreto que deriva da posição europeia como centro (ESCOBAR, 2003). Esse modelo de conhecimento se compreende como desenvolvido ao máximo em uma linha evolutiva, que se dá no interior de seu próprio tempo histórico e dentro de um espaço específico: a Europa. De acordo com Anibal Quijano (2009), o eurocentrismo não é exclusivamente a perspectiva

difundida” (2020a, p. 126-127). Apesar disso, considera importante “reconhecer as contribuições dessa teoria para a construção de um método de análise que toma a experiência como fonte de conhecimento” (ESPINOSA MIÑOSO, 2020a, p. 127), ao mesmo tempo que ressalva que o uso da experiência como arquivo não se converte em algo que fundamenta a explicação, mas naquilo que precisa de explicação (ESPINOSA MIÑOSO, 2020a, p. 128-129).

Antes de adentrar nas críticas e perspectivas trazidas a partir da proposta feminista decolonial que adotamos, por ora, direcionaremos nossa atenção para os questionamentos epistêmicos provenientes de outras tradições críticas, com foco nos movimentos anticolonialistas e decoloniais em desenvolvimento na América Latina, que questionam a versão da história e o primado da forma de conhecer estabelecida pelas ciências sociais tradicionais.

2.1.2 Perspectivas corpo-geopolíticas e uma definição ampla de decolonialidade

Nas últimas décadas, vêm se consolidando abordagens teóricas vinculadas às realidades sócio-históricas dos povos situados fora ou na periferia dos “centros” hegemônicos de produção do conhecimento – confrontando, portanto, o eurocentrismo. Essas abordagens – assim como as feministas – pensam a partir de uma corpo-política do conhecimento e, por isso, rejeitam as concepções universalistas que desincorporam o pensamento ao mesmo tempo que ocultam o exemplo paradigmático e corporificado que vem sustentando essas construções – homem branco ocidental. Além disso, incorporam em suas análises a preocupação com a geopolítica do saber-poder, revelando como certas formas de conhecer e produzir conhecimentos têm sido legitimadas a partir de processos vinculados a localizações geohistóricas, enquanto outras vozes da humanidade são subalternizadas do ponto de vista cognitivo.

O contexto de análise que embasa a construção e maturação dessas abordagens diz respeito aos diferentes processos de dominação colonial que povos e territórios foram submetidos nos âmbitos político, econômico, social e cultural durante o período Moderno, bem como às “novas” conformações geopolíticas advindas dos processos de descolonização

cognitiva dos europeus, ou dos dominantes do capitalismo mundial; diz respeito também ao conjunto dos educados sob a sua hegemonia e que reproduzem a sua lógica. Desse modo, ainda que implique um componente etnocêntrico, este não o explica e nem é sua principal fonte de sentido.

ocorridos nas diversas partes do globo desde o fim do século XVIII até o final do século XX. Não obstante, é o período entre 1945 e 1970 – momento em que houve a estruturação em unidades políticas independentes no conjunto do continente africano e em importantes áreas da Ásia, do Pacífico e do Caribe – que teve especial impacto na consciência crítica de intelectuais e ativistas desses e de outros lugares, instigando a revisitação das teorias e conceitos construídos até então pelo cientificismo Moderno, a partir da referida perspectiva corpo-geopolítica. (CURIEL, 2010).

É nesse período que as referidas abordagens teóricas se concretizam no âmbito acadêmico, desenvolvendo os chamados estudos culturais e pós-coloniais²², subalternos²³, decoloniais, assim como outros marcos teóricos. Destacamos, contudo, que apesar de haver esse marco de conscientização e evidência teórica, essas correntes não podem ser entendidas de modo linear, disciplinado e articulado, uma vez que pensadores e expressões comprometidos com a superação das relações de colonização, colonialismo e colonialidade²⁴ podem ser encontrados em períodos anteriores. Entretanto, consideramos que a institucionalização dessas correntes possibilitou a sistematização de análises sobre as opressões sistêmicas sofridas nas diversas localidades geográficas, focando no ponto de vista dos sujeitos marcados por essas opressões, representando uma abertura de espaço para que vozes subalternizadas se convertessem em propostas descolonizadoras de questionamento da relação saber-poder (CURIEL, 2010).

²² Os estudos pós-coloniais se referem a um conjunto de contribuições teóricas provenientes, especialmente, dos estudos literários e culturais, que ganharam evidência em algumas universidades dos Estados Unidos e da Inglaterra a partir dos anos 1980. Desse modo, compreende-se que os estudos pós-coloniais são convergentes com os estudos culturais e multiculturais; bem como que os estudos subalternos foram indispensáveis para o reforço do pós-colonialismo como um movimento epistêmico. Destacamos, por outro lado, que é possível encontrar pensadores de abordagens pós-coloniais antes mesmo de sua institucionalização como corrente ou escola de pensamento. (BALLETRIN, 2013).

²³ O termo faz referência ao Grupo de Estudos Subalternos, formado na década de 1970, no sul asiático, com o projeto de analisar criticamente tanto a historiografia colonial da Índia feita por ocidentais europeus quanto a historiografia eurocêntrica nacionalista indiana (BALLETRIN, 2013). No contexto desses estudos, o termo “subalterno” é vinculado a um sujeito histórico que é atravessado por diversas categorias, como as de gênero, etnicidade e classe. Nesse sentido, esse conceito é utilizado com vinculação a ideia da diferença colonial, em que o subalterno é identificado como o colonizado – ou com o sujeito colonial. Não se trata, portanto, de um ser passivo ou de um sujeito ausente, ao contrário, refere-se a um sujeito ativo. (Thais COLAÇO; Eloise DAMÁZIO, 2012)

²⁴ Conforme ressalva Nelson Maldonado-Torres, “colonialismo e descolonização são às vezes definidos de modo tão generalizante, que acabam se aplicando a todas as formas de construção de império e de resistência, desde o começo da humanidade” (2018, p. 39). No entanto, esses termos são utilizados em nosso trabalho para se referir particularmente às formas modernas de colonização. Assim, entendemos que é útil apresentar uma distinção entre colonialismo, colonialismo moderno e colonialidade: “Colonialismo pode ser compreendido como a formação histórica dos territórios coloniais; o colonialismo moderno pode ser entendido como os modos específicos pelos quais os impérios ocidentais colonizaram a maior parte do mundo desde a ‘descoberta’; e colonialidade pode ser compreendida como uma lógica global de desumanização que é capaz de existir até mesmo na ausência de colônias formais” (2018, p. 39-40).

Um tópico importante para essas perspectivas se refere as análises sobre as estruturas discursivas e materiais que direta ou indiretamente promoveram uma distinção hierárquica entre a Europa²⁵ e aqueles considerados como o “Outro” (África, Ásia e América) durante o desenvolvimento da Modernidade. No campo epistemológico, demonstram como essa distinção foi constituída discursivamente pela própria Europa, na medida em que elegeu seu sistema local como centro do conhecimento verdadeiro e universal, ao mesmo tempo que deslegitimou e inferiorizou outras formas de saber.

Assim, em um contexto em que a racionalidade e, portanto, a possibilidade de alcançar conhecimentos verdadeiros eram delimitados a sujeitos muito específicos (delimitados, inclusive, por esses mesmo sujeitos), percebe-se o encobrimento da corpo-geopolítica da construção desses saberes. Como resultado, verifica-se que as bases conceituais que instituíram o conhecimento “verdadeiro” como “deslocalizado” e “desincorporado” foram estabelecidas politicamente a partir de um *locus* específico de enunciação, o europeu. Sobre o assunto, a estudiosa indiana Vandana Shiva²⁶ (2003) afirma que o sistema moderno de saber, nascido de uma cultura dominadora e colonizadora, é também um sistema local, que tem por base social determinada cultura, classe e gênero, de modo que não é possível entendê-lo como universal em sentido epistemológico.

As referidas abordagens críticas, portanto, questionam a forma pela qual os objetos científicos vêm sendo tradicionalmente construídos e como a própria história da ciência tem sido narrada, buscando construir outras bases conceituais que sejam capazes de desvelar os pontos encobertos pelo cientificismo Moderno, bem como recepcionar outras formas de saber. Nesse cenário, as especificidades histórico-políticas do contexto latino-americano e caribenho²⁷, bem como a longa tradição de resistência de suas populações, em especial as

²⁵ No mesmo sentido apresentado por Anibal Quijano (2009, p 75), Europa é apontada como “o nome de uma metáfora, de uma zona geográfica e da sua população. Refere-se a tudo o que se estabeleceu como uma expressão racial/étnica/cultural da Europa, como um prolongamento dela, ou seja, como um carácter distintivo da identidade não submetida à colonialidade do poder” (Este último conceito será apresentado mais a frente).

²⁶ É uma filósofa, física, ecofeminista e ativista ambiental. Reconhecida internacionalmente como figura de destaque no movimento antiglobalização, é diretora da Fundação de Pesquisas em Ciência, Tecnologia e Ecologia, com sede em Nova Déli, uma das líderes e diretoras do Fórum Internacional Sobre Globalização e fundadora da Navdanya, ONG que promove a biodiversidade de sementes, as plantações orgânicas e os direitos de agricultores.

²⁷ Há diversas formas de classificação e enquadramento dos países do continente americano, sendo que em algumas delas o caribe não é incluído na expressão “América Latina”. Com exceção do trecho acima, no decorrer do texto optamos por utilizar a referida expressão e variantes para nos referir genericamente a todo o conjunto de países do continente americano com exceção dos Estados Unidos da América (EUA) e Canadá, o que obviamente inclui a América caribenha. Salientamos, contudo, que essa denominação comum não implica na interpretação errônea de que todos estes países são iguais, seja cultural, econômica, ou socialmente, ainda que seja possível observar entre eles processos histórico-políticos que se assemelham.

negras e indígenas, passaram a ser revisitadas e analisadas por uma grande família de estudos denominados como decoloniais, promotores de um giro epistêmico, teórico e político^{28, 29}.

Destacamos que essa perspectiva de estudo também é designada como “descolonial” em produções ou traduções em espanhol e português, não havendo um emprego unânime nessas línguas. A linguista estadunidense Catherine Walsh³⁰ aponta que a opção nas línguas latinas pelo termo “decolonial” visa demarcar sua relação com os processos de luta que enfrentam a atual colonialidade e convidam para a transformação social e política. Em suas palavras,

Suprimir o "s" e nomear "decolonial" não é promover um anglicismo. Pelo contrário, é marcar uma distinção com o significado em castelhano do "des". Não estamos simplesmente tentando desarmar, desfazer ou reverter o colonial; isto é, passar de um momento colonial para um não colonial, como se fosse possível que seus padrões e vestígios deixassem de existir. A intenção, antes, é apontar e provocar um posicionamento – uma postura e atitude contínuas - de transgredir, intervir, insurgir e influenciar. O decolonial denota, então, um caminho de luta contínua, no qual podemos identificar, visibilizar e incentivar “lugares” de exterioridade e construções alternativas. (WALSH, 2009, p. 14-15, *tradução nossa*)³¹

No mesmo sentido, o filósofo colombiano Santiago Castro-Gómez e o sociólogo porto-riquenho Ramón Grosfoguel (2007) descrevem a decolonialidade como um longo processo de ressignificação que não pode ser reduzido a um acontecimento jurídico-político. Assim, o termo implica uma diferença com relação aos processos de descolonização levados a cabo entre os séculos XVIII e XX (primeira descolonização), entendidos como incompletos, uma vez que limitados a independência jurídico-política das periferias. A decolonialidade, portanto, visa uma segunda forma de descolonização, dirigida às múltiplas hierarquias

²⁸ Fazemos referência ao termo “giro decolonial”, cunhado por Nelson Maldonado-Torres em 2005, “que basicamente significa o movimento de resistência teórico e prático, político e epistemológico, à lógica da modernidade/colonialidade” (BALLESTRIN, 2013, p. 105).

²⁹ Apesar das abordagens pós-coloniais referentes a outros contextos geopolíticos poderem ser consideradas como influências para as recentes análises decoloniais a respeito das sociedades latino-americanas, é preciso ressaltar não só a progressiva desvinculação e independência entre as duas correntes, como que há uma tradição de pensamento específica desta última região que informa e, inclusive, é lida como pertencente ao projeto decolonial – conforme se apontará adiante – e que é até mesmo anterior ao marco de popularização dos referidos estudos pós-coloniais.

³⁰ É uma intelectual-militante envolvida há muitos anos nos processos e lutas por justiça e transformação social, primeiramente nos Estados Unidos e, há mais de 20 anos, na América Latina, principalmente no Equador, onde tem trabalhado e dialogado com movimentos sociais, em especial os movimentos indígenas e afrodescendentes.

³¹ Do original: “*Suprimir la “s” y nombrar “decolonial” no es promover un anglicismo. Por el contrario, es marcar una distinción con el significado en castellano del “des”. No pretendemos simplemente desarmar, deshacer o revertir lo colonial; es decir, pasar de un momento colonial a un no colonial, como que fuera posible que sus patrones y huellas desistan de existir. La intención, más bien, es señalar y provocar un posicionamiento –una postura y actitud continua– de transgredir, intervenir, insurgir e incidir. Lo decolonial denota, entonces, un camino de lucha continuo en el cual podemos identificar, visibilizar y alentar “lugares” de exterioridad y construcciones alternativas*”.

constituídas entre as relações raciais, étnicas, sexuais, epistêmicas, econômicas e de gênero que foram deixadas intactas pela primeira.

Segundo o filósofo porto-riquenho Nelson Maldonado-Torres, “se a descolonização refere-se a momentos históricos em que os sujeitos coloniais se insurgiram contra os ex-impérios e reivindicaram a independência, a decolonialidade refere-se à luta contra a lógica da colonialidade e seus efeitos materiais, epistêmicos e simbólicos” (2018, p. 39). Assim, a “colonialidade é uma lógica que está embutida na modernidade, e decolonialidade é uma luta que busca alcançar não uma diferente modernidade, mas alguma coisa maior do que a modernidade” (2018, p. 40).

Em adesão às considerações expostas, daremos preferência para o uso da terminologia decolonial, o que se coaduna com a indicação do feminismo decolonial como nossa teoria base. No entanto, ponderamos que há trabalhos utilizados na pesquisa que empregam vocábulos com o prefixo “des”, o que não implica que essas produções se vinculem somente aos processos de superação jurídico-política do colonialismo. O termo descolonial também é utilizado – especialmente no Brasil – em estudos vinculados a um posicionamento de transgressão e luta contra a colonialidade. Conforme assinala Maldonado-Torres, “em tais casos, a descolonização é tipicamente concebida não como uma realização ou um objetivo pontual, mas sim como um projeto inacabado” (2018, p. 40). Desse modo, pode-se compreender que “o termo descolonização é usado no sentido de decolonialidade” (2018, p. 40), assim como “colonialismo é também usado às vezes no sentido de colonialidade” (2018, p. 40). O emprego da terminologia decolonial, por conseguinte, trata-se de uma escolha teórica e política desta autora, que está vinculada aos significados expostos.³²

Os estudos decoloniais e a adesão a essa terminologia possuem ligação com a rede de investigação Modernidade/Colonialidade (M/C), que começou a se estabelecer na década de 90 e foi amadurecida a partir dos anos 2000, sendo constituída por intelectuais latino-americanos situados em diversas universidades das Américas. Segundo apontamentos da cientista política brasileira Luciana Ballestrin³³, a partir de “uma miríade ampla de influências

³² Do mesmo modo, há posicionamentos que privilegiam o uso do termo “descolonial”, por diversos motivos. Por exemplo, a *Red de Feminismos Decoloniales*, projeto desenvolvido no México que reúne distintas disciplinas e localidades geográficas, compartilhando o interesse em pensar um feminismo *outro*. O grupo opta pelo uso do referido termo, ao invés de decolonial, com o propósito de se distinguir da “teoria da decolonialidade”, ao relacioná-la a uma escola de pensamento, bem como por associar o termo escolhido com a exploração de práticas que denominam descoloniais (MILLÁN, 2014). Conforme salientaremos, não utilizamos esta diferenciação, tendo em vista nossa vinculação a uma definição ampla de decolonialidade.

³³ Luciana Maria de Aragão Ballestrin é professora associada de Ciência Política na Universidade Federal de Pelotas e membro da coordenação da área de investigação de Teoria Política da Associação Latino-americana

teóricas, o M/C atualiza a tradição crítica de pensamento latino-americano, oferece releituras históricas e problematiza velhas e novas questões para o continente” (2013, p. 89).

Em linhas gerais, esse grupo contrapõe-se a perspectiva hegemônica que entende a Modernidade como um fenômeno que pode ser explicado totalmente por fatores internos a Europa; perspectiva essa que gera, por consequência, a compreensão de que o processo de globalização é o resultado evolutivo da universalização e radicalização dessa Modernidade, que estaria agora em todas as partes. De modo diverso, o programa de investigação M/C parte de um entendimento que é construído desde a periferia latino-americana do que chamam de “sistema mundo moderno colonial”, ajudando a explicar as dinâmicas do eurocentrismo na produção da Modernidade, com o intento de transcende-la (ESCOBAR, 2003).

Segundo Castro-Gómez e Grosfoguel, o grupo M/C parte do pressuposto de que o colonialismo Moderno – formado durante os vários séculos de expansão colonial europeia e marcado pela divisão internacional do trabalho entre centro e periferia, assim como pela hierarquização étnico-racial das populações – não se transformou significativamente com a formação dos Estados-nações nas periferias globais. De modo diverso, compreende que houve uma transição do colonialismo moderno para a colonialidade global, por meio de um “processo que certamente transformou as formas de dominação implantadas pela modernidade, mas não a estrutura das relações centro-periferia em escala mundial”³⁴ (CASTRO-GÓMEZ; GROSFUGUEL, 2007, p.13, *tradução nossa*).

Nesse sentido, afirmam que a construção da modernidade é resultante das relações hierarquicamente estabelecidas entre as metrópoles e as colônias e entre os seus sujeitos, sugerindo, por exemplo, que “a escravidão, o trabalho forçado e a carência de direitos dos povos colonizados existem em uma relação dialética com as noções liberais de liberdade, igualdade, justiça e trabalho livre” (MENDOZA, 2021, p. 276). Por conseguinte, entendem que o capitalismo global contemporâneo vem apenas ressignificando as exclusões provocadas pelas hierarquias epistêmicas, espirituais, raciais, étnicas, de gênero e de sexualidade que foram construídas junto da modernidade.

Diante disso, modernidade e colonialidade são compreendidas como dois fenômenos dependentes um do outro, de modo a constituir uma unidade analítica. Segundo o antropólogo

de Ciência Política (ALACIP). Trabalha com as áreas de Teoria Política Contemporânea (Democrática, Pós-colonial, Global Turn), Sociedade Civil e Violência, Sociedade Civil Global e Controle de Armas.

³⁴ Do original: “[...] *proceso que ciertamente ha transformado las formas de dominación desplegadas por la modernidad, pero no la estructura de las relaciones centro-periferia a escala mundial*”.

colombiano Arturo Escobar, “não há modernidade sem colonialidade, sendo esta última constitutiva da primeira”³⁵ (2003, p.61, *tradução nossa*). Sobre isso, destacamos a seguinte exposição de Maldonado-Torres:

O trabalho coletivo desses e de outros autores leva em consideração que, ao invés de conceber o colonialismo como algo que acontece na modernidade em conjunto com outros períodos históricos, é mais sensato afirmar que a modernidade por si só, como uma grande revolução imbricada com o paradigma da “descoberta”, tornou-se colonial desde seu nascedouro. Isso leva a uma mudança no modo de se referir à modernidade ocidental: de modernidade simplesmente, como oposto ao pré-moderno ou não moderno, para modernidade/colonialidade, como oposto ao que está além da modernidade. É esse “além da modernidade”, em vez de simplesmente independência, que torna-se o principal objetivo da decolonialidade. (MALDONADO-TORRES, 2018, p. 35)

Feito esses apontamentos, reconhecemos a importância da referida rede para a consolidação dos chamados estudos decoloniais, enquanto corrente crítica latino-americana. Não obstante, ao indicarmos a decolonialidade como um “caminho de luta contínua” (WALSH, 2009), também entendemos que o projeto decolonial está vinculado à atitude decolonial e vice-versa (MALDONADO-TORRES, 2018).

Para explicar a formação dessa atitude, Maldonado-Torres retoma a obra do psiquiatra e filósofo político Frantz Fanon, natural da Martinica, que teceu importantes teorizações sobre o racismo, colonização e descolonização entre as décadas de 1950/60. De início, cabe esclarecer que, em Fanon, a atitude não é reduzida a uma concepção psicológica que a entende simplesmente como uma intenção ou propósito subjetivo de se colocar em oposição às condições estruturais e lutas pelo poder. De modo diverso, a partir de uma concepção inter e transdisciplinar, sua abordagem considera o que ele chama de sociogenia, “que explica a gênese dos modos de subjetividade, significado e relações de poder com atenção à interação entre subjetividade e socialidade” (FANON, 2008, *apud* MALDONADO-TORRES, 2017, p. 434, *tradução nossa*)³⁶. Desse modo, para a perspectiva fanoniana, a atitude diz respeito a uma inter-relação dinâmica, na qual as estruturas sociais refletem e reforçam as atitudes coletivas, ao mesmo tempo que estas desempenham um papel na formação da subjetividade. Ademais, ao conceber que a atitude está conectada a ações, o filósofo martinicano busca identificar o tipo de atitude que pode levar as pessoas a se

³⁵ Do original: “[...] *no hay modernidad sin colonialidad, siendo esta última constitutiva de la primera.*”

³⁶ Do original: “[...] *which accounts for the genesis of modes of subjectivity, meaning, and power relations with attention to the interplay between subjectivity and sociality.*”

tornarem agentes em um processo de rehumanização do mundo (MALDONADO-TORRES, 2017).

Ao retomar essa compreensão, Maldonado-Torres aponta que a atitude decolonial se refere tanto à decolonização das ciências quanto à decolonização da sociedade e do mundo, por meio de formas de agência individual e coletiva que tenham o potencial de produzir sujeitos e comunidades saudáveis (2017). Posto isso, para a constituição da decolonialidade como um projeto, a atitude decolonial é compreendida como mais fundamental que o método.

Enquanto método define a relação entre um sujeito e um objeto, atitude refere-se à orientação do sujeito em relação ao saber, ao poder e ao ser. Portanto, uma mudança na atitude é crucial para um engajamento crítico contra a colonialidade do poder, saber e ser e para colocar a decolonialidade como um projeto. A atitude decolonial é, então, crucial para o projeto decolonial e vice-versa. (MALDONADO-TORRES, 2018, p. 52)

Nesse sentido, o entendimento de decolonialidade está relacionado com as atitudes de ruptura e oposição “à catástrofe metafísica, ao paradigma da guerra e à separação ontológica” (MALDONADO-TORRES, 2018, p. 53), percebidas na lógica moderno/colonial. Sendo assim, o projeto teórico e político decolonial não pode ser reduzido a apenas um conjunto de autores, a partir de um marco temporal fixo. Ao contrário, destacamos a definição ampla de decolonialidade apresentada pelo sociólogo brasileiro Joaze Bernardino-Costa, juntamente com Nelson Maldonado-Torres e Ramón Grosfoguel, na introdução do livro *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico* (2018). Segundo os autores, é possível identificar diversos momentos, ações e eventos de resistência política e epistêmica durante o percurso das populações residentes em nosso continente, com especial ênfase na população negra brasileira, que representam o significado de um projeto decolonial. Nesse sentido, uma definição ampla de decolonialidade não se restringe ao grupo M/C e não deve ser compreendida apenas a partir do sentido restrito que se vincula a elaboração de conceitos. Para que o projeto decolonial não se torne apenas um projeto acadêmico que invisibiliza outros *locus* de enunciação, é importante pensá-lo a partir de seu enraizamento nas lutas políticas de resistência e reexistência dos referidos povos e entendê-lo como um projeto de intervenção sobre a realidade.

Desse modo, os autores reconhecem o mérito do grupo de investigação Modernidade/Colonialidade pela sistematização de conceitos e discussões que auxiliam no esclarecimento dos processos históricos da colonialidade e que ajudam a pensar estratégias de transformação social, além de terem trazido para o primeiro plano a importância da raça como dimensão estruturante do sistema-mundo moderno/colonial. No entanto, salientam que muitas

dessas discussões já podiam ser encontradas de modo disperso em autores da tradição do pensamento negro e de outras tradições terceiro-mundistas. Nesse sentido, o argumento apresentado é o de entender a decolonialidade como um projeto político-acadêmico inscrito nos mais de 500 anos de luta das populações amefricanas³⁷ – ao retomar o termo cunhado pela intelectual negra brasileira Lélia Gonzalez³⁸. Assim, de acordo com Bernardino-Costa, Maldonado-Torres e Grosfoguel, “é preciso trazer para o primeiro plano a luta política das mulheres negras, dos quilombolas, dos diversos movimentos negros, do povo de santo, dos jovens de periferia, da estética e arte negra, bem como uma enormidade de ativistas e intelectuais” (2018, p. 7).

Essa mesma compreensão ampla da decolonialidade informa o projeto feminista decolonial que nos orienta, na medida em que, conforme indica Yuderkys Espinosa Miñoso,

entendemos que o feminismo decolonial percorre, revisa e dialoga com o pensamento e as produções que vêm sendo desenvolvidas por pensadoras, intelectuais, ativistas e lutadoras, feministas ou não, de ascendência africana, indígena, mestiça popular, campesina, imigrantes racializadas, bem como as acadêmicas brancas comprometidas com subalternidade na América Latina e no mundo. (2020b, p. 8)

Sobre isso, surge a indagação do porquê se vincular a uma proposta feminista decolonial e não simplesmente feminista ou somente decolonial. Primeiramente, destacamos que é possível perceber pelas considerações feitas sobre as duas linhas de abordagens traçadas que há pontos de semelhança em suas análises e diagnósticos, mormente no que se refere às críticas aos postulados tradicionais da ciência moderna, seguida da defesa de uma perspectiva corpo-política para o conhecimento. No entanto, também percebemos que, de modo geral, há particularidades no enfoque de cada uma das abordagens que, se não estão ausentes na outra, são pouco aprofundadas. Assim, compreendemos que o feminismo decolonial, ao apontar para essas ausências, apresenta a capacidade de alinhar as potências das referidas

³⁷ O termo está relacionado à expressão América Latina, entendido por Lélia Gonzalez (1988) como um nome que revela uma maneira alternativa de compreender o processo histórico de formação político-cultural do Brasil e da América. Ao verificar e questionar o porquê das raízes negras e indígenas serem denegadas na nossa formação, propõe a amefricanidade como categoria que incorpora todo o processo histórico de intensa dinâmica cultural que é afrocentrada, nos encaminhando para a construção de toda uma identidade étnica. Segundo a jurista brasileira Thula Pires, é uma “categoria político-cultural que denuncia o racismo e o sexismo das sociedades coloniais a partir do protagonismo de resistência à opressão desencadeado por mulheres negras e homens negros na diáspora africana e por mulheres e homens indígenas contra a dominação colonial” (2018, p. 327).

³⁸ Lélia de Almeida Gonzalez (1935-1994) foi uma intelectual, autora, política, professora, filósofa e antropóloga brasileira, de ascendência negra e indígena. Foi pioneira nos estudos sobre cultura negra e preocupada com a tradição do pensamento político e social brasileiro, podendo ser considerada uma intérprete do Brasil. Ademais, atuou na luta anticolonial em países africanos e possui uma grande produção sobre a América Latina.

perspectivas, ao mesmo tempo que se distingue e traz novas contribuições para a compreensão e intervenção na realidade social.

2.2 DISTINGUINDO E ALINHANDO PERSPECTIVAS

O feminismo decolonial não se trata de uma abordagem clássica do feminismo sobre a qual simplesmente se introduz uma crítica a colonialidade ou uma proposta decolonizadora, até mesmo porque, como veremos, há certa incompatibilidade entre a perspectiva tradicional do feminismo e um projeto decolonizador. Mas antes de aprofundarmos nessa questão, apontamos que, por um lado, é possível considerar que o movimento feminista de forma geral possui uma preocupação em comum: a vida das “mulheres”. Por outro, observamos que essa preocupação representa, na prática, políticas diferentes – e até mesmo se direciona a pessoas diferentes – a depender do projeto teórico-político que é defendido. Assim, o feminismo decolonial, assim como outros projetos feministas antecedentes ou contemporâneos, distingue-se de propostas aqui descritas como clássicas ou hegemônicas, ao recusar e se opor a posturas universalizantes e imperialistas/neocolonizadoras. Nesse sentido, conforme afirma Yuderkys Espinosa Miñoso (2016), chega a constituir um “ponto de inflexão” com relação às referidas propostas, ao mesmo tempo que se alimenta e dialoga com várias tradições críticas da Modernidade e com a própria teoria feminista, a partir de perspectivas contra-hegemônicas.

Nesses diálogos, os estudos decoloniais concedem importantes aportes teóricos para o feminismo decolonial, mas não o esgota, na medida em que as proposições deste, especialmente a partir de uma perspectiva de consubstancialidade das opressões (gênero, raça, classe, sexualidade), promovem reanálises de conceitos e diagnósticos, que passam a orientar suas propostas feministas decolonizadoras. Estas, de modo geral, utilizam os aportes teóricos e práticos da decolonialidade para o auxílio na compreensão das influências da lógica racializante e da atribuição de gênero na constituição das relações sociais e políticas, direcionando esforços para sua transformação. Assim, compreendemos o feminismo decolonial como um projeto teórico-político que interessa a toda a sociedade.

A partir dessas breves considerações, buscaremos apresentar as distinções e alinhamentos entre as perspectivas feministas e teorias decoloniais com o referido projeto teórico-político que orienta nosso trabalho, possibilitando uma melhor compreensão de suas proposições teóricas e de seus marcos interpretativos, abordados ao longo do trabalho.

2.2.1 Decolonizando o feminismo

Conforme já indicado, não é possível falar em feminismo no singular, uma vez que, seja enquanto movimento social ou como proposta epistemológica, há uma série de dissensos e respostas diferentes para as problemáticas enfrentadas, especialmente no que se refere às opressões de gênero, de modo a constituir uma pluralidade de correntes, que são orientadas por referenciais políticos e epistemológicos próprios. Apesar disso, destacamos a compreensão da teórica bell hooks (2018), no sentido de que o feminismo é um movimento fundamentalmente radical e revolucionário, que deve se pautar nas condições concretas das mulheres, o que implica na compreensão das inter-relações entre as opressões de gênero, raça e classe, para que seja possível propor modelos de reciprocidade e igualdade que substituam os velhos paradigmas.

Entretanto, ao analisar a história do feminismo, percebe-se que essa característica revolucionária e comprometida com as múltiplas realidades das mulheres nem sempre é a que orienta as ações políticas e teóricas de grupos e indivíduos que se proclamam feministas. Ao contrário, hooks aponta para as contradições que muitas vezes o movimento representa ao buscar a igualdade de gênero a partir de uma visão não comprometida com uma mudança fundamental na estrutura social existente, acabando por se filiar a ideais de supremacia branca e classista, que tem como consequência o fortalecimento do sistema patriarcal capitalista e sexista. Esse feminismo, encabeçado por mulheres privilegiadas – geralmente brancas, com ensino superior, de classe média a alta – que se autodeclararam “proprietárias do movimento” (hooks, 2018, p. 58), é chamado pela autora de “feminismo de poder” (hooks, 2018, p. 59). Segundo ela, sua hegemônica tomada de controle da retórica feminista sobre igualdade tem como consequência a supressão de vozes dissidentes e das pautas de outros grupos de mulheres. No mesmo sentido, descreve a existência de uma projeção global de fantasias imperialistas que colocam determinados grupos de mulheres – por exemplo, mulheres estadunidenses – como detentoras do direito de liderar o movimento feminista e estabelecer pautas para todas as outras mulheres no mundo, como se fossem suas “salvadoras”.

De modo semelhante, a cientista política negra Françoise Vergès³⁹ chama esse feminismo que adota e adapta os objetivos da missão civilizatória colonial de “feminismo

³⁹ Françoise Vergès é cientista política, historiadora, ativista, feminista decolonial e especialista em estudos pós-coloniais. É negra, francesa, criada na ilha da Reunião – um departamento ultramarino francês no oceano

civilizatório” (2020, p. 17). Segundo ela, são cúmplices ativas da ordem capitalista racial, na medida em que não hesitam em apoiar as políticas de intervenção imperialistas, como as islamofóbicas e negrofóbicas. Como exemplo, a autora aponta para um feminismo europeu que é impregnado pela dimensão colonial e racial – ainda que acredite ter escapado das ideologias racistas da escravatura e do colonialismo – e que oferece uma política de direitos das mulheres que serve aos interesses do neoliberalismo e do imperialismo.

Voltando-se para o contexto latino-americano, a pesquisadora Lélia Gonzalez apresentou em seu texto *Por um feminismo Afro-latino-americano* (2011 [1988]) reflexões sobre uma das contradições internas de seu feminismo: a exclusão da dimensão racial de suas sociedades. Apesar de reconhecer o papel fundamental da teoria e prática feministas para as lutas e conquistas na busca de um modelo alternativo de sociedade, entende que o feminismo hegemônico da América Latina vinha abstraindo um dado importante de sua realidade, que é o caráter multirracial e pluricultural das sociedades dessa região, sendo as mulheres negras e indígenas as testemunhas vivas dessa exclusão. O “esquecimento” da questão racial, segundo a autora, é o resultado do que é caracterizado como racismo por omissão, cujas raízes se encontram em uma visão de mundo eurocêntrica e em seu efeito neo-colonialista. Ainda, de acordo com Gonzalez, o esquecimento da questão racial é uma característica verificável não apenas no feminismo latino-americano, mas que está presente no interior de todas as suas sociedades hierárquicas.

Sobre o feminismo latino-americano em particular, a filósofa e ativista Yuderkys Espinosa Miñoso vem desenvolvendo um projeto cuja proposta metodológica é fazer uma genealogia da experiência do feminismo na América Latina (2020a). Em um artigo de apresentação, descreve suas percepções sobre a ausência de um histórico de especificidade no feminismo desenvolvido em nossa região. Em suas palavras (2020a, p. 121),

[...] em vez disso temos uma vontade histórica de não nos diferenciarmos, não nos separarmos das teorias, apostas e slogans do feminismo produzido nos países centrais. Fazemos um esforço para nos ajustarmos às teorias produzidas nos Estados Unidos e na Europa, numa tentativa de fazer caber nelas as mulheres de diferentes contextos atravessados pela colonialidade.

Diante desse quadro, seu primeiro apontamento se refere a observação de uma espécie de razão feminista compartilhada (universalizada), representada por uma série de princípios que contribuem para a produção de uma história que se distribui pelas mais

Índico. Entre seus trabalhos, estão escritos sobre Frantz Fanon, Aimé Césaire, abolicionismo, psiquiatria colonial e pós-colonial, memória da escravidão, processos de creolização no oceano Índico e novas formas de colonização e racialização. (VERGÈS, 2020)

diversas correntes contemporâneas: “nós, as mulheres; nós, as que sempre foram dominadas. E seu reflexo: nós, as que superaram; nós, as mulheres livres donas de nosso destino graças ao feminismo (e, junto dele, graças à modernidade)” (ESPINOSA MIÑOSO, 2020a, p. 121). Em complemento, afirma que “essa razão é caracterizada por seu compromisso com a modernidade e, por conseguinte, com sua face oculta, a colonialidade e o racismo que a definem” (2020a, p. 130). A partir dessas conclusões (e também hipóteses de pesquisa), a autora propõe o desenvolvimento de uma crítica ao que chama de colonialidade da razão feminista⁴⁰.

A partir das considerações expostas, verificamos como “o feminismo eurocentrado e civilizacional começa a ser visto como um modo de opressão alinhado ao que rejeita, uma branquitude patriarcal, e informado na autoridade e na colonialidade de poderes e saberes” (HOLLANDA⁴¹, 2020, p. 13). Diante disso, em que pese a diversidade de termos utilizados para descrever as teorias e práticas que se denominam feministas, mas que se demonstram opressivas diante de pessoas localizadas fora da zona de privilégio, optamos por nos referir a elas como um feminismo clássico ou hegemônico, ainda que possa abarcar vertentes diversas. Consideramos que a teorização feminista clássica, que se tornou hegemônica, centra-se somente no gênero, enaltecendo uma suposta identidade universal do movimento, simbolizada no termo “mulheres”; e, ainda, se vincula a uma perspectiva de que haveria uma vulnerabilidade feminina intrínseca, que requer e justifica intervenções não dialogadas. Esse posicionamento clássico acaba por se materializar na reprodução de práticas coloniais como a de falar pela/o outra/o, ao mesmo tempo que desconsidera suas diversas formas de existência e resistência.

Por outro lado, do mesmo modo que as autoras citadas, muitas outras feministas também têm experimentado trajetórias e apresentado posicionamentos críticos e contra-hegemônicos no interior do próprio movimento, como podemos observar nos feminismos

⁴⁰ De acordo com Espinosa Miñoso (2020a, p. 131): “[...] por colonialidade da razão feminista entendo, a princípio, uma série de práticas e práticas discursivas – em sentido foucaultiano – que foram combinadas e desenvolvidas por feministas de qualquer tendência e por meio das quais elas contribuíram para a produção de um sujeito universal ‘mulher/mulheres’.”

⁴¹ Heloísa Helena Oliveira Buarque de Hollanda é ensaísta, escritora, editora e crítica literária. Doutora em Literatura Brasileira pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e pós-doutora em Sociologia da Cultura pela Universidade de Columbia, em Nova Iorque. Sua atividade de pesquisa privilegia a relação entre cultura e política, trabalhando especialmente nos campos teóricos da teoria literária e dos estudos culturais, dedicando-se às áreas de poesia, relações de gênero, relações étnicas, culturas marginalizadas e as questões colocadas pelo novo quadro econômico, político e cultural dos processos de globalização e desenvolvimento tecnológico.

negros, de Cor⁴², terceiro-mundista, comunitários, pós-estruturalistas, anticoloniais, entre outros. As considerações feitas no tópico anterior sobre as propostas epistemológicas feministas, particularmente no que se refere às teorizações dissidentes, já demonstram esse potencial crítico e contra-hegêmonico, tanto diante dos postulados tradicionais da ciência quanto diante da própria perspectiva feminista clássica.

Nesse cenário, o que singulariza a proposta feminista decolonial que acolhemos é o ponto de inflexão que ela promove diante do feminismo hegemônico, ao alinhar os posicionamentos críticos feministas com perspectivas geopolíticas, especialmente as que se debruçam sobre as especificidades da América Latina. Sobre isso, trazemos algumas observações de Yuderkys Espinosa Miñoso (2016), a respeito dos rompimentos promovidos por essa proposta em relação ao feminismo clássico, destacando os motivos que tornam necessário um feminismo decolonial.

Segundo Espinosa Miñoso (2016), e em consonância com o exposto acima, há duas convicções frequentemente compartilhadas pelos mais diversos discursos feministas, ainda que exista muitas vertentes e posicionamentos em disputa. A primeira diz respeito ao diagnóstico de uma situação de subordinação, opressão ou dominação das "mulheres" na história, que seria proveniente de um sistema estrutural de poder que promove desigualdades, inicialmente interpretado em termos de um patriarcado universal e posteriormente revisitado e entendido como um sistema de gênero. A outra convicção compartilhada se trata da necessidade histórica da emergência do feminismo como um movimento social que aglutina "mulheres" e que busca reverter a ordem específica de dominação já apontada.

Essas convicções, entretanto, apresentam algumas contradições. Enquanto a revisão da primeira como um sistema de gênero adveio da busca por superar o olhar universalista da epistemologia científica ocidental, na medida em que reconhece que há especificidades em cada contexto na composição e representação dos gêneros; contraditoriamente, ao desconsiderar as implicações de outros sistemas opressivos, a emergência da unidade entre as mulheres buscada pela segunda acaba implicando na compreensão do feminismo como um movimento universal. Nesse sentido, o feminismo tende a ser reconhecido como uma revolução político-cultural que é produto da modernidade e do progresso da humanidade. Por conseguinte, haveria uma suposta linearidade entre as suas primeiras manifestações ocorridas na Europa ("berço" da civilização), seu posterior ressurgimento em meados do século XX nos

⁴² Ver nota de rodapé nº 1717.

Estados Unidos (máxima potência imperial) e a necessidade de expansão para o resto do mundo não ocidental. Nesse caminho, ao ser uma revolução cultural entendida como desejada e necessária para o bem de todas as "mulheres", caberia as feministas – provenientes de ou em relação com as regiões mais avançadas do mundo desenvolvido – trabalhar arduamente nessa expansão. (ESPINOSA MIÑOSO, 2016)

Diante desse quadro, a autora aponta que o feminismo decolonial rompe tanto com a ideia de unidade entre as “mulheres” quanto com a leitura de que o progresso na conquista de direitos – que já teria sido obtido nos países “avançados” – seria a meta a ser perseguida por todo o feminismo. Conforme destaca, o feminismo em cumplicidade com o compromisso decolonial representa um ponto de inflexão com relação ao feminismo clássico e hegemônico, na medida em que “assume a tarefa de reinterpretação da história em uma chave crítica à modernidade, não apenas por seu androcentrismo e misoginia, como feito pela epistemologia feminista clássica, mas devido ao seu caráter intrinsecamente racista e eurocêntrico” (ESPINOSA MIÑOSO, 2016, p. 144, *tradução nossa*)⁴³.

Compreende-se que o ideal de “unidade na opressão”, que é sustentado da Academia para uma amplitude de setores do movimento feminista e de mulheres, demonstra-se como problemático na medida em que é operado como um “curinga” que vem a legitimar uma série de objetivos sob a ilusória justificativa de que atendem a interesses comuns. Essa “unidade”, do mesmo modo que outras universalizações criticadas, acaba na prática representando um certo padrão de mulher e promovendo determinadas agendas, de forma a ocasionar a invisibilidade e deslegitimação de outras pautas e realidades. Assim, na sombra dessa “unidade”, percebe-se que as mesmas “conquistas” que aparentam ser um avanço dentro das democracias moderno-liberais acabam reforçando a colonialidade, ao assegurar o bem estar de umas – as mulheres privilegiadas branco-burguesas – em detrimento da grande maioria, que se depara com o aprofundamento das diferenças de classe e raça. (ESPINOSA MIÑOSO, 2016)

Do mesmo modo, rejeita-se a narrativa de um progresso feminista ocidental que deveria ser tomado como exemplo a ser seguido, por dois principais motivos. Primeiramente, ao se colocar em sintonia com o projeto crítico que desvela a colonialidade como o lado obscuro da Modernidade, o feminismo decolonial compreende a referida ideia como

⁴³ Do original: “[...] *hace suya la tarea de reinterpretación de la historia en clave crítica a la modernidad, ya no sólo por su androcentrismo y misoginia, como lo ha hecho la epistemología feminista clásica, sino dado su carácter intrínsecamente racista y eurocéntrico.*”

reprodutora do entendimento que coloca a Modernidade como um projeto de superação produzido exclusivamente a partir da Europa e que, pelo seu suposto caráter emancipador e civilizatório, necessita ser universalizado. Por conseguinte, o segundo motivo decorre justamente da denúncia desse entendimento como uma falácia promovida pelo eurocentrismo, que somente se sustenta graças àquilo que esconde – a colonialidade. Nesse sentido, de acordo como Espinosa Miñoso, “não apenas nos opomos à pretensão salvacionista do feminismo em sua forma clássica, mas podemos demonstrar como essa herança colonial é perversa” (2016, p. 145, *tradução nossa*)⁴⁴.

A partir do exposto, entendemos que o afastamento desses ideais de unidade e progresso decorre da vinculação do feminismo decolonial a aportes teóricos que denunciam e entendem o racismo e a colonialidade como episteme intrínseca à Modernidade. De modo geral, é essa vinculação e a consequente observação dos padrões de hierarquia e privilégio reproduzidos pela perspectiva hegemônica que demarcam a ruptura proposta pelo feminismo decolonial. Conforme aponta Miñoso,

Na medida em que algumas feministas – especialmente as de ascendência africana e indígena–, temos aprofundado a análise das condições históricas que deram origem a uma organização social que sustenta estruturas hierárquicas de opressão e dominação que não se explicam apenas pelo gênero; na medida em que nos aproximamos de uma radicalização de nosso desconforto, conscientizando-nos da maneira como essas hierarquias se perpetuam até mesmo através dos movimentos que se apresentam e temos assumido como libertadores (como o feminismo), nos deparamos com os grossos muros de contenção erguidos por aqueles que realmente gozam das prerrogativas de privilégio dentro da ficção da universalidade inclusiva desses movimentos. (ESPINOSA MIÑOSO, 2016, p. 145, *tradução nossa*)⁴⁵

Salientamos que essa ruptura não implica em rejeitar toda a trajetória e proposições feministas. Ao contrário, conforme aprofundaremos posteriormente, o feminismo decolonial retoma e se alimenta de correntes críticas como os feminismos negros, os feminismos de Cor⁴⁶, os feminismos pós-coloniais, o feminismo materialista francês, o feminismo pós-estruturalista (ESPINOSA MIÑOSO, 2016) e, também, os feminismos comunitários e

⁴⁴ Do original: “No solo nos oponemos a la pretensión salvacionista del feminismo en su forma clásica, sino que podemos demostrar cómo esta herencia colonial es perversa.”

⁴⁵ Do original: “En la medida en que algunas feministas –sobre todo aquellas de ascendencia africana e indígena–, hemos ido profundizando el análisis de las condiciones históricas que dan origen a una organización social que sostiene estructuras jerárquicas de opresión y dominación que no solo se explican por el género; en la medida en que nos hemos ido acercando a una radicalización de nuestro malestar haciéndonos conscientes de la manera en que estas jerarquías se perpetúan incluso a través de los movimientos que se han presentado y hemos asumido como liberadores (como el feminismo), nos vamos topando con los muros espesos de contención levantados por quienes efectivamente gozan de las prerrogativas de privilegio dentro de la ficción de universalidad inclusiva de estos movimientos.”

⁴⁶ Ver nota de rodapé nº 1717.

populares, que trazem as pautas e lutas das populações rurais e periféricas, que tem práticas bem diversas das previstas pelo feminismo eurocêntrico (HOLLANDA, 2020). Isso não implica em uma tentativa de homogeneizar essas diferentes tradições sob a rubrica do feminismo decolonial, uma vez que se entende que cada uma se origina de experiências e períodos coloniais diferentes e tem objetivos de pesquisa diferentes. Nesse sentido, compreendemos que essas tradições fornecem elementos base para o projeto feminista decolonial, mas não podem ser consideradas como propostas consubstanciais, assim como não esgotam suas possibilidades (MENDOZA, 2021).

2.2.2 A decolonialidade a partir do feminismo

Conforme o que já foi exposto, ao adotar uma perspectiva geopolítica, o feminismo decolonial se preocupa com o reconhecimento e estímulo da produção de ideias e práticas desenvolvidas a partir dos pontos de vista situados em posições subalternas da América Latina. Está comprometido com movimentos intelectuais e populares que realizam processos de descolonização, de reconstituição histórico-cultural e de luta por outras possibilidades de modos de vida em comunidade. Assim, apresenta um posicionamento de crítica à colonialidade e em defesa da decolonialidade a partir de uma perspectiva feminista crítica.

Se por um lado apontamos que as estruturas hierárquicas de opressão e dominação não podem ser explicadas somente pelo gênero, por outro, também compreendemos que não é possível explica-las sem uma análise imbricada com as questões relativas ao gênero. Nesse sentido, do mesmo modo que salientamos uma compreensão crítica de feminismo que não se limita a trabalhar por uma perspectiva do que supostamente une as “mulheres”, buscamos através da indicação explícita de um posicionamento feminista demarcar nossa vinculação às proposições teóricas e práticas desenvolvidas a partir desse referencial, que possui um compromisso específico com as vidas concretas das mulheres e com as violências que elas sofrem, mas também – e justamente por isso – um compromisso com toda a sociedade.

De início, salientamos que esse posicionamento vem se demonstrando historicamente necessário, uma vez que até mesmo as teorias de orientação crítica preservam muitas vezes elementos sexistas ou não incluem os conhecimentos produzidos pelo pensamento feminista, conforme as críticas provenientes dessa tradição vêm denunciando ao longo do tempo. As proposições para um pensamento crítico latino-americano a partir do Grupo Modernidade/Colonialidade não ficaram ausentes desse tipo de denúncia. Nesse sentido,

destacamos os seguintes apontamentos feitos pela teórica feminista Breny Mendoza⁴⁷, a partir das reflexões promovidas no Primeiro Colóquio Latino-americano *Pensamiento y Práxis Feminista*⁴⁸:

[...] submetida ao escrutínio feminista, essa nova corrente de pensamento latino-americano revela ainda grandes limitações em sua compreensão do lugar que ocupa o gênero em seu objeto de investigação. É notória, por sua vez, uma ausência de referências a escritos feministas procedentes da América Latina. Este fato talvez não deva surpreender, já que a grande maioria dos autores dessa nova corrente são homens latino-americanos, brancos e mestiços, heterossexuais e de classe média. No entanto, chama a atenção que quando se é feito um gesto em direção ao feminismo, ele é feito pensando exclusivamente em feministas chicanas como Gloria Anzaldúa ou Chela Sandoval, e não no feminismo latino-americano. Esta omissão merece nossa atenção e reflexão. (2010, p. 20-21, *tradução nossa*)⁴⁹

Em um trabalho mais recente, a referida autora (2021 [2016]) expõe como a teoria feminista anticolonial – entendida de forma ampla como um projeto teórico e político que emerge a partir de ricas tradições de teorias anticoloniais, pós-coloniais e decoloniais – permanece às margens, não só da teoria feminista (hegemônica), como também das críticas ao colonialismo. Assim, nessa nova análise, avalia que o Grupo Modernidade/Colonialidade estaria se demonstrando mais aberto aos estudos feministas – mais do que outras correntes, como a dos Estudos Subalternos –, na medida em que percebe esforços para integrar os escritos de feministas de Cor⁵⁰ e do pensamento feminista negro estadunidenses em seus trabalhos. Contudo, relata que certos conceitos emprestados empregam as teorizações originais de forma parcial – como o “pensamento fronteiro” de Gloria Anzaldúa – ou logo são dispensados – como a estrutura teórica da interseccionalidade. Em continuação, apesar de

⁴⁷ Identifica-se como teórica política e decolonial feminista. Nasceu em Honduras e viveu em diversos países da América Latina, Europa e nos Estados Unidos, onde é professora do departamento de Estudos de Gênero e da Mulher na Universidade da Califórnia.

⁴⁸ O Colóquio foi realizado em Buenos Aires, Argentina, no ano de 2009, sendo um espaço construído a partir da preocupação em ouvir vozes não hegemônicas e minoritárias do feminismo da região, entendidas naquele contexto como “[...] *aquellas posturas que dentro de las luchas feminista, antirracista, anticapitalista y contra el régimen heterosexual resultaron particularmente peligrosas a los regímenes de poder-verdad operantes*” (ESPINOSA MIÑOSO, 2010, p. 7). O Colóquio resultou em trabalhos produzidos pelo grupo de pensadoras expositoras, que foram compilados no livro *Aproximaciones críticas a las prácticas teórico-políticas del feminismo latino-americano* (2010).

⁴⁹ Do original: “[...] *sometida a un escrutinio feminista esta nueva corriente de pensamiento latinoamericano revela aún grandes limitaciones en su comprensión del lugar que ocupa el género en su objeto de investigación. Es notoria a su vez una ausencia de referencias a escritos feministas procedentes de América Latina. Este hecho quizá no deba sorprender, puesto que la gran mayoría de los autores de esta nueva corriente son hombres latinoamericanos, blancos y mestizos, heterossexuales y de clase media. Llama sin embargo la atención que cuando se hace un gesto hacia el feminismo se haga pensando exclusivamente en feministas chicanas como Gloria Anzaldúa o Chela Sandoval, y no en el feminismo latinoamericano. Esta omisión amerita nuestra atención y reflexión.*”

⁵⁰ Ver nota de rodapé nº 17.

poder verificar a citação ou presença de diversas estudiosas feministas nas antologias publicadas pelo grupo M/C, afirma que “a analítica de gênero ocupa um espaço de liminaridade na teoria decolonial” (MENDOZA, 2021, p. 262).

Considerando o exposto, destacaremos algumas complexificações e críticas feitas com relação ao conceito de colonialidade do poder, desenvolvido pelo sociólogo peruano Aníbal Quijano, que ganhou centralidade no debate decolonial latino-americano. Escolhemos o referido conceito tanto para exemplificar a falta de uma perspectiva feminista em muitas teorizações decoloniais, quanto em razão da própria importância desse conceito para o desenvolvimento do pensamento feminista decolonial, pontualmente no que se refere à estruturação do conceito de colonialidade de gênero de María Lugones⁵¹. Salientamos, contudo, que esses dois conceitos – colonialidade do poder e de gênero – serão um pouco mais aprofundados posteriormente e, neste momento, faremos uma breve apresentação do primeiro.

A noção de colonialidade do poder é um importante componente do debate latino-americano para se pensar o funcionamento do sistema-mundo moderno/colonial. Em síntese, refere-se a um padrão mundial de poder estabelecido por meio da conexão entre modernidade, colonialidade e capitalismo mundial, implicando em relações sociais de exploração/dominação/conflito em torno da disputa pelo controle e domínio do trabalho, da natureza, da reprodução, da subjetividade, etc. Segundo Aníbal Quijano, “é um modelo de poder especificamente moderno que interliga a formação racial, o controle do trabalho, o Estado e a produção de conhecimento” (2001 *apud* MALDONADO-TORRES, 2009, p. 354-355). Esse padrão mundial sustenta-se a partir dos critérios de diferenciação/subordinação estabelecidos pela modernidade/colonialidade, sendo que, para o autor, a classificação racial/étnica que foi desenvolvida e imposta no processo de colonização foi central nesse processo.

Ao analisar as proposições de Quijano, a filósofa feminista María Lugones (2007; 2020 [2008]) reconhece sua importância e seu poder explicativo, mas expõe a necessidade de complexificar a concepção de gênero que encontra implícita na definição da colonialidade do poder, uma vez que verifica sua redução à organização do sexo, bem como sua subordinação ao contexto de racialização. Segundo a autora, em que pese o sociólogo peruano tenha se

⁵¹ Foi uma filósofa, socióloga, professora, feminista decolonial e ativista argentina, radicada nos Estados Unidos. Era professora de literatura comparada e estudos femininos da Universidade de Binghamton, em Nova Iorque. Faleceu em julho de 2020.

debruçado sobre a intersecção de raça e classe, suas proposições a respeito do processo entrelaçado de produção de raça e gênero “refaz o apagamento e a exclusão das mulheres colonizadas da maioria das áreas da vida social, em vez de trazê-las de volta à vista” (LUGONES, 2020, p. 76). Em sua concepção, a configuração da colonialidade do poder não é determinada somente pela raça, mas acompanhada também pelo gênero e, com ele, pela heterossexualidade.

Para Lugones, Quijano concebe a intersecção das categorias de raça e gênero em termos estruturais amplos, demonstrando uma análise limitada da construção moderno/colonial do gênero, na medida em que permanece dentro de uma compreensão patriarcal e heterossexual. Ou seja, ao compreender que o autor peruano adota a organização moderna/colonial do gênero como a-histórica, somente alterada pelo processo de racialização, Lugones aponta para uma adesão ao entendimento capitalista, eurocentrado e global de gênero. Em contrapartida, propõe o conceito de “colonialidade de gênero” como uma lente que permite o aprofundamento na teorização da lógica opressiva da modernidade colonial, que é constituído e ao mesmo tempo constituidor das outras dimensões da colonialidade.

Ao focar na crítica a ausência de interseccionalidade no conceito de colonialidade do poder, as juristas brasileiras Flávia Souza Máximo Pereira⁵² e Luana Roussin Brasil Vieira⁵³ (2015) avaliam que as proposições de Quijano, embora critiquem uma particular concepção de conhecimento universal, acabam por se vincular a outra ideia de universalidade. As autoras explicam que, na tentativa de desconstruir o controle de subjetividades imposto pelo eurocentrismo, o autor peruano teria formulado a ideia de colonialidade do poder a partir de categorias homogêneas e compartimentadas (raça/capitalismo/Estado-Nação) que permitem apenas uma análise superficial sobre as opressões, já que na verdade estas interagem de forma interseccional. Como resultado, haveria o paradoxal reforço de fundamentalismos e dicotomias (colonizador/colonizado, modernidade/capitalismo, modernidade/colonialidade), bem como o ocultamento de outras formas transversais de violência. Por isso, defendem que o conceito em questão deve se despojar dessas perspectivas universalizadoras do saber – que não utilizam um enfoque integrado – tanto na perspectiva geográfica quanto na perspectiva da linguagem.

⁵² Doutora em Direito do Trabalho em Cotutela entre a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a *Università degli Studi di Roma Tor Vergata*. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Ressaber - Grupo de Estudos em Saberes Decoloniais na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), onde é professora adjunta.

⁵³ Mestra em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Ainda, ao se voltarem para a análise das relações de trabalho e gênero, as autoras afirmam que (PEREIRA; VIEIRA, 2015, p. 92),

Esta ausência de interseccionalidade no conceito de colonialidade do poder reflete-se diretamente nas relações de trabalho e gênero no mundo contemporâneo, pois viabiliza uma nova teoria globalizante na seara trabalhista, incapaz de capturar todas as formas sobrepostas de opressão e desigualdade, em razão de utilização de categorias-padrões. Dessa forma, "mulher" tem como o padrão selecionado aquele que se refere às mulheres brancas burguesas heterossexuais, escondendo a brutalização e a desumanização que a colonialidade do gênero implica. Assim, fica claro que a lógica da separação categórica⁵⁴ distorce os seres e fenômenos sociais que existem na interseção, como a violência contra as mulheres negras.

Ao retomar as críticas de Lugones, Breny Mendoza (2010) descreve que a ideia de raça em Quijano é colocada como responsável por reordenar todas as áreas básicas da existência humana, de modo a envolver todas as lutas de poder pelo controle dos recursos e de seus produtos derivados. Por essa perspectiva, a ideia de raça é colocada pelo autor como responsável também pela reordenação dos regimes de gênero das sociedades colonizadas, demonstrando uma concepção estática do gênero como uma categoria anterior a sociedade e a história – naturalizado e universalizado. Nesse sentido, o gênero ficaria subordinado à lógica da raça, de modo semelhante à forma como foi subordinado à categoria de classe em algumas perspectivas sociológicas.

Mendoza (2021) aponta, ainda, que mesmo após o conceito de “colonialidade de gênero” de María Lugones ter tido reconhecimento público e sido incluído em várias publicações do Grupo M/C, somente poucos teóricos decoloniais o incorporam em seus princípios centrais. Esse fato, para a autora, é um exemplo do tratamento de liminaridade que é conferido à analítica de gênero na teoria decolonial. Em conclusão, afirma que “a teoria feminista pode inspirar homens específicos a seus próprios voos teóricos, mas ainda não alcançou reconhecimento completo como teoria ‘séria’ de forma independente” (MENDOZA, 2021, p. 262).

As referidas críticas feministas ao conceito de colonialidade do poder exemplificam como até mesmo as teorizações críticas, como as de autores decoloniais, podem ser simplistas

⁵⁴ A lógica de separação categórica se refere ao sentido abordado por Lugones: “Introduzo o neologismo “categorial” para marcar as relações entre categorias. Não quero dizer “categórico”. Por exemplo, podemos pensar na velhice como uma etapa da vida. Mas também podemos pensá-la como uma categoria relacionada ao desemprego, e podemos nos perguntar se o desemprego e a velhice podem ser compreendidos separadamente. Temos pensado gênero, raça, classe como categorias. Como tais, as temos pensado binariamente: homem/mulher, branco/negro, burguês/proletário. As análises em categorias têm escondido a relação de intersecção entre elas, e, assim, invisibilizado a situação violenta da mulher de cor – pensada apenas como uma parte do que passam as mulheres (brancas) e os negros (homens). A separação categórica é a separação de categorias que são inseparáveis” (LUGONES, 2020, p. 91)

ou omissas com relação às realidades das mulheres, marcadamente aquelas cuja existência é interseccionada por diversas estruturas de opressão. Nesse sentido, justificamos o desenvolvimento de uma crítica ao colonialismo e à colonialidade a partir do feminismo, por demonstrarem como “a imposição de um sistema de gênero europeu teve efeitos profundos nas relações entre homens e mulheres na colônia” (MENDOZA, 2021, p. 283).

Destacamos, assim, que pensar sobre temas que tenham importância para a vida das mulheres e a partir de seus olhares, também implica em uma necessária reflexão sobre as relações e vivências de todos os sujeitos, não apenas das que se identificam como mulheres. Nesse sentido, apontamos os ensinamentos de bell hooks que, ao compreender que a natureza do sexismo é interligada a outras opressões, argumenta que todas as formas de relacionamentos interpessoais permanecerão reproduzindo paradigmas de dominação e submissão, caso essas estruturas opressivas não sejam desfeitas. Por conseguinte, do mesmo modo que a autora, também acreditamos que “o feminismo é para todo mundo” (2018, p. 15).

Sobre isso, em consonância com a proposta crítica e revolucionária de feminismo que defende, hooks (2018) afirma que a identificação com o feminismo deve ser fruto de uma escolha consciente, que só pode ser feita após a educação sobre suas políticas, permitindo uma efetiva adesão a sua teoria e prática. Desse modo, não se trata apenas de um rótulo, mas de um posicionamento de luta e resistência política e epistêmica. Assim, em acordo também com as considerações já feitas a respeito dos processos cognitivos serem inescapavelmente políticos, nosso posicionamento como feminista indica um espaço enunciativo de afiliação e afetividade, que é constituído coletivamente. Sobre isso, assumimos que o trabalho aqui proposto só pode ser feito porque há a cocriação de conhecimentos produzidos a partir de pesquisadoras e ativistas que também adotam tal identificação. Por conseguinte, nosso posicionamento como feminista decolonial nos vincula a autoras/es e perspectivas que trabalham a partir de projetos políticos decolonizadores ou que forneçam bases teóricas e práticas para esses projetos.

2.3 O PROJETO TEÓRICO-POLÍTICO FEMINISTA DECOLONIAL

O feminismo decolonial é um movimento em pleno crescimento e em permanente aprimoramento. Seu desenvolvimento teórico é fruto das pesquisas e trabalhos que vêm sendo feitos principalmente por mulheres e feministas de diferentes origens, em consonância com as práticas de luta e resistência de mulheres e povos subalternizados/os. De modo geral, busca

realizar uma revisão da teoria e da proposta do feminismo hegemônico, especialmente considerando seu viés ocidental, branco e burguês; ampliar conceitos e teorias-chave sistematizadas pelas teorias decoloniais; e, especialmente, identificar e promover atitudes decoloniais, de modo a contribuir na construção de uma práxis que permita transformações nas realidades marcadas pelas opressões.

Conforme a exposição da antropóloga social afrodominicana Ochy Curiel⁵⁵:

O feminismo decolonial, retomando boa parte dos postulados do giro decolonial e dos feminismos críticos, nos oferece uma nova perspectiva de análise para entendermos de forma mais complexa as relações e entrelaçamentos de “raça”, sexo, sexualidade, classe e geopolítica. Essas propostas, feitas principalmente por feministas indígenas e de origem indígena, afrodescendentes, populares, feministas lésbicas, entre outras, têm questionado as formas como o feminismo hegemônico, branco, branco-mestiço e com privilégios de classe entende a subordinação das mulheres, a partir de suas próprias experiências situadas, reproduzindo o racismo, o classismo e o heterossexismo em suas teorias e práticas políticas. (CURIEL, 2020, p. 144)

Em consonância, Françoise Vergès afirma que “os feminismos de política decolonial se inscrevem no amplo movimento de reapropriação científica e filosófica que revisa a narrativa europeia do mundo” (2020, p. 39), estando em seu escopo estudar “o modo como o complexo racismo / sexismo / etnicismo impregna todas as relações de dominação, ainda que os regimes associados a esse fenômeno tenham desaparecido” (VERGÈS, 2020, p. 41). Ainda, a socióloga brasileira Flávia Rios⁵⁶ descreve que “o feminismo decolonial se volta para os problemas gerados pelas relações coloniais (em que se inserem a escravidão e seus efeitos deletérios) e também para as imaginações emancipatórias elaboradas neste mundo em que a questão da raça se impôs de forma visceral” (2020, p. 8).

O conceito de feminismo decolonial foi proposto pela primeira vez por María Lugones⁵⁷ (2020 [2008]; 2014), inspirada por uma confluência de movimentos políticos e teóricos (ESPINOSA MIÑOSO, 2016). Ao analisar o que chama de colonialidade do gênero como a interação complexa de sistemas econômicos, racializantes e gendrados que se conformam na opressão de gênero racializada capitalista, Lugones (2014) entende que o

⁵⁵ Rosa Inés Curiel Pichardo, mais conhecida como Ochy Curiel, é uma mulher afro, que nasceu e cresceu na República Dominicana, vivendo atualmente na Colômbia, onde leciona na Universidade Nacional da Colômbia (UNC). Posiciona-se também como feminista lésbica, migrante, música, feminista autônoma, anticapitalista, decolonial, acadêmica e, sobretudo, ativista. (CURIEL, 2016)

⁵⁶ Graduada e Pós-graduada pela Universidade de São Paulo (USP), atualmente é professora adjunta da Universidade Federal Fluminense (UFF), tendo experiência na área de Sociologia Política e da Cultura, com ênfase nos estudos sobre ação coletiva, teorias interseccionais, relações raciais e de gênero, educação e políticas de ações afirmativas no ensino superior.

⁵⁷ Essa indicação é feita, por exemplo, por Espinosa Miñoso, 2016, e Curiel, 2020.

feminismo decolonial, ao implicar necessariamente em uma práxis, fornece uma forma de compreender e perceber a nossa fidelidade ao sistema moderno/colonial de gênero, assim como uma possibilidade de superar sua colonialidade.

Em que pese essa nomeação recente, ao considerar que uma de suas principais fontes são os pensamentos que surgem das práticas políticas coletivas, é preciso pontuar que a sua construção enquanto projeto teórico-político está interligado ao desenvolvimento dessas práticas decolonizadoras, que há muito vem sendo realizadas e com as quais devemos aprender. Nas palavras de Curiel (2020, p. 149):

Acredito, como muitxs outrxs, que em Abya Yala⁵⁸ aconteceram processos de descolonização com lutas que libertaram povos indígenas e negros do feito colonial e que, desde então, surgiram epistemologias importantes que precisam ser mais investigadas. Assim, as práticas descolonizadas antecedem tudo que se chamou decolonial. Um primeiro ponto de partida do feminismo decolonial.

Sendo assim, retomamos nossa vinculação a um entendimento amplo de decolonialidade, que evidencia os movimentos de luta e resistência dos povos da América Latina e busca promover atitudes decolonizadoras, não se limitando a um conjunto de autoras/es ligadas/os a uma escola de pensamento. Desse modo, conforme aponta Curiel (2020), é preciso reconhecer as categorias, conceitos e epistemes que se originam nas práticas políticas, em especial as do cotidiano, produzidas por muitas mulheres desprivilegiadas em suas comunidades. Por conseguinte, as análises teóricas devem estar ancoradas nas realidades materiais e nas lutas concretas que são travadas nos diferentes lugares.

Nesse sentido, o feminismo decolonial vem sendo construído a partir da identificação de perspectivas que, mesmo vinculadas a outras abordagens ou a outros momentos históricos, trazem em seu conteúdo projetos decolonizadores. Por isso, revisa e dialóga com outras correntes críticas e movimentos, construindo um projeto teórico-político que reconhece os saberes produzidos por essas perspectivas e procura continuar o seu legado.

No intento de traçar um mapa dos marcos interpretativos e programáticos em que o feminismo decolonial se sustenta e dá continuidade, Espinosa Miñoso (2016) cita algumas contribuições teóricas provenientes principalmente de cinco linhas genealógicas. Primeiramente, as críticas à teorização feminista clássica centrada no gênero e a proposta para um tratamento interseccional das opressões (de classe, raça, gênero, sexualidade),

⁵⁸ Segundo Espinosa Miñoso, Correal e Muñoz (2014a, p. 13), Abya Yala é o nome na língua Kuna (povo que habita o território correspondente ao Panamá e à Colômbia) do continente denominado pelos colonizadores espanhóis de “América”. Seu significado é “terra em plena maturidade” ou “terra de sangue vital”.

provenientes dos feminismos negros, de Cor e do terceiro mundo nos Estados Unidos. Na sequência, indica o legado crítico proposto pelo feminismo pós-colonial com a ideia de violência epistêmica; a possibilidade de essencialismo estratégico; a crítica à colonização discursiva da academia feminista estabelecida no Norte global; a ideia de privilégio epistêmico; e o chamado a uma solidariedade feminista Norte-Sul. Menciona, ainda, as metodologias e categorias de análise propostas por algumas teorias feministas ocidentais compromissadas com uma revisão crítica da teoria feminista, como o feminismo materialista francês e o feminismo pós-estruturalista. Outra importante contribuição elencada diz respeito à análise da modernidade ocidental como produto do processo de conquista e colonização da América desenvolvida pela corrente crítica latino-americana, hoje revisitada e consolidada nas teorias decoloniais. E, por fim, mas tão importante quanto as anteriores, Espinosa Miñoso salienta as contribuições feitas por uma corrente feminista autônoma latino-americana, desenvolvida a partir dos anos noventa⁵⁹, com suas críticas à dependência política e econômica que as políticas desenvolvimentistas introduzem nos países do terceiro mundo; bem como a imposição de uma agenda global de direitos, que é útil aos interesses neocoloniais, por meio do processo de institucionalização e tecnocratização dos movimentos sociais.

Essas indicações feitas pela referida autora destacam contribuições de correntes teóricas pontuais, que costumeiramente são utilizadas para a construção de análises e propostas feministas decoloniais. Mas é importante considerar outras proposições teóricas e políticas, ainda que não vinculadas as correntes acima, que pelo seu compromisso com a compreensão e superação das formas de opressão verificadas contextualmente se demonstram como potencialidades para a construção de um projeto decolonizador. Nesse sentido, damos especial destaque para as proposições tecidas a partir do contexto brasileiro, por feminismos e movimentos construídos por mulheres negras, indígenas, periféricas, do campo, etc.

Por exemplo, a questão racial e suas imbricações com gênero e classe foi trabalhada por muitas autoras brasileiras, como Luiza Bairros⁶⁰, Beatriz Nascimento⁶¹, Sueli Carneiro⁶² e

⁵⁹ “A autoidentificada corrente do feminismo autônomo surgiu nos anos 90, fazendo frente à institucionalização do feminismo, que se deu a partir de sua proximidade com o Estado, os governos, e a partir de sua própria estruturação na forma de organizações não-governamentais (também chamadas neogovernamentais). [...] se funda, portanto, na crítica radical ao que considera incoerências e armadilhas presentes no movimento, enuncia a autonomia como uma postura política no mundo manifesta na prática micropolítica cotidiana, e propõe a construção de espaços libertários e horizontais e que façam frente de forma integrada a todos os tipos de dominação e subordinação” (MARTELLO, 2017, p. 190).

⁶⁰ Luiza Bairros (1953-2016), nascida em Porto Alegre-RS, foi uma cientista social, tendo feito seu mestrado na Universidade Federal da Bahia (UFBA) e seu doutorado na Universidade de Michigan, Estados Unidos.

Lélia Gonzalez, que também se voltaram para as experiências provenientes dessas imbricações. Ademais, apontamos os feminismos comunitários contemporâneos, que se constroem a partir das práticas das populações rurais e das populações periféricas, trabalhando com perspectivas ecofeministas e com conceitos como o de bem viver, reivindicado por mulheres indígenas e quilombolas como alternativa à ideia de desenvolvimento capitalista antropocêntrico. Ainda, em meio as populações periféricas, encontramos inúmeros grupos de mulheres fora da rubrica feminismo – por considera-lo como prática de elite –, que desenvolvem lutas importantes por seus direitos e autonomia. É importante considerar o olhar crítico dessas mulheres sobre suas experiências de vida na cidade e na política, bem como suas formulações a respeito da exclusão e das desigualdades sociais. (HOLLANDA, 2020).

Diante de todos esses aportes teóricos e práticos, busca-se construir caminhos de pesquisa e atuação que não depositem no gênero ou na sexualidade a centralidade para explicar ou analisar a opressão das “mulheres”. Assim, do encontro entre decolonialidade, antirracismo e feminismo na América Latina, surgem amplas e cada vez mais variadas possibilidades de investigação (ESPINOSA MIÑOSO, 2016, p. 161). Nesse sentido, podemos citar como temáticas ou propostas que se vinculam a esse projeto teórico-político: as críticas ao capitalismo e ao neocolonialismo; a análise e desafio aos impulsos imperialistas e colonizadores dentro das teorias feministas hegemônicas; a investigação das relações entre raça, gênero e colonização e entre raça, gênero e o Estado-nação moderno; os debates sobre as políticas de desenvolvimento como formas de continuação do colonialismo; a decolonização da Universidade, repensando como seus três pilares (ensino, pesquisa e extensão) podem agir visando a superação das lógicas de hierarquização; e, entre muitas outras possibilidades, a investigação de práticas no terreno social em coerência com esse referencial, que é justamente o que propomos neste trabalho ao investigar a atuação do Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá.

Conforme todo o exposto, compreendemos que o feminismo decolonial não se trata apenas de um projeto teórico, mas também político e, por isso, implica necessariamente em

Também se especializou em Planejamento Regional pela Universidade Federal do Ceará (UFC), teve destaque na luta pelo direito das mulheres e se tornou um dos grandes nomes do Movimento Negro Unificado (MNU).

⁶¹ Maria Beatriz Nascimento (1942-1995), natural de Aracaju-SE, foi uma historiadora, professora, roteirista, poeta e ativista pelos direitos humanos de negros e mulheres brasileira, sendo considerada como uma das expoentes do que hoje é conhecido como feminismo negro.

⁶² Aparecida Sueli Carneiro Jacoel é uma filósofa, escritora e ativista antirracismo do movimento social negro brasileiro, possuindo doutorado em filosofia pela USP. É fundadora e atual diretora do Geledés — Instituto da Mulher Negra e considerada uma das principais autoras do feminismo negro no Brasil.

uma prática, onde se busca incorporar os conhecimentos produzidos e observados por esse projeto em nosso cotidiano, nas macro e micro resistências, buscando uma sociedade livre de toda opressão, com os meios que podemos usar. Nesse mesmo sentido, Lugones nos informa que decolonizar o gênero implica necessariamente em uma práxis, de maneira que a nossa crítica a opressão de gênero racializada, colonial, capitalista e heteronormativa deve visar a uma transformação vivida do social (2014, p. 940). Essa práxis, enquanto conhecimento voltado para a ação concreta, requer que enxerguemos a colonialidade e que coloquemos em prática medidas para resisti-la e superá-la, buscando mudar a sociedade como um todo, não somente a situação das mulheres.

Portanto, a indicação desse referencial teórico e político para nossa pesquisa é permeada pela crença de que “nossas escolhas teóricas são decisões políticas e devem estar vocacionadas para a promoção da emancipação, e não para reforçar os sistemas de opressão.” (Karine SILVA⁶³, 2020, p. 14). Assim, acreditamos que o feminismo decolonial, enquanto construto das referidas epistemologias, é capaz de “orientar a articulação de ações de intervenção para a resolução de problemas locais e globais” (SILVA, 2020, p. 14). Diante disso, antes de avançarmos para o nosso estudo de caso, buscaremos delinear brevemente a lógica estruturante da colonialidade e, em seguida, o papel do Direito nesse sistema.

⁶³ A professora Karine de Souza Silva realizou Pós-Doutorado na *Katholieke Universiteit Leuven* e na *Université Libre de Bruxelles*, Bélgica, é doutora e mestre em Direito Internacional pela UFSC e coordenadora do "EIRENÈ - Centro de Pesquisas e práticas Decoloniais e Pós-coloniais aplicadas às Relações Internacionais e ao Direito Internacional", do Núcleo de Estudos Críticos de Raça e Interseccionalidades nas Relações Internacionais e no Direito Internacional (NEGRIs), e do projeto de extensão "Núcleo de Apoio a Imigrantes e Refugiados" (NAIR/Eirenè/UFSC). Tem experiência na área de Epistemologias do Sul, estudos Pós-coloniais, Decoloniais e afro-diapóricos aplicadas ao Direito Internacional e às Relações Internacionais.

3 COLONIALIDADE E DIREITO

[...] Além do fato de ser atravessado por estruturas gendradas, o enfrentamento da violência encontra uma outra dificuldade nessa relação com o Direito, que é o fato de o Direito se autoproclamar mais capaz de solucionar os conflitos de violência do que outras áreas ou do que em um funcionamento ou uma dinâmica interdisciplinar. [...] A violência doméstica desvela no Direito esse conteúdo gendrado das ações, das posturas, das expectativas, dos agentes, das estruturas. E também essa autoproclamada capacidade, esse senso de superioridade, de *status* social que o Direito confere para os agentes, de que sabem o que é bom para aquela mulher e podem oferecer uma solução melhor, só porque oferecem a pena ou porque declaram o divórcio, enfim... Como se, na dinâmica da vida, uma sentença resolvesse os problemas das pessoas.

(Iara (o.d.n.), participante da pesquisa, 2021)

De modo simplificado e do ponto de vista colonizado, a lógica colonial é ter como referência o outro, ou seja, uma referência externa que não dá conta de nossa própria realidade, mas que, ao mesmo tempo, a estrutura. Nesse sentido, as perspectivas decoloniais se debruçam sobre como foram construídos os modos de ser, saber e poder em nossa sociedade, afastando qualquer intento de universalização e naturalização, na medida em que observam que outras possibilidades foram e são constantemente deslegitimadas e invisibilizadas.

Diante disso, as ferramentas desenvolvidas a partir dessas perspectivas permitem uma compreensão mais adequada de como opera o entrelaçamento das opressões e dos dispositivos de poder na sociedade, mantendo estruturas hierárquicas, invisibilizando corpos e materializando-se em violências. Nesse seguimento, a conceituação das dimensões da colonialidade possibilita compreender a lógica estruturante das configurações sociais e

relações de dominação do sistema mundo moderno/colonial, que é organizada simultaneamente pelas construções de raça, gênero e sexualidade, sendo que estas, por sua vez, são estabelecidas a partir da afirmação e legitimação de determinados modos de ser e saber, concomitantemente a negação de outros modos.

Com a finalidade de introduzir este capítulo, apresentaremos breves considerações sobre essas ferramentas, em especial sobre a colonialidade do poder e de gênero, contextualizando os seus efeitos duradouros. Na sequência, desenvolveremos algumas considerações a respeito da colonialidade no Direito, particularmente no cenário brasileiro, delineando seu modelo de construção e o papel que vem desempenhando na manutenção dos construtos modernos/coloniais.

3.1 BREVES OBSERVAÇÕES SOBRE A COLONIALIDADE E SEUS EFEITOS

Conforme já apresentado, a leitura proposta pelas teorias decoloniais é de que a colonialidade – enquanto lógica global de desumanização e subordinação – constitui o lado obscuro da Modernidade, formando uma unidade analítica: Modernidade/Colonialidade. A partir dessa compreensão, descreve-se como, pela visão eurocêntrica, a modernidade ocidental se promoveu como emancipadora, ao definir a própria superioridade dos europeus sobre os demais, considerados como bárbaros, imaturos e necessitados de ajuda para se desenvolver, o que justificaria até mesmo a guerra e a violência. Ao aprofundar nessa lógica colonial, observa-se como a sua produção é formada pela articulação de formas de ser, poder e saber, consideradas como dimensões da colonialidade.

Ideias sobre o sentido dos conceitos e a qualidade da experiência vivida (ser), sobre o que constitui o conhecimento ou pontos de vista válidos (conhecimento) e sobre o que representa a ordem econômica e política (poder) são áreas básicas que ajudam a definir como as coisas são concebidas e aceitas em uma dada visão de mundo. A identidade e a atividade (subjetividade) humana também produzem e se desenvolvem dentro de contextos que têm funcionamentos precisos de poder, noções de ser e concepções de conhecimento. A colonialidade do saber, ser e poder é informada, se não constituída, pela catástrofe metafísica, pela naturalização da guerra e pelas várias modalidades da diferença humana que se tornaram parte da experiência moderna/colonial enquanto, ao mesmo tempo, ajudam a diferenciar modernidade de outros projetos civilizatórios e a explicar os caminhos pelos quais a colonialidade organiza múltiplas camadas de desumanização dentro da modernidade/colonialidade. (MALDONADO-TORRES, 2018, p. 47-48)

Com essas considerações, Maldonado-Torres nos informa como essas dimensões se articulam na formação das sociedades modernas/colonias e como afetam a produção de nossas subjetividades. Nesse sentido, impõem lógicas de funcionamento e estruturação social, que resultam não só em configurações sociais hierarquizadas, como em efeitos violentos sobre determinados sujeitos.

Retomando a noção de colonialidade do poder, já brevemente apresentada no capítulo anterior, observamos que ela apresenta uma concepção de poder intrinsecamente ligada à experiência colonial – especificamente ao que é entendido como colonialidade. Esse poder revela a permanência de uma relação de dominação colonial da cultura europeia, também chamada de “ocidental”, com relação às outras, mesmo em locais onde o colonialismo político tenha sido eliminado. Nesse sentido, é um conceito que auxilia na compreensão da continuidade das formas coloniais de dominação para além do colonialismo, ou seja, por meio das relações de colonialidade nas esferas econômica, política, social e epistêmica (PEREIRA; VIEIRA, 2015).

Quijano (2009) entende que essa colonialidade, marcada pelo carácter eurocentrado do padrão de poder material e intersubjetivo, tem como principal sustento a racialização das relações de poder, fruto da produção de identidades sociais e geoculturais em torno da categoria “raça” pelo colonialismo moderno. Segundo o autor,

“[...] a estrutura colonial de poder produziu as discriminações sociais que posteriormente foram codificadas como “raciais”, “étnicas”, “antropológicas” ou “nacionais”, segundo os momentos, os agentes e as populações implicadas. Essas construções intersubjetivas, produto da dominação colonial por parte dos europeus, foram inclusive assumidas como categorias (de pretensão “científica” e “objetiva”) de significação a-histórica, isto é, como fenômenos naturais e não da história do poder. Tal estrutura do poder foi e ainda é o marco dentro do qual operam as outras relações sociais, de tipo classista ou estamental. Com efeito, se forem observadas as linhas principais da exploração e da dominação social em escala global, as linhas matrizes do poder mundial atual, sua distribuição de recursos e de trabalho entre a população do mundo, é impossível não ver que a vasta maioria dos explorados, dos dominados, dos discriminados são exatamente os membros das “raças”, das “etnias”, ou das “nações” em que foram categorizadas as populações colonizadas, no processo de formação desse poder mundial, da conquista da América em diante” (QUIJANO, 1992, p. 12, *tradução nossa*)⁶⁴.

⁶⁴ Do original: “[...] *la estructura colonial de poder produjo las discriminaciones sociales que posteriormente fueron codificadas como "raciales", étnicas, "antropológicas" o "nacionales", según los momentos, los agentes y las poblaciones implicadas. Esas construcciones intersubjetivas, producto de la dominación colonial por parte de los europeos, fueron inclusive asumidas como categorías (de pretensión "científica" y "objetiva") de significación ahistórica, es decir como fenómenos naturales y no de la historia del poder. Dicha estructura de poder, fue y todavía es el marco dentro del cual operan las otras relaciones sociales, de tipo clasista o*

Por essa perspectiva, a colonialidade do poder refere-se a uma complexa matriz de poder que articula primordialmente raça e capitalismo na constituição de um padrão de dominação e exploração. Sobre a construção e sustentação da ideia moderna de raça, houve a confluência de diversos dispositivos de saber/poder, entre os quais destacamos o próprio processo de classificação das pessoas a partir de um modelo etnocêntrico; que, por sua vez, justificou e foi reforçado pelo processo de coisificação dos corpos colonizados (CESÁIRE, 1978, p. 25). Nesse sentido, há diversas formas de saber e de ser que se articulam para a construção de uma matriz de poder que utiliza da raça como um princípio organizador, aqui referenciada como a colonialidade do poder.

Ademais, convém destacar que, após as críticas direcionadas às formulações de Quijano sobre esse conceito – mencionadas e não mencionadas neste trabalho –, a compreensão de colonialidade do poder vem sendo complexificada, de maneira a não se reduzir uma hierarquia de dominação à outra. Nesse sentido, Ramón Grosfoguel afirma que “a ideia de ‘colonialidade’ estabelece que o racismo é um princípio organizador ou uma lógica estruturante de todas as configurações sociais e relações de dominação da modernidade [...], o que não significa que seja um fator determinante em última instância” (2018, p. 66-67). Em complemento, aponta que, pela perspectiva decolonial, “o racismo organiza as relações de dominação da modernidade, mantendo a existência de cada hierarquia de dominação sem reduzir uma às outras, porém ao mesmo tempo sem poder entender uma sem as outras” (2018, p. 67)⁶⁵.

Foi exatamente a partir de uma perspectiva de complexificação que Lugones (2007; 2020) propôs ampliar a compreensão da colonialidade do poder desenvolvida por Quijano, focando em analisar a questão de gênero e sexualidade do sistema mundo moderno/colonial. Assim, a autora uniu ao referido conceito outro marco de análise para suas proposições: os trabalhos sobre gênero, raça e colonialização realizados principalmente pelos feminismos das

estamental. En efecto, si se observan las líneas principales de la explotación y de la dominación social a escala global, las líneas matrices del poder mundial actual, su distribución de recursos y de trabajo entre la población del mundo, es imposible no ver que la vasta mayoría de los explotados, de los dominados, de los discriminados, son exactamente los miembros de las "razas", de las "etnias", o de las "naciones" en que fueron categorizadas las poblaciones colonizadas, en el proceso de formación de ese poder mundial, desde la conquista de América en adelante.”

⁶⁵ Grosfoguel indica, ainda, que a ideia de “colonialidade” não é original de Quijano, na medida em que tem estado presente na obra de muitos autores e autoras antes de sua utilização pelo sociólogo peruano, ainda que em outros termos (2018, p. 68). Nesse sentido, o termo “colonialidade do poder” pode ser referenciado a Quijano, mas a concepção que articula já vinha sendo trabalhada anteriormente.

Mulheres de Cor⁶⁶ dos EUA, pelos feminismos das mulheres do Terceiro Mundo e pelas versões feministas das escolas de jurisprudência *Lat Crit* e *Critical Race Theory*, com foco no conceito de interseccionalidade, desenvolvido pelos feminismos negros. Da articulação desses marcos, Lugones descreve o que chama de sistema moderno/colonial de gênero, entendido como crucial para a compreensão dos arranjos diferenciais de gênero em termos raciais estabelecidos a partir da Modernidade/Colonialidade. Esse sistema, para a autora, refere-se a forma como o colonizador produziu e impôs aos povos colonizados, de modo simultâneo e indissociável, um regime epistêmico de diferenciação dicotômica e hierárquica, a partir de uma distinção inicial e fundamental entre o humano e o não-humano, de onde emergem as categorias de classificação social de raça-gênero.

Segundo seu entendimento, havia uma diversidade de formas de organização social e de compreensão dos sujeitos (em termos de gênero e sexualidade) nas sociedades pré-coloniais, que não correspondiam ao formato necessariamente dimórfico, patriarcal e heteronormativo das sociedades modernas⁶⁷. Por isso, compreende que esse formato moderno que conforma o próprio significado de gênero foi imposto colonialmente para essas sociedades. No entanto, destaca que as populações colonizadas não eram lidas como pertencentes a uma ordem de razão, mas como parte de uma ordem natural onde seus habitantes eram considerados mais próximos aos animais do que dos humanos. E, por ser a categoria moderna de gênero produzida somente para o mundo do humano (Europa e suas populações), ela não seria aplicada da mesma forma ao mundo natural ou do não humano. Assim, o tipo de diferenciação aplicada aos povos colonizados e escravizados era o dimorfismo sexual masculino e feminino, do mesmo modo que para as feras. Com isso, a marcação sexual enquanto fêmea, por exemplo, era desprovida das características da feminilidade (LUGONES, 2020).

Assim, ao mesmo tempo que o gênero, em seu formato moderno/colonial, é entendido como uma imposição moderna, Lugones compreende que essa imposição se deu de modo entrelaçado com o processo de classificação racial/étnica, que por sua vez se relaciona com a negação ontológica dos sujeitos racializados como não-brancos/não-europeus. Por

⁶⁶ Ver nota de rodapé nº 17.

⁶⁷ Segundo Lugones, “tanto o dimorfismo biológico e a heterossexualidade quanto o patriarcado são característicos do que chamo o lado iluminado/visível da organização colonial/moderna do gênero. O dimorfismo biológico, a dicotomia homem/mulher, a heterossexualidade e o patriarcado estão inscritos – com letras maiúsculas e hegemonicamente – no próprio significado de gênero” (LUGONES, 2020, p. 64).

consequente, essas duas categorias são compreendidas como co-constitutivas da episteme colonial moderna, não podendo ser pensadas de forma separada uma da outra.

As proposições da autora nos permite entender o alcance da organização do sexo e do gênero nos processos de colonização, historicizando a formação do gênero em seu formato moderno/colonial, em intrínseca inter-relação com as demais categorias de raça, classe e sexualidade. Desse modo, possibilita perceber a lógica de formação mútua entre esse sistema de gênero e a colonialidade do poder, assim como há uma coconstrução com relação às outras dimensões da colonialidade.

Destacamos que a compreensão da organização moderno/colonial do gênero tem o potencial de desvelar tanto a forma como as mulheres experimentaram a colonização quanto a forma como continuam sofrendo os efeitos da colonialidade, uma vez que os imaginários impostos com a colonização não sumiram do imaginário das sociedades ocidentais contemporâneas. Ao contrário, estão continuamente sendo reconfigurados, nos contextos locais e globais. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que as relações de poder nos contextos coloniais locais – como o brasileiro – são marcadas por classificações e hierarquizações estabelecidas pelas especificidades dos processos de racialização e generização desenvolvidas nesses contextos; a racialização generificada a nível do sistema-mundo tem como efeito o estabelecimento de um menor capital racial até mesmo para as/os consideradas/os brancas/os no “terceiro mundo”, na medida em que são subalternizadas nas relações de poder global.

Nesse sentido, percebemos que a categoria “branco/a” pode diferir entre os sujeitos a depender do lugar e do contexto histórico, assim como a “branquitude” – entendida como “um lugar de poder, de vantagem sistêmica nas sociedades estruturadas pela dominação racial” – não está necessariamente atrelada com as características fenotípicas da “brancura”, mas a processos psicossociais de identificação (Lia SCHUCMAN⁶⁸, 2012, p. 102). Conforme expõe a filósofa brasileira Susana de Castro⁶⁹ (2020, p. 219), os processos de identificação ocorrem tanto a partir das relações intersubjetivas (onde há uma co-constituição entre o olhar do outro e o seu próprio olhar) quanto em decorrência das relações de poder contextuais (onde o olhar de um se sobrepõe ao do outro). Assim, uma vez que o sistema mundo moderno/colonial

⁶⁸ Lia Vainer Schucman é ativista antirracista e pesquisadora de psicologia e relações étnico-raciais. Doutora em Psicologia Social pela USP e professora adjunta da UFSC. Atua principalmente com temas como racismo, psicologia social, branquitude, relações raciais e movimentos sociais.

⁶⁹ Susana de Castro Amaral Vieira é doutora em Filosofia pela *Ludwig Maximilian Universität München* e pós-doutora em filosofia pela *CUNY Graduate Center*. Atualmente é professora do departamento de filosofia e do programa em pós-graduação em filosofia (PPGF) da UFRJ, onde realizou seu mestrado. Coordena o laboratório Antígona de Filosofia e Gênero e o projeto de pesquisa de extensão "temas filosóficos na literatura".

estabelece relações de poder a nível global, os classificados como não-brancos, subdesenvolvidos, subalternizados, desde a localização geopolítica desse sistema, são caracterizados como consumidores e aplicadores das categorias de conhecimento formuladas pelos brancos do norte (GOMES, 2019), o que não impede a existência de outras distinções e hierarquizações no interior das sociedades subalternizadas.

Sobre isso, destacamos como, no cenário brasileiro e latino-americano, foi sendo construído um mito, pós-abolição, sobre uma idealizada democracia racial, ao se utilizar como argumento uma suposta harmonia entre as “raças”, que buscava camuflar o contexto de discriminações e desigualdades sociorraciais. Concomitantemente, os estereótipos raciais sobre negros e indígenas, de forma articulada com o gênero e a sexualidade, continuaram a surgir ou a serem revitalizados, no intuito de manter a internalização das hierarquias e o mito da superioridade branca, que se reflete na ideologia do branqueamento.

Para Lélia Gonzalez (1984; 1988; 2011), o mito da democracia racial fundamenta um dos mais eficazes mitos de dominação ideológica, uma vez que impede a consciência objetiva do racismo e o reconhecimento de suas práticas cruéis, ao promover a crença historicamente construída sobre uma miscigenação voluntária, que oculta e naturaliza o estupro sistemático das mulheres colonizadas. Segundo a autora, o racismo característico da sociedade brasileira, assim como das sociedades latino-americanas, é o racismo disfarçado ou racismo por denegação (GONZALEZ, 1988), que se nutre de teorias da miscigenação, da assimilação e da democracia racial para formular formas eficazes de alienação dos sujeitos pertencentes aos grupos discriminados, tendo como resultado o apagamento dos elementos negros e indígenas da sociedade e do próprio reconhecimento da existência do racismo. Posto isso, expõe que a violência do racismo e de suas práticas foi responsável por despojar esses grupos de seu legado histórico, de sua dignidade, de sua história e de sua contribuição para o avanço da humanidade nos níveis filosófico, científico, artístico e religioso (1988, p. 77).

Gonzalez (1984) demonstra, ainda, como a construção colonial de certos estereótipos e suas atualizações subseqüentes, particularmente sobre as mulheres negras, produzem efeitos violentos sobre seus corpos. Ao abordar as noções de mulata, doméstica e mãe preta, a autora busca revelar os ocultamentos produzidos pelo discurso dominante que cria uma consciência coletiva sobre essas noções, que acabam por naturalizar, de um lado, a hipersexualização da mulher negra e, de outro, o seu enquadramento em trabalhos precários, junto a discriminação. Nesse sentido, observamos como a construção desses estereótipos e de representações estáticas a respeito dos grupos colonizados é utilizado pelo racismo como um instrumento

para o controle dos corpos e para a manutenção da colonialidade, com o potencial de produzir efeitos materiais de violência sobre populações específicas e de criar perfis de subjetividade em toda a população.

Assim, compreendemos que, ao considerar a estruturação do sistema moderno/colonial de gênero racializado capitalista, é possível pensar de forma complexa as desigualdades e violências que observamos em nossos contextos. Permite, por exemplo, que problematizemos e compreendamos a verificável indiferença existente com relação às violências que o Estado, o patriarcado e os próprios homens vítimas da colonialidade perpetuam contra as mulheres de nossas comunidades.

Sobre essa questão, Susana de Castro, embasada na obra de Lugones, aponta que essas violências, reveladoras de uma falta de solidariedade entre homens e mulheres latino americanos, é um resultado direto da colonialidade. Nesse sentido, explica que a transformação forçada dos chamados ‘machos’ e ‘fêmeas’ em ‘homens’ e ‘mulheres’ pelo processo de aculturação atribuiu aos homens, em seu papel de chefe da família, o exercício do domínio sobre as mulheres. Assim, “a dominação patriarcal surge no colonialismo como forma de dar a ilusão ao nativo de que ele detinha também algum tipo de poder. Essas marcas do colonialismo permanecem até hoje como uma das formas de colonialidade do poder, o poder sobre o sexo” (DE CASTRO, 2020, p. 218).

De modo semelhante, a antropóloga Rita Laura Segato⁷⁰ aponta que o imaginário de gênero construído pelo patriarcado moderno – para ela o patriarcado de máxima letalidade⁷¹ – é o responsável pela manutenção dos altos índices de violência letal e não letal contra as mulheres na atualidade. Essa afirmação é embasada por dados da realidade observados em seu trabalho e diálogo com mulheres indígenas de todo o Brasil. Por exemplo, afirma que o

⁷⁰ É uma antropóloga e feminista decolonial, nascida na Argentina. Foi professora da Universidade de Brasília (UnB) de 1985 até se aposentar, em 2017. Conhecida por suas investigações sobre questões de gênero nos povos indígenas e comunidades latino-americanas, sobre violência de gênero e sobre as relações entre gênero, racismo e colonialidade, tendo desenvolvido trabalhos em diversas localidades, como: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, El Salvador, Honduras, Nicarágua, Peru, Guatemala e México.

⁷¹ Segato (2016; 2015) diverge em alguns aspectos das proposições de Lugones, especialmente no que se refere à sociedade iorubá, na medida em que entende que o patriarcado já existia no mundo pré-colonial, com uma hierarquia de gênero, um maior prestígio dos homens e das tarefas masculinas, assim como uma certa violência, tendo em vista que toda hierarquia é mantida e reproduzida por métodos violentos. No entanto, Segato compreende se tratar de um patriarcado de baixa intensidade, em que há um sistema de gênero complexo e diferente do gênero europeu, sendo uma forma de patriarcado menos intensiva de várias maneiras. Por conseguinte, compreende que a construção do mundo moderno/colonial transformou a organização pretérita em um patriarcado de alta intensidade, onde há uma desvalorização e despolitização abrupta do espaço doméstico e uma busca pela destruição do espaço comunitário feminino, de modo que essa forma mais letal de patriarcado “capturou” também o homem não branco. Desse modo, ao considerar a compreensão sobre os efeitos das construções modernas/coloniais, as duas autoras voltam a aproximar os seus entendimentos.

avanço do que chama de frente estatal-empresarial-midiática-cristã⁷² sobre o mundo indígena está vinculado ao aumento das formas de agressão às mulheres indígenas. Segundo a autora, “essas formas de violência doméstica, essas formas de crueldade contra as mulheres, de ódio contra as mulheres, não eram típicas da estrutura comunitária anterior, elas têm a ver com a captura dos homens por parte do mundo colonial”⁷³ (2016, p.166, *tradução nossa*).

De acordo com Segato (2016), os homens colonizados são interpelados pela “masculinidade branca”, pelos seus padrões e por seus mandatos de sexualidade, transformando-os em colonizadores dentro de casa. Em contrapartida, a estrutura binária da modernidade – com constituições próprias do público e do privado – transforma e destrói a vida comunitária das mulheres, ao empurrar o seu destino e as violências que as atravessam para o campo do privado, do íntimo, do particular. Nesse contexto, defende que a questão de gênero não pode ser reduzida ao âmbito dos vínculos entre homens e mulheres, devendo o feminismo abordar o entrelaçamento histórico do gênero com o capital, a política e as práticas sociais em geral.

Apesar de Lugones e Segato terem proposições diferentes com relação à organização de gênero nas sociedades pré-coloniais, particularmente na iorubá, a compreensão da primeira sobre a imposição de um sistema moderno/colonial de gênero e o entendimento da segunda sobre a transformação de patriarcados de baixa intensidade em patriarcados de alta intensidade pelos processos de colonização não precisam ser entendidos como contraditórios. Conforme afirma Breny Mendoza, ambas as “estudiosas concordam que a imposição de um sistema de gênero europeu teve efeitos profundos nas relações entre homens e mulheres na colônia, desencadeando forças contra mulheres indígenas, escravizadas e *mestizas* pobres, letais o suficiente para serem consideradas genocidas” (2021, p. 283). Em complemento, ambas igualmente compreendem que essa imposição promoveu uma desintegração das relações comunais, especialmente entre as mulheres, que detinham práticas, culturas e saberes vitais para a organização de seus modos de vida.

A colonialidade do gênero, portanto, refere-se à interação complexa de sistemas econômicos, racializantes e gendrados, que se conformam na opressão de gênero racializada

⁷² Durante dez anos, Segato (2016) trabalhou e dialogou com mulheres indígenas de todas as regiões do país, em colaboração com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Durante esse tempo, pôde acompanhar a ação estatal no mundo indígena, observando o seu avanço em direção ao interior. Aponta que essa frente estatal é marcada por alianças empresariais, midiáticas e cristãs, sempre patriarcais e permanentemente coloniais.

⁷³ Do original: “*Esas formas de violencia doméstica, esas formas de crueldade contra las mujeres, de odio hacia la mujer, no eran propias de la estructura comunitaria previa, tienen que ver con la captura de los hombres por parte del mundo colonial.*”

capitalista, que pode ser verificada nos exercícios de poder concretos: alguns presentes nas relações corpo a corpo, outros institucionalizados. Segundo Lugones, ela é constituída e constitutiva da colonialidade de poder, saber e ser, de modo que, assim como a autora, entendemos que não existe decolonialidade sem decolonialidade de gênero (LUGONES, 2014).

Diante de todo o exposto, verificamos que o Estado e o Direito modernos – que também foram estruturados a partir da lógica moderna/colonial – frequentemente são instrumentalizados para a manutenção da colonialidade em suas múltiplas dimensões. Nesse sentido, buscamos reunir no próximo tópico apontamentos que demonstram como a colonialidade está presente no Direito, com foco no contexto brasileiro, de modo a justificar nossa defesa pela busca e implementação de práticas para sua decolonização.

3.2 COLONIALIDADE NO DIREITO

Conforme buscamos descrever, os feminismos e estudos decoloniais constituem um esforço teórico e político para refundar as estruturas de dominação coloniais que constituem nossas sociedades, buscando romper com seus efeitos opressivos e violentos. Desse modo, ao amplificarem perspectivas epistemológicas, culturais, políticas e econômicas silenciadas pelos modelos dominantes, promovem questionamentos relativos às origens dessas estruturas, visando compreender suas continuidades na contemporaneidade.

Por isso, verificamos que, no campo epistêmico, há uma centralidade na crítica ao eurocentrismo e à sua adoção como modelo universal, na medida em que é esse modelo que tem referenciado a forma de produzir ciência, de atribuir validade ao conhecimento e de autorizar os corpos a produzi-lo; ao mesmo tempo que invalida e desqualifica outras possibilidades e perspectivas. Assim, o intento de analisar como esse modelo – estruturado e constituído pela matriz de poder da colonialidade – tem projetado seus efeitos sobre a organização social não implica em uma desqualificação de tudo que ele produziu; mas, ao questionar sua universalidade, visa reconhecer as potencialidades de outros modos de conhecimento e de existência. Conforme ressalva Thula Pires⁷⁴, “transpor o legado da

⁷⁴ Thula Rafaela Pires de Oliveira é doutora e mestra em Direito Constitucional e Teoria do Estado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), onde atualmente é professora. Coordena o NIREMA (Núcleo Interdisciplinar de Reflexão e Memória Afrodescendente) e atua principalmente nos seguintes temas: pensamento afrodiaspórico, racismo, mulheres negras, decolonialidade, teoria crítica da raça, direitos humanos e teoria do reconhecimento.

modernidade/colonialidade não significa negá-lo ou produzir sobre ele o mesmo esquecimento conferido aos saberes e às cosmovisões ameríndias e amefricanas, e sim retirá-lo da condição de absoluto, necessário e natural” (2018, p. 332).

Desse modo, pensar em possibilidades emancipatórias no campo do Direito, particularmente no que se refere às violências de gênero (enquanto temática atravessada pela nossa pesquisa), requer que reconheçamos como nossas estruturas jurídicas são colonizadas e colonizadoras, na medida em que o Direito muitas vezes é utilizado como instrumento de dominação e manutenção do sistema mundo moderno/colonial. Por isso, é essencial a reflexão sobre a colonialidade jurídica, entendendo como ela opera no nível de definição do que é o Direito, nos momentos de elaboração legislativa e, também, nos de aplicação efetiva da norma (GOMES, 2019). Considerando as limitações da proposta deste trabalho, traçaremos apenas algumas considerações a respeito da adoção no Direito brasileiro ao modelo eurocêntrico, buscando delinear os efeitos que ele produz diante da complexa realidade social e, assim, apresentar algumas críticas que nos permitem refletir sobre a colonialidade no Direito, de modo a nos impulsionar a construir e incorporar outros modelos e concepções mais emancipadoras.

De acordo com as reflexões realizadas até o momento, observamos o desenvolvimento de uma lógica global de subalternização da diversidade dos saberes locais com relação a um suposto conhecimento universal e neutro, que constitui o modelo eurocêntrico. É a partir desse modelo que se tem construído e estruturado o Direito Moderno e sua forma de organização social, o Estado-nação, que passa a receber a competência de produzir o Direito, por meio de uma legitimidade jurídico-racional, calcada nos ideais de despersonalização do poder, de racionalização dos procedimentos normativos e de uma obediência “moralmente motivada”. Assim, através da aclamada retórica do “Estado de Direito”, garante-se um poder soberano máximo constituído por uma estrutura política unitária, que utiliza da narrativa da generalização, abstração e impessoalidade para promover o controle e ocultar os interesses e acordos entre os segmentos sociais hegemônicos; ao mesmo tempo que sua estrutura formalista e seu tecnicismo dissimulam as contradições sociais e sua falta de comprometimento com as condições materiais concretas. (WOLKMER, 2001, p. 46-49)

A jurista brasileira Grazielly Baggenstoss⁷⁵ aponta que a organização jurídico-social brasileira é fundada em conceitos que são constructos desse modelo eurocêntrico (como Estado, democracia, direitos humanos, entre outros). Por conseguinte, são esses fundamentos que, respaldados por um hipotético início epistêmico⁷⁶, conferem o poder de construir ordens consideradas legítimas pelo Estado. Ordens que mantêm o molde de um sujeito universal, “como se tempo e espaço fossem fatores inexistentes e não necessários para a própria concretização do ser”, e que representam “uma conjecturada observação neutra sobre o mundo – sem o devido questionamento de quem a realiza” (2018, p.208).

O modelo de Direito “ocidental”, com seu monismo estatal e cada vez mais vinculado à ideia de primazia do mercado, adota, portanto, uma concepção de realidade impregnada pelas fantasias de universalidade e neutralidade, que acaba excluindo as diversidades de uma sociedade marcada por pluralidades étnicas e sociais. Conforme descrevem Baggenstoss e Beatriz Coelho⁷⁷ (2019, p. 129),

[...] quando se passou a considerar um discurso como universal inventou-se um padrão que tem alguma finalidade. Criou-se (uma variação do verbo inventar) um modelo que determina quem são os indivíduos desejáveis e os que não são. Esse padrão serve para algo e para alguém. É um discurso que exprime um poder. O direito é um instrumento de poder. Não existe neutralidade.

Observamos, portanto, que o poder do Direito se desenvolve de modo semelhante ao poder da ciência, consolidando-se como um dispositivo de manutenção da colonialidade. A socióloga britânica Carol Smart⁷⁸ (1999, p. 70-75) explica que, por estabelecer métodos,

⁷⁵ Grazielly Alessandra Baggenstoss é feminista, lésbica, antirracista, defende estrategicamente um direito antidiscriminatório. Doutora em Direito pela UFSC e doutoranda em Psicologia, com ênfase em Psicologia Social Crítica: Subjetividades e Gênero, pela mesma instituição, onde também é professora adjunta dos cursos de Graduação e Pós-graduação (acadêmico e profissional) em Direito. Coordenadora do Dispolítica: Núcleo de Pesquisas em Direitos, Subjetividades e Política (CNPq/UFSC), pesquisadora do Margens (Modos de Vida, Família e Relações de Gênero) do Departamento de Psicologia da UFSC e membro da Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero da OAB/SC.

⁷⁶ Essa expressão – “hipotético início epistêmico” – faz referência ao que é descrito como “ponto zero do conhecimento” (GROSFOGUEL, 2007; 2016). As juristas brasileiras Thais Colaço e Eloise Damázio, retomando a obra de Santiago Castro-Gómez (2005), explicam que “o ponto zero é o imaginário segundo o qual um observador do mundo social pode-se colocar em uma plataforma neutra de observação e, a partir dela, pode observar tudo e ao mesmo tempo não pode ser observado de nenhum ponto. Os habitantes do ponto zero, sejam cientistas ou filósofos, estão convencidos de que podem adquirir um ponto de vista sobre o qual não é possível adotar nenhum outro ponto de vista.” (COLAÇO; DAMÁZIO, 2012, p. 16).

⁷⁷ Beatriz de Almeida Coelho é redatora, advogada, mestra em Direito pela UFSC e pesquisadora do Dispolítica: Núcleo de Pesquisas em Direitos, Subjetividades e Política (CNPq/UFSC). Pesquisa sobre teoria jurídica feminista, sobre teoria crítica do direito, sobre epistemologias feministas e sobre narrativas de mulheres. Investiga futuros possíveis para as mulheres a partir das lentes da decolonialidade.

⁷⁸ Carol Christine Smart é professora aposentada e ativista feminista. Entre seus trabalhos, dedicou-se aos estudos sobre o comportamento feminino e os preconceitos existentes contra as mulheres, bem como aos estudos das leis, revelando como o sistema jurídico pode ratificar o *status* inferior atribuído às mulheres.

linguagem e sistema de resultados próprios, o Direito se aproxima bastante da ciência, produzindo afirmações de cientificidade e, por consequência, de verdade. Nesse sentido, o Direito moderno tende a ocupar um lugar superior na hierarquia dos conhecimentos do campo social, constituindo-se como um discurso⁷⁹ poderoso que, ao ditar uma pretensa verdade absoluta, é capaz de silenciar e desqualificar as experiências destoantes de seu modelo universal.

Desse modo, desenvolveu-se um modelo de Direito que não só detém o monopólio de determinar o que é legal e ilegal, como também cria uma “linha que distingue o direito do não-direito” (COELHO, 2021, p. 49), excluindo todas as outras formas de organização e concepções não legitimadas pelo poder instituído. A imposição das configurações jurídicas modernas aos povos originários e diaspóricos significou, portanto, a dissolução de culturas e tradições milenares, ao negar dignidade legal às suas instituições jurídicas, pautadas nos bens e nos recursos comuns (COELHO, 2021).

Nesse seguimento, o discurso jurídico hegemônico se reveste da pretensão de construir um pensamento neutro e universal, mas tradicionalmente tem sido articulado a partir de um olhar específico (masculino, branco, heterossexual e europeu)⁸⁰, que consolida os objetivos do grupo social que detém o poder (BAGGENSTOSS, 2018). Por conseguinte, a formação do pensamento jurídico – por meio das Instituições, das legislações e da aplicação do direito – vem seguindo a lógica da matriz colonial de poder, com suas imbricações de gênero, classe, raça, sexualidade, etc. Nesse sentido, Ana Cecília Gomes⁸¹ aponta que

A imposição do monismo jurídico nos moldes eurocêntricos desmantela qualquer tipo de saber originário, a imposição de uma legislação que, apesar da retórica de neutralidade, possui objetivos de exclusão e apagamento; e a aplicação balisada pelas hierarquias de humanidade faz com que a colonialidade jurídica também se apresente através de fatores que remontam a colonialidade do poder, do ser e do saber. (2019, p. 154)

Ao reconhecer o Direito como dispositivo de poder e colonialidade, é possível compreender a dimensão do seu papel no empreendimento colonial-escravista moderno, bem

⁷⁹ Utilizamos neste trabalho a noção foucaultiana de discurso, pensando ele não como um amontoado de palavras que objetiva um significado, mas como um sistema que estrutura um determinado imaginário social (FOUCAULT, 1996).

⁸⁰ Sobre isso, indicamos o estudo de Baggenstoss e Coelho (2019), voltado para análise do ensino jurídico. Ao verificarem a ementa das bibliografias básicas do curso de direito da Universidade Federal de Santa Catarina, chegaram à conclusão de que as fontes das diversas disciplinas são, em grande maioria, autores homens, brancos e europeus, enquanto que se invisibiliza a perspectiva de mulheres negras e pensadoras latino-americanas.

⁸¹ Ana Cecília De Barros Gomes é Doutora em Direito pela PUC-RIO e professora adjunta da Universidade de Pernambuco (UPE).

como a forma como seu modelo eurocêntrico foi transposto para os territórios colonizados. Ainda que nestes tenham sido estabelecidos ordenamentos próprios após os processos de independência jurídico-política, continuaram a reproduzir “modelos de organização política e institucional com pouca ou nenhuma ressonância para os corpos aos quais se destinavam” (PIRES, 2018, p. 330).

Observamos que, no contexto europeu, a transição da economia feudal para o capitalismo contou com o Direito para a estruturação de um regime de manutenção da ordem, de centralização do poder, de unificação de territórios e de monopolização da produção normativa pelo Estado. A partir de um processo dinâmico, que envolveu confrontos teóricos e políticos, foram se consolidando as concepções jurídicas que vem sustentando o modelo de sociedade liberal e capitalista. Durante esse processo, no entanto, foi necessário a imposição de formas de dominação, categorização e exploração para os povos e territórios colonizados, que influenciaram não só as formas de estruturação jurídico-políticas nesses locais – mesmo após os processos de independência – como também a própria formulação das referidas concepções que sustentam esse modelo de sociedade.

Nesse sentido, observamos as contradições entre o desenvolvimento de concepções sobre liberdade e igualdade humana, ao mesmo tempo em que se justificava um regime de escravidão no mundo colonial.⁸² Essas contradições podem ser verificadas no processo de formação da instituição jurídica brasileira, na medida em que foi fundada “para preservar os interesses das classes dominantes, sob uma narrativa da influência nobre e libertária da Europa” (GOMES, 2019, p. 148).

Os brasileiros Júlio César de Oliveira Vellozo, historiador, e Silvio Luiz de Almeida, jusfilósofo, demonstram que a primeira Constituição brasileira, do período imperial, possuía um caráter bastante liberal quando comparada a outros textos da época, estabelecendo uma ampla garantia de direitos civis para a população, com exceção, é claro, dos escravos⁸³. Uma

⁸² Como exemplo, indicamos a obra do contratualista e liberalista inglês John Locke (1998 [1690]), que defendeu categoricamente que os seres humanos são livres (uns dos outros) e iguais (uns aos outros), mas desenvolveu justificações para situações de escravidão, que, embora não tenha declarado abertamente, estavam calcadas no entendimento dominante da época sobre os territórios e povos colonizados, bem como no fato de ser acionista de empresas que praticavam o tráfico negreiro.

⁸³ Existe um debate a respeito do termo “escravo/a”, em que se problematiza que sua utilização promoveria uma naturalização/essencialização dessa condição, que apagaria o fato de que, na verdade, tratavam-se de pessoas que foram escravizadas, de modo a optar-se por utilizar esse segundo termo. No entanto, Silvio Almeida, apesar de também repudiar qualquer traço essencialista sobre a palavra “escravo/a”, explica que a opção por utilizá-lo visa destacar justamente o seu significado histórico, na medida em que, na escravidão, há uma relação em que seres humanos são tratados no campo sócio-político como propriedade, como coisa. Nesse sentido, o

das explicações nodais para esse fato, segundo os autores, dava-se pela necessidade de assegurar uma certa coesão social e, com isso, garantir a manutenção de suas estruturas coloniais hierárquicas. Nesse sentido, apontam que essa coesão foi obtida graças a uma poderosa base de interesse comum, a condição de proprietários de escravos, na medida em que essa propriedade era possibilitada para amplos setores sociais, constituindo uma “potente aliança de ricos, remediados e pobres contra os escravos” (2019, p. 2141). Desse modo, foi um interesse tipicamente moderno e racional, a manutenção da propriedade privada, um importante responsável por constituir uma certa estabilidade social entre pessoas de posição social muito diversa durante décadas do Brasil império.

Conforme explica o historiador e cientista político brasileiro Luiz Felipe de Alencastro (2007; 2010), há uma forte imbricação entre o escravismo e o Direito, uma vez que a existência do primeiro, embora fundado na coerção, depende de uma legitimidade que decorre da legalidade. Nessa inter-relação, “o poder dos senhores sobre os escravos representa um elemento constitutivo do pacto social” e “o escravo constitui uma forma de propriedade privada cuja posse e gestão requer o aval reiterativo dos poderes públicos” (ALENCASTRO, 2007, *online*). No entanto, o autor destaca que, durante o Brasil Imperial, foi implementado uma série de mecanismos e artimanhas jurídicas para dar *status* de legalidade à escravização de pessoas que a própria Lei já havia proibido e tornado crime, bem como para não punir os transgressores dessas leis, o que é referido pelo autor como o “pecado original da sociedade e da ordem jurídica brasileira” (ALENCASTRO, 2010, p. 7). Diante desse cenário,

“Para que não estourassem rebeliões de gente injustamente escravizada e de escravos⁸⁴, para que a insegurança individual de cada senhor, de cada sequestrador, não se transformasse em insegurança coletiva dos proprietários, de seus associados e credores – abalando toda a sociedade-, era preciso que vigorasse um geral conluio, um pacto implícito em favor da violação da lei” (ALENCASTRO, 2007, *online*).

É importante ressaltar que a referida preocupação em se manter uma coesão social dentro de uma sociedade tão estratificada, a ponto de se conceder direitos a diversos setores sociais, era muito mais proveniente do temor que as rebeliões provocavam do que de qualquer

reconhecimento de seu pertencimento à humanidade é parte de um processo histórico e de luta. (VELLOZO; ALMEIDA, 2020)

⁸⁴ Entendemos que essa distinção segue a explicação da nota acima, bem como está em consonância com as explicações do próprio autor, no sentido de que a escravidão era legitimada pelo sistema jurídico e, por isso, haviam pessoas que eram legalmente entendidas como propriedade (escravos). Mas, ao mesmo tempo, haviam pessoas em que a lei já não respaldava a sua escravização e, no entanto, eram mantidas nessa condição, com respaldo dos referidos mecanismos e artimanhas jurídicas.

idealismo europeu utilizado nas justificações oficiais. Nesse contexto, a Revolução Haitiana⁸⁵ merece especial destaque. Ainda que a preocupação com a possibilidade de uma rebelião escrava, violenta e eficaz, fosse comum às sociedades escravistas, foi a partir da Revolução ocorrida no Haiti entre 1791 e 1804 “que ela ganhou forma mais clara e transformou-se em um dos parâmetros decisivos da estruturação de um modelo de Estado no Brasil” (VELLOZO; ALMEIDA, 2019, p. 2155).⁸⁶

De acordo com Thula Pires (2018, p. 336-337),

O medo branco da onda negra (Azevedo, 2008) no Brasil marcou de maneira decisiva as escolhas que determinaram a cidadania de uns e a desumanização de outros, a propriedade de uns e o desterro de outros, a religiosidade respeitável e os cultos bárbaros, o rosto representativo do poder e o corpo hipersexualizado e animalizado do criminoso e servil, a divisão entre público e privado, as políticas de urbanização para uns e as de higienização sobre outros, as narrativas oficiais “revolucionárias” e as ações políticas subterrâneas reduzidas a atos de violência irracional.

Desse modo, observamos que nossa tradição jurídica preza, em seus dispositivos legais e constituições, pela “neutralidade científica”, independência de poderes e garantias liberais individuais (GONÇALVES; BAGGENSTOSS, 2018, p. 180), assumindo oficialmente o marco das revoluções francesa e estadunidense como constitutivas de nossa autoimagem. Enquanto isso, nega a influência real do haitianismo para os nossos processos constituintes e legislativos, ao inspirar a elaboração de dispositivos político-penais de controle, segregação e extermínio, de modo a contribuir para o fortalecimento dos processos de colonialismo interno (PIRES, 2018).

⁸⁵ A Revolução Haitiana é “considerada a revolta de escravizados mais bem-sucedida do mundo, que derrotou o exército napoleônico – o maior e mais temido exército da época – conquistou a independência, instituiu a primeira república negra e o primeiro Estado moderno fundado e governado por negros” (SILVA, 2018, p. 126). No entanto, esse novo país, enquanto símbolo da liberdade negra, era considerada pelos colonizadores uma ameaça a ser controlada. Diante disso, “a França, amparada pelas demais potências colonizadoras, iniciou um processo de asfixiamento da sua ex-colônia e impôs ao Haiti o pagamento de uma indenização leonina pelas “perdas” que os colonizadores tiveram com a Revolução e a independência” (SILVA, 2018, p. 126). O chamado “Débito da Independência do Haiti” atravessou o século XIX, sendo remido apenas em 1947, quando o país já lidava com a ocupação americana de seu território. (SILVA, 2018)

⁸⁶ “O Haiti surge como o signo que conecta o imaginário político dos direitos humanos aos negros. É justamente por causa desse aspecto que a Revolução Haitiana evoca profundos temores na sociedade branca. Ela representa a possibilidade dos ideais revolucionários de igualdade e liberdade alcançarem a população negra, ou seja, o Haiti representa o reconhecimento da humanidade dos membros da diáspora africana nos quadros do constitucionalismo. Assim, a sua sombra não é um aspecto marginal ou circunstancial dos constituintes, mas é a face constitutiva do medo branco que está na gênese da teoria e prática constitucional nacional. Pode se dizer que o temor ao Haiti – ou, novamente, o receio do direito dos negros – é a inscrição da branquitude nas raízes do constitucionalismo brasileiro e estrutura sua identidade ao longo da história, na medida em que permeia e se vincula às narrativas oficiais, às práticas das elites, à reprodução do aparato burocrático, às dinâmicas de controle social, às formas de administração de genocídios e aos instrumentos político-jurídicos de demarcação subalternizante da raça” (QUEIROZ, 2017, p. 174-175).

O trabalho de decolonização do Direito, portanto, requer o reconhecimento de como a estrutura jurídica no período colonial operava em prol da manutenção da escravidão (do capitalismo) e de sua organização social marcada por raça, classe, gênero e sexualidade. E, ainda, a observação de como essa estrutura pouco se modifica após a abolição⁸⁷, na medida em que os mecanismos ideológicos de segregação e controle foram sendo mantidos e aperfeiçoados ao longo do tempo, pelas legislações, estudos e práticas do direito (GOMES, 2019).

Nesse sentido, refletindo sobre os processos constitucionais na América Latina, Thula Pires (2018) aponta que a adoção de uma matriz liberal burguesa, estruturada em concepções que não possuem ressonância com os corpos e realidades locais, tornam seus sistemas jurídicos incapazes de responder aos processos fáticos de desumanização e suas consequências. Segundo a autora, importa questionar quais são os contornos conferidos às estruturas institucionais do Estado-nação e aos seus direitos (liberdade, igualdade, segurança, dignidade, etc.) a partir das concepções modernas, pensando ainda na desqualificação que é promovida com relação a perspectivas que poderiam ter indicado outros significados e outras proteções fundamentais. Diante disso, é possível compreender como o constitucionalismo moderno é esvaziado diante da crença na universalidade e neutralidade, aliada ao mito da democracia racial do contexto pátrio, de maneira a tornar inefetivo o enfrentamento às desigualdades, em especial as raciais, sociais e de gênero. Os resultados desse cenário, de acordo com Pires, é que os grupos historicamente submetidos a relações de escravidão e servidão, “expropriados de sua memória, forma de vida e dignidade são os mesmos que atualmente continuam sendo alvos das mais variadas formas de representação da violência de Estado e excluídos d[e] sua representação política” (2018, p. 331).

Ao pesquisar a colonialidade na academia jurídica brasileira, Ana Cecília Gomes (2019) destaca que as faculdades de Direito e a Academia Jurídica são os espaços onde se formam os profissionais das carreiras jurídicas e dos quadros político e burocrático do Brasil, bem como os pensadores e teóricos que desenvolvem teorias para justificar o modelo de Estado-nação e as hierarquias de humanidade em que este último está assentado. Desse modo, verifica que a existência de um modelo liberal racialmente marcado nesses locais tem, por

⁸⁷ Sobre o período imediatamente após a abolição jurídica da escravidão, vale destacar os seguintes apontamentos de Gomes: “Ao mesmo tempo em que se traça uma política de branqueamento no Brasil (e a necessidade de recebimento de imigrantes para essa evolução, embora, como Clóvis Moura demonstra, o Brasil tivesse um contingente de trabalhadores suficiente e qualificados para isso), há também a lei de terras que não concede propriedade territorial aos escravizados, mas aos europeus que vem trabalhar aqui” (2019, p. 151).

exemplo, homogeneizado e neutralizado o conceito de liberdade, de modo a este ser constituído de forma apartada da população, especialmente das classes subalternizadas. Nesse seguimento, “ao mesmo passo que as instituições são formadas por pessoas, os indivíduos são interpelados pelas estruturas de poder e esse caldo informa não apenas a produção do direito como sua aplicação” (GOMES, 2019, p. 149). Como consequência, a autora afirma que a colonialidade jurídica tem operado “tanto no nível de definição sobre o que é o direito (e a matriz jurídica), como nos momentos de elaboração legislativa e de aplicação efetiva da norma” (GOMES, 2019, p. 149). Por isso, é fundamental pensar em outros modelos e concepções teóricas e práticas que promovam uma reestruturação jurídica da sociedade, rompendo com nossa dependência teórico-intelectual do modelo eurocêntrico.

Beatriz Coelho (2021), ao abordar como o direito performatiza realidades⁸⁸, indica que ele se conforma em uma estratégia de produção do gênero, que é retroalimentada, na medida em que produz, reproduz e se fortalece a partir do binarismo homem-mulher, juntamente a heteronormatividade⁸⁹ e a branquidade⁹⁰. Desse modo, afirma que “o silêncio do ordenamento jurídico brasileiro quanto às marcações e às cicatrizes das mulheres de raça, de classe e de orientação sexual”⁹¹ produz uma invisibilidade violenta de suas existências que, por sua vez, promovem o apagamento das violências sofridas materialmente no meio social. Assim, ao mesmo tempo que todas as mulheres são submetidas ao controle imposto pelo modelo de mulher neoliberal, as mulheres invisibilizadas ainda sofrem os efeitos da necropolítica⁹². Conforme aponta,

⁸⁸ Essa ideia explica a forma como a linguagem jurídica, ao invés de se pautar nos dados das realidades concretas para criar suas normas, constrói todo um sistema jurídico – por meio de ações e omissões – a partir daquilo que declara e considera como realidade. Nesse sentido, as normas legais tendem a ser pautadas em criações, e não em descrições de realidades, de maneira que o discurso da lei se apresenta com base em uma estrutura de exclusão e discriminação de classe, de raça, de gênero e de orientação sexual. Ao mesmo tempo, a figura do magistrado que performatiza uma condição de neutralidade na tomada de decisões, por ser assumida por pessoas formadas por seus próprios processos de subjetivação, encontra-se enovelada por concepções individuais e culturais.

⁸⁹ “A heteronormatividade consubstancia-se em um conjunto de agências, informais e institucionalizadas, através de discursos e práticas, através das quais a heterossexualidade é imposta como única opção natural e legítima de expressão, assim como aquilo que se entende por ser mulher ou ser homem” (JUNQUEIRA, 2010 *apud* COELHO, 2021, p. 59).

⁹⁰ “Branquitude caracteriza-se como um estágio de negação do privilégio vivido pelos indivíduos brancos em que não se reconhece a existência da vantagem estrutural em relação aos brancos. A nomenclatura branquidade define a prática de indivíduos brancos que assumem e reafirmam a condição ideal e única de ser humano, através da manutenção do privilégio perpetuado socialmente” (JESUS, 2018 *apud* COELHO, 2021, p. 59).

⁹¹ Sobre isso, indicamos o estudo de Juliana Alice Gonçalves (2018), que analisou as legislações brasileiras referentes às mulheres após a Constituição Federal de 1988, visando verificar sua conformidade com a perspectiva feminista decolonial, ao analisar a presença (ou não) de suas categorias nessas normativas.

⁹² O termo foi cunhado pelo filósofo e teórico político camaronês Achille Mbembe (2003), para tratar das formas de soberania apoiadas na “a instrumentalização generalizada da existência humana e [n]a destruição material de

Quando se passa a questionar como podem ser incluídos os corpos e suas multiplicidades no direito, afastando as heranças coloniais, parte-se do pressuposto de que as legislações sofrem com a colonialidade de gênero, notadamente porque não abordam as perspectivas interseccionais, limitando-se, em geral, a descrever uma mulher universal, desprovida de orientação sexual, de classe, de gênero e de origem geográfica. (COELHO, 2021, p. 52)

Posto isso, a autora entende que a linguagem do direito se constitui em um discurso patriarcal e androcêntrico, o que nos auxilia a compreender a manutenção e, por vezes, o recrudescimento da violência e discriminação contra as mulheres, mesmo após os esforços para a revogação de normas expressamente discriminatórias ou para a criação de novas com a finalidade de proteção das mulheres. (COELHO, 2021)

Diante de tudo isso, é urgente a revisão e reestruturação do direito por meio de uma práxis decolonizadora, que reconheça suas heranças coloniais e os reflexos que projeta na realidade social brasileira; bem como que busque novas configurações e concepções pautadas nos contextos particulares e suas necessidades. Somente ao compreender como o nosso sistema jurídico teve, desde a colonização, a finalidade de manter as relações de exploração, voltando-se para os interesses das classes e grupos dominantes (COELHO, 2021; GOMES, 2019), somos capazes de aprender e construir teorias e práticas que rompam com estruturas opressivas e violentas. Conforme afirma Breny Mendoza, “reconhecer a profunda influência da racialização e da atribuição de gênero é essencial para um entendimento adequado do passado, para os esforços de transformar o presente e para as estratégias de visionar e produzir um futuro diferente” (MENDOZA, 2021, p. 284).

A decolonialidade e, particularmente, a decolonialidade feminista, apresenta-se como um importante instrumento para o estudo e prática do Direito. Em oposição aos parâmetros centralizadores, autoritários e genocidas, cunhados a partir da referência eurocêntrica, defende-se a adoção de modelos e concepções que consigam dar conta das múltiplas possibilidades de ser humano e de estar na natureza, com base nas realidades locais. Assim, é necessário dialogar e aprender com as experiências comunitárias e os modos de vida daquelas(es) que vem resistindo criativamente a colonialidade e a seus efeitos violentos.

corpos humanos e populações” (Mbembe, 2016, p.125). De acordo com o psicólogo português João Manuel de Oliveira, trata-se do lado reverso do conceito de biopolítica de Michel Foucault, na medida em que “o necropoder está profundamente implicado no poder de gestão das vidas das populações e é parte integrante do mesmo” (OLIVEIRA, 2014, p. 76).

Sobre isso, podemos citar a proposta de um constitucionalismo ladino-amefricano⁹³ (PIRES, 2018), os modelos de liberdade radical e não hierarquizada concretizados nas experiências quilombistas⁹⁴ e haitianas⁹⁵ e, ainda, os diversos modelos de organização e resistência indígenas⁹⁶. Além disso, destacamos a existência de inúmeras práticas e propostas, desenvolvidas no interior das comunidades ou imbricadas junto a projetos institucionalizados, que desafiam a colonialidade e seu modo tradicional de pensar e articular o Direito.

Diante disso, nosso trabalho parte do entendimento de que é necessário produzir, a partir das experiências dos grupos subalternizados e de seus processos de resistência, conhecimentos e fazeres que desafiem os lugares sociais e as estruturas de poder que são próprias da colonialidade (PIRES, 2018). Especialmente preocupadas com o grave cenário de violência de gênero contra as mulheres no Brasil⁹⁷, nos unimos a pretensão de mapear práticas feministas decoloniais em nossos contextos e propomos investigar a atuação do Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá. Apesar do Numape/UEM estar vinculado a um espaço de poder, que é a Universidade, e de ser composto por profissionais e estudantes que desfrutam desse e de outros espaços de privilégio, observamos que sua atuação é pautada no permanente diálogo com a comunidade e, em especial, com mulheres atravessadas pelas lógicas opressivas da colonialidade – que sofrem seus efeitos por meio de variadas formas de violência. Sendo assim, a próxima Parte deste trabalho é dedicada a apresentar o estudo de caso desenvolvido com esse projeto de extensão.

⁹³ Thula Pires articula a categoria político-cultural de amefricanidade, de Lélia Gonzalez, para reivindicar a construção de um constitucionalismo que leve em conta as experiências e resistências negras e indígenas na América, de maneira a refundar suas bases de construção e oferecer modelos alternativos de organização.

⁹⁴ A partir dessas experiências, Abdias do Nascimento propõe o conceito de quilombismo, inspirado no legado das experiências e resistência históricas e culturais negras, de modo a propor a mobilização política para construção de uma democracia plurirracial e multiétnica, caracterizada por uma igualdade econômica, social e cultural. (NASCIMENTO, 2002)

⁹⁵ A potente proposta constitucional de liberdade desencadeada pela revolução escrava haitiana disciplina um conceito que extrapola a noção de propriedade e produz uma articulação radical entre raça, liberdade e igualdade. (QUEIROZ, 2017)

⁹⁶ Entre os diversos trabalhos sobre as potencialidades indígenas, indicamos a obra da socióloga, historiadora e feminista boliviana, de ascendência aymara, Silvia Rivera Cusicanqui (2010), onde a autora apresenta reflexões sobre a reorganização de movimentos políticos indígenas, como o aymara, indianista e Katarista, promovendo uma crítica epistêmica e uma proposta política.

⁹⁷ Existem inúmeras pesquisas quantitativas e qualitativas que demonstram a gravidade desse fenômeno no país, seja pelos números expressivos seja pelas suas consequências para toda a sociedade. Desse modo, damos destaque para os registros de 2019, que apontam para uma média de 1 agressão física em decorrência de violência doméstica contra mulher a cada 2 minutos; 1 estupro a cada 8 minutos, sendo as mulheres vítimas em 85,7% dos casos; e 1 feminicídio a cada 7 horas, sendo que 66,6% das vítimas são negras (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP, 2020a). Indicamos, ainda, outras pesquisas: sobre dados e análises relativos à violência de gênero, ver BRASIL (2016; 2020a), FBSP; IPEA (2018) e BARUFALDI et al. (2017); sobre a percepção da sociedade sobre o fenômeno, ver FBSP (2019); sobre a violência contra mulheres na pandemia do covid-19, ver FBSP (2020b; 2020c; 2020d) e BAGGENSTOSS; LI; BORDON (2020); sobre violência especificamente contra mulheres lésbicas, ver: PERES; SOARES; DIAS (2018).

*SEGUNDA PARTE - ESTUDO DE CASO DO NÚCLEO MARIA DA PENHA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ*

[...] O Numape me ajuda a perceber a Universidade, as suas carências, os seus conflitos, as suas estruturas. E como eu quis construir a minha trajetória dentro da Universidade, foi pelo Numape que eu coloquei essa construção em curso. Porque eu entendi como a Universidade funcionava, do que ela precisava, como ela podia se relacionar com a comunidade externa. O que acontecia dentro dela. E eu acho que o Numape foi o que viabilizou essa inserção pra mim.

(Iara (o.d.n.), participante da pesquisa, 2021)

O Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá, em síntese, é um projeto de extensão universitária que promove acolhimento psicossocial e assistência jurídica gratuitos para mulheres de baixa renda, em situação de violência doméstica e/ou familiar na Comarca de Maringá, no estado do Paraná, bem como realiza ações socioeducativas relacionadas à temática. Desse modo, integra a Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência de Maringá e atende especialmente as demandas cíveis que decorrem dessa situação. Sua implementação encontra respaldo jurídico na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006); financeiro nos editais para projetos e bolsas promovidos por órgãos de fomento, em especial a Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) do estado do Paraná; e institucional na Universidade Estadual de Maringá, uma universidade pública do referido estado, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC). No que diz respeito à sua atuação, o Núcleo tem uma diretriz de trabalho que se apresenta como feminista, interseccional e interdisciplinar, a ser concretizada em diálogo com a comunidade.

Enquanto projeto de extensão, realiza um duplo papel que se constrói de maneira conjunta. De um lado, promove a interação dos conhecimentos produzidos na Academia com a comunidade, por meio dos trabalhos realizados no campo de enfrentamento às violências de gênero contra as mulheres, particularmente às violências domésticas e familiares. De outro, impulsiona a formação interna na Universidade nesta seara, por meio dos conhecimentos

construídos e aprendidos nos diálogos travados com a comunidade durante o desenvolvimento do projeto.

Essa breve apresentação já sinaliza o cenário complexo que permeia a atuação do núcleo, não só pelos diversos espaços, pessoas e discursos que de alguma forma entrecruzam o desenvolvimento do projeto (Universidade, órgãos e poderes públicos, Direito, Psicologia, Assistência Social, profissionais, estudantes, mulheres assistidas, etc.), mas também pelas dimensões da colonialidade que os atravessam, ao mesmo tempo em que é possível despontar práticas de resistência. Nesse sentido, ao considerar o Numape como um potencial espaço para a construção de conhecimentos e fazeres feministas decoloniais, já devemos assumir que o seu cotidiano de atuação experimenta contradições provenientes de uma sociedade marcada pela colonialidade.

De acordo com as reflexões trazidas na Primeira Parte deste trabalho, as dimensões da colonialidade vêm interagindo na construção de espaços, discursos e subjetividades que mantêm a organização do sistema mundo moderno/colonial, ao conservar suas estruturas de opressão epistêmica, social e política, bem como seus efeitos violentos. Não obstante, conforme também pontuado, a implementação desse modelo de bases eurocêntricas não se deu sem que houvesse processos de resistência por parte dos povos e comunidades colonizadas, do mesmo modo que continuam a surgir projetos e práticas decolonizadoras. Dessa forma, podemos observar a existência de propostas e ações que confrontam os espaços tradicionalmente coloniais e as estruturas que os sustentam, mas que também são constantemente confrontados por instâncias e subjetividades marcadas por essas estruturas.

A Universidade pública brasileira – enquanto espaço físico, psíquico e epistêmico – tem se tornado um exemplo dessa complexidade, com disputas e contradições entre colonialidade e decolonialidade. Nesse sentido, verificamos, de um lado, tratar-se de um *locus* tradicionalmente conservador, cuja organização se deu sobre o modelo colonial, universalista e disciplinar, e que atuou – e por vezes ainda atua – na manutenção das estruturas dicotômicas da colonialidade. Posto isso, a relação entre a Universidade e a colonialidade é um campo amplo de investigação.⁹⁸ Por outro lado, a busca por sua democratização em termos de diversidade de pessoas e ideias, principalmente a partir da conquista e implementação de políticas de ações afirmativas, tem possibilitado a incorporação, em alguma medida, de aportes teóricos e práticos que convalidam outros modelos de ser, existir e conhecer,

⁹⁸ Sobre a temática, indicamos o artigo de Ramón Grosfoguel (2016).

oferecendo chaves importantes para pensar as realidades do Brasil e do mundo. Desse modo, a Universidade tem demonstrado seu potencial para a concretização de projetos decoloniais e, por isso, a decolonização da universidade também se constitui como um campo amplo para investigação.⁹⁹

Ao nos voltarmos para a Universidade Estadual de Maringá – a Instituição de Ensino Superior (IES) onde o projeto investigado está vinculado –, também conseguimos observar essa complexidade. Por exemplo, conforme ficará mais tangível pelas discussões que serão apresentadas mais a frente, a UEM se consubstancia como um espaço marcado pelas estruturas de raça, gênero e classe – fundamentais à manutenção da colonialidade. Ao mesmo tempo, vem apresentando alguns indicadores e medidas institucionais que contribuem para a diversificação de seu espaço acadêmico, como as proporções pareadas de homens e mulheres na docência, entre os discentes e na produção de pesquisas¹⁰⁰, bem como a aprovação e implementação das políticas de cotas em seus vestibulares de graduação¹⁰¹. Ademais, os servidores e estudantes tem desenvolvido projetos de pesquisa, ensino e extensão que desafiam as estruturas coloniais da sociedade e, por vezes, o próprio modelo de Universidade moderna, ainda que sofram com oposições e obstáculos.

Outro aspecto importante que retrata sua realidade acadêmica é que, ressaltado o quadro mais amplo de desvalorização e desmonte do ensino superior público no Brasil, a UEM também vem sofrendo – particularmente na última década – com processos de

⁹⁹ No que diz respeito a temáticas relacionadas a decolonização da Universidade, indicamos a obra *Narrativas Insurgentes: decolonizando conhecimentos e entrelaçando mundos*, produzida coletivamente a partir do Laboratório Aya, “um projeto emancipatório de natureza trans e multidisciplinar que engloba discursividades e, principalmente, práxis acadêmica” (SILVA, 2020). Outra indicação é o texto de José Jorge de Carvalho (2018).

¹⁰⁰ Conforme dados obtidos no site da UEM, 48% de seu corpo docente é formado por professoras e a proporção entre estudantes mulheres e homens é de 59/41 (PUPIM, 2018). Além disso, a pesquisa “CWTS Leiden Ranking 2021” apontou que a UEM tem uma proporção de 52,8% de pesquisadoras dentre o número total de autores de trabalhos científicos, colocando-a na primeira posição nesse quesito entre as instituições das Américas e do Hemisfério Sul avaliadas (PUPIM; TEIXEIRA, 2021).

¹⁰¹ A reivindicação para a instituição de cotas raciais e sociais na UEM data, pelo menos, desde 2004, com a entrega de um relatório apresentado pela Pró-Reitoria de Ensino junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP). Esse relatório foi formulado com base nos debates realizados no VI Encontro O Negro na Universidade, com o tema O direito à inclusão. Após toda a tramitação administrativa, o CEP aprovou em maio de 2007 a adoção apenas de cotas sociais, que foram efetivamente implementadas no vestibular de Inverno de 2009 (MACHADO, 2007; MACHADO VELHO; CABREIRA, 2009). No entanto, a reivindicação pelas cotas raciais continuou e foram desenvolvidas outras estratégias para tratar do tema na universidade, especialmente por parte do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiros (NEIAB-UEM) e do Coletivo Yalodê-Badá (ARAUJO, 2019). Diante das intensificações do pedido e, após novos trâmites institucionais, as cotas raciais foram aprovadas pelo CEP no dia 20 de novembro de 2019 e implementadas no vestibular conjunto de inverno e verão de 2020, ocorrido em maio de 2021, em razão da pandemia da Covid-19. Destacamos que, segundo dados da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), em 2019, dos seus 17,2 mil estudantes matriculados em cursos de graduação, 66,01% se declararam brancos; 20,37% negros (sendo 17,39% pardos e 2,98% pretos); 5,29% amarelos; 0,4% indígenas; e 7,93% não declararam. (TEIXEIRA, 2019a; DORNA, 2021)

sucateamento material¹⁰² e moral¹⁰³, com destaque para os provenientes de políticas implementadas pelo governo estadual, marcadas por uma perspectiva neoliberal (ALVES, 2016; ZANATTA; SILVA, 2017). Esses processos afetam substancialmente as possibilidades, a qualidade e a manutenção, não só de práticas decolonizadoras, como de todo o funcionamento da Universidade. Assim, em que pese seja possível observar políticas de incentivo para projetos com determinadas temáticas, como a da violência doméstica e familiar contra mulheres, inevitavelmente esses mesmos projetos são atravessados pelos problemas decorrentes dos referidos processos.

Diante desse panorama, observamos que o nosso tema de pesquisa possibilita o tangenciamento de diversos assuntos, que, ao mesmo tempo, são importantes para compreender a realidade de atuação do Numape/UEM. Não obstante, muitos desses campos acabarão ficando em aberto, tendo em vista a necessidade do estabelecimento de um recorte delimitado, para que a pesquisa seja exequível.

Assim, pretendemos apresentar nesta Segunda Parte, inicialmente, a caracterização de nossa pesquisa, com seus objetivos e aspectos metodológicos, que, junto de nosso referencial teórico – apresentado na Primeira Parte –, conduzem ao desenvolvimento deste trabalho e à discussão de seus resultados. Na sequência, os dois últimos capítulos são dedicados a descrever e analisar o nosso campo de pesquisa, ou seja, o Núcleo Maria da Penha da UEM. Para tanto, utilizaremos dos dados coletados a partir dos documentos de acesso público e dos obtidos junto ao Numape, assim como a partir dos diálogos estabelecidos nas entrevistas realizadas.

Sendo assim, em um primeiro momento, pretendemos relatar sobre o projeto e seu desenvolvimento, destacando alguns entraves que circundam o seu funcionamento; a composição de sua equipe e as atribuições de suas integrantes; e, ainda, apontaremos alguns

¹⁰² Entre as formas de “sucateamento” material da universidade, podemos citar os sucessivos cortes de verbas, que resultam, por exemplo, em paralisação de obras e na falta de materiais básicos, como os de limpeza e higiene (TEIXEIRA, 2019b; COM..., 2021); a escassez de recursos humanos, ocasionadas pela não autorização de concursos públicos desde 2014 (TEIXEIRA, 2019b); e o repasse do sistema de controle de recursos humanos para o Executivo estadual, por meio da imposição do Meta-4 nas IES do Paraná (PARIZOTTO, 2017; BALTAR, 2017; TELE, 2018).

¹⁰³ Podemos considerar que o sucateamento material da universidade, por si só, já promove efeitos morais de desvalorização do ensino superior público e de desestímulo ao aprimoramento dos quadros docentes e técnicos da universidade. Para além desses efeitos, destacamos o episódio conhecido como massacre do Centro Cívico de 29 de abril de 2015, em Curitiba, capital do Paraná. Na ocasião, os(as) servidores(as) públicos(as) do estado, em especial as(os) professoras(es), tentavam acompanhar a votação da reforma previdenciária estadual que ocorria na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP). Para garantir a aprovação de seu projeto, o governo estadual convocou mais de mil policiais para cercar o centro cívico e ordenou ataques contra os manifestantes, que foram atingidos por bombas de gás lacrimogêneo, spray de pimenta e balas de borracha. (PEREIRA; ALLAN, 2016; ZANATTA; SILVA, 2017)

dados referentes a sua atuação. Por fim, no último capítulo, direcionamos nossas análises para a atuação do Numape, passando pela construção e fortalecimento do perfil de sua equipe; pela dinâmica estabelecida para os atendimentos; e, enfim, por suas diretrizes de trabalho. Todas essas discussões visam subsidiar as conclusões finais desta pesquisa.

4 COLETA DE DADOS: OBJETIVOS E ASPECTOS METODOLÓGICOS

Em face do modelo de organização social moderno/colonial que atravessa nossas realidades, compreendemos que é necessário pensar e promover formas que possibilitem ao Direito o respaldo da diversidade dos corpos e contextos existentes, buscando a formação de uma sociedade mais justa. Ao assumir uma perspectiva feminista decolonial, compreendemos que podemos transformar estruturas opressoras a partir da adoção de sua práxis, que é fruto de uma construção coletiva promovida por aquelas/es que criativamente vêm, ao longo do tempo, resistindo aos efeitos da colonialidade. Nesse sentido, temos muito a aprender com esses saberes e práticas, por isso estruturamos nossa pesquisa a partir da pretensão de mapear práxis feministas decoloniais em nossos contextos, tendo como recorte as atuações no campo do Direito.

Nessa busca, o Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá demonstrou-se como um *locus* possível de investigação, especialmente pela temática que pauta sua atuação – violência doméstica e familiar contra as mulheres – e pela assunção de um viés de orientação teórico e prático feminista e interseccional. Assim, diante dos conhecimentos adquiridos a respeito do Núcleo durante a estruturação desta pesquisa, entendemos que a questão primordial a nos orientar deveria ser investigar se o trabalho desenvolvido pelo Numape/UEM pode ser considerado como uma práxis feminista decolonial. Por um lado, a pesquisa inicial demonstrou a potencialidade de um projeto que adota uma perspectiva feminista e interseccional no campo de enfrentamento a violência doméstica e familiar; por outro, entendemos que não seria possível indicar uma resposta de pronto, pois era preciso investigar primeiro como esse trabalho é realizado, observando suas diretrizes e seu modo de atuação. É com a busca por apresentar uma resposta para esse problema que podemos refletir sobre a construção e desenvolvimento de saberes e práticas decolonizadoras.

Desse modo, traçamos toda a caracterização da pesquisa a partir desse objetivo geral, detalhando nossos objetivos específicos e os aspectos metodológicos que estruturam a busca em executá-los. Nesse sentido, conforme apresentamos em nossa introdução, escolhemos como estratégia de pesquisa o estudo de caso, desenvolvido com um caso único: a atuação do Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá. Segundo Robert Yin, “o estudo de caso contribui, de forma inigualável, para a compreensão que temos dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais e políticos”, na medida em que sua investigação permite

“preservar as características holísticas e significativas dos eventos da vida real” (2001, p. 21). A escolha por essa estratégia de pesquisa se refletiu sobre toda a estruturação da pesquisa e, portanto, sobre a escolha dos métodos de procedimentos e técnicas a serem utilizadas, de acordo com nossos objetivos específicos.

Estabelecemos como guia para esse estudo de caso uma lista de dados que poderiam ser levantados, primeiramente para o fim de apresentar as características do projeto – o que será feito no próximo capítulo – e, posteriormente, para subsidiar a discussão sobre sua atuação – no último capítulo. Assim, levantamos e utilizaremos nesta pesquisa os dados obtidos sobre: 1) A organização e estruturação interna do Numape/UEM; 2) os trabalhos desenvolvidos pelo projeto e a forma de atuação; 3) questões subjetivas sobre essa atuação, a partir das experiências registradas nas entrevistas com as integrantes da equipe e com as mulheres assistidas.

4.1 ENTREVISTAS: PARTICIPANTES E PROCEDIMENTOS

As entrevistas foram propostas diante do alerta de que a atuação do Numape/UEM é atravessada pelas subjetividades das pessoas envolvidas no projeto, indicando a importância de escutar o que essas pessoas têm a dizer sobre o seu desenvolvimento e suas próprias experiências. Assim, ao defendermos que os conhecimentos são corporificados, entendemos que é necessário trazer essas subjetividades para dialogar com a pesquisa, tornando possível o acesso aos saberes e práticas desenvolvidos durante essa atuação.

Do mesmo modo, conforme os próprios dados coletados na pesquisa indicam, a execução do projeto também é atravessada pelas subjetividades das pessoas que, de alguma forma, dialogam com os seus serviços, como é o caso das mulheres assistidas, dos integrantes do poder judiciário e da rede de atendimento às mulheres do município, dos agentes que integram a universidade e os órgãos de fomento, entre outros(as). Diante disso, propomos apresentar também algumas percepções provenientes de destinatárias do projeto, ou seja, de mulheres assistidas pela equipe psicossocial e jurídica do Numape/UEM. Esse recorte visou respaldar a compreensão de que, em se tratando de mapear práxis feministas decoloniais, é preciso ouvir o que pensam as pessoas cujas realidades são afetadas por esses saberes e práticas, observando se – e como – elas estão envolvidas nesse processo.

Sendo assim, apresentaremos neste momento os passos e procedimentos seguidos para a realização das entrevistas, desde a delimitação das participantes até a concretização de

13 (treze) entrevistas. Nesse sentido, apontamos inicialmente que as participantes do nosso estudo foram convidadas a partir do estabelecimento inicial de dois grupos: (A) o de integrantes do Numape/UEM e (B) o de mulheres que foram assistidas pelo Núcleo.

Para a delimitação do primeiro, consideramos a composição da equipe no momento de estruturação da pesquisa, juntamente com as áreas disciplinares que integram o projeto e as diferentes funções desempenhadas nessa equipe. Além de uma coordenadora-geral, o Núcleo contava, naquele momento, com orientadoras de área; psicólogas; advogadas; assistentes sociais; e bolsistas de graduação em Direito e em Psicologia, totalizando 19 integrantes.

Quadro 1 - Composição da equipe no momento de estruturação do projeto

	Direito	Psicologia	Serviço Social	Total por função
Coordenadora-Geral	1	-	-	1
Orientadoras	2	2	2	6
Profissionais	3	2	2	7
Acadêmicas	4	1	-	5
Total por área	10	5	4	19 integrantes totais

Fonte: Elaborado pela autora (2021)

Diante desse quadro, optamos por entrevistar 01 (uma) integrante de cada função/área do conhecimento, estabelecendo um grupo de 09 (nove) entrevistadas, com uma diversificação capaz de conceder perspectivas variadas sobre a atuação do projeto. Compreendemos que esse delineamento tanto garantiria a exequibilidade da pesquisa quanto permitiria cumprir com nossos propósitos. Assim, foi o único critério de inclusão para este grupo.

Para a delimitação do segundo grupo, estabelecemos inicialmente um número de 06 (seis) mulheres que tivessem recebido atendimento psicossocial e jurídico pelo Numape/UEM. Além desse critério de inclusão, indicamos que a mulher deveria (a) ter uma idade mínima de 18 anos e (b) não estar mais recebendo acompanhamento jurídico do Núcleo. Desde o início, pontuamos que elas não seriam questionadas sobre detalhes das situações de violência que as motivaram a procurar o Numape, uma vez que, além de não estar no escopo da pesquisa, buscamos evitar processos de revitimização e riscos de agravos psicológicos. Sendo assim, procuramos com as entrevistas colher as percepções dessas mulheres sobre o atendimento oferecido e prestado pelo projeto. É claro que não podemos generalizar suas experiências para todas as demais assistidas, mas entendemos que mesmo o diálogo com poucas possibilita o aprimoramento de nossos resultados.

A partir do estabelecimento inicial desses dois grupos, com a previsão de um total de 15 entrevistas, o processo para identificar as participantes se deu após a aprovação dos

procedimentos éticos da pesquisa – explicados mais adiante. Num primeiro momento, foi realizada uma reunião entre a pesquisadora e toda a equipe do Numape, por meio de videoconferência. Nessa reunião, a pesquisa foi apresentada para toda a equipe atuante, foram esclarecidas dúvidas das integrantes e foi dado início aos procedimentos de coleta de dados.

Em consonância com as disposições do projeto, foi combinado com a equipe que a escolha das 09 (nove) entrevistadas, a partir da limitação de uma por função/área do conhecimento, poderia ser feita a depender da disponibilidade e interesse de cada integrante. Também foi acordado que a indicação das mulheres assistidas a serem convidadas a participar precisava ser realizada pela equipe psicossocial do Numape/UEM, tanto em razão de seu conhecimento prévio sobre as histórias de vida delas e as possíveis limitações, quanto pelo fato do Núcleo ser o “guardião” dos dados pessoais das assistidas, somente podendo repassá-los com a autorização prévia dessas mulheres. Ademais, solicitamos à equipe psicossocial que a composição do grupo de mulheres assistidas fosse a mais heterogênea possível, considerando seus múltiplos atravessamentos. Por conseguinte, foi delineado um prazo para a identificação das participantes integrantes do Numape e a indicação de possíveis assistidas para participar da pesquisa.

Considerando o lapso entre a estruturação do projeto e a identificação das participantes, destacamos que houve mudanças na composição da equipe do Numape/UEM. Essas alterações acabam ocorrendo com certa frequência, por diversos motivos, como o fato dos contratos de bolsa terem tempo determinado, da consequente finalização do vínculo de bolsistas de graduação ao se formarem, da coordenação estar sempre buscando agregar novos editais de fomento em seu projeto guarda-chuva para expandir a equipe, etc. Nesse sentido, pontuamos que o período entre o levantamento dos nomes e os primeiros contatos com as participantes ocorreu concomitantemente ao intervalo entre o desligamento dos vínculos com as estagiárias formandas de Direito e o processo seletivo de novas estagiárias para essa área. Desse modo, a entrevista destinada para a “acadêmica de Direito” foi realizada com uma participante que acabara de encerrar o contrato com o Numape/UEM, visando manter os delineamentos da pesquisa.

Com relação às mulheres assistidas, a equipe psicossocial repassou, inicialmente, uma lista com o perfil de 11 (onze) assistidas, tendo em vista a possível indisponibilidade de alguma ou o não desejo em participar, e utilizou de nomes fictícios para manter o sigilo. Ao buscar compor um grupo o mais heterogêneo possível diante das informações contidas em cada perfil, indicamos para a equipe as 06 (seis) assistidas que gostaríamos que fossem

convidadas, mas, diante das possíveis indisponibilidades, apresentamos uma ordem de convite para as outras 05 (cinco) listadas. Em razão dessa ordem, sabemos que a equipe psicossocial realizou o contato com 10 (dez) desses perfis até obter o número pretendido de 06 (seis) assistidas que aceitaram ter seus dados (nome e telefone) repassados com a finalidade de realizar as entrevistas.

Com a identificação das 09 (nove) integrantes do Numape e das 06 (seis) assistidas, passamos à fase de envio dos convites e verificação do interesse de cada uma em participar da pesquisa. Enviamos o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE correspondente para cada grupo, as eventuais dúvidas foram esclarecidas e, após obtenção do aceite, iniciamos os agendamentos. As entrevistas foram realizadas entre o início de fevereiro e o início de março de 2021, com um total de 13 (treze) participantes, sendo as 09 (nove) previstas para o grupo do Numape e somente 04 (quatro) do grupo de assistidas. Esclarecemos que, apesar de termos realizado o contato com 06 (seis) assistidas, 02 (duas) delas não manifestaram seu aceite após o envio do TCLE, sendo compreendido sua desistência em participar da pesquisa, de modo que fechamos o levantamento subjetivo com as referidas 13 (treze) participantes.

No que se refere ao formato, realizamos entrevistas narrativas e semiestruturadas, utilizando de um guião para cada grupo, que continha os objetivos e as questões orientadoras. Optamos por uma abordagem espontânea e informal, em que as participantes foram estimuladas a conversar abertamente, a partir das perguntas previamente estipuladas ou surgidas durante os diálogos. Nas entrevistas do grupo A, direcionamos algumas perguntas de acordo com a função desempenhada pela participante e reservamos outras específicas para a atual coordenadora do Núcleo e para a orientadora jurídica entrevistada, que coordenou o projeto anteriormente.

Ademais, todas as entrevistas foram individuais e realizadas de forma remota, a maioria utilizando do *software* de vídeo-chamadas *Zoom* e uma por meio da vídeo-chamada do aplicativo *whatsapp*. Também foi utilizado de recurso de gravação audiovisual, o que facilitou a posterior transcrição e análise das entrevistas. Por fim, ressaltamos que a previsão do formato remoto se deu em razão do cenário de emergência de saúde pública que se estendeu durante o desenvolvimento desta pesquisa, ocasionado pela pandemia de Covid-19, que tem demandado o estabelecimento de formas de evitar deslocamentos e aglomerações.

4.2 PROCEDIMENTOS E ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA

Pelo fato de nossa pesquisa utilizar de dados relativos ao funcionamento do Numape/UEM, bem como em razão de prevermos a realização de levantamento subjetivo por meio de entrevistas, nosso projeto precisou ser submetido a duas avaliações diferentes, a fim de que fosse certificada sua adequação às exigências éticas e viabilizada a coleta de dados.

A primeira se refere à equipe de avaliação do Núcleo Maria da Penha da UEM, formada para analisar nosso “protocolo de solicitação de pesquisa”. Este estabelece um procedimento interno para disponibilização e uso dos dados referentes ao projeto, requerendo, primeiro, o envio do projeto de pesquisa e seus apensos para emitirem uma avaliação. Assim, após a realização do protocolo e envio dos documentos complementares solicitados, recebemos um parecer de aprovação por parte do Numape/UEM. Com isso, obtemos também a “Declaração de Autorização” do local de coleta dos dados, que é exigida para a submissão no segundo comitê citado.

Este, trata-se do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina (CEPSH-UFSC). Considerando a previsão do projeto em utilizar dados diretamente obtidos com os participantes da pesquisa (entrevistas), houve o enquadramento na disposição do art. 1º da Resolução nº 510/16¹⁰⁴ do Conselho Nacional de Saúde e, por isso, a necessidade de solicitar aprovação do CEPSH-UFSC. Assim, houve submissão do projeto, com todos os documentos necessários, na Plataforma Brasil e, após os trâmites necessários, recebemos o parecer de aprovação (Anexo A), que permitiu dar início à coleta de dados.

A partir desse momento, foi realizada a reunião com a equipe do Numape referida na seção acima e, na sequência, foi formalizada nossa solicitação de documentos e informações. A solicitação foi avaliada e, como resposta, obtivemos em síntese: 1) fotos da sede; 2) documentos entregues à SETI em 2020, referentes ao desenvolvimento das atividades do núcleo e aos dados numéricos de atendimento; e 3) os relatórios anuais entregues à DEX/UEM em 2019 e 2020. Diante de todo o material coletado a respeito do Núcleo, em documentos e entrevistas, destacamos que selecionamos e utilizaremos ao longo do texto os que mais tangenciam os objetivos da pesquisa.

¹⁰⁴ Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução.

No que se refere ao uso do material das entrevistas, apontamos que manteremos o sigilo de identificação das participantes, utilizando de nomes fictícios ao referenciar suas falas.¹⁰⁵ Destacamos que buscamos o sigilo total para as participantes do grupo B, mas só podemos garantir um sigilo parcial para as participantes do grupo A, tendo em vista a vinculação pública delas ao Numape e à Universidade Estadual de Maringá.

Assim, fizemos a seleção de alguns prenomes femininos, inspiradas em nomes de grandes mulheres reais, reconhecidas e anônimas. Verificamos, contudo, que seria importante estabelecer também uma forma de indicar, junto a esses prenomes, qual a “posição” de cada uma no quadro de participantes de nossa pesquisa, considerando tanto a constituição de dois grupos diferentes, quanto a variação entre as funções e áreas do conhecimento em que as integrantes do Numape entrevistadas estão vinculadas. Desse modo, optamos por utilizar acrônimos na frente dos prenomes, conforme explicaremos a seguir.

Para as participantes integrantes do Numape/UEM, buscamos identificar sua função na equipe, a área do conhecimento a que está vinculada e, ainda, sua filiação ao Núcleo. Nesse sentido, a sigla para cada uma das quatro funções da equipe são: coordenadora-geral (c.g); orientadoras de área (o.); profissionais de área (p.); e estagiárias de área (e.). Já as siglas para as três áreas do conhecimento que respaldam a atuação do Núcleo são: Direito (d.); Psicologia (p.); e Serviço Social (s.). E, por fim, a sigla que representa à vinculação ao Numape é (n.). Juntando os três elementos imediatamente após os prenomes escolhidos, de acordo com a correspondência de cada participante do grupo A, temos: Esperança (c.g.n.)¹⁰⁶; Iara (o.d.n.)¹⁰⁷; Antonieta (o.p.n.)¹⁰⁸; Zilda (o.s.n.)¹⁰⁹; Luiza (p.d.n.)¹¹⁰; Sueli (p.p.n.)¹¹¹; Silvia (p.s.n.)¹¹²; Sônia (e.d.n.)¹¹³; e Eliane (e.p.n.)¹¹⁴. Por outro lado, as participantes que compõem

¹⁰⁵ No que se refere às mulheres assistidas entrevistadas, o sigilo decorre de um dever ético, tendo em vista principalmente o motivo do vínculo que as une ao Numape e o direito de não terem suas vidas íntimas expostas. Já a escolha por também referenciar as integrantes do Numape por nomes fictícios foi combinada em entrevista com a coordenadora-geral do Núcleo.

¹⁰⁶ Mulher cis, lésbica, negra, de 42 anos, brasileira, cristã, com doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas e mestrado em Direito, professora universitária.

¹⁰⁷ Mulher cis, heterossexual, branca, de 35 anos, brasileira, católica, mãe, com doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas e mestrado em Direito, professora universitária.

¹⁰⁸ Mulher cis, heterossexual, branca, de 29 anos, brasileira, cristã, mestre em psicologia, professora universitária.

¹⁰⁹ Mulher cis, heterossexual, branca, de 36 anos, brasileira, espírita, mestre em Serviço Social e Política Social, assistente social da SAS de Maringá.

¹¹⁰ Mulher cis, bissexual, parda, de 27 anos, brasileira, sem religião, especialista em ciências penais, advogada.

¹¹¹ Mulher cis, heterossexual, preta, de 26 anos, brasileira, agnóstica, especialista em Gestão Pública com ênfase em Direitos Humanos e Cidadania, psicóloga.

¹¹² Mulher cis, heterossexual, parda, de 26 anos, brasileira, cristã, especialista em Direitos Humanos, assistente social, conselheira do Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Maringá, como representante do Numape.

o grupo de mulheres assistidas pelo Numape (B) serão referenciadas com a sigla (p.a.) à frente dos prenomes fictícios, sendo: Amélia (p.a.)¹¹⁵; Carolina (p.a.)¹¹⁶; Cecília (p.a.)¹¹⁷; e Marielle (p.a.)¹¹⁸. Dessa forma, esperamos facilitar a identificação de quem fala e de qual *locus* fala no decorrer do texto.

Os demais procedimentos éticos seguidos para o desenvolvimento desta pesquisa – em especial a forma de registro do consentimento das participantes – podem ser encontrados nos dois TCLEs apensados ao final, cada um destinado a um grupo. Ressaltamos, apenas, nosso respaldo nas seções I e II do Capítulo II da Resolução nº 510/16 do CNS e no documento SEI/MS - 0014250573 – Comunicado, emitido pela CONEP em 01 de abril de 2020, que flexibilizou a aplicação do TCLE durante a pandemia por SARS-CoV-2 (Covid-19). Assim, diante das descrições e explicações apresentadas, passamos à apresentação do Núcleo Maria da Penha que constitui o nosso estudo de caso.

¹¹³ Mulher cis, heterossexual, branca, de 25 anos, brasileira, agnóstica, atualmente já bacharela em Direito.

¹¹⁴ Mulher cis, heterossexual, branca, de 22 anos, brasileira, sem religião, graduanda em Psicologia.

¹¹⁵ Mulher cis, heterossexual, branca, de 61 anos, brasileira, adventista do sétimo dia, mãe de três filhos(as), com ensino médio completo e, atualmente, dona-de-casa.

¹¹⁶ Mulher cis, negra, de 37 anos, brasileira, adventista do sétimo dia, mãe de um(a) filho(a) e com ensino médio completo.

¹¹⁷ Mulher cis, heterossexual, parda, de 27 anos, brasileira, mãe de um(a) filho(a), com ensino médio completo e supervisora de pós-venda.

¹¹⁸ Mulher cis, heterossexual, parda, de 40 anos, brasileira, católica, mãe de três filhos(as), com ensino superior incompleto e operadora de *call center*.

5 O NÚCLEO MARIA DA PENHA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

A minha maior motivação eu vou construindo junto com a equipe, a partir do momento em que eu tenho um acolhimento e tenho um companheirismo dessas mulheres que trabalham comigo. E, também, a partir do momento que vamos acompanhando a trajetória dessas mulheres e a construção de sua autonomia, de sua individualidade e, acima de tudo, quando vamos acompanhando o rompimento dessa situação de violência. Acho que esse é o nosso maior retorno todos os dias.

(Sueli (p.p.n.), participante da pesquisa, 2021)

É porque eu trabalho com pessoas que me inspiram muito, porque se fosse sozinha, se não fosse assim, não ia dar para ter o Numape. E as profissionais, as mulheres que a gente recebe, são muito inspiradoras também. Então, a minha maior motivação são as pessoas que trabalham comigo. E essas pessoas estarem engajadas com uma luta feminista. É isso que me motiva.

(Esperança (c.g.n.), participante da pesquisa, 2021)

Conforme já descrevemos, o Numape/UEM é um projeto de extensão universitária sobre a Lei Maria da Penha que oferece acolhimento psicossocial e serviço jurídico gratuitos a mulheres de baixa renda, em situação de violência doméstica e/ou familiar. Além de sua ligação com a Universidade Estadual de Maringá – especificamente com a Pró-Reitoria de extensão e Cultura (PEC) –, o Núcleo possui um vínculo com a Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), eis que esta financia atualmente, por meio de sua Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF)¹¹⁹, 10 (dez) projetos Numape no estado. Embora as

¹¹⁹ “De acordo com a Lei nº 12.020/1998 alterada pela Lei nº 15.123/2006, e conforme disposto na Resolução SETI Nº 037/03 e o Decreto Estadual nº 1.419/2019, a gestão e operacionalização dos recursos do Fundo Paraná

regras editalícias estabeleçam uma estrutura básica de funcionamento para os Núcleos, cada um deles possui uma considerável autonomia para gerir suas atividades e sua equipe, bem como processos de implementação e desenvolvimento particulares.

Sendo assim, pretendemos neste capítulo descrever, principalmente, as características do Núcleo Maria da Penha da UEM, de maneira que inicialmente apontaremos algumas considerações a respeito da dinâmica de incentivo e financiamento dos Numape pela SETI, mas nos aprofundaremos somente nas peculiaridades do desenvolvimento e configurações do projeto implementado na UEM. Nesse sentido, abordaremos o processo de criação do Núcleo, destacando alguns desafios para sua manutenção e, em seguida, traremos informações que especificam sua proposta e sua forma de organização.

Para tanto, encontramos suporte na coleta dos dados realizada, ao utilizar como método de procedimento o estudo de caso e como técnicas de pesquisa a bibliográfica, a documental e a entrevista. Nesse sentido, temos como fontes, de um lado, *registros* secundários, que são constituídos especialmente por documentos de acesso público (p.e. editais de fomento e publicações) e por relatórios produzidos e obtidos com o Numape/UEM; e, de outro, *pessoas*, por meio de um estudo primário, realizado junto de integrantes da equipe do Núcleo e de algumas mulheres assistidas pelo projeto.

5.1 PROJETO NUMAPE NO ESTADO DO PARANÁ

Os projetos de extensão universitária denominados como Núcleo Maria da Penha são promovidos pelo Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” (USF), que está inserido no Programa Paraná Inovador da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI). O Programa Paraná Inovador tem o objetivo de viabilizar programas e projetos que possam estimular o progresso sustentável do estado, através do incentivo ao desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação mediante parcerias entre as Instituições de Ensino Superior, os centros de pesquisa e o Governo do

são de responsabilidade da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, instituída junto ao Gabinete do Secretário, na estrutura organizacional básica da referida Superintendência. A UGF tem por objetivo planejar e distribuir seus investimentos no Programa da SETI PARANÁ MAIS CIÊNCIA - pesquisa e extensão com foco na inovação. Este Programa tem por objetivo fomentar o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, com potencial de inovação, em consonância com a Política de Ciência e Tecnologia do Governo Estadual.” (Cf: <https://www.seti.pr.gov.br/ugf/apresentacao#>). Nesse Programa estão inseridos os Programas/ Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação e o Programa Universidade Sem Fronteiras (USF).

Estado. O USF, por sua vez, foi instituído pela Lei Estadual nº 16.643/2010, com o objetivo de fomentar a política estadual de extensão nas Instituições Públicas ou Privadas sem fins lucrativos, como meio de contribuir para o cumprimento da função social que elas desempenham. Vem sendo implementado segundo critérios definidos pela SETI, a quem cabe indicar as linhas de atuação do Programa, por meio de Subprogramas, e lançar periodicamente editais de seleção, que oferecem bolsas de estudo (Bolsa Orientação; Bolsa a Profissionais Recém-formados; Bolsa para Estudantes de Graduação) e recursos para as despesas de custeio/capital, financiados por meio da Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF), administrada pela própria SETI. A lei determina que as ações desenvolvidas a partir do USF devem visar “o desenvolvimento da pesquisa, da capacitação e da produção tecnológica voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população paranaense” (PARANÁ, 2010).

Antes de se tornar um projeto relativamente fixo no âmbito do USF¹²⁰, a primeira proposta que guarda correlação com os atuais Numape foi implementada na Universidade Estadual de Londrina (UEL), sob o título de “Maria da Penha: Resgate da Dignidade na Violência Doméstica”, ao ser contemplada pelo edital geral nº 01/2013 da SETI/USF. Desde sua criação, atua com uma equipe formada por profissionais e estudantes vinculados às áreas de Direito e Psicologia, promovendo atendimento jurídico e psicológico gratuito às mulheres de baixa renda da comarca de Londrina-PR, que se encontrem em situação de violência doméstica e familiar, além de realizar diversas ações de conscientização e capacitação para a comunidade¹²¹. Esse projeto passou a ser designado como Numape – Núcleo Maria da Penha (Numape/UEL) a partir do edital nº 07/2014/SETI/USF, mesmo momento em que o projeto “Numap/UEM – Núcleo de Extensão sobre a Lei Maria da Penha” – em estudo – foi contemplado na Universidade Estadual de Maringá, em seu *campus* sede em Maringá (PARANÁ. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 2014).

Ambos sempre estiveram vinculados ao Subprograma “Inclusão e Direitos Sociais”¹²² do USF, por apresentarem propostas que correspondiam a um dos seus objetivos, o

¹²⁰ Verifica-se que em cada edital há um prazo de vigência para o financiamento dos projetos – atualmente, prorrogável por até 02 (anos), mediante termo aditivo –, o que enseja o reenvio de propostas para a SETI a cada novo edital publicado. Nesse sentido, ainda que hoje existam editais específicos para o financiamento dos Numape – conforme se verá –, sua manutenção depende da contínua publicação de novos editais e, em contrapartida, a contínua submissão de propostas nesses editais.

¹²¹ Para mais informações, checar: Prática deferida “Núcleo Maria da Penha (NUMAPE): resgate da dignidade da mulher na violência doméstica” da edição XIV, 2017, no site do Instituto Innovare. Disponível em: <https://www.premioinnovare.com.br/praticas/3255>. Acesso em: 18 jun. 2020.

¹²² Esse subprograma recebeu e permanece com essa nomenclatura desde o edital nº 01/2016 USF/SETI. Anteriormente, ele era designado como “Incubadora de Direitos Sociais”, que possuía a mesma base de objetivos.

de “apoiar a atuação dos órgãos e instituições que trabalham com a temática de defesa dos direitos das mulheres e contenção da violência doméstica praticada pelos seus parceiros, contribuindo para a divulgação e efetivação da Lei Maria da Penha” (PARANÁ. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 2013, p. 8). Esse Subprograma passou a recomendar, no edital nº 01/2016/SETI/USF, o título de Numape (Núcleo Maria da Penha) para todos os projetos voltados ao objetivo de prestar “apoio jurídico e/ou educativo no enfrentamento à violência contra a mulher” com a finalidade de unificar e fortalecer o tema e a rede (PARANÁ. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 2016, p.11). Como resultado, 06 (seis) propostas com esse título foram aprovadas, sendo: os 02 (dois) referidos projetos da UEL e da UEM, com a renomeação deste; e os outros 04 (quatro) distribuídos entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), em seus *campi* de Francisco Beltrão e Marechal Cândido Rondon, e a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), em seus *campi* de Guarapuava e Irati.

Em 2017, a SETI passou a lançar editais – separados dos gerais – destinados especificamente ao financiamento de projetos Núcleo Maria da Penha – Numape. Foi estabelecido como um dos requisitos para a seleção das propostas o desenvolvimento de ações de acolhimento e atendimento gratuito a mulheres em situação de violência, visando o efetivo cumprimento da Lei Maria da Penha. Ainda, previu-se que os projetos deveriam ser orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e contribuir para a “efetivação de políticas públicas direcionadas para o estabelecimento de Redes Sociais de Proteção e Assistência Judiciária” (PARANÁ. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 2017, p. 2).

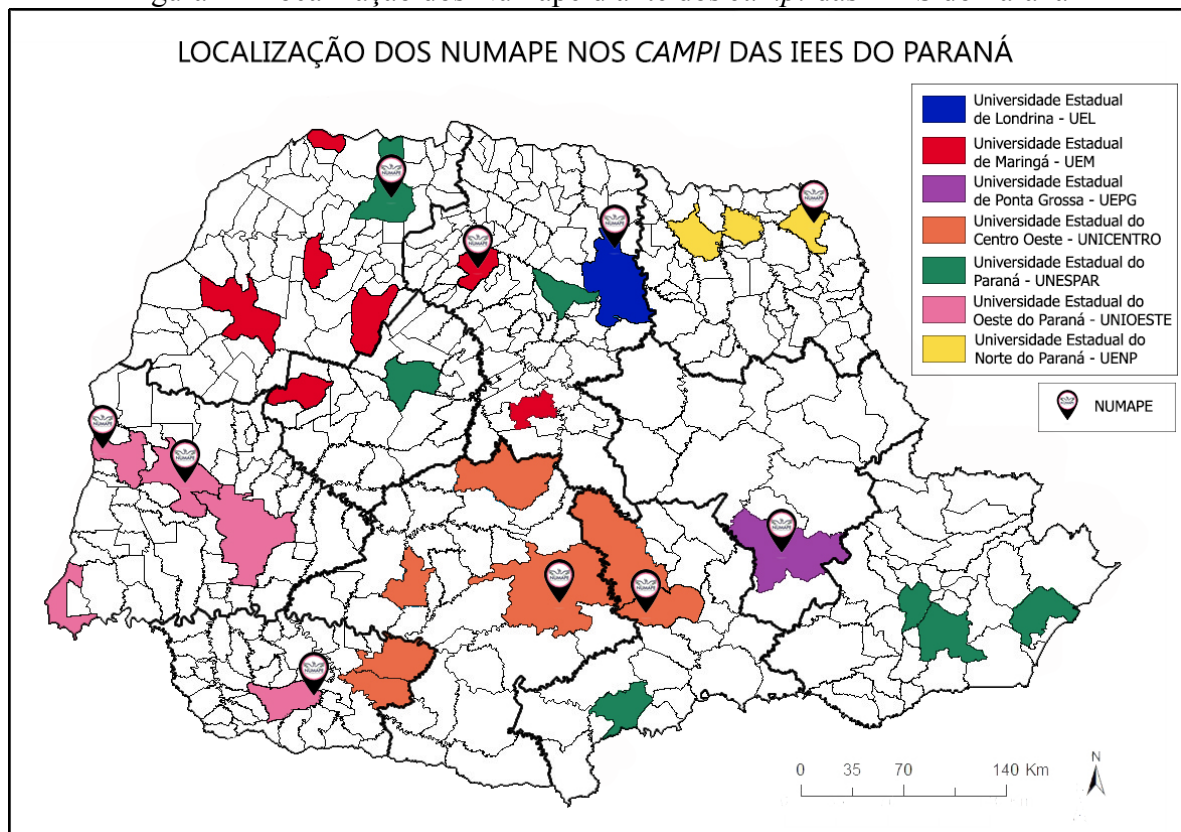
A criação de editais voltados exclusivamente aos Numape indica um reconhecimento por parte do Governo paranaense da importância dos trabalhos realizados pelos Núcleos já existentes¹²³. Nesse sentido, foi proposto a manutenção e expansão do projeto para todas as Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) públicas, na medida em que foi previsto o financiamento de 10 (dez) Núcleo Maria da Penha, já especificando como se daria sua distribuição entre as 07 (sete) universidades estaduais existentes no paran : 01 (um) na UEM, 1 (um) na UEL, 03 (tr s) UNIOESTE (*campi* de Francisco Beltr o, Marechal C ndido Rondon e Toledo), 02 (dois) na UNICENTRO (*campi* de Guarapuava e Irati), 01 (um) na

¹²³ Para mais informa es, checar: Pr tica deferida “NUMAPE – N cleo Maria da Penha” da edi o XVI, 2019, no site do Instituto Innovare. Dispon vel em: <https://www.premioinnovare.com.br/praticas/11146>. Acesso em: 17 jun. 2020.

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), 01 (um) na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e 01 (um) na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

Para uma melhor visualização, apresentamos a figura 1, que realça os municípios que abrigam os *campi* universitários de todas as IEES do Paraná, apontando aqueles em que estão localizados os Numape; e, ainda, a figura 2, que indica somente os municípios paranaenses em que os Núcleos foram implementados.

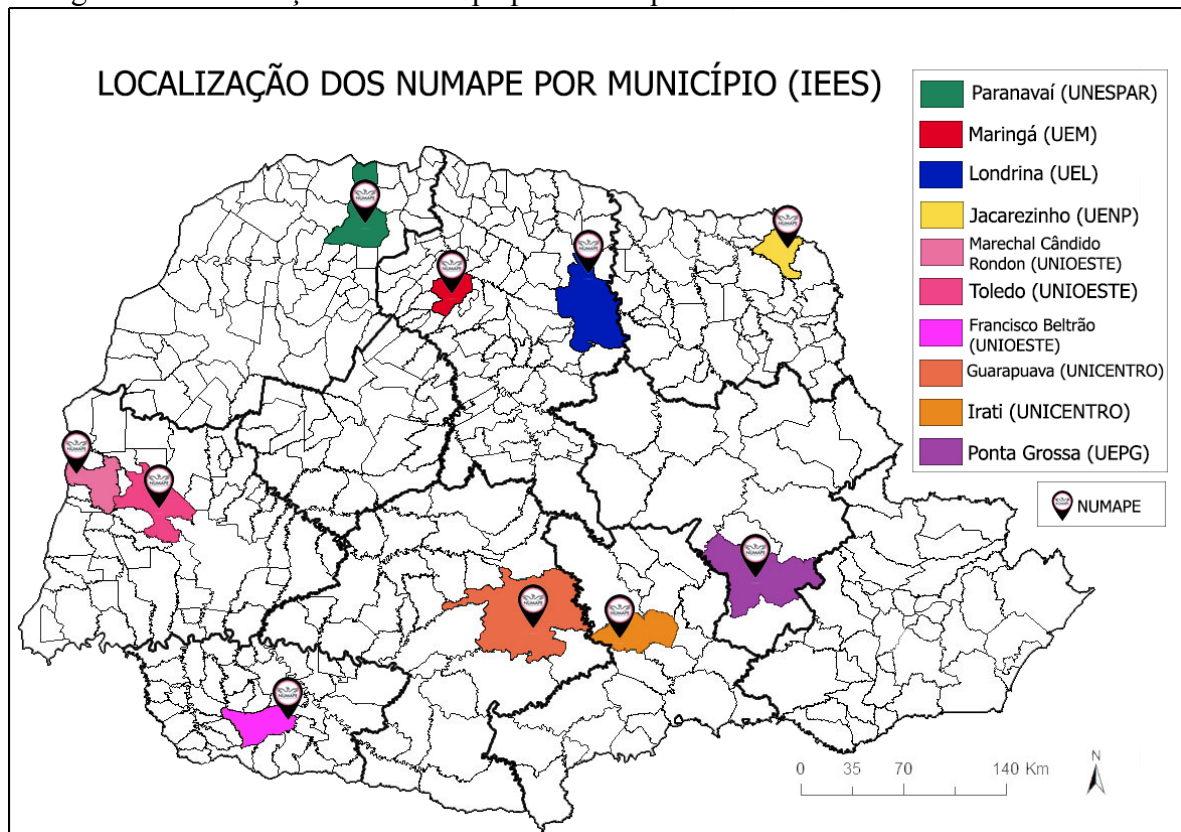
Figura 1 - Localização dos Numape diante dos *campi* das IEES do Paraná



Fonte: Mapa elaborado pela autora (2021)

Destaca-se que, anteriormente, as propostas submetidas ao USF concorriam umas com as outras, assim como com as outras propostas relacionadas aos objetivos do mesmo Subprograma. Com a implementação dos editais específicos, a concorrência das propostas submetidas passou a se restringir ao âmbito de cada universidade, de acordo com a previsão de distribuição dos 10 (dez) Núcleos pelo Paraná. Desse modo, com relação ao projeto Numape, as universidades deixaram de concorrer umas com as outras, passando a haver apenas uma concorrência interna nas IEES, de acordo com o número de propostas submetidas em cada uma.

Figura 2 - Localização dos Numape por município de acordo com sua IEES no Paraná



Fonte: Mapa elaborado pela autora (2021)

Com a criação de editais voltados exclusivamente aos Numape, estes passam a ter parâmetros específicos para sua estruturação – e não mais as diretrizes e opções delimitadas nos editais gerais. Nesse sentido, constrói-se um instrumento que se volta a pensar particularmente a área de enfrentamento à violência doméstica e/ou familiar contra as mulheres. Verifica-se, então, que esses editais possibilitaram a ampliação não só do número de bolsas vinculadas ao projeto, como também do número de áreas de atuação, o que permite oferecer um atendimento que responde às suas demandas de forma mais completa.

No que se refere as delimitações dos editais, destacamos primeiramente que o conteúdo dos trabalhos desenvolvidos em cada Núcleo é livre, de modo que os parâmetros direcionam apenas a escolha de questões estruturais, como as bolsas, as áreas envolvidas, a carga horária, etc. Desse modo, observamos que a principal vinculação estabelecida para os projetos, desde o início, diz respeito a uma atuação necessariamente pautada na Lei Maria da Penha.

Com relação a esse vínculo, no entanto, a atual coordenadora-geral do Numape/UEM, Esperança (c.g.n.), relata que

[...] Na prática, acabamos recebendo mulheres que sofreram outras violências, porque elas não têm essa noção de que a Lei Maria da Penha é

para uma coisa e as outras Leis são para outras violências, como abuso sexual de professor; violência por desconhecidos, etc.¹²⁴ Ficamos sabendo na hora do acolhimento e, se não for violência doméstica, vamos acompanhando até que outro serviço possa fazer esse acompanhamento, inclusive, o processamento jurídico desses casos. [E nós] ficamos somente com a violência doméstica [para a assistência judiciária].

Ao consultar os dois únicos editais específicos publicados até o momento, o de nº 02/2017/SETI/UGF e o nº 04/2019/SETI/UGF (PARANÁ. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 2017; 2019), verifica-se que o projeto vinculado à UEM está enquadrado na modalidade de equipe 1 do edital, junto da UEL. Nessa modalidade está prevista a concessão de 04 (quatro) bolsas para profissionais recém-formados de nível superior – que tenham concluído a graduação há no máximo 03 (três) anos à época da seleção –, com uma carga horária de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais; 03 (três) bolsas para estudantes de graduação, regularmente matriculados em qualquer IEES do Paraná, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais; e 02 (duas) bolsas de orientação para docentes, lotadas(os) em qualquer das IEES do Paraná e em efetivo exercício de suas atividades, com carga horária de 12 horas semanais, podendo a(o) coordenador(a) do projeto exercer também essa função.

Determina-se, ainda, que a seleção das(os) bolsistas profissionais e estudantes seja feita por meio de edital público, de responsabilidade da coordenação do projeto, a partir das balizas estabelecidas para a distribuição das áreas. Sobre isso, apontamos que, para as duas referidas modalidades de bolsas, é estabelecido que 01 (uma) deve ser destinada a profissional/estudante do curso de Direito (no caso da(o) profissional, é preciso estar regularmente inscrita(o) na OAB/PR); 01 (uma) para profissional/estudante do curso de Serviço Social ou Psicologia ou Pedagogia; e a(s) bolsa(s) restante(s) para profissionais/estudante de qualquer dos quatro cursos já citados ou de outra área da Licenciatura/Bacharelado a critério da coordenação, de acordo com a necessidade de cada Núcleo.

Com relação as bolsas de orientação, não é necessário a seleção por meio de edital. Nesse sentido, Antonieta (o.p.n.), uma das orientadoras da área psicossocial do Numape/UEM, explica que as vagas de orientação geralmente são preenchidas por meio de

¹²⁴ Sobre isso, apontamos que uma frente de atuação surgida por demanda para o Numape/UEM foi a articulação com outros grupos atuantes para a consolidação de uma rede política de apoio na Universidade dedicada aos estudos e ao enfrentamento das violências de gênero na instituição (VENÂNCIO; MACHADO, 2016). Assim, corroboraram para a criação de uma comissão permanente para enfrentamento às violências no campus universitário de Maringá (UEM. Assessoria de Comunicação Social, 2016).

convite, a partir do conhecimento por parte da equipe de orientadoras a respeito dos trabalhos e perspectivas das pessoas convidadas, considerando uma mínima compreensão do que é o trabalho com violência doméstica. Diferentemente da seleção por edital, essas vagas de orientação tendem a se estender de acordo com a disponibilidade da(o) orientador(a) em continuar participando do projeto. Salienta-se, ademais, que há uma determinação de que as(os) recém-formadas(os) e graduandas(os) recebam orientação de docentes com formação na mesma área, podendo ser estas(es) bolsistas ou não.

Outra delimitação a ser destacada, estabelecida no edital nº 04/2019/SETI/UGF, trata-se do critério para triagem das assistidas. Além de haver uma vinculação com situações que se encaixem na Lei Maria da Penha, estipulou-se que as assistidas devem ser mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, estabelecendo-se um paralelo com as condições estabelecidas pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, especialmente no que se refere à obtenção de renda familiar mensal não superior a três salários mínimos federais, excluindo-se a renda do suposto autor da violência. Não obstante, foi possibilitado a inclusão de assistidas fora dessas condições a partir da aferição do caso concreto, por meio de manifestação devidamente fundamentada.

Fotografia 1 - Encontro entre os NUMAPE ocorrido na UEM no ano de 2019, com participação de representantes governamentais e autoridades da própria UEM



Fonte: NUMAPE UEM (2019a)

Das entrevistas com a já apontada coordenadora atual do Numape/UEM e com uma das orientadoras jurídicas da equipe, Iara (o.d.n.), percebe-se que o estabelecimento desses critérios de triagem fez parte dos diálogos ocorridos entre a SETI e os Núcleos implementados no Paraná nos anos de 2018 e 2019. Por um lado, verifica-se que era importante estabelecer uma diretriz de atendimento, diante da proporção que os Numape foram ganhando e o aumento de suas demandas. Mas, por outro, as muitas peculiaridades existentes entre as regiões de atuação dos projetos (configurações das Redes de atendimento, características populacionais, estruturas universitárias, etc.) demandava a previsão de exceções.

Ressalta-se, contudo, que a própria triagem com base no critério de renda da Defensoria Pública já está acima da realidade do atendimento no Numape/UEM – conforme relatou Esperança (c.g.n.). Apesar disso, ela explica que, quando verificam a necessidade de atender uma mulher que não se encaixa exatamente nesses critérios, a equipe psicossocial faz um laudo de justificativa. Segundo ela,

Porque a situação da classe social vem com várias variáveis. Às vezes, as mulheres não entram nos critérios, mas estão em uma situação de muito mais vulnerabilidade. Depende de quem está com os bens; de como esses bens estão sendo gerenciados; de como foi a situação quando ela saiu de casa; de qual é a possibilidade real dela em acionar um advogado privado. Então, não é comum que a gente atenda, mas existe essa previsão em edital que nos dá alguma liberdade para justificar caso seja necessário atender uma mulher que numericamente não está exatamente inserida nas regras gerais da triagem.

Ainda, sobre esses casos excepcionais, no que diz respeito ao trabalho do Numape/UEM, Antonieta (o.p.n.) complementa que:

O Núcleo não se fecha para mulheres que não se encaixam em nosso critério de atendimento. Se atendemos, por exemplo, uma mulher que tem um montante de bens que ultrapassa R\$ 500.000,00 – o que é bastante para se encaixar no nosso atendimento –, mas está muito vulnerabilizada, ainda assim fazemos o acolhimento. Mesmo encaminhando ela para a Rede, fazemos a escuta e, se for necessário, fazemos uma orientação jurídica também. Às vezes, as mulheres não querem necessariamente entrar com um processo, elas querem saber o que vai acontecer com elas, o que elas têm direito, o que não têm. Justamente porque, às vezes, o autor ou autora da violência foram, ao longo do processo, distorcendo a realidade, distorcendo as informações. Então, ainda fazemos [o atendimento], mesmo que não se encaixe. Mas não entramos com a petição [jurídica], porque [esses casos] ficam fora da justiça gratuita.

Para a comprovação dos trabalhos desenvolvidos em cada Núcleo, a SETI exige a apresentação de diversos relatórios e formulários, com conteúdo descritivos e quantitativos. Nesse sentido, aponta-se que o Numape/UEM elabora relatórios mensais, semestrais e anuais

para a SETI, além dos relatórios solicitados pela Diretoria de Extensão (DEX) da UEM (NUMAPE UEM, 2020a). Por conseguinte, percebemos pelos relatos da equipe que, apesar da elaboração desses relatórios ser interessante para manter a quantidade de produção em dia, há dados que são solicitados de forma repetitiva, o que acaba tornando a atividade exaustiva.

Diante dos referidos parâmetros de funcionamento e financiamento dos projetos, os Numape seguem, de modo geral, o mesmo propósito de promover acolhimento e assistência gratuita a mulheres de baixa renda, em situação de violência doméstica e/ou familiar, bem como de realizar ações socioeducativas, ainda que exista apenas uma orientação com relação a estas – e não uma obrigatoriedade. No entanto, cada um apresenta especificidades na composição de suas equipes e na organização de suas atividades, em acordo com a liberdade de gestão que dispõem. Além disso, cada Núcleo é atravessado por diversos outros fatores, como a estrutura universitária em que está inserido, a Rede de atendimento às mulheres disponível em sua comarca, as características sociais da população local, os princípios norteadores de cada projeto, enfim, todo o contexto que os permeia. Sendo assim, ainda que tenham a mesma base de objetivos e essa vinculação com a SETI/UGF, o desenvolvimento e atuação de cada um dos Núcleos possui suas próprias particularidades. Dito isso, passamos a apresentar algumas especificidades sobre o processo de criação do projeto implementado na Universidade Estadual de Maringá, para, depois, adentrarmos em suas configurações atuais.

5.2 NUMAPE/UEM: CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DESAFIOS NO PERCURSO

Conforme já pontuado, o Núcleo Maria da Penha da UEM foi proposto e implementado antes mesmo da SETI direcionar editais específicos do USF para o projeto Numape e expandi-lo para todas as IEES do Paraná. Diante disso, ao mesmo tempo em que sua proposição não deriva de um estímulo direto por parte da SETI – como pode ter ocorrido com novos Núcleos a partir de 2017 –, sua criação está intimamente relacionada com as perspectivas e motivações de suas criadoras. Nesse sentido, considerando que entrevistamos as duas professoras que integram o projeto desde sua concepção, traremos alguns apontamentos sobre esse momento inicial e o posterior desenvolvimento do Núcleo a partir de seus relatos.

A professora responsável por assinar a primeira proposta, sendo inclusive a primeira coordenadora-geral do Numape/UEM, exerce atualmente a função de orientadora da equipe jurídica, a quem nos referimos neste trabalho como Iara (o.d.n.). Para situar esse fato, é

necessário considerar que, no momento de concepção do projeto de extensão que culminou no atual Numape/UEM, Iara (o.d.n.) havia terminado seu doutorado a pouco tempo e ingressado como professora efetiva na UEM em janeiro de 2014. Em sua pesquisa, vinculada a um programa de pós-graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, trabalhou com a temática da violência doméstica e/ou familiar contra mulheres, especificamente sobre as violências psicológicas a partir da Lei Maria da Penha. Durante seu doutoramento, adquiriu também um considerável *know how* a respeito do funcionamento e da formulação de propostas para editais de fomento no país, tendo em vista os trabalhos que desenvolveu no período. A partir dessas experiências, surge a determinação de implementar um projeto de extensão, onde pudesse aplicar os conhecimentos adquiridos nas pesquisas. Segundo suas palavras:

O doutorado interdisciplinar me mostrou outras possibilidades de existir dentro da Universidade. Eu acho que nessa relação com o Programa [do doutorado], eu entendi, eu percebi que eu não conseguiria viver essa experiência acadêmica, dentro do curso de Direito, só na sala de aula ou só nessas relações burocráticas e de pesquisa com os colegas de departamento. Para que minha produção feminista na universidade fosse francamente feminista, eu precisaria ter outro modo de trabalho na universidade.

Especificamente quanto à proposta de um Núcleo de atendimento a mulheres em situação de violência, relata:

O que eu sabia era que tinha demanda, tinha tudo a ver com o jeito que eu queria executar o meu trabalho na universidade. Eu não queria ser só uma pesquisadora, eu queria realmente trabalhar com extensão. E tinha toda conveniência de ser o tipo de trabalho que eu estudo, enfim, que eu poderia colocar em prática a minha carga de leitura, de reflexão, dentro de uma perspectiva interdisciplinar.

Como sua parceira nessa pretensão de trabalhar com extensão na universidade estava a atual coordenadora-geral do Núcleo, que neste trabalho nos referimos como Esperança (c.g.n.). Seu envolvimento com o projeto, segundo ela, está relacionado com a trajetória que já vinha construindo dentro dos estudos de gênero e da temática de Direito e Subjetividades, assim como em razão de outras questões pessoais. Nesse sentido, sua participação em grupos de estudos de gênero desde 2009; sua pesquisa do mestrado que abordou a situação dos sujeitos diante de um Estado que se estabelece por meio de mecanismos de exceção; e, ainda, sua pesquisa do doutorado – que estava sendo desenvolvida naquele momento – sobre o uso do nome social por pessoas travestis, transexuais e transgêneros/as nas universidades. Conforme relata, a experiência de estar em contato com os sujeitos de sua pesquisa neste último trabalho, ainda que não fosse na extensão, além de lhe servir como inspiração, possibilitou que contribuísse com o planejamento do Núcleo. No entanto, justamente por estar

com o doutorado em andamento, aponta que não pôde ajudar tanto, de modo que Iara (o.d.n.) trabalhou muito sozinha no início.

Diante dessas trajetórias pessoais, e sendo ambas professoras do mesmo curso de Direito, compartilhando também de uma perspectiva interdisciplinar e feminista, surge inicialmente uma parceria para pensar as relações de gênero e, na sequência, para desenvolver o projeto de extensão em estudo. Sobre essa associação e a construção do Numape/UEM, Esperança (c.g.n.) expõe que:

[...] mesmo seguindo caminhos um pouco diferentes, nós sempre fomos muito acadêmicas, no sentido de estudar teoria. A gente não tinha experiência na extensão. Então, também teve esse desafio da gente, agora, ter contato com a temática da violência contra as mulheres recebendo essa comunidade. É uma coisa muito legal quando você está estudando relações de gênero e, em determinado momento, você vê a possibilidade de ter contato com esses públicos. [...] Acho que foi uma associação boa, conseguimos trabalhar juntas, mas a [Iara (o.d.n.)] fez bastante sozinha no começo. E o que impulsionou a gente era isso: a ideia de ter um núcleo para atender a população e, também, porque esse edital tinha uma tônica interdisciplinar, que desde o início a gente já podia partir dessa perspectiva.

No que se refere ao momento de concepção da proposta, ao ser questionada se já conhecia o recém-criado projeto de extensão da UEL, Iara (o.d.n.) conta que, até o início do funcionamento do Numape/UEM, não sabia como funcionava o trabalho do projeto de Londrina. Não obstante, afirma que já conhecia o serviço do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) na UEM – também vinculado ao USF –, e que, assim que ingressou como efetiva, ficou sabendo que a coordenadora do NEDDIJ de Londrina também havia implementado na UEL um Núcleo para atendimento a mulheres com base na Lei Maria da Penha. Assim, desde então, pensou que poderia criar um núcleo similar na UEM, mas que, ao mesmo tempo, “já sabia mais ou menos o que queria e o que não queria que fosse semelhante” ao funcionamento do NEDDIJ/UEM, especialmente com relação à estruturação do eixo da psicologia, onde percebia uma atuação subsidiária ao Direito.

Desse modo, relata que começou o processo de criação e envio de propostas para editais de financiamento no país, primeiramente para o Programa de Extensão Universitária (Proext) do Ministério da Educação (MEC)¹²⁵ e, em seguida, para o edital nº 07/2014/SETI/USF, em que houve sua contemplação. Sobre esse momento, Esperança (c.g.n.) destaca que, ainda que o edital geral da SETI oferecesse poucas bolsas, já era um começo para o desenvolvimento de um trabalho de extensão. Além disso, segundo pontua, o que mais

¹²⁵ O ProExt, coordenado pelo MEC em parceria com as IES públicas, tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento de projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas.

chamava atenção nesse edital era a possibilidade conferida para implementar um Núcleo interdisciplinar, coincidindo com a ideia que tinham sobre o campo de atendimento da violência doméstica.

Não obstante, Iara (o.d.n.) relata que, mesmo que a pretensão inicial já fosse direcionada pela interdisciplinaridade e com a intenção de “formular um modelo de comunicação com a comunidade que não fosse exclusivamente tutelar”, a primeira proposta contemplada em edital “tinha a configuração de um serviço de extensão com caráter mais disciplinar”, com a tônica de um escritório jurídico. Isso em razão de não terem conseguido construir, de imediato, nenhuma parceria sólida na área da Psicologia que permitisse elaborar melhor o seu vínculo com o Direito. Ademais, aponta que a realidade de estar em uma instituição disciplinar também traz dificuldades estruturais para essa pretensão. Nesse sentido, entende que a construção da interdisciplinaridade no Numape/UEM foi se concretizando e aperfeiçoando ao longo do desenvolvimento do projeto, especialmente, a partir do atravessamento das subjetividades, na medida em que o ingresso de determinadas pessoas foi fortalecendo e aprimorando o vínculo entre as áreas.

Atualmente, o Núcleo possui uma atuação interdisciplinar entre as áreas do Direito, Psicologia e Serviço Social, posteriormente incorporada no projeto. A referida orientadora considera que, neste momento, o campo psicossocial do Numape está bem estruturado, especialmente pela esquematização de um sistema de supervisão¹²⁶ das profissionais e estagiárias, que inclusive inspirou sua implementação na equipe jurídica. Segundo expõe, o atual "estado da arte" no funcionamento da equipe é a luta pela manutenção – conforme veremos a seguir – e protagonismo também do Serviço Social.

Porque eu acho que, no Serviço Social, como tivemos uma orientação fraca no decurso do projeto, é uma área que foi importante para muitos momentos, mas que precisa ser mais protagonista. E agora temos uma nova orientadora de área que acho que tem mais esse perfil de trabalho, para integrar também no fluxo essa participação do Serviço Social.

Diante do exposto, o Núcleo foi proposto no fim de 2014, com um modelo embrionário da interdisciplinaridade entre Direito e Psicologia. No entanto, não havia naquele momento verba para sua implementação, de maneira que ficou aprovado, mas não

¹²⁶ Segundo Silva Neto, Oliveira e Lobo (2017 *apud* Silva Neto, 2014), “a supervisão é percebida como momento em que alguém com mais experiência e conhecimento oferece orientações a alguém em formação em dada área. Tornada prática comum na formação, a supervisão se projeta como prática docente que se soma ao cotidiano com estagiários, a tarefas específicas da função de supervisor e a outras demandas advindas das atividades docentes. No desenvolvimento dessas tarefas, percebem-se exigências por competências profissionais que abarcam as dimensões teóricas, metodológicas, técnicas, éticas e políticas [...]”.

implementado, até o fim de 2015, quando a SETI começou a sinalizar a possibilidade de iniciar os atendimentos, o que ocorreu, de fato, somente em janeiro de 2016. Durante esse lapso, foram sendo construídas novas alianças para o projeto, como a vinculação de uma de suas atuais orientadoras da psicologia (não entrevistada), que já trabalhava com o campo da violência e que foi essencial para a estruturação da oferta de serviços do Núcleo. E, ainda, no segundo semestre de 2015, investiu-se no desenvolvimento das bases teóricas do projeto e em sua divulgação na comunidade acadêmica, por meio da participação em diversos eventos (VENÂNCIO; MACHADO, 2016).

Sobre esse momento inicial, Lara (o.d.n.) faz as seguintes considerações:

Hoje eu olho pra trás e vejo a loucura que foi, na verdade, dar *start* num serviço de tanta responsabilidade, sabe? Só fazendo as coisas acontecerem [...] No dia em que nós anunciamos a abertura do serviço, a gente já recebeu uma mulher que tinha sido recém agredida. Aí eu me dei conta do seguinte: nós não tínhamos um fluxo de atendimento, a equipe de psicologia muito pouco estruturada, sem nenhuma reflexão consistente. E esse processo também tinha outras dificuldades, que eram as dificuldades estruturais, que a gente enfrentou por muitos anos no Núcleo.

Diante desse cenário, conta que uma das estratégias do começo contou com o auxílio do NEDDIJ/UEM, tendo em vista a organização de uma visita para observar e registrar como eram feitos os arquivos, a elaboração de peças, a dinâmica de triagem, etc. A partir disso, a estrutura mínima foi se autogestando e se automodificando com o tempo. Um pouco antes de deixar a coordenação, Lara (o.d.n.) relata que se reuniu com a equipe para acertar e escrever o fluxo de atendimento, organizando o processo de acolhimento e assistência; os agendamentos e retornos; o termo de desistência, ente outros pontos pendentes.

A incorporação de mais uma área de atuação ao Numape/UEM, a do Serviço Social, ocorreu inicialmente quando, em 2017, a Universidade alocou duas profissionais recém-formadas(os) do Programa de Residência Técnica (Restec)¹²⁷ no Núcleo, sendo 01 (uma) Psicóloga e 01 (uma) Assistente Social (MACHADO; LESSA; LIMA, 2017). No final do mesmo ano, as ampliações promovidas pelo primeiro edital específico possibilitaram a continuidade e desenvolvimento da área psicossocial no Numape/UEM, com o direcionamento de uma das bolsas SETI de profissional recém-formada(o) para o Serviço Social e a vinculação de uma orientadora voluntária para essa área.

¹²⁷ Restec é um projeto promovido pelo governo do Paraná e pela SETI, com regulamentação da Lei estadual nº 20.086/2019, cujo “objetivo é proporcionar a profissionais recém-graduados(as) vivência prática dos conhecimentos teóricos em áreas específicas, conforme demanda das secretarias e instituições de ensino parceiras” (MACHADO VELHO, 2020).

Foi nessa fase de implementação da área psicossocial do Núcleo que houve a troca de coordenação. Esperança (c.g.n.) narra que foi participando das atividades do Numape gradualmente, por causa do seu doutorado, e coincidiu que, ao finaliza-lo em 2017, Iara (o.d.n.) precisava se afastar da UEM para fazer o pós-doutorado, cuja bolsa havia ganhado pelo Prêmio CAPES de Tese e o prazo de fruição estava para vencer. Por conseguinte, assumiu o compromisso de coordenar o Núcleo em meados daquele ano. Em seguida, com a publicação de um novo edital pela SETI, conversaram, e decidiu continuar assinando o projeto como coordenadora. Segundo suas palavras, “resolvi continuar assinando como coordenadora e propondo os projetos, porque eu me encantei com o trabalho do Numape”.

Ainda, a respeito das dificuldades estruturais para o desenvolvimento do projeto, destacamos a questão do espaço físico disponibilizado para as atividades. Inicialmente, considerando a escassez de espaços disponíveis na UEM, o Núcleo conseguiu uma sala cedida por uma pessoa de dentro da instituição para começar seu funcionamento, que era localizada no bloco 5, um dos blocos mais antigos da universidade. Contudo, era um local muito precário, que não dispunha de uma estrutura adequada para os atendimentos às mulheres. Nesse sentido, Iara (o.d.n.) conta que, para evitar que as mulheres estivessem junto de toda a equipe no momento do acolhimento, no início era preciso que as demais integrantes saíssem da sala para sua realização.

Além disso, relata que, em sua condição de jovem, universitária e iniciando sua carreira como efetiva, ficou feliz nesse primeiro momento com a disponibilização do espaço, mas logo se deu conta de como funcionam as relações interpessoais dentro da universidade e quais estratégias políticas as pessoas encampam em seus trabalhos. Sobre isso, narra que, na hora em que surgiu uma indisposição política com a pessoa que havia cedido a sala, ela imediatamente a pediu de volta. E que foi preciso fazer uma costura política com outras pessoas que tinham contato com a cedente, para que conseguissem mais tempo para desocupar o espaço.

Diante desse cenário, mesmo após 3 (três) anos de pedidos e explicações levados à Reitoria, a resolução desse problema somente se resolve também com uma artimanha política. Iara (o.d.n.) conta que entrou em contato com os demais Numapes do estado e inscreveu o projeto no prêmio do Instituto Inovare. Para a avaliação, a comissão do prêmio realizou uma visita ao Numape/UEM, momento em que a representante da SETI também compareceu para acompanhar. Segundo o seu relato:

As coordenadoras dos outros Núcleos ficaram envergonhadas de fazer a visita e perguntaram como a gente conseguia trabalhar naquelas condições. [...] o teto caindo, a porta que uma vez caiu em cima de uma assistida e por aí vai [...] Quando essa visita termina, a representante da Secretaria de Estado vai até a Reitoria e diz: "Nós não vamos mandar mais nem um centavo, para nenhum projeto de extensão dessa universidade, se vocês não resolverem a situação do Núcleo." [...] Então, a primeira grande dificuldade foi estrutural e se resolveu assim.

Foi em 25 de setembro de 2019, após também contar com o apoio da pró-reitora de extensão da UEM, que o Numape recebeu uma nova sede. Dessa vez, com um espaço adequado às necessidades do Núcleo, contendo 4 salas para o desenvolvimento dos trabalhos, conforme pode ser visto nas imagens abaixo. (NUMAPE UEM, 2019)

Fotografia 2 – Indicação do bloco atual



Fonte: NUMAPE UEM (coleta de dados)

Fotografia 3 - Entrada do Numape



Fonte: NUMAPE UEM (coleta de dados)

Fotografia 4 - Sala 01



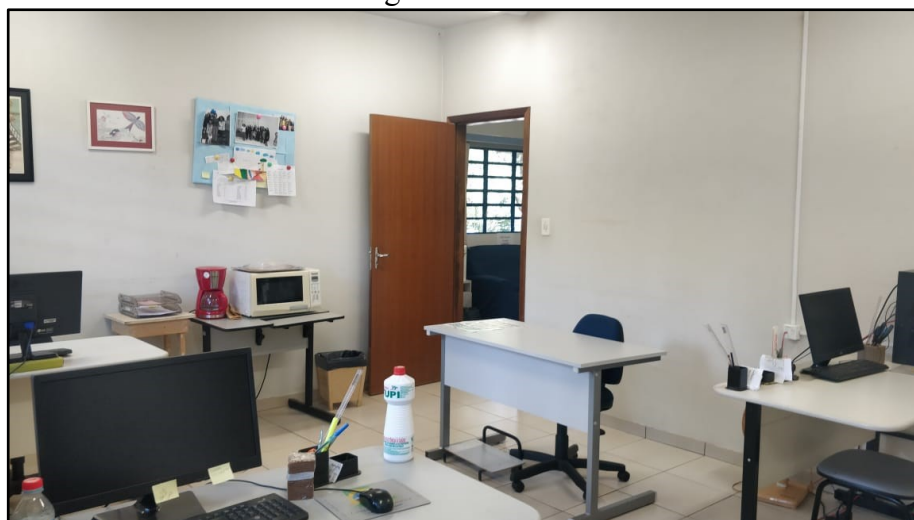
Fonte: NUMAPE UEM (coleta de dados)

Fotografia 5 - Sala 02



Fonte: NUMAPE UEM (coleta de dados)

Fotografia 6 - Sala 03



Fonte: NUMAPE UEM (coleta de dados)

Fotografia 7 - Sala 04



Fonte: NUMAPE UEM (coleta de dados)

Além da estrutura física, outras dificuldades enfrentadas referem-se justamente ao âmbito das relações interpessoais na universidade, bem como à estrutura de gênero proveniente de um espaço institucional que se constitui pela masculinidade. Para exemplificar, é possível citar o contexto que resultou na entrada da gestão da universidade no polo ativo de uma ação popular movida contra o Núcleo. De modo sucinto, apontamos que, após a implementação do Numape, uma das demandas surgidas não relacionadas ao recorte específico da violência doméstica e/ou familiar foi o comparecimento de mulheres integrantes da comunidade interna da UEM relatando casos de assédio sexual por parte de professores da universidade. Diante disso, Iara (o.d.n.) conta que, por não estar dentro do âmbito de competência de atuação do Núcleo, resolveu mandar ofícios relatando os casos para a Reitoria e para a direção do Centro responsável solicitando a tomada de providências.¹²⁸ Ainda que o Numape não pudesse atuar, acredita que também tinha esse dever funcional de dar algum tipo de seguimento para a situação, tendo em vista a sua condição de servidora pública.

Por conseguinte, apesar do Numape sempre ter tido certo apoio institucional, já que seus serviços também rendem números para a Universidade, Iara (o.d.n.) aponta que, a partir desses ofícios, as dificuldades interpessoais se agravaram.

[...] porque os homens da gestão ficam incomodados com esse protagonismo do projeto, com as estratégias adotadas para informar o caso, com o fato de que as alunas que estavam sofrendo esses assédios

¹²⁸ Sobre esses casos, apontamos que dois professores da UEM chegaram a responder Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) em razão de diversas acusações referentes à prática de violações sexuais contra alunas. Para mais informações, ver: HISING, Ederson. Professores da UEM são punidos com repreensão e suspensão por assédio sexual. *GI*. 27 mar. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/professores-da-uem-sao-punidos-com-repreensao-e-suspensao-por-assedio-sexual.ghtml>>. Acesso em 30 jun. 2021.

encontraram guarida no projeto [...] Porque aquela Reitoria que apoiava o Núcleo e divulgava as ações, na ação popular pede para entrar no polo ativo da demanda contra o Núcleo.

Essa ação popular, que também constitui outra etapa de enfrentamento no funcionamento do Numape, é movida no contexto de desdobramento das denúncias de assédio e violações sexuais na universidade e logo após a troca de coordenação-geral do Núcleo. Iara (o.d.n.) aponta que, desde a sua coordenação, existia um déficit de pessoas para trabalhar no projeto que tivessem minimamente o perfil das assistidas. Por isso, quando chegou o momento de fazer uma nova seleção, Esperança (c.g.n.) relata que colocou no edital um sistema de bonificação “para mulheres negras, mulheres indígenas e, de certa forma, mulheres trans, porque qualquer pessoa que se declarasse mulher seria beneficiada por um critério de notas”. Segundo ela, esse tipo de ação era algo que já estava sendo praticado por onze universidades brasileiras, no âmbito federal, de modo que apenas se inspirou nesses processos seletivos. No entanto, foi movida uma ação popular contra o Numape, colocando-se no polo passivo da demanda tanto Esperança (c.g.n.) quanto Iara (o.d.n.) – ainda que esta não fosse mais coordenadora do Núcleo –, sob o argumento principal de uma suposta inconstitucionalidade por parte desse edital, pela alegada violação dos princípios da isonomia, razoabilidade, proporcionalidade e moralidade.

Em vista disso, Esperança (c.g.n.) expõe que

[...] como o Numape é um programa dentro da universidade, a universidade foi chamada a se pronunciar. E a universidade teve um discurso extremamente conservador, dizendo que essa ação afirmativa dentro do Numape era inconstitucional e tudo mais. Então, [foi muito difícil] ter que lidar com essa frustração de que a universidade, para qual eu dediquei toda a minha vida profissional, ficou contra mim nessa luta. Que é uma luta que é reconhecida como legítima pelos grupos que estão trabalhando com as violências e que foi reconhecida, ao final, como legítima pelo Judiciário, porque o judiciário deu uma decisão favorável ao edital.¹²⁹ Mas isso foi uma frustração que eu tive que lidar, e tivemos que transformar essa frustração em luta. Mas até isso se transformar em uma expressão de luta, foi difícil para nós.

Além dessas dificuldades descritas, Iara (o.d.n.) relaciona brevemente outras que estão presentes no cotidiano de atuação do projeto. Conforme expõe, constitui-se como um desafio para a manutenção do Numape

¹²⁹ Para mais informações, ver o acórdão do Reexame Necessário da Ação Popular: PARANÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (4ª Câmara Cível). Reexame Necessário nº 0009747-72.2017.8.16.0190, Relatora: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes. **Pesquisa de Jurisprudência**, 07 dez. 2020. Disponível em: <https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/j/4100000014899571/Ac%C3%B3rd%C3%A3o-0009747-72.2017.8.16.0190>. Acesso em: 30 jun. 2021.

[...] a questão das pressões políticas e econômicas na relação com a estrutura do Governo do Estado. Essa questão de não ser uma política pública, de ser um projeto de extensão. Esse jogo de cintura também é bem desgastante: a Lei Orçamentária tem limites para implementação das bolsas; precisamos nos reportar à equipe todo o início de ano para justificar o atraso de bolsas; tem meses que as bolsas atrasam durante o ano. São dificuldades incontáveis. [Por exemplo,] na própria gestão do dinheiro, porque tem um prazo para gastar, tem um procedimento super burocrático, às vezes sobra dinheiro e não conseguimos utilizar. Essa relação com o Governo de Estado é bem complicada e está em um momento ainda mais complicado, porque têm sinalizações de que a estrutura do projeto pode mudar de novo, para atender a expectativa de que todos os projetos funcionem como um escritório jurídico. Essa coisa de ter que ter um retrato mais tecnicista e menos reflexivo, menos científico-acadêmico.

Sobre essas sinalizações de mudanças, até o momento da coleta de dados não havia uma proposta oficial sobre essa possível nova estrutura. No entanto, Esperança (c.g.n.) relata que, em reunião da SETI com todas as coordenações de projetos Numape, foi repassada a intenção de que, no próximo edital de financiamento, haja um foco maior nos atendimentos jurídicos, de modo a reduzir as demais áreas de atendimento. Nesse sentido, os Núcleos que trabalham com três áreas teriam uma área da equipe psicossocial suprimida para que o jurídico fosse ampliado.

Segundo seu relato, a maior parte das coordenadoras se contrapôs a essa ideia, na medida em que entendem que o modelo interdisciplinar atual possibilitou o progresso dos Núcleos e, por isso, deveria ser ampliado, não reduzido. Em suas palavras, “nós percebemos durante a vivência de cinco anos na UEM (outros Núcleos, três anos), que o que atende melhor as mulheres é o aprofundamento da interdisciplinaridade. [...] Não tem como trabalhar sem. Até a Lei Maria da Penha fala isso”.

Não obstante, desde então, tem-se percebido movimentações para a implantação de um novo modelo, com muitas solicitações de dados e relatórios, sem que haja um efetivo diálogo com os Núcleos para sua construção. E o que tem sido repassado é que, se as alterações não forem feitas, há o risco do projeto acabar. Ao mesmo tempo, não há a apresentação de justificativas que embasem a necessidade das alterações.

Questionada sobre como as mudanças sinalizadas podem afetar o trabalho dos Numape, Esperança (c.g.n.) avalia que

Se eles enxugarem a área psicossocial, será um prejuízo incalculável. Porque todos os avanços que nós temos, eu posso falar isso tranquilamente, vem da capacidade que nós tivemos em fortalecer o trabalho interdisciplinar. É a nossa principal ferramenta de progresso do Núcleo. Quanto mais a gente consegue estreitar as áreas, melhor a gente consegue atender as mulheres. [...] Então, se for enxugada essa área, [...] vamos ter um prejuízo enorme

em todas as tecnologias sociais de atendimento que nós construímos até agora. A meu ver, elas têm que ser aproveitadas, não podem ser jogadas no lixo, como se a gente não tivesse trabalhado até agora. Quer dizer, o pessoal às vezes acha que a extensão não faz ciência e tecnologia. A extensão faz ciência e tecnologia. A gente construiu tecnologias sociais de atendimento as mulheres em situação de violência, e eu acredito nessa construção. Então, eu realmente não abro mão de dizer que esse modelo precisa ser ampliado, não reduzido ou enxugado. Eu acho que vai ser um prejuízo enorme na qualidade dos atendimentos. E pela vivência que eu tenho, vai ser um prejuízo quantitativo também na capacidade de produzir vínculos com essas mulheres e também na questão das desistências.

Considerando o exposto, percebemos que a trajetória do Numape está em constante desenvolvimento e transformação, assim como enfrenta inúmeros desafios para o seu funcionamento e manutenção. Em vista disso, observa-se que as transformações decorrem não só em razão das alterações nos editais de financiamento e das trocas de profissionais selecionadas pelos editais temporários, mas especialmente em razão das subjetividades que atravessam de alguma forma a atuação do Núcleo, seja para a construção de oportunidades, seja para a promoção de entraves. Diante disso, conforme aprofundaremos no próximo capítulo, entendemos que o projeto se constitui pelo esforço coletivo para a construção e aprimoramento de um serviço de efetivo acolhimento e que corresponda às demandas da comunidade atendida.

Antes disso, acreditamos que é necessário apresentar o Numape/UEM e, para isso, descreveremos a composição de sua equipe e as atribuições das integrantes do projeto, assim como traremos dados sobre atividades desenvolvidas nos anos de 2019 e 2020, para situar a amplitude de seu campo de atuação. Nesse sentido, iniciamos com alguns relatos que auxiliam a compreender melhor a proposta desse projeto de extensão.

5.3 CONHECENDO O PROJETO

De modo geral, o Numape desenvolve um trabalho interdisciplinar por meio de suas integrantes provenientes das áreas do Direito, Psicologia e Serviço Social, que estão em constante processo de formação, ao realizarem estudos sobre a temática de gênero e diversidades, voltadas à melhor compreensão das intersecções que cruzam as violências. Isso permite o desenvolvimento de uma atuação especializada e diferenciada em relação aos demais locais de assistência advocatícia do município¹³⁰ e de atendimento a mulheres em

¹³⁰ Maringá, atualmente, conta com a atuação da Defensoria Pública estadual nas áreas de execução penal; família e anexos; e infância e juventude. Ainda, com a assistência judiciária gratuita dos núcleos de prática

situação de violência doméstica¹³¹, ao se voltar especificamente para as demandas desse atendimento, realizando tanto o acolhimento psicossocial como a assistência jurídica, o que inclui informar sobre seus direitos em relação à desvinculação do agressor. Ademais, promove o encaminhando dessas mulheres para outros órgãos da Rede de atendimento municipal e realiza visitas institucionais buscando uma maior aproximação de mulheres em situação de extrema vulnerabilidade. (NUMAPE UEM, 2020a)

Antes de nos debruçarmos sobre a organização da equipe e dos trabalhos do Núcleo, acreditamos que o projeto e seus objetivos podem ser melhor compreendidos ao iniciarmos com definições e relatos de algumas participantes. Nesses depoimentos, podemos observar algumas perspectivas que atravessam o desenvolvimento do Numape e o seu significado para aquelas que o acessam.

5.3.1 Definindo o Numape pela voz das mulheres

De início, destacamos, a fala de Iara (o.d.n.) que, ao ser incitada a expor sua visão sobre o Núcleo Maria da Penha e o tipo de extensão universitária desenvolvida, pontua que há um percurso de definição que não é fixo, uma vez que ao longo do tempo o Núcleo foi se reconstruindo e se reformulando diante da expectativa de oferecer um modelo de extensão universitária que se construísse também com a comunidade. Diante disso, completa que

[...] hoje eu vejo o Núcleo como um serviço, mas também como um canal de diálogo, que se reconstituiu em vários momentos da sua existência. Porque, assim, a gente ouviu o que as mulheres estavam nos dizendo. Basicamente, eu acho que ficou mais do que evidente que seria impossível continuar com uma diretriz mais pendente pro modelo jurídico; mas que também não seria possível ter a área psicossocial dentro do Núcleo só como um serviço de apoio. Era preciso que as áreas tivessem protagonismo similares. E, hoje, o Numape não é um escritório, sem dúvida, e nem só um serviço de *advocacy*, que a gente usava como definição no início, por ser esse espaço de reivindicações também, né? Ele é um espaço de escuta, de aprendizado mútuo, de crescimento para as pessoas que estão ali dentro. Pra equipe, eu

jurídica dos cursos de Direito implementados nas universidades locais, sendo que cada um estabelece seus critérios de demanda e áreas de atendimento. No entanto, nenhum desses locais presta a assistência especializada, com suporte psicossocial. Sendo assim, não temos conhecimento de outro projeto local que presta assistência jurídica direcionada especificamente para mulheres em situação de violência doméstica e/ou familiar.

¹³¹ Para o atendimento específico de mulheres em situação de violência doméstica, há em Maringá o Centro de Referência e Atendimento à Mulher Maria Mariá (CRAMM). Contudo, ele possui apenas uma psicóloga para realizar os acolhimentos e não tem advogada. Desse modo, no referido município, “o Numape é o único órgão que reúne diversas áreas de acolhimento e presta serviço jurisdicional gratuito a mulheres de baixa renda, sendo capaz de oferecer um atendimento integral a essas mulheres”. (NUMAPE UEM, 2020b)

gosto sempre de dizer que o Numape é uma escola. [...] Eu acho que na visão de orientadora jurídica, eu aprendo; eu acho que as meninas aprendem também; e acho que as mulheres que passam por ali aprendem também. Então, eu acho que [essa] é a melhor definição hoje. É a que eu realmente uso, sempre quando eu digo pra elas: "olha, vocês estão aqui na condição de bolsistas" – é praticamente um subemprego mesmo, porque a condição é bem precária pra elas trabalharem – "mas imaginem que o Numape é uma escola". Porque é isso que ele de fato é, enquanto projeto de extensão.

Corroborando com essa perspectiva, Antonieta (o.p.n.), que antes de ser orientadora atuou primeiro como psicóloga no Núcleo, aponta que a experiência de trabalhar no Numape, “representa um amadurecimento técnico e teórico” em sua trajetória. Segundo expõe,

[...] Eu acho que eu aprendi muito no Numape e acho que eu continuo aprendendo. [...] Ao mesmo tempo que eu amadureci e continuo aprendendo teórica e tecnicamente sobre violência doméstica, eu acho que o Numape também é uma marca importante na minha militância feminista.

Do mesmo modo, ao refletir sobre o que o trabalho desenvolvido no Núcleo representa em sua vida, Sônia (e.d.n.), que atuou como estagiária de Direito, relata que

No nível acadêmico, eu aprendi bastante, por conta dos grupos de estudos mesmo, eu aprendi muito nessa área. Eu aprendi principalmente a tratar de interseccionalidade, que era um termo que eu desconhecia antes. Aprendi lá e abriu muito meus olhos, para muitas coisas. [...] Profissionalmente, acho que me mostrou um modo mais humano da advocacia [...] E me mostrou uma forma de atendimento, que eu acho que é a [forma] ética e a que deve ser seguida, que é você não ver só mais uma pessoa, só mais um cliente, mas uma pessoa que tem subjetividades, que tem atravessamentos na vida que a levaram até ali. E ela recorre até você para uma solução mais ética e mais humana possível. E, como pessoa, representou muito, foi um aprendizado muito grande mesmo.

Ao pensar nesses atendimentos que são oferecidos, Esperança (c.g.n.) traz, ainda, uma definição complementar a essa visão do projeto como um espaço de aprendizado, ao afirmar que

O Numape é um Núcleo de acolhimento das mulheres em situação de violência doméstica, é um acolhimento psicossocial e jurídico também. É um Núcleo aberto, na verdade, para as mulheres que sofrem violência, focado na violência doméstica – nessa faceta da violência contra as mulheres –, que é uma violência que ocupa um lugar muito importante nos dados de violência contra mulher no Brasil. E a gente faz esse acolhimento. [...] A gente acolhe as mulheres. Para mim, o Numape, desde o início, sempre foi sobretudo um Núcleo de acolhimento. Eu não vejo o Numape como um núcleo jurídico. Não é um núcleo de práticas jurídicas, embora ele possa também cumprir esse papel dentro da Universidade. Mas ele é um Núcleo sobretudo de acolhimento, onde nós temos essa capacidade, através das bolsas, de acolher e também processar as ações jurídicas.

Essas exposições permitem elucidar algumas perspectivas que orientam o atual estágio de desenvolvimento do projeto. Por um lado, uma vinculação com a formação de

todas as pessoas envolvidas, a partir de uma prática continuamente dialogada. E, por outro, a construção de um espaço que busca, por meio de seus serviços, o acolhimento de mulheres em situação de violência. Ambas as compreensões, enquanto local de aprendizado e de acolhimento, são respaldadas pelos relatos das mulheres assistidas entrevistadas, considerando suas percepções sobre o atendimento recebido.

É o que se verifica na conversa tida com Carolina (p.a.) que, a respeito do processo de comunicação com a equipe do Núcleo, afirma ter sido compreendida e ouvida por todas, enfatizando que o entendimento foi tanto que, por meio delas, pôde enxergar que a situação pela qual estava passando se tratava de um crime, de vários crimes, na verdade. Sobre isso, relata que, antes, não entendia direito, ou via e ignorava. Inclusive, aponta que, quando buscou o Núcleo, estava “procurando uma advogada mesmo, para ver o que ia fazer”, mas que “lá tinha advogada, psicóloga e assistente social, todas essas juntas”, o que, segundo ela, fez toda a diferença, já que na época não tinha muita coragem de falar sobre o assunto. Desse modo, afirma que todas as suas dúvidas foram esclarecidas, sempre que precisou, e que a decisão final sobre o que fazer foi sua. Ademais, na experiência de Carolina (p.a.), conforme relata, o mais importante no Numape foi o acolhimento:

[...] eu achei bem legal, bem bacana o acolhimento que elas te dão, o suporte, com a psicóloga, a assistente social e tudo. E isso eu achei bacana. Eu não tive dificuldade no acesso. Não demorou. Eu liguei e foi na mesma semana, elas agendaram, perguntaram o horário que ficava melhor pra mim. [...] Fui atendida, e rápido. Elas fizeram o que tinha que fazer. Então, isso foi gratificante.

Há uma percepção semelhante por parte de Cecília (p.a.), ao narrar que existe um processo de acolhimento, de fato, durante a comunicação e atendimento pela equipe.

[...] Ali no atendimento, [elas] acolheram. Tive que voltar outras vezes, e a psicóloga não sai de cena, ela sempre está a todo o tempo ali. Inclusive, até nas pautas de levantar diretamente com a advogada, ela sempre está presente. [...] Depois fica o contato por telefone [para saber como que está]. Elas mantêm sempre um contato ativo, inclusive da psicóloga, o que eu achei bem interessante. Não ficou tão, na prática, "ai precisa entrar com uma ação. Vamos entrar com uma ação!" Mas não, tem um acolhimento antes e no processo também, no decorrer ali de tudo.

Cecília (p.a.) reforça essa percepção quando questionada sobre o que considera importante em sua experiência com o Numape, ao responder:

O acolhimento, como eu disse. Essa parte ativa que elas ficam o tempo todo. Porque eu pensei assim: "ah, acabou, solucionou. Então, e se daqui um tempo eu precisar de novo? Se a parte não cumprir com o combinado, como que eu faço? Vou ter que voltar pro finalzinho da fila? Às vezes elas não conseguem mais prestar esse atendimento... Vai dar a vez pro próximo?" Mas não, elas falaram que tá arquivado, mas que “se precisar, estamos aqui”.

Então, outras dúvidas que eu tenho, às vezes eu [as] questiono e elas me respondem. Então, [considero importante] essa parte do acolhimento, de nunca abandonar. [...] Eu estava bastante apreensiva com isso [de ter que voltar tudo do zero], mas foi tranquilo, elas sempre acolhem.

As outras duas assistidas ouvidas também destacaram o suporte e orientação oferecidos pelo Numape como pontos importantes em suas experiências. Uma é Amélia (p.a.), que considera que a assistência recebida no Numape foi muito importante, especialmente pela sensação de segurança proporcionada pela existência de um órgão que oferece ajuda.

E a outra é Marielle (p.a.), para quem o Numape foi um dos lugares onde mais recebeu apoio e assistência. E, conforme relata, ao passar por situações de violência doméstica,

[...] a gente fica sem chão, sem cabeça, sem saber que rumo tomar e o que fazer. Então, ali [no Numape] a gente tem as orientações do que fazer; onde fazer; é encaminhado para psicólogo, para assistente social, para tudo o que precisar. Porque, às vezes, a gente fica sem saber onde buscar. Então, é fundamental [a ajuda delas].

A partir desses relatos, estabelecemos a base para uma melhor compreensão desse projeto em específico, dado o seu objetivo em se constituir como um Núcleo de acolhimento para as mulheres, ao mesmo tempo em que consolida um espaço de aprendizado e construção conjunta de conhecimentos. Essa base pode ser observada não só pelas percepções já destacadas das mulheres assistidas que participaram da pesquisa, como também nos relatos das integrantes da equipe, conforme ficará demonstrado no decorrer do trabalho.

Sendo assim, passamos a apresentação de algumas informações a respeito das configurações atuais do Numape/UEM, especialmente sobre sua equipe, as atribuições referentes às suas funções e, brevemente, os trabalhos desenvolvidos.

5.3.2 A equipe

Além dos vínculos existentes do Numape/UEM com a SETI/UGF, sua equipe e Atividade de Extensão de forma completa estão reunidas em um projeto guarda-chuva institucional dentro da plataforma da Diretoria de Extensão (DEX) da UEM, que está vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC) da universidade. Desse modo, para a identificação do Núcleo dentro da estrutura organizacional da UEM, verificamos a sua alocação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA), mais especificamente no Departamento de Direito Público (DDP), o que ocorre como consequência da lotação institucional da coordenadora-geral do projeto. Ademais, é nesse projeto guarda-chuva que

estão reunidos todos os editais diferentes que apoiam o Numape/UEM com recursos financeiros, materiais de consumo, equipamentos, bolsas, contratações de serviços, diárias, passagens, etc. Assim, é a partir dele que se tem a real noção da equipe completa, sejam bolsistas ou não.

A respeito dos editais especificamente para bolsas, além das possibilitadas pela SETI/UGF, o Numape/UEM orienta, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM), em torno de três ou quatro alunas ou alunos de ensino médio por ano, já há quatro anos. O PIBIC-EM geralmente é vinculado a um programa em andamento ou uma pesquisa em andamento. Por isso, ao estarem vinculadas(os) ao projeto do Numape, as(os) referidas(os) bolsistas desenvolvem, primeiro, um trabalho de formação, para que depois reproduzam os conhecimentos adquiridos dentro do espaço da escola, de modo a ampliar as possibilidades de atuação socioeducativa do Núcleo.

Há, também, as bolsas de extensão do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX) e do Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária (PIBIS)¹³², financiadas pela Fundação Araucária (FA). Elas podem ser destinadas a diversas necessidades do projeto, como o auxílio no trabalho administrativo, podendo ser abertas não só para as áreas de atuação do Numape como também para os cursos que se mostrarem mais adequados, como Administração, Secretariado Executivo Trilíngue, entre outros. No último Edital PIBIS/FA-UEM (2020/2021), o Núcleo recebeu duas bolsas de extensão, que foram direcionadas para sistematizar dados qualitativos sobre os atendimentos, visando a produção de pesquisas.

E, ainda, o Núcleo conta com a participação de profissionais recém-formadas bolsistas do Restec/SETI. Todas(os) as(os) residentes são alunas(os) de cursos de especialização ligados a esse Programa e desenvolvem atividades práticas presenciais em órgãos públicos parceiros, sob a supervisão de um(a) orientador(a) com formação na mesma área. Nesse sentido, são destinadas bolsas para a UEM, posteriormente distribuídas para as suas repartições. No caso do Numape, a lotação das bolsas ocorre por meio da PEC/UEM, que considera para isso a carência de recursos humanos dos setores e programas da universidade. (MACHADO VELHO, 2020)

Esperança (c.g.n.) expõe que procuram aproveitar para o projeto todas as bolsas possíveis de serem vinculadas à equipe, buscando tanto a extensão de suas atividades

¹³² Destinado aos estudantes ingressantes no ensino superior por meio do sistema de cotas.

socioeducativas – já que boa parte da carga horária das bolsistas da SETI é tomada pelos atendimentos à comunidade – quanto a ampliação de suas áreas de atuação. Segundo aponta, apesar do Numape/UEM ter “Serviço Social, Psicologia e Direito, que são essenciais, têm áreas que são estratégicas e que não estão presentes”, como a pedagogia, a comunicação, as artes, entre outras. Nesse sentido, destacamos a recente publicação, por parte do Numape/UEM, de edital para composição de cadastro reserva para os cursos de Comunicação e Multimeios, Secretariado Trilíngue e Artes Visuais, considerando a previsão de que sejam distribuídas em breve bolsas de estágio pela DEX. (NUMAPE UEM, 2021)

Considerando o exposto, verificamos que, durante o ano de 2020, o Núcleo contou com a atuação de 01 (uma) coordenadora-geral, desempenhando também a função de orientadora da equipe jurídica (docente da UEM - bolsista SETI/UGF); além de outras 02 (duas) orientadoras voluntárias da área do Direito (docentes da UEM). Na equipe psicossocial, 02 (duas) orientadoras da área da Psicologia, sendo uma bolsista SETI/UGF (docente da Universidade Integrado) e outra voluntária (docente da UEM); e 02 (duas) orientadoras voluntárias da área do Serviço Social, sendo uma técnica administrativa da UEM e outra técnica administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS) de Maringá. Entre as profissionais recém-formadas, 02 (duas) advogadas (bolsistas SETI/UGF); 01 (uma) residente técnica de Direito (bolsista RESTEC/SETI); 1 (uma) psicóloga (bolsista SETI/UGF); 1 (uma) residente técnica de Psicologia (bolsista RESTEC/SETI); 1 (uma) assistente social (bolsista SETI/UGF); e 1(uma) residente técnica de Serviço Social (bolsista RESTEC/SETI). Entre as estudantes de graduação, 05 (cinco) estagiárias de Direito, sendo 02 (duas) bolsistas SETI/UGF, 02 (duas) bolsistas PIBIS/FA e 01 (uma) estagiária voluntária¹³³; além de 1 (uma) estagiária de Psicologia (bolsista SETI/UGF). Além disso, contou com a participação de 03 (três) estudantes do ensino médio (bolsistas PIBIC-EM) no eixo educativo do projeto.¹³⁴ (NUMAPE UEM, 2020a)

5.3.3 As atribuições de cada função

¹³³ Esta desenvolveu o estágio voluntário no Núcleo por um breve período, iniciado após o momento de delimitação das participantes da pesquisa, motivo pelo qual não foi computada.

¹³⁴ Os estudantes do ensino médio também não fizeram parte do cômputo para a delimitação das participantes da pesquisa, considerando a sua não atuação no eixo de atendimento às mulheres e, ainda, a faixa etária das possíveis bolsistas.

A respeito das atribuições das integrantes da equipe, descreveremos brevemente como o Numape se organiza entre as funções de coordenação, orientação, profissionais e estagiárias, levando em conta também as diferentes áreas de conhecimento.

Sendo assim, apontamos que, entre as atribuições da coordenadora-geral, está a responsabilidade por toda a gestão administrativa e a comunicação institucional do Numape, o que inclui responder às demandas da SETI e da DEX, bem como às solicitações da Rede de atendimento às mulheres do município; realizar as seleções de profissionais e estagiárias; estruturar projetos de ampliação de área, entre outros. Ainda, cabe-lhe a organização e coordenação do grupo de estudos permanente, destinado à formação da equipe; a coordenação dos eventos promovidos pelo Núcleo; o fortalecimento da conexão com a Rede municipal; e, especialmente, a busca em garantir a articulação interdisciplinar no projeto. (NUMAPE UEM, 2020b)

Segundo Esperança (c.g.n.) seu “trabalho como coordenadora, e como orientadora também, é um trabalho de fortalecimento da interdisciplinaridade e de trabalhar com as interseccionalidades”. Nesse sentido, relata que, por um lado, está sempre pensando com as orientadoras sobre os grupos de estudo e como eles podem fortalecer ainda mais essa interdisciplinaridade. E, por outro, que está sempre conversando com a equipe sobre formas para incentivar que uma maior diversidade de mulheres busque o Núcleo, considerando a baixa procura de mulheres lésbicas, transexuais, com deficiências, indígenas, etc.

[...] Estou sempre buscando pensar com a equipe como podemos chegar até essas mulheres, como elas poderiam ver o Numape como um espaço de acolhimento para elas e um espaço onde elas poderiam resolver também questões processuais e de encaminhamento voltado ao serviço social. Eu percebo minha função assim. [...] Não a vejo como uma função técnica, nem jurídica, nem psicossocial. Sou formada em Direito, mas eu não faço na equipe jurídica uma orientação técnica do Direito. O que eu faço é também uma orientação interdisciplinar junto a equipe jurídica. A orientação técnica tem outras professoras que fazem. Eu trabalho mesmo com a construção de metodologias.

Sobre a função de orientação, o projeto indica como atribuições das orientadoras de todas as três áreas de atuação a participação em reuniões de área com suas respectivas equipes (jurídica e psicossocial), ocorridas quinzenalmente e destinadas à supervisão¹³⁵, para discussão de casos complexos; em reuniões gerais com toda a equipe e nas reuniões de grupo de estudos, ambas também quinzenais; e em eventos, de acordo com as horas estipuladas para

¹³⁵ Ver nota de rodapé nº 126.

dedicação de cada uma no projeto. Além disso, prevê sua disponibilidade para resolução de dúvidas das profissionais e estagiárias, independentemente da área. (NUMAPE UEM, 2020b)

Nesse sentido, destacamos as considerações de Antonieta (o.p.n.) sobre o trabalho de orientação, ao afirmar que, quando iniciou nessa função, fez um acordo com as demais orientadoras de não dar supervisões somente para as integrantes de sua área de formação (Psicologia), colocando-se também à disposição para orientar as do Serviço Social e, ainda, as da equipe jurídica, quando fosse necessário. Conforme conta,

Porque entendíamos que, se a proposta era interdisciplinar, as meninas não fariam atendimento exclusivo da Psicologia, mas o saber psicológico se relacionaria aos demais saberes dentro do Núcleo. Então, por conta disso, costumamos chamar a nossa área de psicossocial. Porque entendemos que a Psicologia e o Serviço Social trabalham de maneira articulada e em relação, mas também junto com o Direito. Mas sabemos que existem especificidades dos saberes e que o Direito tem particularidades do conhecimento que é só dele – que por vezes não entendemos dentro da nossa área psicossocial – e nós vamos perguntar para as meninas [da equipe jurídica].

Esse relato já sinaliza para a forma como o Núcleo busca desenvolver sua interdisciplinaridade, ao mesmo tempo que explica a motivação para sua organização em duas equipes, a jurídica e a psicossocial. Na mesma medida em que se estimula uma atuação conjunta e inter-relacionada entre as áreas do conhecimento, cada uma possui atribuições específicas, que são complementares uma das outras, conforme aprofundaremos posteriormente.

Diante disso, para as orientadoras do Direito, em particular, dispõe-se sobre o dever de orientar e revisar as questões processuais que forem necessárias (NUMAPE UEM, 2020b). Destacamos, contudo, a ressalva de Iara (o.d.n.) no sentido de que as advogadas têm autonomia para o trabalho processual, de maneira que não atua na estruturação ou correção de peças. Sendo assim, com relação a equipe jurídica, afirma que, de modo geral, responde às dúvidas sobre os encaminhamentos dos processos e, ainda, atende às demandas das advogadas com relação à equipe, à dinâmica, ao funcionamento da triagem, ao número de atendimentos, etc. Ao especificar os trabalhos que desempenha, aponta que também faz a mediação da relação das estagiárias com as advogadas e de todas elas com a coordenação e que, no campo socioeducativo, sua função é organizar e gerenciar a participação de área e das integrantes nas atividades. Além disso, que atua, com a estagiária da psicologia, na produção de conteúdo para as redes sociais do Núcleo. De acordo com suas palavras, seu papel é supervisionar “o trabalho, os resultados e as dúvidas decorrentes do trabalho”.

Com relação à equipe psicossocial, destina-se às orientadoras de Psicologia e do Serviço Social a função de participar, também, de reuniões com a Rede municipal de enfrentamento, para o desenvolvimento de estratégias e a realização de estudos de caso¹³⁶. Do mesmo modo, é prevista a realização de visitas a instituições que atendem populações vulneráveis, com o objetivo de divulgar o Núcleo e fazer vínculos, possibilitando o recebimento de mulheres em situação de violência que estão nesses locais. Ademais, indica-se a realização de vínculos com serviços da Política de assistência social e com a Rede de saúde mental, mantendo-se o contato com o Centro de Referência e Atendimento à Mulher Maria Mariá (CRAMM), o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), as Unidades Básicas de Saúde (UBS), os agentes comunitários de saúde (ACS), entre outros. (NUMAPE UEM, 2020b)

Ao detalhar suas atribuições no Núcleo, Antonieta (o.p.n.) responde que, além das funções já apontadas, auxilia na elaboração dos relatórios do projeto e desenvolve a orientação das bolsistas do PIBIC-EM, juntamente com a coordenadora-geral. E Zilda (o.s.n.), orientadora entrevistada com formação na área do Serviço Social, complementa que estão no âmbito de suas atribuições, ainda, a realização dos estudos de caso com a equipe e a organização de atividades formativas, tanto as direcionadas às profissionais já atuantes quanto as específicas para as novas ingressantes.

No que se refere às funções das profissionais, é estabelecido como diretriz de trabalho para todas a atuação na garantia dos direitos das mulheres em situação de violências e como atribuições comuns: a participação na produção de trabalhos científicos e estudos teórico-práticos; nas atividades administrativas estabelecidas pela Coordenação; e em atividades externas desenvolvidas pelo Núcleo, como as ações no eixo preventivo da Lei Maria da Penha e organização de eventos. Também faz parte de seus deveres participar dos grupos de estudos e das reuniões de equipe, gerais e de área, contribuindo para um trabalho interdisciplinar. Ademais, considerando que são as profissionais, juntamente com as estagiárias, que realizam o atendimento ao público, destacamos que às psicólogas e às assistentes sociais cabe particularmente o acolhimento psicossocial, realizado principalmente (mas não só) na primeira etapa do atendimento, e às advogadas cabe, em especial, a assistência jurídica gratuita, realizada a partir da segunda etapa. (NUMAPE UEM, 2020b)

¹³⁶ A indicação do “estudo de caso” entre as atribuições das integrantes do Numape diz respeito a uma atividade específica que é realizada em parceria com outros órgãos da Rede de atendimento municipal e que será explicada na próxima seção, de nº 5.3.4.

Além do que já foi exposto, Luiza (p.d.n.), uma das advogadas atuantes no projeto, complementa que as profissionais fazem o preenchimento dos controles ou fichas de atendimento, descrevendo todas as atividades realizadas no dia-a-dia, o que também as auxilia na elaboração dos relatórios mensais para a SETI.

Ainda, cabe às advogadas a intervenção administrativa ou judicial na defesa dos direitos das mulheres assistidas; a análise de autos de processos judiciais e administrativos; a elaboração de peças jurídicas e a correção das peças produzidas pelas estagiárias; a participação em audiências judiciais; o acompanhamento das mulheres para realização de B.O, quando necessário; e a participação em reuniões com a OAB, quando solicitado. (NUMAPE UEM, 2020b)

Na equipe psicossocial, por sua vez, as psicólogas são incumbidas de oferecer às mulheres atendidas orientação psicológica, assistência psicológica e laudos psicológicos; e as assistentes sociais devem realizar assessoria, consultoria, perícias técnicas e laudos, bem como elaborar projetos sociais e prestar informações sobre os órgãos da Rede de atendimento que a assistida poderia recorrer a depender de sua demanda específica. Essa equipe, quando necessário, também faz o encaminhamento das atendidas para os demais órgãos da Rede, fazendo a ponte com esses serviços. (NUMAPE UEM, 2020b)

Ademais, conforme os relatos de Sílvia (p.s.n.), assistente social entrevistada, e de Sueli (p.p.n.), uma das psicólogas atuantes, as profissionais da equipe psicossocial possuem como atribuições complementares o acompanhamento dos casos em atendimento, especialmente por meio de contato telefônico que ocorre ao menos uma vez por mês; e a participação, junto às orientadoras, nas visitas institucionais e nas reuniões e estudos de caso com a Rede de atendimento, que também contam com a presença da equipe jurídica eventualmente. Sueli (p.p.n.) expõe que essas visitas e reuniões são importantes para dar visibilidade ao Núcleo e para consolidar parcerias, possibilitando um trabalho de fato integral, na medida em que dependem das conexões e encaminhamentos mútuos com a Rede para a melhor assistência das atendidas. Nesse sentido, cita algumas das instituições locais que o Numape vem mantendo contato, além dos órgãos da Rede já citados: a Associação dos Surdos de Maringá (ASUMAR); a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); o Lar Preservação da Vida; e a Patrulha Maria da Penha.

Por fim, quanto às atribuições das estagiárias, apontamos que, de modo geral, está previsto o auxílio nas mesmas atividades propostas para as profissionais, o que corresponde ao objetivo de formação das acadêmicas. Nesse sentido, as estagiárias do Núcleo, graduandas

em Direito e Psicologia, devem participar das reuniões de equipe, gerais e de área; dos grupos de estudo; das produções científicas e estudos teórico-práticos; das atividades administrativas designadas pela Coordenação; e de atividades externas, como as ações no eixo preventivo da Lei Maria da Penha. Além disso, auxiliam as profissionais nas atividades de acolhimento e assistência jurídica e na alimentação das fichas de atendimento. Especificamente para as estagiárias do Direito, dispõe-se sobre a promoção de trabalhos de pesquisa doutrinária e jurisprudencial; a análise de processos judiciais e administrativos, auxiliando na elaboração de peças jurídicas; e a possibilidade de acompanhamento nas audiências. (NUMAPE UEM, 2020b)

Sônia (e.d.n.), que foi estagiária de Direito de abril de 2019 a fevereiro de 2021, descreve que o Núcleo possui uma demanda muito grande de elaboração de petições jurídicas, sendo a atividade que consumia boa parte de seu expediente. Contudo, também relata que, além das atividades obrigatórias de equipe, conseguia realizar atendimentos e acompanhar audiências eventualmente; que prestava assistência jurídica para a equipe psicossocial, quando possuíam alguma dúvida que precisava ser esclarecida para as assistidas; e que colaborava com a produção de trabalhos para eventos e congressos, participando destes como representante do Núcleo.

Eliane (e.p.n.), estagiária de psicologia, aponta as atividades de acolhimento e acompanhamento psicossocial como as principais atividades do estágio. E complementa que, com a ampliação das redes sociais do Numape, passou a atuar na gestão da conta do Instagram¹³⁷, que tem o objetivo de promover um maior diálogo com a população e as mulheres; divulgar um pouco do trabalho desenvolvido pelo Núcleo; e produzir algum tipo de conteúdo referente às temáticas da violência de gênero, funcionando como atividade do eixo de prevenção. Além disso, em auxílio a coordenadora e Antonieta (o.p.n.), também participa das atividades de orientação do PIBIC-EM, realizando grupo de estudos com as bolsistas e pensando em projetos e formas de intervenção, assim como produzindo os relatórios das atividades.

¹³⁷ Sobre essa gestão da conta do Instagram, Eliane (e.p.n.) relata que foi uma atividade surgida do contexto pandêmico, quando as dificuldades contextuais e estruturais impossibilitaram a mesma dinâmica de atuação das estagiárias com relação aos atendimentos. Desse modo, relata que essa nova atribuição tem sido uma de suas principais funções na pandemia, tendo aprendido sobre a linguagem, as estratégias e a produção de artes para as redes sociais.

5.3.4 Atividades desenvolvidas pelo projeto

O Numape/UEM, enquanto um Núcleo de acolhimento a mulheres em situação de violência doméstica e/ou familiar, que atua por meio da interdisciplinaridade entre Direito, Psicologia e Serviço Social, presta atendimento psicossocial e assistência jurídica para essas mulheres, conforme já destacado. Entretanto, outro eixo importante desse projeto de extensão é a atuação na prevenção dessas violências, o que também é respaldado pela Lei Maria da Penha. Sendo assim, faz parte de sua atuação o desenvolvimento de atividades com foco em divulgação e formação da comunidade, como campanhas preventivas, oficinas e ações permanentes realizadas em diversos locais, como no cárcere, no campus universitário, no Colégio de Aplicação da UEM, entre outros¹³⁸. Além disso, por integrar a Rede de atendimento às mulheres em situação de violência, realiza ações em conjunto com os demais órgãos, buscando efetivar o atendimento integral estabelecido em Lei.

Optamos por apresentar a dinâmica dos atendimentos ao público no próximo capítulo, o que será feito de modo articulado às discussões sobre os possíveis fatores capazes de caracterizar uma atuação feminista decolonial por parte do Numape/UEM. Neste momento, trazemos apenas algumas delimitações sobre esses atendimentos; indicamos algumas das ações desenvolvidas no eixo preventivo, pela equipe e com os demais órgãos; e apresentamos alguns dados quantitativos das atividades realizadas entre 2019 e início de 2021.

De início, apontamos que o atendimento desenvolvido pela Psicologia em parceria com o Serviço Social trata-se de uma escuta psicossocial e não um atendimento clínico para as assistidas. Sueli (p.p.n.) explica que a escuta clínica é muito mais direcionada, a duração do atendimento é um pouco superior e tem uma periodicidade muito maior, demandando um corpo técnico e um espaço físico que o Numape não conseguiria dar conta. Nesse sentido, relata que, desde o início, essa questão foi fruto de muito desenvolvimento teórico e de muito estudo aliado a prática, para que fosse possível delimitar muito bem quais eram as possibilidades de atuação.

Para que conseguíssemos dar conta daquilo que é realmente o trabalho psicossocial – que é esse olhar da Psicologia andando lado a lado com a compreensão de Políticas Públicas e com as possibilidades de oferta de assistência social –, precisamos delimitar que o espaço do Núcleo não era um espaço de escuta clínica. Mas para delimitar isso, antes de mais nada,

¹³⁸ Para mais informações, checar: Prática deferida “NUMAPE – Núcleo Maria da Penha” da edição XVI, 2019, no site do Instituto Innovare. Disponível em: <https://www.premioinnovare.com.br/praticas/11146>. Acesso em: 17 jun. 2020.

precisávamos ter a compreensão de para quais órgãos e serviços da Rede poderíamos fazer o direcionamento. Foi aí que começamos a estreitar os nossos laços com a UBS, com as faculdades que ofertam a escuta psicológica gratuita em seus cursos de Psicologia, com os serviços do CRAM e do CAPsi. [...] Precisamos delimitar isso porque senão não conseguiríamos dar conta do número de casos, de acolhimentos e de escutas que fazíamos.

No que se refere à assistência jurídica, em síntese, o Numape oferece esclarecimentos e orientações; alternativas extrajudiciais quando possível e desejado; e o protocolo e acompanhamento de ações judiciais, cuja maior demanda são de casos de Direito de Família, como o Reconhecimento e Dissolução de união estável, Divórcio, Guarda de filhos/as, Alimentos, Regulamentação de visitas, Divisão de bens, etc. Nesse sentido, a maioria das ações judiciais protocoladas pelo Núcleo está na Vara de Família e Sucessões, conforme a divisão das competências processuais da Comarca de Maringá, onde o Numape está limitado a atender juridicamente. (NUMAPE UEM, 2020a)

Luiza (p.d.n.) informa que o foco não são as ações criminais, porque quem atua nessas oficialmente é o Ministério Público. No entanto, aponta que, eventualmente, o Núcleo acompanha as assistidas em expedientes da Vara Maria da Penha ou em procedimentos administrativos, o que ocorre quando é verificada alguma situação excepcional em que a assistida necessita desse apoio. Nessas situações, o Numape acaba fazendo pedidos de Medidas Protetivas de Urgência (MPU) ou a comunicação do seu descumprimento; queixas-crime; execuções de acordos firmados em outros lugares (por exemplo, no NEDDIJ); entre outros casos esporádicos. Relata, ainda, que possuem algumas ações de Dano moral e material em decorrência da violência doméstica e/ou familiar, com base em julgados recentes.

Especificamente sobre as MPU, Luiza (p.d.n.) pontua que muitas assistidas já chegam ao Núcleo com as Medidas deferidas e, ainda, que há outras que não as querem, pelo medo de piorar a situação, mesmo que esta já seja muito grave. Nestes últimos casos, a depender da situação, aponta que é preciso fazer um trabalho de orientação, para demonstrar a necessidade e benefícios de conseguir a medida. Assim, trabalham prioritariamente para que a assistida faça o pedido na Delegacia de modo autônomo. Contudo, conforme destacado, em situações específicas de vulnerabilidade o pedido pode ser feito por parte do Numape.

Com relação aos números desses atendimentos, em novembro de 2020, o Numape/UEM registrou que haviam 33 (trinta e três) mulheres atendidas que se encontravam na classificação “Pendentes”, enquanto que em novembro de 2019 o registro foi de 37 (trinta e sete). Entre os pendentes estão os casos que aguardam o segundo atendimento (com o

jurídico) ou o protocolo da petição judicial, para que haja a mudança para o estágio “Em andamento”. Neste, constaram 97 (noventa e sete) novas pastas de processos abertos em 2020 e 78 (setenta e oito) em 2019, salientando que cada uma dessas pastas se refere ao caso de uma mulher que teve uma ou várias demandas jurídicas em andamento. Nesse sentido, é comum que sejam postulados mais de um pedido ou ação judicial para uma mesma mulher, havendo uma média de 3 (três) pedidos por assistida. Ainda, houve um registro de apenas 14 (quatorze) desistências no ano de 2020, o que representa uma considerável redução com relação aos anos anteriores, que foi de 38 (trinta e oito) mulheres em 2017 e de 31 (trinta e uma) em 2018¹³⁹. Sobre isso, apontamos que há motivações diversas para que uma mulher desista do processo, antes ou depois de seu efetivo protocolo, e, quando isso ocorre, ela deve assinar um termo de desistência. Por fim, com o término das movimentações nos arquivos das mulheres, geralmente pela desistência ou pelo fim do(s) processo(s) judicial(is) (por acordo ou sentença), há sua transferência para o “arquivo morto”, “no qual se localizam os casos que não demandam mais o contato direto com a mulher” (NUMAPE UEM, 2019b; 2020a). Havia neste, ao final de 2019, 268 (duzentos e sessenta e oito) pastas, sendo 87 (oitenta e sete) relativas ao referido ano. E, ao final de 2020, um total de 336 (trezentos e trinta e seis) pastas, correspondendo, portanto, a 68 (sessenta e oito) arquivamentos nesse último ano. (NUMAPE UEM, 2019b; 2020a)

Sobre esses números, destacamos que o número de atendimentos feitos com cada mulher, de modo presencial ou remoto (por qualquer dos canais disponíveis para contato com a equipe), é exponencialmente maior ao número de pastas em andamento, considerando que a proposta do Núcleo “é oferecer um atendimento próximo da mulher e que ela tenha autonomia sobre o seu processo” (NUMAPE UEM, 2019b; 2020a). Ainda, necessário pontuar a diferença entre o efetivo número de mulheres atendidas e o número de pastas com processos em andamento, já que o primeiro é superior ao segundo. Isso ocorre por diversas razões, como as desistências, os encaminhamentos feitos para outros órgãos da Rede e a solução extrajudicial do conflito, em que, embora não haja ação judicial, há uma contribuição fundamental da intervenção e atuação do Numape, principalmente no que se refere ao atendimento multidisciplinar prestado. (NUMAPE UEM, 2019b; 2020a)

No eixo preventivo de atuação, o Numape realiza diversas ações socioeducativas e em articulação com outros órgãos e instituições. Nesse sentido, listaremos abaixo algumas

¹³⁹ Não obtivemos o número de desistência do ano de 2019.

atividades desenvolvidas nos anos de 2019 e 2020, período em que as integrantes do projeto participaram de inúmeros eventos, palestras e campanhas, promovidos por diversas instituições da região, contribuindo com falas relacionadas, especialmente, à atuação do projeto e ao enfrentamento às violências contra as mulheres.

No ano de 2019, citamos: a participação nos dias da campanha promovida pela Rede Maringaense de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra Mulheres, junto ao Maringá Futebol Club; as rodas de conversas em programas de TV e palestra proferida no Evento do Fórum Maringaense de Mulheres, ocorridas no Dia Internacional da Mulher; a Roda de Conversa sobre violências, interseccionalidades e representatividade na “Calourada UEM 2019”; as participações na Mesa de Abertura do Simpósio Internacional em Educação Sexual (SIES) e no VI Colóquio sobre Feminismo Negro (realizado pelo NEIAB/UEM); as falas sobre a Lei Maria da Penha, realizadas no CREAS de Paiçandu-PR, para um grupo de adolescentes do ensino médio em Sarandi-PR e em evento organizado pela Faculdade Maringá; a palestra sobre violência contra as mulheres e seu enfrentamento na Escola Olavo Bilac (Sarandi); as contribuições em Mesas de discussão, uma sobre o documentário “Silêncio dos Homens” e outra sobre as “dificuldades de aplicação da Lei Maria da Penha”, esta última formada também pelo Juiz responsável da Vara Maria da Penha de Maringá, pela Promotora, pela Delegada, pela Secretária da Mulher de Maringá e por uma Representante da ONG Maria do Ingá; e, ainda, a participação no “Espaço Saúde” da UBS Mandacaru, divulgando as ações do Núcleo às usuárias e buscando pensar futuras ações conjuntas dentro da atenção básica do município. (NUMAPE UEM, 2019b)

Ademais, o Numape participou da Mesa Redonda “Extensão Universitária na Garantia dos Direitos Humanos” do 2º Encontro Anual de Extensão Universitária (EAEX) da UEM, evento em que também foram apresentados os trabalhos “Núcleo Maria da Penha e as considerações sobre as práticas profissionais” e “Escuta Qualificada: a construção de uma prática interdisciplinar em um núcleo de extensão universitária”. Nesse mesmo ano, foi realizada pelo Núcleo atividade de capacitação para a Instituição Cidade Canção e entregue o “Projeto Clube do Livro Livre” ao Conselho da Comunidade de Execução Penal de Maringá. (NUMAPE UEM, 2019b)

No ano de 2020, salientamos uma redução na participação do Núcleo nesse tipo de atividade como consequência das restrições provenientes da situação pandêmica iniciada em meados de março. Não obstante, dentro das adaptações promovidas pelo Núcleo e pela sociedade, foi possível participar de outros formatos de eventos, ocorridos remotamente.

Sendo assim, apontamos: a sequência de três *lives* realizadas no início da pandemia sobre atualidades na Lei Maria da Penha; a participação em módulo do Curso de Extensão “Uma pandemia dentro da outra – o aumento da violência doméstica” e na roda de conversa “Violência e saúde mental – novos desafios em tempos de pandemia”, ambos promovidos pelo Departamento de Psicologia (DPI/UEM); a participação em *live* do Conselho Regional de Psicologia; a palestra *online* ministrada para acadêmicas/os da Universidade Federal da Bahia (UFBA), “Atualizações na Lei Maria da Penha: entre debates feministas e ferramentas do conservadorismo”; e a promoção do Curso *online* “Atualidades sobre a Lei Maria da Penha”. (NUMAPE UEM, 2020a)

Nesse mesmo ano, sua equipe apresentou o trabalho “Os Desafios da Construção da Interdisciplinaridade em um Núcleo de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência Doméstica no Período de Isolamento Social em razão da Covid-19” no 3º EAEX da UEM e o trabalho “O atendimento a mulheres com deficiência auditiva em situação de violência doméstica: relato de experiência” no VI Simpósio Gênero e Políticas Públicas, ambos ocorridos de forma remota.

Sobre a produção científica do Núcleo, elucidamos que, salvo a participação anual no EAEX, não há uma obrigatoriedade estabelecida por parte dos órgãos de apoio, assim como não há metas instituídas pela coordenação do projeto, ainda que haja um incentivo interno, que se soma ao interesse das integrantes. Nesse sentido, o desenvolvimento de pesquisas e trabalhos acadêmicos ocorre como resultado do estímulo gerado pelo grupo de estudos, pelo contato com as professoras orientadoras, pelos dados e questionamentos provenientes do ambiente de atuação e, especialmente, diante da própria pretensão acadêmica das participantes. É o que relata Iara (o.d.n.):

[...] as meninas que participam do projeto têm interesses acadêmicos também. Muitas egressas já entraram no mestrado. Então, esse processo de produção acadêmica faz parte do perfil de equipe que a gente seleciona. E acaba que as meninas têm interesse em se valer dessa fonte de produção e reflexão, porque isso ajuda elas depois no ingresso dos mestrados.

Ademais, conforme explica Esperança (c.g.n.), a produção e publicação de textos pelo Numape é estimulada porque se acredita que também é importante conversar com a comunidade dessa forma. Justamente por isso, há uma escolha estratégica em promover e se dedicar a publicações mais curtas, buscando efetivamente atingir o seu público alvo.

Como é um projeto de extensão, a gente estuda bastante, mas o nosso foco maior não são publicações em revistas científicas. As orientadoras geralmente fazem isso individualmente, não dentro do trabalho engajado do Numape. Acabamos nos dedicando mais a publicações curtas no nosso *blog*,

sobre como o trabalho está acontecendo e sobre as tecnologias que estamos desenvolvendo, porque é onde as mulheres vão ver mais e a comunidade acadêmica vai ver mais.

Questionada sobre o assunto, Sônia (e.d.n.) confirma tanto o interesse na produção científica quanto o estímulo por parte das orientadoras e coordenadora, considerando esses direcionamentos estratégicos, para o blog ou para eventos com temáticas relacionadas ao trabalho do Numape. Sobre a produção em si, afirma que geralmente os textos são embasados nas leituras e discussões do grupo de estudos e que sua construção é feita em conjunto, em duplas ou trios, com composição interdisciplinar.

O Numape/UEM costuma, ainda, ter uma forte participação em eventos da Campanha internacional e anual “16 dias de luta pelo fim da violência contra as mulheres”, ocorrida entre o fim de novembro e início de dezembro. Sendo assim, em 2019, participou do encerramento dos “16 dias de ativismo no município de Paiçandu”; realizou palestra no evento “Diálogo sobre a violência contra a mulher”; participou do evento “UEM na Praça”, visando divulgar o Núcleo e sua atuação; concedeu entrevista para a TV UEM acerca da Campanha; realizou a Mesa sobre “Violência Contra as Mulheres: Epistemologias e Intersecções”, com a participação de professoras externas; e promoveu o “Plantão Numape na Praça”, em parceria com o Ministério Público do Paraná, realizando panfletagem e esclarecimentos sobre a Lei Maria da Penha, além de ter concedido entrevista à TV UEM sobre o evento (NUMAPE UEM, 2019b). Por sua vez, no ano de 2020, organizou a *live* “Desafios do campo interdisciplinar na aplicabilidade da Lei Maria da Penha”; participou da *live* “Dia Internacional de combate à violência contra a mulher”, promovida pela Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Maringá (ADUEM); e concedeu entrevista à Rádio UEM sobre o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher (25 de novembro). (NUMAPE UEM, 2020a)

Além desse tipo de atividade listada, o Numape também costuma realizar visitas a Instituições da região – conforme já mencionado ao descrever as atribuições das integrantes do Núcleo – para criar e estreitar vínculos que ampliem as possibilidades de um atendimento integral às assistidas, assim como que promovam o conhecimento do projeto por parte de uma maior diversidade de mulheres. Nesse sentido, foram realizadas entre os anos de 2019 e 2020, visitas: à Casa de Missão Amor Gratuito, instituição de caridade que acolhe a comunidade LGBT vinda de todo o Brasil; à APAE; ao CREAS II, Alvorada – Maringá; à Instituição São Rafael - Sistema de Apoio e Saúde; à Associação de Estrangeiros residentes na região metropolitana de Maringá (AERM); à Patrulha Maria da Penha; e à ASUMAR, instituição

que auxilia pessoas surdas a conquistarem sua independência e autonomia, além de contar com profissionais que oferecem acessibilidade de comunicação. Nesta última, foi realizada uma parceria que tem garantido o acompanhamento de uma intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) durante os atendimentos a mulheres surdas. Também foi promovida uma atividade de formação para a equipe do NUMAPE pela Diretora da Associação, sobre os serviços municipais que atingem a população surda. (NUMAPE UEM, 2019b; 2020a)

Destacamos, ainda, que o Numape participa de uma série de reuniões com órgãos da Rede de enfrentamento à violência de Maringá, visando o desenvolvimento de estratégias conjuntas, também voltadas para a integralização do atendimento às mulheres. Por exemplo, as reuniões mensais do Conselho da Mulher de Maringá, com representação da coordenadora-geral; as reuniões no “Conselho da Comunidade de Execuções Penais da comarca de Maringá”; as reuniões de Rede, ocorridas no Núcleo João XXIII; e as reuniões para estudo de caso, onde participam órgãos como o NEDDIJ, o CREAS - Paiçandu, o CREAS II, o Conselho Tutelar Zona Norte, o Centro de Atendimento Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi), o CRAS Santa Clara; o Centro de Atendimento Psicossocial de Álcool e Droga (CAPS AD), a UBS Grevileas e a Escola Milton Santos. Em 2019, a equipe do Numape também participou de um encontro com a criadora e a vice-presidente da ONG Marias da Internet, uma ONG que atende vítimas de crimes virtuais no Brasil todo. (NUMAPE UEM, 2019b; 2020a)

Ao explicar como ocorrem os referidos estudos de caso, Sueli (p.p.n.) aponta que eles surgem da necessidade de estudar estratégias e dar direcionamentos para casos complexos, como quando há, além da violência doméstica, alguma outra situação de vulnerabilidade, com relação à própria mulher ou a outro membro de sua família. Nessas situações, o Numape entra em contato com os outros órgãos da Rede de atendimento para solicitar a realização de um estudo de caso, assim como muitas vezes é convidado a participar de estudos chamados por esses órgãos. Diante desse convite, os profissionais e técnicos lotados nos serviços da Rede se reúnem para compreender quais são os atravessamentos, limitações e violações que perpassam a vida daquela(s) pessoa(s) e o que cada um desses serviços pode oferecer e fazer para auxiliar na superação dessa situação de violências. A partir disso, os serviços firmam acordos entre si, por exemplo, o CRAS e o CREAS podem se comprometer a acompanhar essa mulher e sua família, bem como a realizar o seu cadastro em programas assistenciais; um dos CAPS pode se comprometer a realizar sua escuta psicológica; e assim por diante. Após um período estipulado, os serviços realizam uma reunião de retorno, com o objetivo de verificar o cumprimento desses compromissos e avaliar

se as medidas foram suficientes. Segundo Sueli (p.p.n.), os estudos de casos também buscam esclarecer e compartilhar as decisões com a assistida, considerando a

[...] importância da retomada da autonomia dessas mulheres diante da sua própria vida, para que elas realmente estejam a par e estejam cientes do que é possível; de quais encaminhamentos são necessários; e do que foi feito. Então, nós vamos caminhando muito lado a lado, também, com essas mulheres.

Considerando o exposto, para melhor situar o volume de trabalho realizado pelo Núcleo, apresentamos, por fim, os dados quantitativos das atividades realizadas nos anos de 2019 e 2020, bem como nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, com base em planilha formulada pela própria equipe para entrega à SETI/UGF.

Quadro 2 - Dados quantitativos das atividades

Dados Totais: 2019 + 2020 + 2021 (jan./fev.)				
QUANTIDADE (por ano)	2019	2020	2021¹⁴⁰	TOTAL (2019 + 2020 + 2021)
Novos processos – Nomeação pelo Juiz em Processo de Violência doméstica	42	97	0	139
Atendimentos jurídicos de clientes para ingresso com Ação Judicial ¹⁴¹	781	2452	247	3480
Processos ajuizados na Vara de Família (divórcio, guarda de filhos/as, divisão de bens, busca e apreensão de filhos/as, etc.)	42	97	4	143
Audiências da Vara Maria da Penha	2	2	0	4
Audiências da Vara de Família	53	54	8	115
Atendimentos na área de suporte da psicologia ¹⁴²	500	1653	328	2481
Atendimentos na área de suporte serviço social ¹⁴³	500	1451	281	2232
Ações socioeducativas – Rede de Proteção	47	21	0	68
Eventos e Palestras	3	7	0	10
TOTAL	1970	5834	868	8672

Fonte: NUMAPE UEM (2021), com alterações de formatação por esta autora.

¹⁴⁰ Dados referentes somente aos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

¹⁴¹ A partir de maio de 2019, o Núcleo passou a contabilizar todas as sessões agendadas, orientações para envio e recebimento de documentos, orientações de modo geral e todos os envolvimento das advogadas com as assistidas.

¹⁴² A partir de maio de 2019, o Núcleo passou a contabilizar todas as sessões agendadas, orientações para envio e recebimento de documentos, acompanhamentos semanais por meio remoto, orientações de modo geral e todos os envolvimento das psicólogas com as atendidas e acolhidas.

¹⁴³ A partir de maio de 2019, o Núcleo passou a contabilizar todas as sessões agendadas, orientações para envio e recebimento de documentos, acompanhamentos semanais por meio remoto, orientações de modo geral e todos os envolvimento das assistentes sociais com as atendidas e acolhidas.

Por esses dados, é visível um aumento significativo na quantidade de atividades desenvolvidas no ano de 2020 com relação ao ano de 2019. Em parte, em decorrência da mudança na forma de contabilizar as atividades de atendimento das profissionais a partir do mês de maio de 2019, na medida em que passaram a ser contabilizadas todas as sessões agendadas, orientações para envio e recebimento de documentos, acompanhamentos semanais por meio remoto, orientações de modo geral e todos os envolvimento das profissionais com as atendidas e acolhidas. Não obstante, a título de comparação, ao contrapor somente os dados de maio a dezembro dos dois referidos anos, verifica-se que em 2019 houve um total de 1.743 atividades no referido período, enquanto que em 2020 foram feitas 4.683 no mesmo intervalo, o que corresponde a um aumento na demanda de aproximadamente 169% de um ano para o outro (NUMAPE UEM, 2021). Sem pretender aprofundar nas causas para esse aumento, é de se destacar que o referido período de 2020 corresponde ao contexto da pandemia de Covid-19. Sobre esse contexto, apontamos que houve diversas modificações e adaptações por parte do Numape/UEM para viabilizar a continuidade de seu funcionamento por meio remoto, buscando a manutenção da qualidade dos atendimentos, em que pese as diversas dificuldades enfrentadas (por exemplo, a ausência inicial de materiais suficientes para as profissionais atuarem em *home office*).

Ao considerar as informações apresentadas neste capítulo, concluímos as exposições iniciais sobre o Numape/UEM, que viabilizam uma compreensão mínima sobre a sua proposta, estrutura, amplitude e limites de atuação. No próximo capítulo, portanto, direcionaremos nossas análises para a atuação do projeto, buscando apresentar a argumentação necessária para a resolução de nosso problema de pesquisa.

6 A ATUAÇÃO DO NUMAPE/UEM

“Um dia uma pessoa me disse que eu não fazia militância. Eu olhei pra essa pessoa e falei: ‘Olha, eu trabalho com mulheres todos os dias. [...] E talvez eu não transforme estruturalmente a sociedade.’ – Acho que nenhum/nenhuma de nós [individualmente] vai transformar estruturalmente a sociedade, as bases que sustentam o machismo, a misoginia, a homofobia, etc. – ‘Mas eu sei que, em alguma medida, o trabalho que eu faço no Núcleo junto com as meninas impede, pelo menos um pouquinho, que mais mulheres sejam assassinadas. E eu acho que isso já é alguma coisa.’

Então, além do amadurecimento técnico e teórico e de um processo de aprendizado profundo sobre feminismos, eu acho que [o trabalho no Numape/UEM] é uma marca na militância mesmo. Eu me sinto uma pessoa militante quando eu estou dentro do Núcleo, porque ele não é só um trabalho para mim. É uma forma de querer uma mudança mesmo. É a via pela qual eu consigo, de fato, consolidar o desejo de que eu quero que as coisas mudem.”

(Antonietta (o.p.n.), participante da pesquisa, 2021)

Diante do nosso objetivo de investigar a correspondência entre a atuação do Numape/UEM com uma práxis feminista decolonial, visualizamos, no início, ao menos dois caminhos para a discussão dos resultados. Após a observação dos dados colhidos em campo, seria possível refutar essa compatibilidade, por meio da apresentação dos dados referentes a atuação do Núcleo que motivam essa conclusão. Ou, ao contrário, argumentar pela correspondência e, junto com os dados de fundamentação, demonstrar o porquê consideramos que esse trabalho representa uma práxis feminista decolonial.

Conforme visto, acreditamos que o feminismo decolonial está interligado ao desenvolvimento de uma práxis decolonizadora, entendida como a direcionada para uma transformação social, ao serem consideradas as estruturas opressivas que constituem nossa sociedade; e, ao mesmo tempo, que é construída coletivamente com aquelas e aqueles que sofrem os efeitos da colonialidade.

Pela análise dos dados coletados, verificamos, de início, que o Numape é balizado por inúmeros contornos institucionais, que o mantém envolto pela colonialidade. Não obstante, o projeto possui três diretrizes que se articulam e orientam todo o trabalho que é desenvolvido, correspondendo a uma atuação feminista, interseccional e interdisciplinar. Ademais, a concretização dessas diretrizes se baseia no contínuo diálogo com a comunidade assistida, o que permite a escuta de suas demandas e a busca por estratégias e soluções em conjunto, ainda que haja uma regulamentação verticalizada da estrutura do projeto – em que a comunidade não participa. Diante dessas observações, adiantamos que não há uma resposta simples para o nosso problema de pesquisa, na medida em que todas essas limitações e imposições impedem a sua concretização de uma forma verdadeiramente decolonizadora. Contudo, a parte do projeto que é marcada por certa liberdade de gestão demonstra que o Numape vem construindo saberes e práticas que contribuem para a resistência à colonialidade, em especial no que se refere aos seus efeitos no campo da violência de gênero. Dessa maneira, nossas discussões neste capítulo visam, principalmente, apresentar como é construída e desenvolvida a atuação do Numape, para que possamos aprender com ela e observar suas proximidades com o projeto teórico-político feminista decolonial. Nesse sentido, construímos um percurso expositivo voltado a essa apresentação.

Em um primeiro momento, destacaremos alguns aspectos que resultam da existência do Numape enquanto um projeto de extensão universitária e que se identifica como feminista. Conforme observado pelas considerações da seção 5.2 – sobre sua criação, desenvolvimento e desafios no percurso –, há uma série de dificuldades que são enfrentadas para a manutenção do projeto. Dificuldades que impactam não só as possibilidades de serviços a serem ofertados, mas também a vida das mulheres que nele atuam. Nesse sentido, observamos que a atuação do Núcleo está suscetível a alterações e descontinuidades provenientes especialmente de sua conformação enquanto um projeto de extensão. Por outro lado, esse mesmo fato também traz possibilidades que enriquecem o seu potencial transformador e, por isso, merecem destaque.

Na sequência, dividido em três seções secundárias, buscaremos relatar como é construída a atuação do Numape, desde a constituição do perfil de sua equipe até o vínculo

instituído com as assistidas. Sendo assim, apresentaremos como o perfil de trabalho é construído e posteriormente fortalecido por meio das diversas atividades de formação. Nutridas por esse processo formativo, exporemos em seguida os significados atribuídos a duas práxis implementadas no Numape que são essenciais para o desenvolvimento do seu trabalho. Na última das três referidas seções, descreveremos a dinâmica de atendimento estabelecida pelo projeto, a começar pelos atendimentos iniciais, indo até a finalização do vínculo com as assistidas.

Para finalizar este capítulo, aprofundaremos a análise nas referidas diretrizes de atuação do Numape/UEM. Ao observar como esses princípios se concretizam de forma interligada no desenvolvimento do projeto, avaliamos que o empenho para a implementação dessas diretrizes e os resultados que elas proporcionam demonstram a potência de transformação social do projeto. Nesse sentido, procuramos expor porque o desenvolvimento de uma atuação feminista, interseccional e interdisciplinar, da forma dialógica como é efetivada pelo Numape, coloca o projeto em proximidade com o projeto teórico-político feminista decolonial.

Ressalvamos que todas as exposições feitas têm como base o trabalho desenvolvido no formato presencial. Nesse sentido, considerando o contexto pandêmico decorrente da covid-19, que instituiu a necessidade do isolamento social no Brasil desde março de 2020, cabe apontar que houveram diversas adaptações feitas na dinâmica de atendimento e nas atividades de formação do Numape para adequá-las ao formato de trabalho remoto, como mencionado no final do capítulo anterior. No entanto, por uma questão de recorte, não nos debruçaremos nesta pesquisa na análise dessas mudanças.

Considerando o exposto, damos seguimento ao nosso estudo de caso, utilizando como técnicas de pesquisa a bibliográfica, a documental e a entrevista, tendo os registros e as pessoas como fonte. Destacamos, em especial, a análise e cruzamento das informações obtidas com as participantes da pesquisa nas entrevistas.

6.1 DESAFIOS E POTENCIALIDADES DE UM PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Apesar do Numape/UEM se colocar como parte integrante da Rede de atendimento às mulheres de Maringá, na medida em que oferta um serviço especializado de acolhimento e assistência jurídica para mulheres em situação de violência doméstica e/ou familiar, o projeto

não se constitui enquanto uma política pública, mas como um projeto de extensão ligado à Universidade. Sobre essa distinção, Iara (o.d.n.) relata que

Nós enfrentamos as agruras dessa diferença todos os anos. Porque não existe um compromisso de Estado no funcionamento de um projeto de extensão. A política pública está enraizada. Ela exige do serviço uma contraprestação, mas ela oferece alguma coisa também. Então, não existe essa relação de estabilidade, não existe muitas vezes um reconhecimento pela Rede. Não sendo política pública, nós ficamos muito suscetíveis à subjetividade das pessoas que ocupam a Rede de enfrentamento. Por exemplo, se temos uma secretária da mulher mais progressista, já que nós nos identificamos com o viés de orientação teórica e prática feminista, nosso serviço é reconhecido e nós somos convidadas para fazer parte de campanhas, para dialogar, para construção conjunta de propostas. Agora, nós tivemos uma gestão mais conservadora em que o projeto era flagrantemente esquecido, de propósito, de todas as ações. E todo o rebote de serviço que elas não conseguiam atender, ia parar lá no Núcleo. Então, nós ficávamos só com esse ônus, sem essa articulação.

Outras entrevistadas expõem a mesma percepção quanto à relação entre a identificação do Numape como um projeto feminista e sua exclusão de ações por parte de gestões mais conservadoras. Nesse sentido, apontam que não há uma justificativa explícita, mas que é perceptível na medida em que, quanto mais pessoas conservadoras, menos ações em conjunto. Ademais, segundo Sueli (p.p.n.), antes mesmo de entrar no Núcleo, chegou a presenciar muitos episódios em que o trabalho da equipe estava sendo extremamente diminuído justamente em razão de sua autodeclaração como feminista. Relata, ainda, que já ouviu reclamações sobre o fato do Numape ouvir somente as mulheres e não os homens. Sobre isso, Sueli (p.p.n.) afirma que é muito difícil para muitos profissionais ou órgãos entenderem

[...] o que, de fato, significa ser um projeto feminista e entenderem a importância e a relevância para as mulheres [assistidas] de saber que aquele é um espaço para elas, de saber que é um espaço seguro para elas. E que, por mais que ainda exista muito esse preconceito, principalmente neste momento político que a gente vivencia, para as mulheres isso acaba fazendo muito sentido. Em muitos atendimentos, por exemplo, as assistidas perguntam "Quando você vai ouvir ele? Eu não quero estar aqui quando você for ouvir ele" ou "E se ele quiser vir aqui, o que eu faço?". Nesse momento, nós reafirmamos que "esse espaço é para você", "esse espaço é seguro para você", "esse espaço e esse projeto foi pensado para sua escuta e o seu acolhimento, você está realmente segura aqui". E eu acho que para essas mulheres essa é uma afirmação muito importante. [...] O fato de conceber esse espaço de escuta e de acolhimento exclusivamente para mulheres, não significa que não tenhamos a dimensão da violência e não significa que ignoramos o fato de que esses autores de violência também precisam ser recebidos pela Rede. Entendemos e reconhecemos a importância de tudo isso. Mas só colocamos um limite: esse é um espaço das mulheres. A nossa atuação não impede que a Rede se articule e que fortaleça o

desenvolvimento de projetos que sejam direcionados para esses autores de violência.

Apesar dessa relação institucional complexa, Luiza (p.d.n.) afirma que a vertente ideológica do Numape é muito forte e que o posicionamento como um projeto feminista é muito importante para toda a equipe. Em complemento, Silvia (p.s.n.) afirma que “nós temos muito orgulho de defender e levantar essa bandeira”, uma vez que acredita que “é falando, é conversando sobre isso, é debatendo o assunto, é colocando aquilo em pauta, que as pessoas vão começar a pensar”.

Diante de tudo isso, Iara (o.d.n.) conta que é necessário um esforço contínuo para construir e manter uma conexão com a Rede, já que essa articulação é importante para o oferecimento de um serviço integral, o que requer o investimento em ações para que o trabalho do Numape seja identificado e reconhecido pelos atores que compõem os demais serviços. Isso porque, a cada mudança de profissional na Rede – como o(a) juiz(a), o(a) promotor(a), a(o) delegada(o), a(o) secretária(o), entre outros(as) –, além da questão das subjetividades, é necessário renovar os esforços para que os serviços oferecidos pelo Núcleo sejam primeiramente conhecidos, já que o projeto não integra a sistemática das políticas públicas.

Além disso, Esperança (c.g.n.) considera que, no sentido estrutural, o projeto de extensão se diferencia das políticas públicas por contar com uma estrutura mais precária. De acordo com seus apontamentos,

O fato de ser um projeto de extensão coloca o Numape dentro da gestão Universitária. Então, nós não temos servidoras trabalhando no Numape, a não ser as professoras que estão institucionalizadas na UEM. Fora isso, as profissionais são bolsistas - porque os projetos de extensão têm bolsistas. [...] As bolsas são muito defasadas, mas as profissionais têm uma responsabilidade muito grande. Hoje, as advogadas no Numape têm, cada uma, cerca de 100 processos ativos no Projudi¹⁴⁴ ou um pouco mais [...]. Elas recebem 2 (dois) mil reais por mês de bolsa e essa bolsa às vezes atrasa. [...] Porque os projetos não são prioridade no orçamento, teria que ser prevista uma verba para isso. Então, geralmente as bolsas de janeiro e de fevereiro chegam muito atrasadas. E, ao mesmo tempo, se exige um contrato de exclusividade com essas bolsistas. Esse esquema das bolsas acaba sendo muito mais precário do que se fossemos uma política pública, porque já teríamos um orçamento destinado pra isso, desde a previsão orçamentária do quadro de servidores e tudo mais.

Esse cenário de precariedade estrutural também é marcado pela falta de bolsas para todas as integrantes, pela sobrecarga de trabalho e psicológica e, conseqüentemente, por

¹⁴⁴ O sistema PROJUDI, é um software de processo eletrônico mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR).

muitas preocupações e frustrações. Nesse sentido, destacamos as considerações de Luiza (p.d.n.) a respeito de sua aspiração em ingressar no Núcleo. A advogada entende que havia até uma idealização de sua parte a respeito do trabalho com violência doméstica, uma vez que, por mais que veja muita potência e resultados positivos do trabalho, também há muitas dificuldades no dia-a-dia, limitações, frustrações e a necessidade de acolhimento para as profissionais também. Desse modo, aponta que o maior desafio para sua atuação é não se abalar psicologicamente com os casos que não dão certo, por mais que a equipe se esforce. Em contrapartida, afirma que, por mais que haja muita frustração, a sua maior motivação são as assistidas e o processo visível delas conseguindo se desvencilhar da situação de violência.

Enquanto coordenadora, Esperança (c.g.n.) também ilustra esses sentimentos de preocupação e frustração ao falar sobre seus desafios no cotidiano de atuação.

Pra mim, o que é pesado, enquanto coordenadora, não é tanto as violências que nós ouvimos, porque eu não sou a profissional que está ali ouvindo. Eu ouço através das meninas. O pesado pra mim é dar conta das profissionais. O quanto que eu vejo que esse trabalho tem um impacto para elas psicologicamente. Eu tive que aprender a conviver com isso, [com o fato de] que eu coordeno um Núcleo que não paga o que essas profissionais merecem receber. [...] Então, isso foi um dos maiores desafios pra mim. Ter que conviver com essa frustração de não ter, por exemplo, como encaminhar uma profissional do Numape para uma profissional da clínica da Psicologia, para que ela faça um acompanhamento clínico semanal, como às vezes nós [professoras] temos condições de fazer, porque temos o salário de professora universitária. Mas essas profissionais não têm. Com 2 mil reais é muito difícil você pagar aluguel, pagar comida e pagar uma clínica de Psicologia. O maior desafio como coordenadora foi a minha cabeça não estar ansiosa o tempo inteiro em relação a qualidade de vida das profissionais que eu coordeno.

Sobre essa ansiedade ocasionada pelo trabalho, a coordenadora a entende como o resultado da responsabilidade que sente não só pela atuação da equipe, mas também pela própria vida das pessoas que trabalham no Núcleo, uma vez que já aconteceram casos das profissionais receberem ameaças por parte de autores de violência processados pelo Numape. Uma das assistidas, Amélia (p.a.), chegou a relatar na entrevista ter presenciado uma situação relacionada, nos seguintes termos:

[...] teve uma vez que eu cheguei lá [no Numape] e elas estavam trancadas lá dentro. Elas abriram pra mim e eu perguntei porque estava trancado. Elas responderam que tinha um homem rondando lá, por causa da mulher dele que pediu o divórcio. Eu vi que elas correm bastante risco, mas porque elas estão ajudando as mulheres.

Apesar dessas precariedades e problemas enfrentados, a configuração enquanto projeto de extensão também proporciona potencialidades que decorrem desse fato. Conforme

observa Iara (o.d.n.), existir dentro do quadro da autonomia universitária possibilita a exploração da capacidade criativa da equipe, o que não ocorreria com tanta liberdade em outro formato. Nesse mesmo sentido, Esperança (c.g.n.) complementa que,

[...] o interessante do Numape ser um projeto de extensão é que ele está ambientado dentro da Universidade. Isso nos coloca mais em contato com a pesquisa, nos coloca mais em contato com a responsabilidade com a formação das estudantes de graduação, e também das profissionais. Porque muitas profissionais do Numape, por conviverem com esse ambiente universitário, depois vão fazer mestrado em outros lugares. Então, as profissionais e as estudantes vivem esse ambiente universitário, o que está acontecendo na Universidade. Isso é muito interessante, é algo que geralmente os programas que estão fora da Universidade não vivenciam. Vivenciam capacitações, mas é de outro modo.

Segundo argumenta, o fato de estarem e vivenciarem o contexto da Universidade também permite uma maior aproximação com outros projetos. Nesse sentido, exemplifica que uma de suas orientadoras, além de ser professora do Departamento de Psicologia, também é coordenadora da Unidade de Psicologia Aplicada (UPA), que é o Núcleo de aplicação do curso de Psicologia da UEM. Ainda, indica que o Numape tem uma inter-relação com o ContraAbuso, que é um projeto coordenado por uma das orientadoras da área jurídica, relacionado à identificação e ao enfrentamento de práticas de assédio sexual no contexto universitário. Por fim, aponta que já realizaram reuniões de grupos de estudos com o Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiros (NEIAB-UEM). Esperança (c.g.n.) acredita que essas conexões se tornam mais possíveis diante da vinculação do Numape com a Universidade e verifica que elas qualificam e enriquecem sua atuação.

Diante do exposto, ponderamos que o Numape enfrenta os desafios da ausência de estabilidade de um projeto de extensão e de uma conseqüente precariedade estrutural, que marcam especialmente a vida das bolsistas que passam pelo Núcleo, ainda que afete todas as pessoas abrangidas pelo projeto. Em contrapartida, há uma grande potencialidade criativa e formativa proporcionada pelas dimensões universitárias que atravessam o projeto e que se somam ao perfil de suas integrantes, permitindo uma maior liberdade no estabelecimento de suas diretrizes de trabalho e na forma de sua implementação.

6.2 O PERFIL DE TRABALHO QUE É APRIMORADO PELA FORMAÇÃO CONTÍNUA

O Numape/UEM vem sendo guiado por algumas diretrizes desde o seu início, em consonância com as perspectivas assumidas pelas professoras envolvidas em seu processo de

criação, assim como em razão da manutenção e aprofundamento promovidos pelo ingresso de pessoas comprometidas com princípios semelhantes. Nesse sentido, verifica-se que há um perfil de trabalho na equipe condizente com as diretrizes do Núcleo, que é marcado por posicionamentos previamente adotados, mas que também é reforçado e constantemente reconstruído no decorrer do projeto, especialmente com as atividades de formação.

A construção desse perfil inicia-se, portanto, com o convite e seleção das integrantes. Conforme já visto, os convites para exercer a função de orientação são feitos a partir da observação das perspectivas adotadas e das práticas realizadas profissionalmente, buscando-se orientadoras que contribuam para o desenvolvimento de um trabalho interdisciplinar, interseccional e dialogado. Por sua vez, o edital de seleção das profissionais e estagiárias contribui para a escolha de candidatas alinhadas com os posicionamentos do Numape. É o que descreve Iara (o.d.n.):

[...] uma coisa que acontece com a nossa equipe é que a seleção já direciona o perfil de candidatos que queremos para o Núcleo. Temos questões e critérios de participação na seleção que já trazem para nós pessoas que têm o nosso perfil de trabalho. Então, muitas já têm um conteúdo – não só técnico, mas um conteúdo reflexivo mesmo – do campo dos feminismos e estudos de gênero que pretendemos incorporar no projeto. E isso é uma questão de recorte de perfil que já facilita a formação.

Sobre isso, Esperança (c.g.n.) complementa que, desde a seleção feita em dezembro de 2017, também buscam pensar em perfis de profissionais que possam fortalecer a interdisciplinaridade no Núcleo. Como exemplo, cita a seleção de Antonieta (o.p.n.) para profissional recém-formada, contando por quê ela se sobressaiu no processo. Primeiro, pelo seu desempenho na entrevista em questões sobre interseccionalidades. Depois, pela sua formação teórica voltada para a interdisciplinaridade e, ainda, pela sua experiência profissional como psicóloga do CRAS. Assim, destaca que a atual orientadora da área psicossocial foi uma pessoa muito importante para costurar um pouco mais essa última diretriz no Numape.

Esse alinhamento prévio com as diretrizes é confirmado na medida em que todas as participantes do grupo A relatam algum tipo de experiência anterior, seja acadêmica, profissional ou pessoal, com os feminismos e/ou com trabalhos sobre violência de gênero. Nesse sentido, Zilda (o.s.n.) aponta que o convite para atuar no Numape está diretamente vinculado a sua trajetória, tanto no âmbito acadêmico quanto profissional, que é marcada por anos de pesquisas e militância feminista, buscando construir durante sua vivência profissional espaços para discutir gênero. Antonieta (o.p.n.), afirma que houve um acúmulo de motivos

para prestar a seleção para psicóloga do Numape, mas que um dos principais foi a possibilidade de continuar trabalhando com pessoas em situação de violência, uma vez que sempre foi seu campo de trabalho. Durante seu primeiro contrato, conta que apresentou algumas sugestões para melhorar a articulação e fluidez da atuação no Núcleo e, com o seu fim, recebeu o convite para permanecer como orientadora.

As demais profissionais e estagiárias entrevistadas – Silvia (p.s.n.), Sueli (p.p.n.), Luiza (p.d.n.), Sônia (e.d.n.) e Eliane (e.p.n.) – também relatam que possuíam um interesse prévio em trabalhar com temáticas feministas e de violências de gênero, assim como já havia uma admiração pelo trabalho desenvolvido no Numape e pelas professoras atuantes. Sobre isso, destacamos a fala de Sueli (p.p.n.):

Acho que minha vivência pessoal se reflete muito nessa escolha pelo fato de que, enquanto uma mulher negra e enquanto uma mulher feminista, eu fui construindo ao longo da minha vida um olhar um pouco mais crítico, fui me envolvendo com esses diálogos e debates, com a militância tanto do movimento negro quanto do movimento feminista. E eu acho que vi no Numape a possibilidade de consolidar tudo aquilo que eu era, tudo aquilo da minha subjetividade, da minha materialidade. Consolidar tudo aquilo com a minha prática profissional e com a Psicologia, que passou a fazer muito mais sentido para mim.

Desse modo, esse interesse e conhecimentos prévios contribuem para a constituição de um perfil de trabalho, que posteriormente é aprimorado com a promoção de diversas atividades de formação interna da equipe. Essas atividades objetivam um aprofundamento técnico e teórico, buscando o contínuo aperfeiçoamento na implementação das diretrizes do Numape na atuação junto as assistidas. Nesse sentido, além de toda experiência adquirida com a organização e participação em eventos e capacitações, com a produção de artigos e com a colaboração nos estudos de caso com a Rede, a equipe também se organiza para realizar reuniões quinzenais de supervisão de área (psicossocial e jurídica) com as respectivas orientadoras; reuniões interdisciplinares com toda a equipe a cada quinze dias; grupo de estudos com encontros também quinzenais; e, com o ingresso de novas integrantes, costumam ser feitos grupos de formação específicos para as iniciantes. O funcionamento dessas atividades de formação e o processo para o seu estabelecimento no projeto foram explicadas durante as entrevistas, em especial pela coordenadora e pelas orientadoras.

A respeito das formações para novas integrantes, destacamos os comentários de Zilda (o.s.n.) com relação aos encontros que ajudou a coordenar no ano de 2020, para as profissionais ingressantes pelo edital do RESTEC. Segundo ela, um dos objetivos era

identificar o nível de apreensão dessas profissionais em relação ao conteúdo de uma agenda feminista e às violências contra as mulheres.

Nós tínhamos essa preocupação de identificar e, a partir daí, trabalhar alguns conceitos importantes, como o de interseccionalidade, de vulnerabilidade, violência de gênero, cor, classe. Trazemos esses debates não só para formar, mas também para identificar onde as meninas estavam; qual o nível de informação que elas tinham a respeito disso; e para agregar nos processos de supervisão, que também trazem essas informações.

Sendo assim, ponderamos que todas as atividades formativas ocorrem de modo complementar e em conexão, na medida em que as demandas identificadas em uma acabam sendo utilizadas para direcionar outras atividades, como as reuniões de equipe e o grupo de estudos. Aprofundaremos, agora, nestas últimas atividades.

6.2.1 Reuniões de equipe: por área e gerais

Segundo Esperança (c.g.n.), a ideia de fazer reuniões periódicas por área foi sendo construída ao longo do tempo e foi uma ideia proveniente da Psicologia, na medida em que é uma área que trabalha muito com a importância do trabalho em supervisão, desde a graduação. Nesse sentido, relata que,

[...] vendo esse jeito de trabalhar da Psicologia, eu entendi que as reuniões periódicas com as orientadoras provocam um pensar em conjunto nas profissionais que é muito importante. E um pensar que é supervisionado por profissionais que já estão há mais tempo na área. Então, foi muito inspirada na metodologia da Psicologia.

Desse modo, a atividade de supervisão é uma metodologia introduzida no Numape/UEM por meio de sua equipe psicossocial e, com o seu aprendizado, passou a ser utilizada também na equipe jurídica, conforme também relatado por Iara (o.d.n.). Essas supervisões, de acordo com Zilda (o.s.n.), ocorrem a partir da escuta das profissionais e estagiárias com relação às dúvidas ou dificuldades dos atendimentos realizados no decorrer das últimas duas semanas. Segundo destaca, por estarem em formação ou serem profissionais recém-formadas, “é natural que haja muitas dúvidas de como proceder em diversas situações. Então, nós trazemos o conhecimento teórico, técnico e metodológico para essas supervisões, para tentarmos de alguma maneira instrumentalizar melhor esse trabalho”. Antonieta (o.p.n.) expõe, ainda, que

[...] fazemos essa discussão de caso, justamente para tentar pensar de maneira coletiva em alternativa juntas. Porque, de certa forma, elas já pensaram com a equipe jurídica, elas já conversaram com a equipe jurídica.

Então elas partilham com nós, orientadoras, em uma tentativa mesmo de ter mais pessoas para atender a integralidade daquele processo.

Sendo assim, tendo por base os diversos contextos dos casos e das realidades das mulheres assistidas, são discutidas as demandas surgidas e as possibilidades de encaminhamento. Sobre isso, Zilda (o.s.n.) ressalva que “a equipe psicossocial tem o papel de atuar não só com a mulher, mas também com sua família, com seus filhos”, considerando justamente a complexidade das situações de violência doméstica.

Em complemento, Antonieta (o.p.n.) aduz que as reuniões de supervisão se destinam também à revisão dos atendimentos que ficam mais marcados, na medida em que “existem algumas histórias que atravessam um pouco a nossa história pessoal também, enquanto profissional”. Desse modo, as reuniões possibilitam conversar sobre “aqueles casos que ficaram mais pesados, que elas [profissionais e estagiárias] gostariam de partilhar”. Como exemplo, destacamos a fala de Sueli (p.p.n.), ao abordar os desafios diários que se apresentam durante a atuação no Núcleo:

Tem dias que alguns relatos nos balançam mais, nos tocam mais. Obviamente, tratamos todos com a mesma seriedade e com os mesmos cuidados, mas estaria mentindo se dissesse que alguns casos não machucam mais do que outros. [...] [Em um caso, por exemplo,] houve um relato muito forte de racismo, que essa assistida estava sofrendo por parte de um ex-companheiro. E era um relato tão violento que não tinha como aquilo não me atravessar também enquanto uma mulher negra. Então, são pequenos desafios que vão se apresentando a cada caso, cada história. Cada subjetividade é muito única.

Pelo exposto, observamos que não são todos os atendimentos que passam pela supervisão, até mesmo porque são realizados muitos atendimentos durante a semana e não há tempo hábil para repassar todos em reunião. Em contrapartida, Esperança (c.g.n.) ressalva que as profissionais e estagiárias trabalham conversando muito umas com as outras, buscando construir em conjunto estratégias de ações e intervenções que precisam de uma resposta mais rápida e não podem esperar as reuniões. Diante disso, são as referidas integrantes quem decidem quais casos serão discutidos nas reuniões de área e, posteriormente, os casos mais complexos também são levados para as reuniões gerais, para serem trabalhados interdisciplinarmente por toda a equipe.

Sobre as reuniões gerais, Esperança (c.g.n.) conta que, aproximadamente no início de 2018, foi determinada a prática dessas reuniões com menor periodicidade, momento em que passaram a ser quinzenais. Essa determinação foi resultado da decisão tomada de fortalecer a interdisciplinaridade no Núcleo. Conforme avalia, é um exercício muito importante para toda

a equipe, “porque vamos costurando metodologias e pensando saídas a partir da perspectiva dessas áreas. No fim das contas, como elas estão trabalhando juntas o tempo todo, acabam sendo metodologias híbridas de trabalhar com os casos”.

Vale apresentar, ainda, a descrição de Eliane (e.p.n.) a respeito da dinâmica das reuniões:

Com relação as reuniões, nós tentamos nos guiar por pautas. Então, nós construímos essas pautas antes. A coordenação tem as pautas que ela precisa repassar para nós e nós [profissionais e estagiárias] temos as nossas também. Por exemplo, algum caso que precisamos levar para a discussão em equipe ou alguma atualização de algum caso que já está em acompanhamento. Quando os casos são muito graves, a equipe acaba tendo mais conhecimento, porque as decisões costumam ser tomadas em grupo, em equipe mesmo. Então, os encaminhamentos e as decisões passam pelo olhar de todas as orientadoras, de toda a equipe. A equipe toda constrói essa prática com relação ao caso.

Para garantir a manutenção dessa dinâmica, Esperança (c.g.n.) conta que cobra muito de todas a realização dessas reuniões, ao ponderar que muitas vezes as dúvidas acabam ou sendo resolvidas por meio de trocas de mensagens (especialmente durante o trabalho remoto do contexto pandêmico) ou não sendo pautadas para uma reunião, caso elas ocorram apenas por demanda. Nesse sentido, aponta que as pautas são melhor construídas quando as reuniões já estão marcadas, já que esse fato estimula a apresentação de questões a serem discutidas.

Porque se perguntamos assim: “tem pauta para marcarmos reunião?” Elas vão dizer: “Não. O que eu tenho aqui, eu consigo resolver por aqui mesmo”. A tendência é essa. No entanto, se marcamos a reunião, tá lá um monte de pauta, porque daí elas falam: “Isso daqui, já que vai ter reunião, eu vou levar”. Ou seja, já havia o potencial de termos conversas em reunião. Mas se você não pauta a reunião, elas ficam resolvendo por ali, de um jeito muito menos interdisciplinar, porque não vão conversar em conjunto. Então, eu insisti muito nessas reuniões, isso foi um trabalho que eu fiz como coordenadora. Lendo também, porque eu também trabalho lendo bastante sobre essa questão interdisciplinar e interseccional, para melhorar o meu trabalho como coordenadora.

Por sua vez, a importância e os resultados dessas reuniões para a atuação junto à comunidade e para a formação interna são percebidos e reconhecidos pela equipe. Nesse sentido, a declaração de Eliane (e.p.n.):

Eu acredito que o fortalecimento do trabalho em equipe é muito importante nessa formação, porque estamos sempre sendo orientadas. [...] Eu aprendo muito em supervisão, por mais que com a prática eu também possa aprender sempre, eu acho que uma coisa é conectada a outra. Eu aprendo aqui, eu levo, eu consigo elaborar melhor em supervisão, eu volto pro atendimento, é sempre assim.

Diante do apresentado, observamos que tanto as reuniões de área como as gerais buscam a construção interdisciplinar de soluções para os casos concretos atendidos pelo Núcleo, contando com os apontamentos e intervenções das orientadoras e da coordenadora. Ademais, para essa construção, são consideradas as particularidades desses casos e os atravessamentos que perpassam a vida das mulheres envolvidas, demonstrando um olhar interseccional sobre suas demandas.

6.2.2 Grupo de estudos

Outra atividade de formação desenvolvida no Numape trata-se do grupo de estudos, que funciona de forma complementar às reuniões de supervisão, na medida em que estas auxiliam na identificação de questões e temáticas que precisam ser aprofundadas naquele. Nesse sentido, o grupo tem por objetivo contribuir com a atuação profissional da equipe, visando particularmente a melhoria na escuta e no acolhimento.

Sobre o grupo, Esperança (c.g.n.) conta que demoraram para chegar em um formato que ficassem satisfeitas. Por exemplo, aponta que já tentaram a designação de relatoria, mas perceberam que as relatoras se envolviam mais com as leituras que ficavam responsáveis do que com as outras, ao mesmo tempo que as demais integrantes acabavam dando prioridade para as questões dos atendimentos, em razão da correria cotidiana. Diante disso, extinguiram a relatoria, e a organização dos tópicos importantes para discussão nos encontros passou a ser feita pela coordenação. Em contrapartida, foi estabelecido o dever das bolsistas em fazer as leituras prévias e escrever os pontos que chamassem sua atenção, as questões que conseguissem cruzar com os casos concretos do Núcleo e as dificuldades de leitura, considerando especialmente as linguagens e termos diferentes de cada área.

Além disso, de acordo com Esperança (c.g.n.), ninguém pode deixar de ler ou de falar durante os encontros, sendo uma atividade obrigatória para a equipe. Tanto é que foi feito um esquema de compensação de horas, em que as integrantes compensam as horas do grupo de estudos quando ele acontece fora de seu horário de expediente. Ademais, aponta que é essa dinâmica que tem dado certo, na medida em que a equipe efetivamente participa e traz os pontos por escrito, além de ser “muito consciente de que o grupo de estudos é fundamental”.

Sobre o estabelecimento desse processo formativo como obrigatório, Antonieta (o.p.n.) aduz que decorreu da percepção de que, por mais que as ingressantes já tenham uma

identificação com o Numape e uma base prévia de conhecimentos, ainda era preciso um aprofundamento nos feminismos, nos direitos das mulheres e em outras questões essenciais para o desenvolvimento do trabalho. Desse modo, expõe que as temáticas e os textos são escolhidos conforme a identificação das necessidades formativas da equipe, assim como também ocorre da própria equipe trazer alguma necessidade teórica a ser atendida.

Sobre isso, acrescentamos que há um direcionamento para a escolha de textos e materiais que se orientam pelas Teorias Feministas e pelos Estudos de Gênero, com privilégio de produções de autoras mulheres. Ainda, são leituras que buscam dialogar com várias áreas do conhecimento, não se restringindo às áreas profissionais elencadas no núcleo (MARTINS, K.; MARTINS, M.; BRIDA, G., 2020). Segundo pontua Sônia (e.d.n.), as temáticas são voltadas especialmente para a qualificação da escuta da equipe na hora do atendimento. Como exemplo, Eliane (e.p.n.) descreve um pouco sobre uma das discussões que participou, sobre o conceito de vulnerabilidade.

Nessa discussão, nós estudamos a partir do Direito e também a partir de um conceito da Psicologia. Então, conseguimos ver como que cada área pôde enxergar isso e como trazer isso para o Núcleo de uma forma interdisciplinar, podendo ter uma noção do conceito de uma forma multifacetada. Porque cada área vai entender ele de uma forma e, ali [no grupo], podemos, enquanto uma equipe interdisciplinar, trabalhar com ele da forma como entendemos que faz sentido para as mulheres que nós atendemos. Como que a vulnerabilidade chega até elas. Ou seja, pela população que nós atendemos, o quanto ela atravessa suas realidades.

Além da vulnerabilidade, Antonieta (o.p.n.) relata que o grupo de estudos já passou por conceitos básicos como os de interseccionalidade e interdisciplinaridade e que, no momento atual, já estão em uma fase de aprofundamento das temáticas, considerando a experiência e maturidade da equipe de modo geral. Nesse sentido, exemplifica com o módulo previsto para o primeiro semestre de 2021, voltado para discutir sobre o campo da Saúde Mental ligado a violência de gênero. Primeiro, porque é comum que o Núcleo atenda mulheres com um histórico de sofrimento psíquico ou com algum tipo de transtorno mental, cuja violência doméstica parece ter agravado o seu quadro, de modo que é necessário uma melhor capacitação para efetividade do acolhimento. Depois, porque verificaram a necessidade de abordar também a questão da saúde mental das trabalhadoras que estão à frente do atendimento a essas mulheres.

Porque as meninas, todas nós, na verdade [...] ficamos muito, muito mesmo, mexidas com a forma como a violência atravessa a vida das mulheres e ao mesmo tempo atravessa a nossa. O quanto parece que não tem limite para a violência se estabelecer, sabe? E como, por vezes, essas mulheres que

sofrem violência também reproduzem algumas formas de violência com as nossas profissionais. Não porque elas são más ou coisa do tipo. Nada disso. Mas porque é uma vida tão pautada em violência, que, por vezes, por não ter seus direitos garantidos de imediato, elas acabam reproduzindo alguma violência nas meninas também. E as meninas ficam muito mal, muito mal mesmo, a ponto delas não quererem mais trabalhar.

O grupo de estudos, portanto, concede um espaço de discussões teóricas para a equipe, com foco em suas necessidades formativas e relacionadas a sua atuação, visando a qualificação das profissionais e a do trabalho que desenvolvem. Nessa lógica, Esperança (c.g.n.) conta que começaram a trabalhar, dentro desse grupo, com a ideia de que a equipe jurídica deveria se familiarizar com os conceitos da área psicossocial e vice-versa. Por exemplo, além do diálogo com os textos dessas áreas, estabeleceram como atividade extra para as profissionais do Serviço Social e da Psicologia o contato com os processos judiciais, no Projudi. Com isso, a equipe psicossocial foi aprendendo como funciona a sistemática processual e o mecanismo jurídico de garantia de direitos, possibilitando uma melhor integração entre os atendimentos de cada equipe com relação às mulheres.

Pontuamos que os resultados das discussões e atividades promovidas no âmbito do grupo de estudos foram, de modo geral, avaliados positivamente pelas entrevistadas. É o que relata, por exemplo, Eliane (e.p.n.) quando afirma que pôde experienciar dentro do grupo de estudos o que é um conhecimento construído e compartilhado a partir da interdisciplinaridade, complementando que: “Eu percebo que tem um retorno muito grande para a equipe depois das discussões. Nós passamos a nos apropriar também dessa forma de pensar a questão e trazemos para o nosso trabalho. Eu acho que tem uma efetividade muito boa para o trabalho.”

Por mais que as atividades descritas sejam voltadas primordialmente para a formação das profissionais recém-formadas e estagiárias, a atuação no Núcleo promove um processo de aprendizado para a equipe como um todo, conforme alguns excertos já destacados das falas das orientadoras que participaram desta pesquisa. Ademais, assim como há a preocupação com a contínua qualificação do atendimento, o desempenho do papel de orientação também exige o constante estudo e aprimoramento das instrutoras. Essa, inclusive, é uma diligência demonstrada pela coordenadora da equipe:

Eu quero fazer um trabalho que seja, pelo menos, a altura do que as mulheres merecem, do que essas profissionais merecem. Então, eu tive que estudar muito, porque a violência doméstica não era a minha área mais próxima de estudo. Eu estava muito mais na LGBTfobia. [...] Estudei muito sobre feminismos negros, ligados a questão da violência; estudos dentro da psicologia; fiz congressos; corri atrás desse déficit teórico que eu tinha. Para poder também estar à altura.

Desse modo, compreendemos que o interesse e dedicação das integrantes, somados a essas atividades de formação, promovem o espaço de aprendizado coletivo referenciado por Iara (o.d.n.) em sua descrição sobre o Numape. Esses aperfeiçoamentos teórico, técnico e metodológico também proporcionam uma melhor integração da equipe, na medida em que se voltam para a compreensão e implementação da interdisciplinaridade; e um melhor atendimento às mulheres, ao buscarmos o afinamento e a apuração da escuta qualificada. Nesse sentido, não só estão em consonância com as diretrizes de atuação do Núcleo, como são essenciais para sua efetivação durante o processo de acolhimento. A seguir, apresentaremos duas práxis presentes no Numape que se nutrem desses processos formativos e merecem destaque pela forma como direcionam sua atuação.

6.3 DUAS PRÁXIS QUE SE DESTACAM NO NUMAPE

Em meio à atuação do Numape, percebemos a presença de duas práxis que se demonstram essenciais para o desenvolvimento do trabalho da forma como pretendida, considerando seus objetivos e diretrizes. Nesse sentido, para a realização das ações propostas e o atendimento à comunidade, o projeto propõe a prática de uma escuta qualificada e de uma *advocacy* feminista, que somente se consolidam a partir de todo o trabalho teórico e metodológico para sua estruturação e implementação. Sendo assim, compreendemos que são práticas embasadas teoricamente ou, ainda, conhecimentos voltados para a ação concreta, justificando nossa referência a elas como práxis. Por tudo que já foi exposto e ainda será, observamos que elas não são as únicas práxis implementadas no Numape, até mesmo porque, conforme analisamos, todo o trabalho desenvolvido é marcado por um consistente processo formativo de todas as integrantes. Contudo, acreditamos que as duas merecem um especial destaque pela forma como envolvem toda a dinâmica de atuação.

Dito isso, apresentaremos o que são essas práxis a partir das definições trazidas pelas integrantes do Núcleo em entrevista, de modo a situar como elas são desenvolvidas particularmente no contexto do projeto em estudo. Por isso, não está em nosso escopo aprofundar em conceituações e explicações teóricas externas, ainda que apontemos algumas considerações com objetivos introdutórios.

6.3.1 Escuta qualificada

A escuta qualificada é uma prática referendada nas políticas e serviços públicos socioassistenciais e de saúde para a realização do atendimento e acompanhamento de indivíduos e famílias. Não obstante, não é exclusiva das referidas áreas, podendo ser executada por qualquer profissional no desenvolvimento dessas atividades. No âmbito das publicações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) encontramos uma explicação sobre essa prática, que interessa para situar a presente apresentação:

A escuta é qualificada porque os (as) profissionais da assistência social devem exercitar ao longo de sua atuação a habilidade de escutar com atenção e respeito e de compreender de maneira ampliada as demandas, as necessidades e as potencialidades dos indivíduos e das famílias atendidos, demonstrando para com eles compromisso e responsabilidade diante da situação vivenciada. Para além de um procedimento metodológico, a escuta qualificada é um processo contínuo e transversal ao trabalho social com famílias e indivíduos que possibilita conhecer a família e seu contexto. (BRASIL, 2020b)

Conforme ficará evidente, a compreensão sobre a escuta qualificada por parte das integrantes entrevistadas dialoga com a exposição acima em muitos aspectos. Além disso, a complementa com especificações relacionadas ao foco do trabalho do Numape, revelando também como essas profissionais percebem sua participação nesse processo de escuta. Assim, diante do questionamento do que significa oferecer uma escuta qualificada para as mulheres, destacamos alguns trechos das respostas obtidas, buscando cruzar as informações complementares.

Iniciamos com as exposições de Antonieta (o.p.n.) a respeito dessa práxis:

Acho que é uma escuta que compreende a totalidade das mulheres. Porque a escuta qualificada não tem a ver com uma escuta simplesmente ingênua, uma escuta que eu, literalmente, só ouço o que ela está dizendo e depois digo algumas palavras bonitas e beleza. [...] Ela tem um aparato técnico de sustentação, que tem a ver com o partilhar do sofrimento, a escuta sem julgamento, a escuta em que você de fato escuta a mulher. Você não escuta a mulher já pensando no que você vai falar. Você escuta o que ela está dizendo. [...] Acho que tem a ver com uma escuta sem julgamento, uma escuta aberta, uma escuta que consegue minimamente ser informativa. Eu não acho que é uma escuta que acontece uma vez só, eu acho que é um processo que pode se dar mais de uma vez.

Desse modo, a orientadora pondera que, dentro desse processo de escuta qualificada, também é possível ocorrer trocas de informação, até mesmo porque muitas assistidas não possuem – ou possuem de forma equivocada – conhecimento dos seus direitos e dos procedimentos para acessá-los/garanti-los. Diante disso, considera que a escuta qualificada também “envolve um processo de troca de informações sobre o quê de fato acontece na

aplicabilidade da legislação, sobre as possibilidades de redes de cuidado, sobre as mulheres terem outras saídas que, por vezes, ficam invisibilizadas no processo de violência.”

Um ponto destacado por Antonieta (o.p.n.) é justamente como a violência fecha o campo de possibilidades para as mulheres. Nesse sentido, afirma ter percebido que as mulheres em situação de violência, por vezes, quase não conseguem raciocinar sobre uma saída ou possibilidade diante do contexto em que se encontram. Por isso, entende que

a escuta qualificada vem justamente nessa direção, de fazer uma escuta, identificar demandas, construir com essas mulheres as possibilidades [...] a partir das demandas que elas vão trazendo, e também do que elas desejam fazer. Porque eu não acho que sabemos tudo sobre as mulheres que sofrem violência, não acho que temos as melhores alternativas para elas, não acho que temos a régua que sabe o que é bom para elas. [...] Eu acho que a escuta qualificada parte de uma construção coletiva de alternativas, entre as profissionais e as mulheres. Nunca das profissionais para as mulheres.

Em síntese, sua exposição aponta que essa práxis demanda verdadeiramente escutar as mulheres e suas demandas, bem como desenvolver em conjunto com elas um processo de troca de informações e construção de possibilidades frente ao contexto em que estão inseridas. Em diálogo a isso, a resposta trazida por Silvia (p.s.n.) aprofunda especialmente na preparação para a escuta e a troca de informações com as assistidas. Segundo a assistente social,

Eu acho, principalmente, que é você estar estudando, se preparando para ouvir aquela mulher, se preparando para aquela demanda [...] É aquela escuta que é pronta para ouvir aquilo. No Numape, nós fazemos grupos de estudos para debatermos temas importantes na área feminista, na área dos direitos humanos, na área do direito, na área das mulheres. Para que não seja um escutar vazio, para que seja pautado em fundamentação teórica, em conhecimento. E, de alguma forma, conseguir passar esses conhecimentos para a mulher na hora do atendimento.

Na mesma direção, Luiza (p.d.n.) elenca, primeiro, a importância do grupo de estudos para a construção da ideia de como ouvir as assistidas, para que haja a escuta de suas palavras e de todos os seus atravessamentos (raça, classe, orientação sexual, etc.). Na sequência, aduz que, no Núcleo, “nos direcionamos para um atendimento que compreenda e que acolha todas essas demandas. Então, quando ela [assistida] falar, será uma mulher que passou por esses atravessamentos falando.” De acordo com a advogada, é a partir dessa escuta que são estudadas as possibilidades jurídicas para o caso e verificada as dúvidas que podem ser esclarecidas. Em complemento, relata que ainda está construindo a ideia de uma escuta qualificada e “de saber acolher elas, entendendo todos os seus atravessamentos; entendendo

que a violência doméstica com essas mulheres não é a mesma comigo. [...] Cada situação é completamente diferente.”

É por isso que, segundo a compreensão de Sueli (p.p.n.), a consolidação dessa práxis está muito aliada com as questões de interdisciplinaridade e de interseccionalidade. Conforme pontua a psicóloga, a escuta qualificada

É uma ferramenta, tanto técnica quanto metodológica, que para se apresentar enquanto "qualificada", de fato, demanda uma constante sensibilização, demanda um constante aprofundamento de todas as profissionais envolvidas e que se inicia com o fortalecimento dessa carga teórica, dessa formação teórica. Eu acho que essa escuta qualifica, que não é exclusiva da Psicologia, é uma escuta que perpassa todas os saberes que atuam dentro do Núcleo, ela nos permite atuar de uma maneira ética, de uma maneira crítica, de uma maneira acolhedora as reais necessidades dessas mulheres. A partir do momento que a gente compreende e consegue visualizar para além daquilo que está inicialmente posto.

Sobre esse último ponto, Eliane (e.p.n.) complementa que, para a escuta qualificada, é preciso ter como ponto de partida que as questões a serem identificadas no acolhimento não serão ditas e nomeadas pela mulher da mesma forma como está nos textos que são lidos. Desse modo, descreve que “uma escuta que seja qualificada é atenda a tudo que vai estar implicado nas violências que essa mulher passou”, sendo sempre preciso estar com o radar em alerta para questões como o racismo; a quais tipos de violência essa mulher sofreu; e ao que está disponível para ela a partir dessas identificações.

Por exemplo, a violência psicológica é a menos citada em atendimento, mas é a que mais identificamos. Então, eu percebo que a escuta qualificada permite que identifiquemos aquilo que não está sendo dito. Esse é o nosso papel, fazer essa identificação e saber o que é possível fazer a partir disso. Ter um entendimento interseccional sobre todas essas violências, entendendo que todas elas estão possibilitando alguns caminhos ou não para aquela mulher.

Ademais, a graduanda em Psicologia também concorda que, dentro do Numape, essa práxis está muito ligada com o conceito de interseccionalidade, ou seja, com a necessidade de ter um olhar interseccional sobre as realidades e demandas das mulheres. Nesse sentido, acrescenta:

Entender que, a depender de onde essa mulher está localizada na nossa sociedade, ela vai estar sofrendo essas violências de uma forma muito específica. Essa escuta que é qualificada permite que nós identifiquemos e estejamos sensíveis a essa realidade. É o que a Akotirene fala, a interseccionalidade enquanto uma sensibilidade analítica. Acho que dialoga muito diretamente com o conceito de escuta qualificada. Porque é uma sensibilidade analítica mesmo, de você ter um olhar mais técnico e apropriado sobre tudo aquilo.

Para finalizar com as exposições sobre a escuta qualificada, apresentamos as considerações de Iara (o.d.n.), tendo em vista a relação que ela estabelece entre a questão da escuta no Núcleo e a proposta de desenvolver uma *advocacy* feminista. Segundo suas explicações, realizar uma escuta qualificada significa

[...] se implicar em uma relação dialógica com a mulher que acessa o serviço, sem pressupor que você já sabe do que ela precisa; que você já sabe oferecer a solução pronta; que você já sabe falar a língua dela, do modo como ela vai te entender. Então, é uma construção altruísta, de um diálogo paralelo mesmo.

Em continuação, expõe que essa construção paritária desenvolvida na comunicação com a assistida, para além da resolução de sua questão individual, também irá corroborar com a construção de reivindicações e lutas coletivas. Conforme suas palavras,

quando o Numape fala que se coloca enquanto um serviço de *advocacy*, o que ele quer dizer é que: "olha, isso aqui não vai ser só um lugar onde você vai vir, contar sua história, a gente vai peticionar alguma coisa em juízo e você vai ter o seu problema resolvido. A sua questão individual também vai se estruturar enquanto uma reivindicação pública."

Nesse seguimento, Iara (o.d.n.) compreende que o projeto também tem o propósito de lutar pelos direitos das categorias de mulheres e das pessoas que acessam o seu serviço, de modo a ir além das relações litigiosas geradas pelas demandas individuais. Mas, ressalva, que "para ser esse lugar de condução de reivindicações, só ser *advocacy* não adianta, tem que ser também um *locus* de escuta".

A partir de todos esses apontamentos, observamos que o Numape utiliza de ferramentas e metodologias para o desenvolvimento de uma escuta que, além de acolher, seja capaz de identificar os contextos e as demandas das mulheres de uma forma horizontalizada. Por conseguinte, de acordo com a orientadora jurídica entrevistada, essa práxis é fundamental para que a condução de reivindicações que o Núcleo se propõe a fazer tenha ressonância, de fato, com as demandas daquelas para quem estão buscando direitos. Diante dessa complementariedade entre exercer uma escuta qualificada para as mulheres e o propósito do Numape de desempenhar um trabalho de *advocacy* feminista, passamos a expor o que as suas integrantes compreendem sobre essa última práxis.

6.3.2 *Advocacy* feminista

A indicação do Numape como um serviço de *advocacy* feminista pode ser encontrada em textos publicados por suas integrantes no lapso de existência do projeto.

Nestes, são feitas referências ao texto da cientista econômica Marlene Libardoni (2000) e à inspiração “em antecedentes históricos importantes no Brasil, como o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) que remonta à década de 1980, ou a THEMIS – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, criada em 1993” (MACHADO; LESSA; LIMA, 2017, p. 2).

Pela concepção trazida por Libardoni (2000, p. 3), essa *advocacy* se refere à

[...] capacidade de argumentar e incidir politicamente visando a transformações político-institucionais no público social e no público político (sociedade civil-Estado), a partir de conteúdos e propostas específicas das agendas feministas. [...] Sob essa perspectiva, a *advocacy* implica desenvolver capacidades de ampliar a base social do movimento (fortalecendo a massa crítica) e de gerar alianças com outros espaços, movimentos, agendas de transformação.

Em complemento, apontamos que “o fazer *advocacy* exige sistematizar aprendizados, desenvolver habilidades de negociação, planejamento e trato com os meios de comunicação. Exige também um conhecimento do terreno político onde circulam as propostas, os atores e os conflitos presentes” (ALVAREZ; LIBARDONI; SOARES, 2000, p. 2). Inspiradas por essas definições e partindo de uma perspectiva interdisciplinar e interseccional de gênero para a garantia de direitos às mulheres, o Numape se propõe a consolidar uma práxis de *advocacy* feminista no seu campo de atuação, na medida em que a compreende “como um mecanismo de ampliação cidadã das mulheres de Maringá e região, mas também como um meio de interferência nas políticas locais de promoção de igualdade de gênero” (CABERLIM et aliae, 2017, p. 708). Segundo o Núcleo,

a *advocacy feminista* não é, simplesmente, a prestação exclusiva de serviços advocatícios. A proposta vai além, consolidando articulações da sociedade civil para constituir um posicionamento coeso pela garantia dos direitos das mulheres, além da promoção de assistência jurídica. (MACHADO et al., 2017, p. 155)

A partir dessas considerações, destacamos alguns trechos das entrevistas em que as integrantes apresentam o que entendem por *advocacy* feminista, pontuando particularmente como o Núcleo desenvolve essa práxis em sua atuação jurídica. Começamos retomando a fala de Iara (o.d.n.), que expõe que essa pretensão faz parte do projeto desde o seu início. Além do que já foi trazido acima, a professora completa sua descrição aduzindo que essa *advocacy* é uma “prática de articulação e de reunião em prol de uma pauta de conteúdo feminista, que pretenda beneficiar um grupo de mulheres, distribuindo direitos e reconhecendo esse grupo de mulheres em situações específicas”.

De modo complementar, Sueli (p.p.n.) a descreve como “um projeto e um processo de retomada de direitos e de reivindicação de direitos”, e aponta que, “em alguma medida, é uma desconstrução do Direito, da forma pela qual ele foi historicamente concebido.” Assim, entende que “é uma tentativa de reescrever o papel da Justiça e de discutir o papel do Direito, enquanto um agente de transformação de uma dada realidade social”, finalizando que é “embasado, obviamente, em pressupostos feministas e de estudos de gênero”.

Ao introduzir que essa práxis diz respeito também a uma advocacia comprometida com as lutas feministas, Esperança (c.g.n.) apresenta, inicialmente, a forma como entende que uma *advocacy* feminista é desenvolvida no Numape:

Em termos concretos, pegamos um caso e, mesmo sabendo que os juízes não costumam reconhecer determinada luta relacionada a esse caso, entramos com o processo do mesmo jeito. Isso é uma *advocacy* feminista. Uma *advocacy* que não abre mão de falar sobre as estruturas machistas que estão fazendo com que essas violências existam da forma como elas existem na sociedade brasileira. Então, falamos isso nos nossos processos judiciais. Nós lutamos por decisões que não existem ainda, mas podem passar a existir, porque a luta feminista é assim. São mulheres que sonham em ter aquilo que não era definido como coisas que elas poderiam ter.

Na sequência, a coordenadora pontua o que entende como central no desenvolvimento dessa *advocacy*. Segundo ela, a luta feminista reivindica que possamos tomar decisões sobre nossa vida e sobre nosso corpo. Por conseguinte, a advocacia feminista deve ser marcada pela “percepção de que as mulheres precisam ter autonomia para decidir a sua própria vida”. Portanto, “antes de mais nada, é uma advocacia que parte do princípio da autonomia da mulher que está sendo atendida”. Nesse sentido,

Uma advocacia feminista jamais pode ser marcada por uma atuação em que as mulheres são submissas a compreensão das advogadas. Tem que ser ao contrário. As mulheres é quem têm que dizer que gestão elas querem ter desse problema, tendo sido esclarecidas sobre as possibilidades, sobre as consequências jurídicas, sobre diversas coisas que nós estamos ali para dar esse suporte.

Outro ponto levantado é que, além da utilização de instrumentos jurídicos, é uma práxis que precisa compreender as estruturas de machismo e de opressão que se revelam “para além do caso aparente que está ali na frente dessas advogadas”. Por isso, cada solução de caso é percebida como “dentro desse processo histórico de luta feminista, que é o processo histórico de luta para acabar com essas opressões”. Em conclusão, “não é só resolver um caso isolado, é uma advocacia que está incluída dentro dessa luta e que se entende incluída dentro dessa luta”. Esperança (c.g.n.) considera que “é isso que o jurídico do Numape faz”.

Também buscando exemplificar como essa práxis é desenvolvida dentro da atuação processual no Núcleo, Luiza (p.d.n.) relata que já tiveram situações em que os advogados da parte contrária apresentaram alegações em defesa das atitudes do cliente descritas como “absurdas”, “incongruentes” e “machistas”. Segundo afirma, foram construídas argumentações consistentes para esses casos, embasadas em teóricas feministas, de forma a rebater as referidas “falas”. A advogada considera que essa atuação durante o processo representa a *advocacy* feminista, na medida em que é uma maneira de conseguir “combater e usar tudo aquilo que temos de base teórica para demonstrar o quanto essas situações são inadmissíveis”.

E, por fim, Sônia (e.d.n.) relaciona essa práxis com o histórico da Lei Maria da Penha e todos os processos de articulação e mobilização feminista para chegar a promulgação do seu texto. Pensando nisso, entende que diz respeito a “lutar por aquele direito, por melhorias daquele direito” na medida em que advoga. Por isso, a considera como “uma advocacia que não é estática, ou seja, que busca resolver o problema naquele momento através dos meios que forem possíveis”. Complementando que “é você se colocar não somente como uma advogada, mas como uma ativista. E lutar por aquele direito da forma como conseguir. Não somente escutar a cliente, fazer um peticionamento e mandar lá.”

Pelo exposto, compreendemos que o Numape procura praticar uma *advocacy* feminista no decorrer de sua atuação, primeiramente, pelo trabalho de escuta qualificada com as assistidas, buscando reconhecer suas demandas, orientar e respeitar sua autonomia. A partir disso, atuando ativamente na reivindicação e garantia de seus direitos, de fora individual e, ao mesmo tempo, coletiva. Nesse sentido, o Núcleo recorre às suas atividades de formação e capacitação para desenvolver uma compreensão estrutural das questões trazidas pela comunidade, de modo a perceber cada caso como inserido nessa estrutura, assim como no processo de luta feminista para modificá-la.

Após conhecer como essas duas práxis são mobilizadas no projeto e envolvidas em sua dinâmica de atuação, propomos descrever como ocorrerem os atendimentos às mulheres no Numape, desde os primeiros contatos até a finalização do vínculo. Ao final, apresentaremos as percepções obtidas sobre esse atendimento a partir das assistidas que participaram da pesquisa.

6.4 O ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL E JURÍDICO DAS MULHERES

O horário de funcionamento do Numape/UEM é de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h30min. E as responsáveis por realizar os atendimentos e acompanhamentos com as mulheres assistidas são as profissionais e estagiárias atuantes, que estão sob orientação e supervisão das orientadoras e da coordenadora.

Conforme relata Antonieta (o.p.n.), as mulheres que procuram atendimento no Numape chegam por encaminhamento ou por demanda espontânea. No primeiro caso, um dos órgãos da Rede de atendimento municipal, ao receberem essas mulheres, fazem o seu encaminhamento para o Núcleo quando verificam alguma demanda que pode ser atendida pelo projeto. Já o segundo caso ocorre quando a mulher, por iniciativa própria ou por ter ouvido falar do Numape por algum meio, procura o Núcleo presencialmente ou por contato telefônico.

Das mulheres assistidas que foram entrevistadas neste trabalho, duas chegaram até o Numape por encaminhamento e duas por demanda espontânea. Marielle (p.a.) foi encaminhada para atendimento pela Casa Abrigo de Maringá, local onde ficou acolhida por uns dias junto de seus filhos, e Amélia (p.a.) por indicação da assistente social de um dos CRAS da cidade. Já Carolina (p.a.) conheceu o Núcleo por meio da indicação de uma colega de trabalho e Cecília (p.a.) pela recomendação de amigas que já tinham recebido atendimento no local.

Diante dessa demanda, o Núcleo se organiza para a realização do acolhimento e assistência das assistidas, desde os agendamentos até a finalização do vínculo instituído. Neste momento, passamos a descrever a dinâmica de atendimento a partir das informações contidas nos relatórios produzidos pelo Numape e, principalmente, dos relatos das integrantes entrevistadas, considerando que estes permitem uma melhor compreensão de como as diretrizes de trabalho do Núcleo são articuladas e implementadas durante todo o processo de acolhimento.

6.4.1 Os primeiros atendimentos com as equipes

Ao entrar em contato com o Núcleo, a equipe faz uma rápida triagem para averiguar o enquadramento nos critérios estabelecidos pela SETI/UGF, encaminhando a assistida em seguida para o primeiro atendimento com a equipe psicossocial. Como geralmente o contato inicial (triagem) é feito por telefone ou aplicativo de mensagem, esse atendimento psicossocial ocorre prioritariamente via agendamento prévio. No entanto, Sueli (p.p.n.) aponta

que também acontece de mulheres procurarem o Núcleo pessoalmente, sem o agendamento. Por isso, há a necessidade da equipe psicossocial estar sempre presente, motivo pelo qual suas integrantes intercalam seus turnos.

Para os agendamentos, há a orientação de que sejam feitos até 2 (dois) atendimentos por período. De acordo com Antonieta (o.p.n.), além do acolhimento psicossocial levar bastante tempo, considerando que muitas mulheres chegam fragilizadas; para as profissionais também é pesado fazer mais de dois atendimentos seguidos.

Nesse primeiro momento, é feito o acolhimento inicial da assistida e a identificação de suas demandas – em termos não jurídicos –, por meio de uma escuta qualificada. Por conseguinte, é verificada a necessidade de mais atendimentos psicossociais e de seu encaminhamento para outros órgãos da Rede. Salientamos que “é muito comum que a equipe psicossocial tenha que fazer vários atendimentos com a mesma assistida a fim de realizar um acolhimento adequado, com mulheres em que a situação de vulnerabilidade demanda maior tempo de contato” (NUMAPE UEM, 2020a). Sobre esse atendimento, Antonieta (o.p.n.) descreve o seguinte:

Nos organizamos de modo a fazer os atendimentos sempre antes da área do Direito. Não porque nos achamos mais sensíveis. Pelo menos eu não acho isso, porque eu entendo que o acolhimento pode ser feito por qualquer pessoa. Mas costumamos fazer o acolhimento antes, justamente para fazer um processo de partilha com as assistidas mesmo, sabe? Quando eu penso em acolhimento, eu penso naquela coisa de você ir abraçando o sofrimento do outro e entendendo aquele sofrimento ali. Então, nós fazemos esse processo de abraçar o sofrimento das assistidas. Posteriormente, conversamos com elas e sua história é passada da maneira mais elucidada possível para as meninas do Direito. E as meninas do Direito fazem o atendimento jurídico já tendo como base aquele processo histórico que já foi trazido da vida das mulheres, até para não rolar um processo de revitimização.

Nesse sentido, é criado durante o acolhimento inicial um arquivo no banco de dados do Núcleo para essa mulher, onde ficará registrada sua história e todo o acompanhamento feito, além de ter seus documentos nele anexados. Com relação ao referido registro, Sueli (p.p.n.) destaca que "enquanto equipe psicossocial, nós precisamos ter muito cuidado com a linguagem que construímos o relato, porque é a partir desse nosso olhar e a partir desse nosso relato de trajetória que a equipe jurídica vai construindo o atendimento e o processo jurídico". Nesse sentido, aponta que a equipe como um todo busca a construção de uma linguagem comum, tanto entre o Direito quanto entre a área psicossocial.

Após esse processo inicial de cuidado, caso se verifique a existência de uma demanda judicial, agenda-se o atendimento com a equipe jurídica e é dado à mulher uma lista de documentos que são necessários para o ingresso da ação judicial. Geralmente, o intervalo de tempo para esse retorno é de 10 dias após o acolhimento psicossocial. (NUMAPE UEM, 2019b; 2020a)

No atendimento jurídico, são analisadas e perguntadas questões pontuais do caso da assistida, visando o detalhamento de sua situação do ponto de vista jurídico. A partir dessa escuta, a equipe avalia com a assistida quais são as possibilidades do caso e quais são os melhores caminhos para tentar fazer um processo o menos litigioso possível. Sendo assim, é realizada uma explicação para a atendida do tipo de ação que é possível propor, verificando-se sua compreensão e o seu desejo de prosseguimento. Conforme destacado em relatório, “é preciso que ela seja ouvida e que a ela seja explicado o que está acontecendo a cada etapa, traduzindo-se o ‘juridiquês’ para termos que às mulheres sejam compreensíveis” (NUMAPE UEM, 2019b; 2020a).

A partir desse momento, o arquivo de caso está pronto para a confecção da petição, que é feita pelas estagiárias de Direito e posteriormente corrigida e finalizada pelas advogadas, para o seu posterior protocolo no sistema Projudi. Ressaltamos que, após o envio do caso ao Juízo competente, o arquivo interno da assistida é alterado de “pendente” para “processo em andamento”.

Sobre as demandas dos atendimentos jurídicos, já pontuamos que se tratam de pedidos relacionados majoritariamente ao Direito de Família, de maneira que são passíveis de designação de audiência de mediação/conciliação e de instrução. Em geral, a atuação perante esses processos ocorre até a sua finalização, com o trânsito em julgado da sentença ou com a sua execução, quando necessário. Durante esse intervalo, a equipe jurídica procura desenvolver um trabalho em consonância com as necessidades das assistidas.

A respeito dessa atuação, destacamos o relato de um caso apresentado por Luiza (p.d.n.), que demonstra como a escuta qualificada direciona o diálogo com as assistidas e as estratégias jurídicas a serem implementadas. No caso em questão, a assistida havia relatado que o seu atual relacionamento lésbico era utilizado pelo ex-parceiro como motivo de insulto e, por isso, temia o uso desse fato de forma negativa durante a audiência de instrução. Diante disso, a advogada aponta que preparou toda uma orientação para a assistida, no intuito de explicar a equiparação da homofobia com o crime de racismo e assegurar que interromperia a audiência caso a parte demandada adentrasse na questão de sua sexualidade. Além disso,

explicou que a gravação da audiência, após o pedido de quebra do sigilo, poderia ser utilizada para registrar um boletim de ocorrência, se assim desejasse. A partir dessas orientações, Luiza (p.d.n.) afirma que a assistida ficou bem mais calma com relação ao procedimento.

Em complemento a esse relato, a advogada expõe que, ainda que naturalmente as assistidas já fiquem muito nervosas antes de uma audiência, que isso piora conforme elas são atravessadas por determinados marcadores, porque aumenta o medo de serem expostas, humilhadas e impedidas de falar. Diante disso, afirma que “é preciso ter uma atuação extremamente atenta. Ver que aquela não é só mais uma mulher assistida, mas é uma mulher que tem os seus marcadores e eu preciso estar atenta a qualquer situação que ela vá passar, para que ela não seja revitimizada, entre outras coisas”.

Conforme o exposto, a atuação do Numape não se limita aos atendimentos iniciais, estendendo-se pelo tempo que perdurarem as demandas das assistidas. Por isso, entre os primeiros atendimentos de acolhimento e a finalização do vínculo, instituiu-se a prática de realizar o acompanhamento psicossocial das assistidas, que passamos a expor.

6.4.2 O acompanhamento psicossocial

Após o protocolo da petição inicial, a equipe psicossocial passa a entrar em contato com as assistidas pelo menos uma vez por mês. A equipe divide os casos entre suas profissionais e estagiárias, que telefonam para essas mulheres para atualizações sobre sua situação e repasse de informações. Caso seja necessário, é agendado um horário para atendimento no Núcleo. Esse acompanhamento mensal tem como principais objetivos o fortalecimento do vínculo delas com o Numape e a averiguação de alguma nova demanda.

Esperança (c.g.n.) ressalva que essa prática nem sempre foi feita pelo Núcleo, tendo sido uma iniciativa da área psicossocial, surgida dentro das reuniões de área, no ano de 2019. Ademais, aponta que a realização dessa estratégia só foi possível em razão da presença das profissionais residentes técnicas, uma vez que o maior número de integrantes permitiu a implementação de mais essa atividade.

Com sua implementação, o contato com as assistidas deixou de ocorrer somente em razão da demanda, passando o Núcleo a ter a iniciativa de acompanhar a trajetória das mulheres durante o percurso dos processos. Nesse sentido, houve uma mudança de protocolo e os acompanhamentos deixaram de acontecer conforme as fases das ações judiciais, porque,

segundo Esperança (c.g.n.) o ritmo do judiciário não é o melhor ritmo para se pautar o vínculo com uma atendida. Destacamos o seu relato:

Porque é assim, você recebe a mulher no acolhimento e geralmente não é só uma conversa de acolhimento que as profissionais tem que fazer. Às vezes, tem mulheres que ficamos três, cinco meses acolhendo, para que essa mulher tomasse a decisão de dar prosseguimento no seu processo judiciário. Porque nós não dizemos para a mulher: "Você precisa fazer isso." Ela vai desenvolvendo essa ideia do que ela pode fazer, dentro das possibilidades, e o que ela quer fazer. Então, ela tem total autonomia para decidir. O que fazemos é informar, esclarecer e trabalhar a percepção dessas violências. Depois que entra o processo jurídico, a tendência era que essas mulheres tivessem menos contato com o Núcleo. Porque uma decisão no jurídico às vezes demora. A não ser que sejam questões de urgência, que saem mais rápido. Então, tínhamos um contato irregular com essas mulheres. E aí, de repente, quando saía uma decisão e precisávamos falar com essas mulheres, estávamos desatualizadas em relação a situação delas.

A coordenadora ressalta, ainda, que essa estratégia vem apresentando resultados positivos diante de seus objetivos, tendo, inclusive, melhorado a qualidade da atuação jurídica. Isso porque, quando é proferida alguma decisão ou algum prazo é aberto, a equipe já sabe o que está acontecendo na vida da assistida, em razão desse acompanhamento frequente. E, ainda, porque esse contato contínuo permite a identificação de demandas e fatos que podem impactar a ação e que muitas vezes as assistidas não sabem que deveriam informar.

Trata-se, portanto, de uma atividade que também foca em uma abordagem interdisciplinar das demandas das mulheres, na medida em que há uma atuação articulada entre o psicossocial e o jurídico. Do mesmo modo, promove o respeito e fortalecimento da autonomia das assistidas sobre sua vida, tendo em vista que permite o seu acompanhamento e participação nas decisões do processo judicial, a atualização de suas demandas e o esclarecimento de possíveis dúvidas. Além disso, de acordo com os relatórios do Numape (2019b; 2020a), tem contribuído para a diminuição do índice de desistência das mulheres atendidas.

6.4.3 O vínculo das mulheres assistidas com o Núcleo

Conforme visto, o Numape vem organizando sua atuação de maneira a estabelecer e manter um efetivo vínculo com as assistidas durante todo o seu acompanhamento psicossocial e jurídico. Nesse sentido, além do já relatado, sua equipe também entra em contato quando uma atendida falta a um agendamento, buscando remarca-lo. Somente se não houver retornos ou não for obtido contato, sua pasta é arquivada pela equipe. Sendo assim, destacamos que

esse vínculo, após instituído, só é “desfeito” pela vontade da mulher, que tem garantido o seu acompanhamento até a finalização de seu processo jurídico ou de outra eventual demanda atendida pelo Núcleo.

Dessa forma, é possível que a assistida desista de seguir com a demanda jurídica identificada pela equipe, antes ou depois do protocolo da ação, o que tem ocorrido de forma excepcional e por motivações variadas. Estas, também são monitoradas pelo Núcleo, ao solicitarem a assinatura de um termo de desistência por parte da mulher. Não obstante, o mais comum é que haja o seu acompanhamento até o fim do processo jurídico, momento em que as movimentações nos seus arquivos no Núcleo costumam terminar, sendo estes transferidos para o “arquivo morto”. (NUMAPE UEM, 2019b; 2020a)

A respeito da finalização desse vínculo, salientamos a fala de Zilda (o.s.n.):

É claro que, em um dado momento, haverá esse desligamento, principalmente se todas as demandas que essa mulher trouxe para o serviço já foram finalizadas e se ela já está devidamente inserida em outros serviços da Rede, porque a equipe psicossocial também tem esse papel de acompanhamento e de articulação com a Rede. Então, se todas as demandas que ela trouxe para o serviço já estão em andamento ou foram finalizadas, esse momento é o momento de repensar a permanência dela no Núcleo. Mas obviamente que, enquanto for necessário, não só com relação ao processo, mas a todas as demandas que ela traz para a equipe psicossocial, ela vai permanecer em acompanhamento no Numape.

Nesse mesmo sentido, Antonieta (o.p.n.) faz a ressalva sobre a possibilidade do Numape continuar o acompanhamento psicossocial até depois do término da ação judicial:

Vamos supor que saiu a sentença, mas a mulher se mantém extremamente fragilizada ainda. [Nesses casos] A equipe psicossocial ainda mantém o contato por um tempo, ligando para ela, ofertando ainda um cuidado mínimo de uma escuta. Obviamente, não centramos em nós esse trabalho de escuta. Também encaminhamos essas mulheres para o CRAM, às vezes para a UBS, para os outros trabalhos da Rede que possam oferecer atividades psicoterápicas ou grupos, por exemplo. Os arquivos das mulheres só são mandados para a pasta de arquivamento, de fato, quando existe outras Redes de cuidado e já uma certa autonomia do nosso trabalho. Não fazemos uma métrica do tipo: acabou o processo, acabou o atendimento aqui. A vida dela não é resumida em uma sentença jurídica.

A definição de Esperança (c.g.n.) do Numape enquanto um Núcleo de acolhimento se concretiza diante dessas exposições, tendo em vista que todo o processo de atendimento e acompanhamento descrito é voltado para acolher, compreender e fortalecer as assistidas diante da situação de violência vivenciada. Em meio a esse acolhimento, são oferecidos, ainda, serviços de suma importância para o rompimento da referida situação. Resta, neste

momento, explorar a percepção das mulheres assistidas entrevistadas a respeito de todo esse processo.

6.4.4 A visão das mulheres assistidas sobre o processo de acolhimento

Conforme apontado na seção 4.1, as entrevistas com o grupo de mulheres assistidas não objetivam generalizar suas experiências para todas as demais mulheres atendidas pelo Numape. Não obstante, as percepções das quatro mulheres que participaram da pesquisa sobre o atendimento oferecido e prestado pelo projeto concedem indícios sobre a efetividade das estratégias do Núcleo com relação ao acolhimento pretendido. Dessa forma, buscamos apresentar neste espaço as descrições e considerações que as referidas participantes fizeram a respeito do atendimento recebido. Destacamos que algumas foram mais sucintas em suas exposições, mas os relatos de todas foram suficientes para alcançar os objetivos da entrevista.

Amélia (p.a.) foi encaminhada para o Numape já com o objetivo de se divorciar e considera que o acesso aos seus serviços foi fácil, uma vez que foi com hora marcada e que já conhecia um pouco o espaço da UEM. Relata brevemente que se sentiu acolhida, tendo sido “atendida pela psicóloga, depois pela assistente social e depois também pela advogada. Elas me trataram muito bem, me orientaram, foi muito bom.” A respeito da comunicação com a equipe, considera que foi bem ouvida ao contar o que estava acontecendo e que foi orientada e aconselhada sobre o que poderia fazer. Além disso, conta que teve acompanhamento, com a psicóloga sempre ligando para saber como estava.

Ao abordar a assistência com relação à situação que a levou a procurar o Núcleo, aponta que foi orientada sobre as possibilidades para o seu caso e que, depois, informou às profissionais as regras que queria que fossem estabelecidas. Avalia que a equipe buscou oferecer soluções para sua situação e acredita que elas foram adequadas ao seu caso. E, assim, explica:

Porque elas falaram que ele [ex-marido] teria que sair e deixar eu em casa, porque ele tem a aposentadoria dele. Mas, como ele não saía, elas perguntaram porque, então, eu não saía, já que eu tinha medo. Elas falaram que eu poderia sair e ele pagaria o aluguel para mim. Que ele era obrigado a pagar. [...] Elas deram a solução.

Especificamente sobre o processo de divórcio, indicamos que houve a cumulação com os pedidos de mudança de nome e de divisão de bens. Amélia (p.a.) afirma ter sido informada sobre todo o processo, dizendo que compreendeu todas as informações. Conta que

que a advogada do Numape fez um acordo perante o juiz, a partir daquilo que tinha informado. Nesse sentido, confirma que a decisão sobre o que fazer foi sua e que a resposta do judiciário foi de acordo com o pedido.

Ao ser questionada como descreveria sua experiência com o Numape, disse: “Para mim, foi importante, apesar de ser bem sofrido. Não por causa do Numape, mas do meu problema. Para mim, foi muito importante. Eu achei uma solução para o meu problema.” E complementou com a seguinte mensagem: “Eu agradeço muito ao Numape. Agradeço pelas meninas que me atenderam, as psicólogas, as advogadas, as assistentes sociais, todas elas, pelo trabalho que elas fizeram comigo e fazem com muitas outras.”

Carolina (p.a.), por sua vez, não foi assistida em procedimentos jurídicos de Direito de família, tendo sido um dos casos excepcionais de assistência com Medidas Protetivas. Por conseguinte, recebeu o acolhimento da equipe psicossocial e jurídica do Numape, que considera o mais importante na sua experiência, e também foi encaminhada para outros órgãos da Rede, como o CRAM. Assim como Amélia (p.a.), avalia que o acesso ao Numape foi fácil e não teve dificuldades, uma vez que ligou e conseguiu marca na data e no horário que considerava melhor.

Com relação ao atendimento para o seu caso, afirma que foi muito bem tratada por todas as profissionais e informada do que poderia fazer e quais documentos apresentar. Nesse sentido, relata que, quando foi ao Núcleo pela primeira vez, ainda não tinha registrado o boletim de ocorrência (b.o.) e que foram as profissionais que a encorajaram a fazer, na medida em que a explicaram que a situação que estava passando se tratava de um crime, assim como a informaram do que poderia ser feito a respeito. A partir de todas as orientações e explicações recebidas, conta que foi registrar o b.o., mas que esse primeiro acesso à Delegacia não foi agradável, em razão de uma pessoa específica que a maltratou. Por isso, quando foi chamada novamente no local para confirmar seu interesse na continuidade do procedimento, informou o fato ao Numape, tendo sido acompanhada pela advogada e recebido suporte com a documentação. Na sequência, aponta que as profissionais do Núcleo fizeram o que era necessário e que a primeira Medida Protetiva foi obtida logo em seguida.

A respeito do processo de comunicação com a equipe, considera que foi importante a presença da psicóloga e da assistente social no atendimento, porque não tinha muita coragem de falar sobre o assunto até aquele momento, mas que, apesar de toda a dificuldade, conseguiu se sentir à vontade no Numape. De modo geral, relata que: “acho que elas me entenderam, me ouviram. Faziam as perguntas, eu respondia. Elas entenderam tanto que fizeram eu enxergar

que aquilo ali era um crime.” Atualmente, informa que, quando surge alguma dúvida, entra em contato com o Núcleo e que recebe os esclarecimentos que precisa.

Por fim, considera importante a existência do Numape, pelo acesso que ele possibilita:

[...] No meu caso, eu não teria acesso. Eu não poderia pagar um advogado para fazer isso, nem para orientar eu poderia. Nem sei como isso estaria agora. E com esse acesso lá, foi tudo mais fácil. É importante, não só pra mim, mas para as outras pessoas na mesma situação que eu, que não tem condições de pagar ou de ter acesso a um advogado particular. Tanto esse atendimento jurídico, como psicóloga e essas coisas. A minha avaliação é positiva. Espero que nunca acabe o Numape, para as outras pessoas que precisam.

A terceira participante da pesquisa, Cecília (p.a.), foi assistida pelo Numape em um processo de Guarda e Alimentos. Para ela, o acesso também foi “bem tranquilo”, já que conseguiu o número de telefone pelo Google e teve a praticidade do agendamento, que também foi rápido. Avalia que há um contato sempre ativo por parte do Núcleo e que a disponibilidade do WhatsApp facilita a comunicação e a resolução de dúvidas.

Ao solicitar que contasse como funciona o atendimento pelo projeto, assim expõe:

A princípio, é por contato telefônico, fazem a verificação da necessidade da pessoa, mas não com muita informação, aí elas agendam. No local, o primeiro contato é com a psicóloga. Ela conversa, entende a situação, faz a parte do acolhimento, porque ali é exclusivamente para pessoas que sofreram violência doméstica. Então, tem todo um acolhimento primeiro da psicóloga e, depois, elas entram com a parte judicial. Esse é o protocolo mais ou menos que elas seguem. Lá no local elas fazem o atendimento, tem uma salinha separada, exclusiva.

Sobre o procedimento judicial em que figurou como parte, relata que também foi “tranquilo”, tendo em vista que foi realizado um acordo judicial, a partir de “um debate entre as partes”, com auxílio da advogada do Numape e dos conselheiros. Ademais, relata que, mesmo tendo finalizado essa questão jurídica, as profissionais do Núcleo se colocaram à disposição para a eventualidade de precisar de um novo atendimento. Nesse sentido, aponta que elas permaneceram em contato durante um tempo para saber se estava tudo bem, se havia alguma demanda e para verificar se a outra parte estava cumprindo o combinado.

Questionada sobre o processo de tomada de decisão em relação ao processo jurídico, assegura que:

Foi uma decisão minha mesmo, mas tudo dentro do óbvio pelo acontecimento: qual era o passo que teria que dar para me preservar. Elas acolheram nessa parte de explicar como funciona, explicar a função benéfica do pedido da ação judicial. Elas explicaram, mas nunca na força de dizer "você precisa disso", "você tem que fazer isso". Elas explicam e aí vemos a

necessidade e seguimos conforme escolhermos. Na parte judicial, elas explicaram o que poderia ser feito, e eu já tinha uma noção das possibilidades. Aí elas só deram seguimento, conforme minha escolha, mas também orientada por elas.

E, com relação à sua descrição da experiência que teve com o Numape, finaliza:

Muito boa, por tudo o que elas conseguiram solucionar pra mim. Conseguiram acolher, teve o acompanhamento da psicóloga. Não foi só a parte prática, a parte jurídica mesmo. Teve todo um contexto, as pessoas envolvidas. Foi excelente. Até indiquei uma irmã minha que precisava.

Marielle (p.a.), a última assistida entrevistada, foi encaminhada para diversos órgãos da Rede, inclusive o Numape, onde recebeu assistência jurídica para a ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável cumulada com Alimentos. Ela avalia positivamente o acesso e o processo de comunicação com a equipe e afirma que recebeu do Núcleo toda a assistência que foi possível, considerando fundamental a ajuda que obteve. Sobre isso, aponta:

Elas me atenderam no horário que eu podia. Elas ficaram depois das 18h para me atender. Todas as vezes que eu entro em contato, elas sempre me dão retorno. Então, eu não tenho do que reclamar. Elas fizeram todo o encaminhamento necessário para psicólogo e tudo mais. Deram assistência também quanto as crianças.

Ademais, indica que recebeu o atendimento da psicóloga com uma assistente social e também de uma advogada, tendo sido ouvida, assim como sua história. Conta que, em seguida, foi solicitada toda a documentação necessária para iniciar o processo e, daí em diante, que as profissionais foram lhe orientando a respeito do que deveria e poderia ser feito, sempre dando um retorno. Considera que cada uma das áreas de atuação do Numape fez sua parte, a partir do que era necessário naquele momento. E, segundo aduz,

Sempre que eu preciso ou tenho alguma dúvida, eu entro em contato com elas, elas me passam as informações, as orientações do que eu devo fazer, como eu devo fazer, sempre estão dando uma assistência quando eu preciso. [...] Às vezes, tem um detalhe ou outro, que você não dá tanta importância, mas que elas te ajudam orientando: "Olha, tem isso aqui que você consegue resolver". Tem coisas que a gente se entrega e desiste. E tem coisas que dá para resolver, que elas te mostram que tem como resolver sim, não tem porque deixar do jeito que está.

Ao final, afirmou que gostou de ter sido atendida pelo Numape, fazendo a seguinte ressalva: “acho que não é o sonho de ninguém ser atendida, para não ter que passar a experiência que eu passei. Mas, já que se fez necessária, foi uma experiência válida”. E, ainda, considera que é importante que o trabalho do Núcleo seja divulgado, bem como que as mulheres tenham acesso e a oportunidade de conhecer o projeto, para receberem a assistência necessária.

Diante dessas sínteses, observamos, primeiro, que os relatos sobre a dinâmica dos atendimentos, ainda que de forma simplificada, correspondem àquilo que foi apresentado pelo Numape e suas integrantes entrevistadas. Além disso, o maior destaque diz respeito à forma positiva como as assistidas avaliam a assistência e, especialmente, o acolhimento recebido, demonstrando que, a partir de suas percepções, o Núcleo tem cumprido com os objetivos pretendidos. Nesse sentido, as mulheres não só se sentiram efetivamente acolhidas pela atuação interdisciplinar e interseccional do projeto, como apresentam em seus relatos indicações de que tiveram sua autonomia respeitada, a partir de um processo que se constrói coletivamente, entre a assistida e a equipe atuante. Considerando o exposto, confirmamos que a articulação de toda a atuação do Numape é pautada em suas diretrizes de trabalho, motivo pelo qual elas merecem ser aprofundadas.

6.5 AS DIRETRIZES QUE ARTICULAM TODA A ATUAÇÃO

Conforme apresentado, a dinâmica de atuação no Numape, tanto pela equipe psicossocial quanto pela jurídica, é estruturada visando a promoção de um acolhimento integral para as assistidas e o respeito de sua autonomia. Para isso, são feitas atividades de formação e capacitação, bem como desenvolvidas ferramentas e metodologias de trabalho, todas guiadas por diretrizes bem marcadas. Sobre isso, verificamos que a proposta de desenvolver um projeto feminista, interdisciplinar e interseccional, que seja construído em constante diálogo com a comunidade, pode ser observada pelos relatos de todas as integrantes do Núcleo que participaram da pesquisa. Ao analisar e cruzar o conteúdo dessas entrevistas, percebemos que o fortalecendo e aperfeiçoando dessas diretrizes ao longo do desenvolvimento do projeto, por meio da contribuição e compromisso de suas integrantes, vêm respaldando toda sua atuação.

Assim, considerando que nosso foco está justamente nessa atuação, acreditamos que todo o exposto, em especial as questões sobre a capacitação da equipe e a dinâmica dos atendimentos, foi capaz de demonstrar como essas diretrizes são, de fato, implementadas no Numape. Nesse sentido, ao observá-las como efetivos pilares de orientação de todo o trabalho teórico e prático desenvolvido no projeto, deixamos sua análise para este momento, em que pretendemos discutir a sua proximidade com o projeto teórico-político feminista decolonial.

6.5.1 Um projeto feminista

Como primeira diretriz, destacamos o posicionamento do Numape/UEM enquanto um projeto feminista. Essa identificação – de acordo com o apresentado na seção 5.2 – se inicia com a sua própria criação, intimamente relacionada com as trajetórias pessoais e perspectivas de suas criadoras. E é ratificada por sua contínua reafirmação pela equipe, pelo aprofundamento teórico e metodológico buscado e pelo trabalho realizado no decorrer do projeto.

Conforme discorreremos na Primeira Parte desta pesquisa, relacionamos o reconhecimento de uma práxis feminista decolonial com sua capacidade de mobilizar conteúdos e práticas decolonizadoras em seu entorno, comprometidas com as realidades diversas das mulheres e com a superação das opressões e violências nesses contextos. Nesse sentido, ainda que para esse reconhecimento não haja uma exigência de se estampar um estandarte feminista, o fato de haver essa autodeclaração por parte do Numape e, principalmente, a busca pela efetiva implementação de uma práxis feminista pode ser pensado como um passo inicial para a análise aqui proposta. Mormente porque trabalhar com violência contra as mulheres, por si só, não implica em um trabalho necessariamente feminista, existindo várias formas de atuar sobre a questão.

Este último ponto, inclusive, foi levantado por Esperança (c.g.n.) e Iara (o.d.n.) em suas entrevistas, ao abordarem como o campo de enfrentamento às violências contra as mulheres tem se tornado um lócus de disputas políticas, seja no âmbito das narrativas, seja no das práticas. A orientadora aponta que, atualmente, há um certo consenso social de que o trabalho com "violência doméstica e familiar contra mulheres" é indispensável. Segundo Esperança (c.g.n.), muito por causa da luta das mulheres para trazer esse campo para a gestão pública, mas, ao mesmo tempo, em decorrência do interesse que as alas conservadoras têm demonstrado por essa área, até mesmo em razão do seu efeito do ponto de vista eleitoral. Assim, em que pese o referido consenso, observam que o conteúdo passível de ser atribuído a esse trabalho varia em contextos progressistas e conservadores. E, conforme vimos na seção 6.1, a identificação feminista do Numape em sua localidade tem acarretado alguns desafios ao lidar com perspectivas conservadoras.

Isso posto, ao considerar que o trabalho com violência contra mulheres pode apresentar mais de uma perspectiva de atuação, o posicionamento feminista por parte do Núcleo já demarca um certo direcionamento de trabalho. No entanto, como já apontado na

Primeira Parte – especialmente na seção 2.2.1 –, apresentar-se como feminista não implica em uma imediata correlação com a perspectiva decolonial e, por isso, consideramos importante o aprofundamento no que significa ser feminista no âmbito desse projeto. Para tanto, apresentaremos os sentidos atribuídos pelas integrantes do Numape no que se refere a desenvolver um projeto feminista.

De acordo com as exposições de Esperança (c.g.n.), para trabalhar com uma perspectiva feminista, é preciso ter uma percepção mais abrangente a respeito da violência de gênero, não apenas da questão micro-política encontrada na situação específica de uma mulher em atendimento. Nesse sentido, “é um projeto desenvolvido sob a percepção de que existe uma opressão histórica sobre as mulheres, de que o machismo é uma questão estrutural na sociedade, que precisamos quebrar com essas estruturas sociais que são construídas em cima de um machismo”. Segundo ela, “a perspectiva feminista nos qualifica para entender a questão da violência a partir de muitas variáveis”, possibilitando uma compreensão mais ampla sobre o problema e, por conseguinte, a percepção das estruturas de opressão maiores que estão operando dentro de um caso de violência, para além daquilo que se encontra aparente. Para exemplificar, enumera algumas questões que podem ser vistas em um atendimento específico, somada a outras ampliadas que se relacionam a questão:

Uma mulher que está sofrendo violência, que precisa de uma cesta básica, que precisa do passe para ir até o Numape fazer as sessões de acolhimento, que precisa de encaminhamento psicossocial e tudo mais; também está dentro de uma estrutura onde ela está muito pouco representada no Poder Legislativo, onde os homens ainda ganham salários melhores do que as mulheres, onde as mulheres demoraram muito tempo para acessar as universidades, onde as mulheres negras demoraram muito tempo para ter direito a uma vida doméstica, por exemplo, e muito mais tempo para acessar as universidades e outros locais de trabalho.

Esperança (c.g.n.) apresenta uma perspectiva interseccional sobre as mulheres e sobre a sociedade, em um aprofundamento daquilo que já havia exposto sobre a práxis de uma *advocacy* feminista por parte do Núcleo. Sobre isso, percebemos como o posicionamento feminista do projeto é descrito em estreita relação com o seu foco de atuação, demonstrando uma concepção que relaciona teoria e prática. Nesse mesmo sentido, Eliane (e.p.n.) sintetiza que, uma vez que um projeto é pautado por uma perspectiva feminista, todas as ações desenvolvidas precisam passar por esse olhar, que busca entender as questões estruturantes da sociedade.

Também se aproximando do foco do Numape, Antonieta (o.p.n.) relaciona o desenvolvimento de um projeto feminista com a busca em tornar minimamente possível uma

vida sem violência. A orientadora pondera que “o feminismo não se reduz a violência”, mas pontua que ela é uma das expressões mais contundentes do machismo na nossa sociedade, além de outras desigualdades relacionadas. Por isso, conclui que “desenvolver um projeto feminista, para mim, hoje, tem a ver com desenvolver um projeto que garanta um mínimo para as mulheres”.

Pela exposição de Iara (o.d.n.), a questão também se vincula ao relacionamento estabelecido com as mulheres. Ela aduz:

Eu acho que o projeto ser feminista significa estar pronta e estar sempre alerta para ouvir o que as mulheres têm a dizer. Significa estruturar um espaço, um canal de comunicação capaz de ouvir o que outras mulheres têm a dizer, não só as próprias participantes do projeto, como as mulheres que nos acessam e constroem demandas. Eu acho que o mais importante de um projeto que se autoproclame feminista é ter essa capacidade de se construir, não enquanto um espaço de fala para mulheres, mas enquanto um espaço de escuta.

Assim, em harmonia com suas considerações sobre a inter-relação entre a práxis de uma escuta qualificada e a de uma *advocacy* feminista, a referida orientadora considera que o Numape se empenha nesse propósito e que é isso que o torna um projeto feminista.

De modo semelhante, Sônia (e.d.n.) descreve que uma atuação feminista, além de requerer muito estudo, diz respeito a escutar as mulheres, por meio de uma escuta qualificada. Ainda, compreende que envolve a busca por possibilitar formas dessas mulheres enfrentarem a situação que estão passando, por meio de uma assistência judiciária que efetive os seus direitos; e um acolhimento que não as reduza a uma vítima de violência, reconhecendo-as como pessoas cheias de subjetividades.

Complementando essa exposição, Silvia (p.s.n.) elenca que um projeto feminista deve promover um acolhimento “sem julgamento moral”. Conforme explica, “quando a mulher vem até nós, principalmente no primeiro atendimento, ela se abre muito, abre o íntimo dela, os receios, todas as dificuldades que ela enfrentou”. Diante disso, entende que “o principal é que a mulher saia dali acolhida e com a certeza de que a questão não é com ela. A questão é a organização social que nós vivemos hoje, que atribui que a mulher tem que suportar e que se algo deu errado foi culpa dela”. Justificando o seu ponto, a assistente social menciona que, em muitos lugares, até mesmo em outros órgãos da Rede, “elas escutam que poderiam ter feito melhor pelo casamento ou que poderiam estar fazendo mais”. Portanto, considera essencial que uma atuação feminista exerça uma escuta qualificada que nunca culpabilize a mulher pela violência e que busque de alguma forma a equidade.

Sueli (p.p.n.) e Luiza (p.d.n.), de maneira similar, consideram que o desenvolvimento de um projeto feminista significa pôr em prática as crenças e os ideais que se relacionam à defesa dos direitos das mulheres e à transformação das lógicas opressivas que as atravessam.

Nas palavras da advogada,

É a materialização de tudo o que eu acredito e até mesmo uma ressignificação do que é materializar isso, porque é muito difícil. [...] Nos grupos de estudos, pensamos: "Nossa, dá para fazer isso, isso e isso". Mas, na prática, é muito difícil. [...] É um trabalho bem de formiguinha mesmo, mas, ao mesmo tempo, é muito gratificante, porque conseguimos materializar uma porcentagem boa daquilo que acreditamos e do que achamos que é necessário para melhorar a desigualdade de gênero.

Por fim, ao falar como o Numape desenvolve uma atuação feminista, Zilda (o.s.n.) considera que o projeto não trabalha apenas com a oferta de um serviço, mas também com um fortalecimento, um empoderamento e todo um processo de desconstrução que a equipe faz, tanto com as mulheres que são atendidas como por meio de uma contribuição para todas as mulheres e para a sociedade. Conforme expõe, “a cada ação, a cada *live*, a cada roda de conversa, a cada debate, tudo isso é estratégia de resistência às formas opressivas, formas que vêm nos explorando a tanto tempo. Então, o serviço também é um serviço de resistência”. Diante de tudo isso, ela acredita que essa atuação “contribui para que uma mulher seja livre, livre de um relacionamento abusivo e livre de um estrutura social e política que a impede a todo o momento de ser uma pessoa plena”.

Ao mesmo tempo que as participantes expressam sentidos conectados ao trabalho desenvolvido no Núcleo, também percebemos que há uma compreensão geral de que o significado de desenvolver um projeto feminista está diretamente ligado ao exercício de uma práxis. Isso porque, pelas exposições das entrevistadas, o significado dessa identificação é entrecruzado com a própria implementação de práticas embasadas pelo feminismo. Essa percepção, inclusive, é confirmada na observação da dinâmica de atuação do Núcleo. Primeiramente, porque há uma interligação entre o posicionamento feminista sustentado e o aprofundamento teórico buscado pelo projeto em suas diversas atividades formativas. Estas, por sua vez, têm por objetivo qualificar a atuação da equipe, permitindo a realização de um efetivo trabalho de acolhimento para as mulheres e de reivindicação de seus direitos, em um processo que se constrói coletivamente com a assistida. Assim, concluímos que o desenvolvimento de um projeto feminista no âmbito do Numape está relacionado à efetiva execução de uma práxis feminista. Nesse sentido, destacamos o exercício da escuta qualificada e da advocacy feminista já examinadas, que são guiadas pela observação das

realidades concretas das mulheres para a percepção de suas demandas, conjuntamente ao respeito e fortalecimento de sua autonomia, por meio de uma assistência continuamente dialogada.

Desse modo, esse posicionamento pelo projeto é importante não só para a equipe, como para a realização de toda sua atuação e para a obtenção de seus resultados positivos. Sobre estes, destacamos o acolhimento proporcionado, os vínculos estabelecidos com as assistidas, as resoluções obtidas para os seus casos e, ainda, as contribuições oferecidas para a sociedade no campo de enfrentamento às violências de gênero. Assim, não há dúvidas de que há um impacto dessa identificação para as mulheres assistidas, mesmo que estas, muitas vezes, não cheguem a tomar conhecimento desse fato, conforme relatam as participantes integrantes do Numape.

Por exemplo, segundo Zilda (o.s.n.), as mulheres atendidas chegam com uma demanda muito pontual e, por isso, essa identificação do projeto não tem uma relevância inicial para elas, até mesmo porque muitas não possuem uma concepção do que seja um projeto feminista. Em contrapartida, afirma que, ao longo do processo, quando elas passam a entender o que isso significa, veem que não é uma coisa exclusiva da Academia, mas algo que se relaciona ao cotidiano.

Nesse sentido, a consolidação do posicionamento feminista do Numape por meio de toda sua práxis se apresenta como um primeiro ponto de consonância com o projeto teórico-político feminista decolonial, tanto por essa identificação se demonstrar vinculada a atitudes que buscam uma transformação social quanto por direcionar para um trabalho em diálogo com as mulheres. Esse fato importa porque, ainda que a estruturação do Núcleo pelos editais e processos burocráticos seja determinada em grande parte de modo verticalizado e, portanto, sem a escuta de seu público, ao desenvolver um trabalho que se pauta pelo diálogo e pelo respeito à autonomia, revela-se um posicionamento de busca pela emancipação social.

Continuando nossa investigação, retomamos os apontamentos da Primeira Parte deste trabalho no sentido de que o referido projeto feminista decolonial se contrapõe a perspectivas universalizantes, como as centradas apenas no gênero. Dessa forma, defendemos que as questões de gênero devem ser analisadas de um modo que considere a complexidade e inter-relações das estruturas sociais. Diante disso, consideramos que o posicionamento feminista do Numape é articulado com sua outra diretriz, a da interseccionalidade, que será discutida a seguir.

6.5.2 A perspectiva interseccional

Em diversos momentos desta pesquisa, podemos observar a referência a uma perspectiva interseccional por parte das integrantes do Numape, bem como o modo pelo qual ela é colocada em prática no decorrer de sua atuação. Antes de aprofundar nessa questão, trazemos algumas considerações a respeito do significado dessa perspectiva, por meio de uma breve exposição sobre a construção do conceito de interseccionalidade, que é proveniente dos feminismos negros, e de algumas ponderações pensadas a partir da decolonialidade.

A primeira menção ao termo interseccionalidade foi feita pela jurista estadunidense Kimberlé Crenshaw em 1989, ao utilizá-lo enquanto metáfora, na busca em confrontar tendências teóricas e institucionais de tratamento de raça e gênero como categorias de análises e de experiências mutuamente exclusivas, acabando por representar apenas um subconjunto de um fenômeno muito mais complexo. Posteriormente, a autora produziu pesquisas que contribuíram com a melhor compreensão do conceito e com a sua popularização acadêmica, desenvolvendo-o como categoria analítica, em 1991, e como conceito provisório, em 1997. De modo geral, sua perspectiva aponta para a necessidade de articular categorias como gênero, raça, sexualidade, classe, nacionalidade, dentre outras, em análises interseccionais capazes de fundamentar legislações e políticas públicas voltadas a sanar as desigualdades estruturais construídas a partir desses marcadores. (KYRILLOS, 2020)

Ao realizar uma análise crítica sobre a origem da interseccionalidade, a jurista brasileira Gabriela M. Kyrillos (2020) aponta que o seu surgimento como conceito provém de uma preocupação já previamente existente dentro dos movimentos sociais e em textos teóricos que antecedem tanto a sua nomeação quanto a sua apropriação pelo mundo acadêmico. Nesse sentido, reforça que sua nomeação provém da necessidade em suprir uma lacuna analítica dentro do campo científico-acadêmico, mas que já havia sido antecipada pelas reflexões e reivindicações da teoria e da prática dos feminismos negros.

Por exemplo, podemos citar as proposições epistemológicas e políticas do Coletivo Combahee River (1974-1980), constituído por mulheres negras, majoritariamente lésbicas e muitas proletárias, que pioneiramente propuseram “combater de maneira integrada o conjunto dos sistemas de opressão imbricados: de raça, de classe, de sexo e heterossexual” (FALQUET, 2018, p. 135). No contexto brasileiro, também verificamos a presença de discussões na militância política e na produção acadêmica, que consideravam gênero, raça e

classe, especialmente por parte de feministas negras, como as reflexões promovidas nos trabalhos de Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Beatriz Nascimento, entre outras.

Desse modo, em que pese o mérito da elaboração conceitual e das contribuições de Crenshaw, Kyriillos entende que “a interseccionalidade pode ser compreendida como algo que vem de fora para dentro da academia” (2020, p. 9). Não apenas por já fazer parte da práxis desses movimentos e coletivos anteriores, como também porque foram as suas reivindicações e lutas que possibilitaram o acesso de pessoas de grupos até então quase que totalmente excluídos dos espaços onde as pesquisas sobre a interseccionalidade foram posteriormente desenvolvidas.

Segundo Patrícia Hill Collins (2017), a ideia inicial desse conceito pressupõe a promoção de políticas emancipatórias para a construção de uma sociedade mais justa. Contudo, verifica que, em sua tradução para os diferentes contextos materiais, sociais e intelectuais, os projetos interseccionais contemporâneos vêm mudando de forma e propósito, muitas vezes falhando em incorporar o *ethos* de justiça social que está em seu cerne.

Ochy Curiel (2020) faz apontamentos críticos com relação a utilização da interseccionalidade a partir de um paradigma moderno ocidental eurocêntrico. Segundo a autora, há um problema político e teórico quando essa proposta, na busca por entender as opressões, somente reconhece a existência de diferenças promovidas por categorias cruzadas, sem questionar a produção dessas diferenças presentes nas experiências de muitas mulheres. Nesse sentido, aponta que (2016, p. 80):

Compreender a imbricação das opressões não se trata de acomodar categorias que conformam uma somatória de experiências, ou uma intersecção de categorias analíticas (CRENSHAW, 1993), trata-se de entender como estas têm historicamente atravessado nossa região desde o colonialismo até a colonialidade contemporânea e como tem sido expressa em determinados sujeitos que não tiveram privilégios de raça, classe, sexo e sexualidade, como são as mulheres negras, indígenas e camponesas da região.¹⁴⁵

Assim, por uma posição decolonial feminista, afirma que é preciso

entender que tanto a raça quanto o gênero, a classe, a heterossexualidade etc. são constitutivos da episteme moderna colonial; elas não são simples eixos de diferenças, são diferenciações produzidas pelas opressões, de maneira imbricada, que produzem o sistema colonial moderno. (CURIEL, 2020, p. 158)

¹⁴⁵ Do original: “Comprender la imbricación de las opresiones no se trata de colocar categorías que conforman una sumatoria de experiencias, o una intersección de categorías analíticas (CRENSHAW, 1993), se trata de entender cómo estas han atravesado históricamente nuestra región desde el colonialismo hasta al colonialidad contemporánea y como se ha expresado en ciertos sujetos que no han tenido privilegios de raza, clase, sexo y sexualidad, como son las mujeres negras, indígenas y campesinas de la región.”

María Lugones expõe que a interseccionalidade tem sido importante para mostrar a falha das instituições em incluir ou perceber as discriminações e opressões contra mulheres de cor¹⁴⁶, “mulheres não brancas, negras, *mestizas*, indígenas ou asiáticas” (2014, p. 942), tendo em vista as seleções e encobrimentos promovidos pela lógica de separação categórica¹⁴⁷. Não obstante, a autora entende que é necessário mais do que perceber essa falha. Segundo explica, na medida em que “a interseccionalidade nos mostra o que se perde, ficamos com a tarefa de reconceitualizar a lógica da intersecção, para, desse modo, evitar a separação das categorias existentes e o pensamento categorial” (2020, p 68). Nesse sentido, quando Lugones apresenta suas análises sobre a construção mútua da colonialidade do poder e do sistema de gênero colonial/moderno, ensina que a interseccionalidade precisa ser conjugada com essa lógica da construção mútua, para que seja possível compreender como gênero e raça são tramados ou fundidos indissolúvelmente e, a partir disso, realmente ver as mulheres de cor.

Pelo exposto, percebemos que a interseccionalidade pode ser considerada uma categoria em construção, cujos sentidos e objetivos vão sendo transformados conforme são complexificados teoricamente e aplicados socialmente. Também é uma categoria possuidora de uma história, que decorre das reflexões e reivindicações das teorias e das práticas dos feminismos negros e que tem sua origem no contexto estadunidense, ainda que ressalvemos a existência prévia de discussões a respeito das experiências conjuntas de raça, classe e gênero em outros contextos, como o brasileiro. Diante disso e das ponderações feitas acima, há autoras e projetos que preferem a utilização de outras categorias para pensar na imbricação das opressões – como o próprio termo “imbricação” ou, ainda, a ideia de “consustancialidade” (HIRATA, 2014) –; há questionamentos sobre a possibilidade de aplicar a interseccionalidade em contextos tão diferentes ao qual ela foi criada, como no caso do Brasil; assim como também há defesas pela sua manutenção, propondo sua atualização e conjugação junto a outras epistemes, como a decolonial.

É importante saber dessas divergências teóricas, ainda que não haja espaço para aprofundá-las neste momento, porque nos permite entender a importância de compreender qual a perspectiva efetivamente implementada no Numape quando o projeto apresenta o seu trabalho como interseccional. Ao buscar atender a essa pretensão, destacamos, inicialmente, algumas exposições da militante e teórica brasileira Carla Akotirene (2019), que procura

¹⁴⁶ Ver nota de rodapé nº 17.

¹⁴⁷ Ver nota de rodapé nº 54.

incorporar reflexões feministas decoloniais em suas análises sobre a interseccionalidade e é tida como referencial teórico para o Numape.

Para Akotirene, a amefricanidade proposta por Gonzalez e a abordagem decolonial consolidada por Lugones interseccionam metodologicamente as estruturas de raça, gênero, sexualidade, nação e classe, estabelecendo um coro latino-americano contra o colonialismo, o imperialismo e o monopólio epistêmico ocidental (2019, p. 21). Assim, a partir desses e de outros referenciais, Akotirene descreve a interseccionalidade como uma proposta teórico-metodológica que funciona como um localizador da experiência estrutural do racismo em conjunto a outras estruturas, como o capitalismo e o cisheteropatriarcado. Por conseguinte, ressalva que não se trata de uma mera adição ou hierarquização de discriminações. Conforme aponta:

A interseccionalidade impede aforismos matemáticos hierarquizantes ou comparativos. Em vez de somar identidades, analisa-se quais condições estruturais atravessam corpos, quais posicionalidades reorientam significados subjetivos desses corpos, por serem experiências modeladas por e durante a interação das estruturas, repetidas vezes colonialistas, estabilizadas pela matriz de opressão, sob a forma de identidade. Por sua vez, a identidade não pode se abster de nenhuma das suas marcações, mesmo que nem todas, contextualmente, estejam explicitadas. (AKOTIRENE, 2019, p. 27)

Dessa forma, é possível utilizar dessa lente interseccional para entender a complexidade da interação entre as estruturas opressivas para, com isso, também compreender as condições específicas que delas decorrem. No campo de enfrentamento à violência de gênero, seu uso permite a percepção das estruturas de opressão que atravessam e modelam as experiências e as práticas de violência, possibilitando o desenvolvimento de estratégias direcionadas por essa percepção. Sem essa visão interseccional, além de muitas demandas ficarem invisibilizadas, as soluções que ocasionalmente podem ser propostas correm o risco de se revelarem inadequadas quando aplicadas aos contextos concretos.

No que se refere ao Numape/UEM, percebemos a defesa dessa perspectiva em toda sua dinâmica de atuação, com destaque especial para as atividades de formação da equipe e as relacionadas ao atendimento das assistidas, demonstrando-se como uma verdadeira diretriz de trabalho. Não obstante, ao buscar uma compreensão mais aprofundada de como essa proposta teórico-metodológica é implementada no Núcleo, fizemos alguns questionamentos para as integrantes entrevistadas relacionados à percepção dos marcadores sociais e de seus atravessamentos.

Primeiramente, buscamos uma mínima compreensão de quais condições estruturais marcam as realidades e os corpos das mulheres assistidas pelo Numape. Nesse sentido, pedimos que as integrantes entrevistadas indicassem quais marcadores sociais eram percebidos nesse público e de que maneira atravessam suas experiências. Nos relatos obtidos foram apontadas, em especial, as questões de gênero e de classe, sendo esse destaque resultado do próprio recorte do projeto e de seus critérios para atendimento. Além disso, também citaram atravessamentos de raça, deficiência e nacionalidade. Conforme expõem, esses marcadores e os atravessamentos a eles relacionados são observados não só na composição das situações de violência relatadas, como também no decorrer dos atendimentos, na medida em que revelam dificuldades ou delimitam possibilidades para as assistidas.

Segundo Zilda (o.s.n.), os marcadores sociais estão presentes em todo o público do Numape, justamente em razão da vinculação do projeto com a Lei Maria da Penha e do recorte de renda estabelecido. Nesse sentido, aponta que as assistidas, em geral, “são mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social; mulheres que estão em situação de risco por conta dessas vulnerabilidades; mulheres mentalmente adoecidas, o que as tornam ainda mais vulneráveis”, havendo, ainda, inúmeras condições em seus relatos que revelam esses e outros marcadores sociais.

Em complemento, Antonieta (o.p.n.) relata que as vulnerabilidades decorrentes da classe representam, por vezes, uma limitação para a saída das mulheres da situação de violência, tendo em vista por exemplo sua dependência financeira em relação ao autor ou autora de violência. Nesse mesmo sentido, outras participantes citam também a questão financeira relacionada aos filhos, a dificuldade de arrumar emprego, as diferentes possibilidades de acesso a bens e serviços, além de muitas outras questões que são modeladas pela classe. Por exemplo, Luiza (p.d.n.) e Sueli (p.p.n.) falam das barreiras para as mulheres analfabetas, considerando todas as questões burocráticas que passam pela língua escrita e por sua leitura.

No que se refere à raça, as entrevistadas relatam que esse marcador tende a agravar as situações de violência para as mulheres que não são lidas como brancas. De acordo com Silvia (p.s.n.) e Antonieta (o.p.n.), além das questões de gênero presente em todos os relatos das assistidas, é perceptível como a violência também é atravessada pelo racismo quando a assistida é negra. Por exemplo, por meio de ofensas relacionadas a cor da sua pele. Ademais, Zilda (o.s.n.) comenta que a inter-relação da raça com a questão econômica também faz com

que as mulheres negras sofram preconceitos por conta de sua classe e de sua cor de forma imbricada.

Com relação à deficiência, um dado que foi ressaltado, de início, foi a ausência de mulheres com esse marcador a buscarem atendimento no Núcleo até o momento em que se estabeleceu uma parceria institucional com a ASUMAR. Depois disso, as participantes relatam o atendimento de algumas mulheres surdas, não oralizadas, com o acompanhamento de uma intérprete de LIBRAS vinculada à referida instituição, durante todo o processo de assistência. Sobre esses casos, Luiza (p.d.n.) assume que é bem difícil para a equipe conseguir perceber todas as limitações que atravessam essas mulheres. Conforme conta,

[...] mesmo indo na delegacia com uma intérprete, conseguimos identificar muitas dificuldades. Quando essas mulheres passam por uma situação de violência, elas não têm a quem recorrer, elas não sabem para onde devem ir, com quem elas vão conversar, para quem elas vão pedir ajuda. Porque ninguém sabe LIBRAS [nos locais de atendimento] e, se ela [pessoa com deficiência auditiva] não souber LIBRAS, é pior ainda. Então, vamos conseguindo perceber todas essas questões no decorrer do atendimento e como isso é muito difícil para elas.

Segundo Antonieta (o.p.n.), atualmente, o Numape é o único dispositivo em Maringá que oferece atendimento com intérprete para mulheres com deficiência auditiva, justamente por existir a referida parceria. Diante disso, verifica que as barreiras para conseguir atendimento em outros órgãos da Rede também dificultam a saída dessas mulheres das situações de violência.

Outro marcador apontado é o da nacionalidade, considerando o atendimento de mulheres imigrantes ou refugiadas. Luiza (p.d.n.) conta que “é muito frustrante ver a quantidade de barreiras que existem para elas”, como as dificuldades para conseguir a documentação correta e, as vezes, até mesmo para se estabelecer uma comunicação eficaz. Pelo seu relato, existem muitas limitações nesses casos, tanto para as assistidas quanto para a equipe prestar o atendimento, que não são verificadas com outras mulheres.

Além dos marcadores apontados acima, percebemos em outros momentos das entrevistas que há assistidas cuja situação de violência é também atravessada por questões relativas a sua sexualidade, conforme evidenciado no relato de caso feito por Luiza (p.d.n.) na seção 6.4.1. A partir dessas exposições, a equipe do Numape nos revela a existência de demandas e obstáculos decorrentes da inter-relação entre condições estruturais que modelam as experiências das mulheres assistidas, para além e conjuntamente com as questões de gênero que atravessam as violências sofridas. Por conseguinte, além dessa importante percepção,

procuramos entender melhor como a perspectiva interseccional impacta o desenvolvimento da atuação do Núcleo.

Como primeiro ponto, as entrevistas demonstram que a implementação dessa perspectiva constitui um processo em contínuo desenvolvimento, conforme também já foi pontuado sobre outras questões relativas à atuação do Numape. Nesse sentido, o aprimoramento das ferramentas de trabalho por meio da interseccionalidade foi e continua ocorrendo por meio da qualificação técnica e teórica da equipe, assim como pelos aprendizados colhidos da prática. Sobre esse processo de aprimoramento, Antonieta (o.p.n.) relata:

Eu acho que fomos identificando o quanto esses marcadores atravessavam a vida das mulheres com o tempo. Eu não acho que nós sempre entendemos isso. [...] Conforme fomos aprimorando e aprofundando os nossos estudos, com base nas interseccionalidades, também fomos vendo que as nossas práticas, por vezes, reproduziam racismos, capacitismo, transfobia. E isso foi se expressando no cotidiano prático. Chegávamos na ficha de atendimento e víamos que não tinha um campo para indicar se a pessoa tinha alguma deficiência ou não. Na nossa primeira ficha, não tínhamos um campo sobre raça/etnia. Não tínhamos um campo que falava sobre as mulheres serem brasileiras ou não, porque partíamos do pressuposto de que todas as mulheres que atendíamos eram brasileiras, isso em uma cidade que recebeu muitos imigrantes. Então, fomos percebendo conforme aprimorávamos o nosso campo técnico e teórico e, aí, fomos modificando a nossa realidade. Percebíamos na realidade, aprimorávamos teoricamente, mudávamos a realidade de novo. Uma coisa dialética mesmo, um processo que acontecia de maneira bem circular.

Corroborando com essa questão, Iara (o.d.n.) entende que a entrada de Esperança (c.g.n.) na coordenação do projeto foi um fato importante para o desenvolvimento de um trabalho que leva mais em consideração esses marcadores. Primeiro, porque considera que, enquanto uma mulher negra e lésbica, ela conseguiu elevar essa reflexão para um outro nível. Conjuntamente, aponta que Esperança (c.g.n.) promoveu um direcionamento melhor nesse âmbito, desde a realização de campanhas até a produção de conteúdo e fundamentação para o Núcleo, de maneira a se refletir em todas as suas áreas de atuação.

Conforme já apresentado – na seção 5.3.3 –, a coordenadora do Numape ressalta como parte da sua função, especialmente nas atividades de formação, chamar a atenção para a necessidade de que o trabalho seja pautado na observação das interseccionalidades. Pela sua experiência,

Observar as interseccionalidades no atendimento não é uma coisa natural nas bolsistas. A percepção das interseções e, como diz a Djamila Ribeiro e a Carla Akotirene, o cruzamento dessas avenidas identitárias não é uma coisa que vem pronta com essas meninas da graduação. Temos que construir a

partir do momento que elas entram no Núcleo. Construir a ideia de que as mulheres são plurais, diversas, e que essas diversidades demandam escutas diferentes.

Por isso, ressalta a importância dos processos formativos para a referida construção, como os grupos de formação para iniciantes, onde utilizam textos focados especialmente na interdisciplinaridade e na interseccionalidade, possibilitando uma compreensão inicial para as novas integrantes. A respeito das leituras, pontua que procuram trabalhar, por exemplo, com textos de feministas negras, que informam porque os corpos de mulheres negras “ainda são marcados por um passado colonial e como a mulheridade negra foi construída de um jeito muito diferente da mulheridade branca”, apresentando diferentes reflexos, como nas experiências relacionadas à conjugalidade. Com essas atividades e leituras, buscam a já mencionada qualificação da escuta da equipe, relatando que, quanto mais a escuta se qualifica, mais conseguem entender as intersecções que cruzam as violências.

Nesse mesmo sentido, as demais participantes destacam a importância dos estudos promovidos pelo Núcleo e da escuta qualificada para o desenvolvimento de uma atuação que consiga identificar os marcadores sociais e os seus atravessamentos, assim como perceber as necessidades que deles decorrem e as possibilidades que podem ser oferecidas no atendimento. Ademais, como atividades que promovem a perspectiva interseccional na equipe, também citam a seleção de tópicos específicos para o grupo de estudos de acordo com a observação de necessidades pontuais; a busca pela aproximação com outros órgãos da Rede, coletivos e instituições, visando parcerias que potencializem um atendimento integral; e as capacitações que ocorrem eventualmente, além das regulares, como o curso básico de LIBRAS que foi ministrado por uma representante da ASUMAR.

Sobre a importância dessa perspectiva para a atuação do Numape, Sueli (p.p.n.) discorre, como primeiro ponto, que ela permite compreender que as diferentes mulheres – a partir de suas diferentes subjetividades – são atravessadas pelas violências de variadas formas. Além disso, possibilita entender como os marcadores sociais acabam por aumentar a vulnerabilidade dessas mulheres. Por conseguinte, considera que ter a consciência dos atravessamentos desses marcadores durante os atendimentos permite acessar a construção histórica de seus significados e verificar “de que forma isso dialoga com as realidades dessas mulheres e de que forma, ao estarem presentes na vida dessas mulheres, esses marcadores acabam agravando as situações de violência doméstica na qual elas estão inseridas”. Nesse sentido, exemplifica com algumas possíveis situações:

Se é uma mulher negra periférica, temos os marcadores de raça e econômicos, e isso acaba se traduzindo nas possibilidades de acesso dessa mulher aos órgãos e aos serviços que poderiam ser de superação dessa violência. [...] Se é uma mulher trans, de que forma isso pode se traduzir nas possibilidades de reconhecimento do gênero dela e no próprio acesso a esses serviços. Se é uma mulher com deficiência, uma deficiência auditiva por exemplo, de que forma essa mulher vai conseguir acessar a Rede? Ela terá a escuta que ela precisa? [...] Como podemos reestruturar esses atendimentos, como podemos reestruturar os encaminhamentos e as burocracias envolvidas nesse trabalho, de que forma podemos consolidar isso e garantir de fato o acesso, que é um direito dessa mulher.

É a partir da ciência dessas questões, segundo Sueli (p.p.n.), que toda a prática do Numape é pautada e construída, tanto no campo jurídico quanto psicossocial.

Começando pelo acolhimento, ao tentar entender qual a possibilidade de acesso dessa mulher ao nosso serviço; de que maneira eu posso colocar um posicionamento; e de que maneira eu posso ofertar uma escuta que dialogue com a realidade dela, que faça sentido para ela, dentro das possibilidades que ela tem. Vamos buscando entender as possibilidades de acesso que essa mulher tem na Rede; quais são os obstáculos que vão se apresentar para ela; e de que forma esses outros serviços, sabendo da existência desses marcadores que atravessam sua subjetividade, podem auxiliar na superação dessa situação de violência, na construção de autonomia e de individualidade.

Em consonância com esses apontamentos, Zilda (o.s.n.) conclui que essas identificações são importantes porque, a medida em que se observa os locais que as assistidas ocupam socialmente, os atendimentos são construídos e modificados, de uma forma especializada. Segundo explica, ao se trabalhar com mulheres com realidades e atravessamentos diversos, não é possível utilizar uma mesma fórmula e ter uma mesma base de análise, complementando que “é muito importante ter isso em vista, para não excluir uma mulher do serviço”.

A partir do exposto, percebemos que, ao ter a interseccionalidade como diretriz, o Numape revela uma especial preocupação em capacitar suas integrantes e qualificar sua atuação para a percepção dos marcadores sociais e das condições relacionadas que atravessam as mulheres assistidas. Assim, promovem diversas atividades que visam o embasamento teórico da equipe, para que compreendam tanto os processos históricos que demarcam nossa complexa estrutura social quanto as suas consequências concretas para as realidades das mulheres e as situações de violência vivenciadas. Com esse embasamento, os atendimentos também são pautados por essa perspectiva, na medida em que são construídas metodologias específicas para cada caso, de acordo com os atravessamentos e demandas observados.

Desse modo, compreendemos que a interseccionalidade é implementada no Numape enquanto uma ferramenta analítica que direciona suas práxis, permitindo atuar diante dos efeitos políticos, sociais e legais resultantes das interações estruturais que perpassam as mulheres. Sendo assim, a transformação social buscada pelo projeto por meio de sua práxis feminista dialogada é potencializada por essa diretriz, permitindo enxergar não apenas os atravessamentos de gênero como as demais questões que informam os casos concretos atendidos.

É de se ponderar, entretanto, que não foram obtidas na coleta de dados discussões mais aprofundadas a respeito da lógica de construção mútua entre as estruturas opressivas, conforme sugere Lugones (2020), especialmente no que se inter-relaciona com o sistema capitalista. É possível que seja uma consequência – ou uma falha – da própria estruturação das entrevistas, na medida em que não houve um direcionamento para essa questão teórica específica, priorizando uma abordagem geral da forma como o trabalho é desenvolvido no Numape. Também é possível que a equipe não tenha – ainda – se aprofundado nessa questão, o que é corroborado pelas pontuações sobre a perspectiva interseccional não ser “natural” nas formações das profissionais, demonstrando um processo de aprendizado que pode (ou não) ir se aproximando de uma compreensão de imbricação histórico-estrutural. Diante disso, vale ressaltar a disposição e o propósito da equipe em realizar um contínuo processo de formação e aprofundamento técnico e teórico. Por todo o exposto, entendemos que, apesar das ausências, a forma como essa diretriz é implementada aproxima o trabalho do Núcleo de uma perspectiva decolonizadora.

Cumulada a suas diretrizes feminista e interseccional, o Numape também se pauta pela interdisciplinaridade, conforme também pôde ser observado no decorrer desta pesquisa. A seguir, tratamos especificamente sobre esta última diretriz, pensando em suas contribuições na superação da estrutura colonial do Direito.

6.5.3 A busca pela interdisciplinaridade

Diante do contido acima, observamos que a perspectiva interseccional possibilita ao Numape/UEM uma atuação que leva em consideração as múltiplas realidades presentes na comunidade local, inclusive buscando meios para possibilitar o acesso de uma maior diversidade de mulheres. E, conforme algumas participantes pontuam, esse processo de problematização das interseccionalidades também se assenta na composição interdisciplinar

da equipe, na medida em que a articulação das áreas proporciona novos aprendizados, assim como novas formas de ver e de escutar as mulheres e suas demandas. Desse modo, a diretriz interdisciplinar buscada pelo projeto não só expõe as limitações do Direito no trato das violências domésticas e familiares pautadas no gênero, como vem possibilitando a criação de metodologias híbridas de atendimento, com uma melhora na qualidade do serviço.

Ainda que não seja nosso propósito nos debruçar sobre os conceitos e terminologias que se relacionam à ideia de cooperação entre as disciplinas ou até mesmo de sua superação, indicamos que não há um consenso no que se refere à noção de interdisciplinaridade e de outras propostas/nomenclaturas, como pluri, multi e transdisciplinar (SCHERER; PIRES, 2011). No entanto, daremos destaque para algumas sintetizações das professoras da área da Saúde Magda Duarte dos Anjos Scherer e Denise Pires (2011), especificamente com relação à primeira noção, tendo em vista a presença das referidas autoras entre os referenciais teóricos do Numape.

Scherer e Pires entendem que a interdisciplinaridade é uma construção coletiva, cuja concretização se relaciona diretamente com o percurso teórico pessoal de cada pesquisador que se envolve em sua construção, exigindo uma revisão cotidiana de suas práticas. Dessa forma, dispõem que ela está contida na práxis, que é entendida como a “ação refletida, deliberada, que transforma internamente o ser que reflete” (2011, p. 82). Assim, para as autoras, “a atitude interdisciplinar implica no diálogo com outras fontes de saber, em valorizar o conhecimento do senso comum e o conhecimento científico” (2011, p.79). E, em conclusão, afirmam que:

[...] a interdisciplinaridade é uma maneira complexa de entendimento e enfrentamento de problemas do cotidiano, instrumento e expressão de uma crítica do saber, que integra e renormaliza as disciplinas em articulação ou cooperação e as profissões delas decorrentes. A inter é inicialmente a cooperação entre especialistas que a divisão do trabalho separou, e concretiza ao final a íntima relação entre conhecimento e ação. Ela desenvolve-se a partir da incompetência em tratar a descontinuidade do objeto, e esta deve ser reconhecida pelos profissionais, o que implica num posicionamento ético e político compartilhado. Exige, portanto, diálogo e negociação para definição das competências necessárias para a resolução dos problemas enfrentados. (SCHERER; PIRES, 2011, p. 82)

Ainda no âmbito da compreensão da interdisciplinaridade, destacamos as considerações de Antonieta (o.p.n.) sobre o significado de desenvolver um trabalho a partir dessa diretriz e sobre como entende que ele se concretiza especificamente na atuação do Numape:

Quando eu penso em interdisciplinaridade, eu penso não em uma mera troca de conhecimento, eu penso na relação entre os saberes mesmo. De que maneira a área do Direito consegue se relacionar com a Psicologia, que por sua vez consegue estar implicada junto com o Serviço Social. Então, quando eu olho pro Núcleo, eu vejo, por exemplo, que as meninas do psicossocial conseguem dar minimamente informações a respeito da área do Direito, porque na relação entre os saberes do Direito e do Psicossocial, alguns elementos desses conhecimentos foram sendo trocados entre elas. Foram sendo apreendidos mesmo. [...] Eu não acho que é o fim das áreas de conhecimento, mas é entender que uma profissional não é detentora completamente de uma área do conhecimento. Que essas áreas vão se relacionar e que as meninas podem colocar esses conhecimentos para serem de fato compartilhados uma com as outras.

Essa pretensão de desenvolver um trabalho interdisciplinar, conforme observamos no decorrer deste trabalho (especialmente na seção 5.2), está presente no Numape desde sua proposição. Do mesmo modo, foi pontuado que a concretização e aperfeiçoando dessa pretensão ocorreu, de fato, ao longo de seu desenvolvimento, justamente por meio de uma construção coletiva e dos atravessamentos subjetivos. Assim, pretendemos expor, a partir do material colhido em entrevista, algumas percepções específicas sobre o percurso de desenvolvimento da interdisciplinaridade no Núcleo.

Primeiramente, apontamos que, além das dificuldades iniciais da implementação do Numape que resultaram em um caráter mais disciplinar no começo do projeto, conforme exposto por Iara (o.d.n.) (seção 5.2), as participantes relatam que a construção da interdisciplinaridade enfrentou problemas com o protagonismo do Direito. Sobre isso, vale mencionar o seguinte trecho de Esperança (c.g.n.):

A área do Direito, quando se trata de políticas públicas, tende a se tornar muito protagonista. Então, o Numape não foi diferente. A área do Direito agia muitas vezes como protagonista e as outras áreas auxiliares. Meio que uma coisa: "Tô precisando disso. Faz isso pra mim". Claro que muito menos do que em outros lugares, porque eu e a [Iara (o.d.n.)] já tínhamos essa ideia de "temos que segurar o Direito, porque se não o Direito pega o protagonismo e vai". Mas mesmo assim, é algo que acontece.

Para Antonieta (o.p.n.), essa foi a sua maior dificuldade ao entrar no Numape, ainda na função de psicóloga, especialmente considerando o fato de que vinha de um trabalho anterior que era pautado na horizontalidade e na construção coletiva. Nesse sentido, apresenta em seu relato alguns pontos que tornaram seu trabalho muito difícil nesse início: primeiro, a advogada que agia como se a psicóloga fosse sua secretária; depois, a percepção de que a palavra que valia mais era a da advogada; por fim, a observação de formas de culpabilização das mulheres assistidas.

Na verdade, eu acho que era uma coisa da formação mesmo. Era tão difícil tirar a mulher daqueles blocos encaixáveis da lei, do Judiciário. Não era flexível, não conseguia ver as mulheres na sua complexidade. É como se as mulheres tivessem que ser encaixadas naquelas leis e naquelas regras do Direito. [...] E não significa que não vamos ter limitações no nosso trabalho, mas rolava uma dificuldade de entender a complexidade do processo de violência e de entender que não éramos empregadas dela dentro do Núcleo.

Desse modo, compreende que ainda era um momento do desenvolvimento do projeto em que o trabalho era extremamente voltado para o Direito e, conjuntamente a isso, as advogadas tinham um conhecimento muito limitado sobre as possibilidades de atuação da Psicologia e do Serviço Social. No mesmo sentido, Silvia (p.s.n.), que entrou na mesma época e também vinha de um contexto muito diferente de trabalho em Rede, aponta que, antes das três áreas começarem efetivamente a atuar juntas, a parte processual do atendimento era muito individualizada, no sentido de que a atuação e as tomadas de decisões eram feitas somente pelo Direito.

Para a efetivação de um trabalho interdisciplinar, Iara (o.d.n.) pondera que não depende somente da forma como o projeto é estruturado, mas principalmente de buscar maneiras de construir o protagonismo conjunto das áreas na prática. Por conseguinte, a resolução do problema relatado foi ocorrendo na medida em que começaram a ser promovidas ações e atividades para o fortalecimento da interdisciplinaridade no Núcleo. Por exemplo, a diminuição da periodicidade das reuniões gerais, estimulando o contato e partilha entre as áreas; o foco nas seleções por perfis que fortalecessem essa diretriz; a reestruturação do grupo de estudos, trabalhando textos que ressaltam a importância de cada área e da horizontalidade no trabalho; o estímulo da compreensão de que a Lei Maria da Penha é um documento interdisciplinar; e, segundo pontua Esperança (c.g.n.), a mistura entre as metodologias, “trabalhando para cada mulher uma metodologia híbrida de abordagem”. A coordenadora avalia que todas essas ações em conjunto foram importantes para conseguirem promover esse fortalecimento e, com isso, melhorar o atendimento às assistidas.

Ademais, Iara (o.d.n.) expõe que a interdisciplinaridade também “é uma dinâmica que depende do perfil de trabalho do Núcleo”, ou seja, “tem a ver com o perfil da equipe, da coordenação e das orientações”, que precisam ter “a sensibilidade para perceber a demanda da comunidade externa, que não é uma demanda disciplinar, nem das agências e instâncias que dialogamos, nem das mulheres”. Assim, considera que, além das alterações na organização e dinâmica do projeto, o funcionamento da interdisciplinaridade foi sendo aprimorado a partir da entrada de integrantes que ajudaram a fechar um modelo em articulação com o jurídico.

Nesse sentido, destaca o ingresso da primeira orientadora da Psicologia, ao considerar que ela promoveu uma “revolução” na questão de ofertas de serviço. E, em um segundo momento, a entrada de Antonieta (o.p.n.), tendo em vista suas contribuições no desenvolvimento da dinâmica entre as áreas e com relação aos encaminhamentos das mulheres. Por fim, completa que a “interdisciplinaridade acaba transformando também as relações entre a própria equipe”.

Como resultado de todas as ações promovidas e da consolidação de um perfil de equipe interdisciplinar, Esperança (c.g.n.) relata que “a área jurídica foi diminuindo um pouco o ego e percebendo o quanto o trabalho da área psicossocial é, na verdade, um trabalho fundamental”. Conforme pondera, o trabalho jurídico tem o seu lugar no enfrentamento às violências de gênero, mas este não é um lugar de tanto protagonismo se observadas as demandas das mulheres. De modo semelhante, Antonieta (o.p.n.) avalia que o trabalho dentro do Numape mudou muito desde a sua entrada, a começar pelo vocabulário utilizado em atendimento, indo até a compreensão das integrantes do jurídico da horizontalidade entre as áreas e dos limites de atuação do Direito.

É o que demonstra Sônia (e.d.n.), ao relatar, de início, que percebe dentro do Direito, em geral, uma noção estratificada dos saberes, um senso de superioridade e uma ilusão de que tudo será solucionado com leis e criando penas. Ao entrar no Numape, aponta que a compreensão adquirida sobre a interdisciplinaridade permitiu compreender que o Direito, sozinho, “não resolve muita coisa”. Nesse sentido, explica que a área jurídica exerce a sua função de judicializar as demandas e de buscar a garantia dos direitos das assistidas, mas dentro daquilo que o Judiciário pode conceder, que é limitado. Diante disso, entende que “o trabalho que o psicossocial faz é fundamental, porque são elas quem dão o suporte concreto para as assistidas, para a mulher que passou pela situação de violência doméstica”. Segundo expõe, as mulheres nessa situação frequentemente estão muito fragilizadas e, muitas vezes, permanecem em um ciclo de violência em razão de demandas que o campo psicossocial consegue responder de forma mais adequada. Assim, conclui que

Conseguimos ver a necessidade da interdisciplinaridade para casos que são tão subjetivos, são tão delicados, como é a violência de gênero, que possui diversas questões envolvidas, que a fizeram passar por aquilo ou, então, que a levaram a quebrar aquele ciclo. Eu acho que o Direito sozinho não resolve não.

Diante do desenvolvimento da interdisciplinaridade no projeto, Sueli (p.p.n.) já aponta que a primeira questão colocada ao entrar no Numape em abril de 2019 foi que lá não existia hierarquia de saberes. Inclusive, assume que a compreensão sobre o formato de

trabalho interdisciplinar e o seu aprendizado foi um desafio inicial, ao considerar a ausência dessa perspectiva na sua formação como psicóloga e em suas experiências profissionais anteriores. Ao mesmo tempo, relata que foi aprendendo junto com as novas profissionais, em um processo construído em equipe, “bem esclarecido e guiado pelas orientadoras e pela coordenadora”. Hoje, considera importante a compreensão de que o “trabalho com violências domésticas não tem como ser único, não tem como partir de apenas um saber, que precisa ser construído junto”.

Justamente por isso, a psicóloga pontua que a atuação psicossocial no Núcleo é feita lado a lado com a equipe jurídica e vice-versa, com uma equipe solicitando uma maior participação da outra em determinadas atividades conforme vão sendo verificadas as necessidades da assistida e da própria equipe. Nesse sentido, cita que a equipe psicossocial participa de atendimentos jurídicos, de audiências e de outras atividades que não estão previamente estipuladas, pelo próprio pedido da equipe jurídica, tendo em vista o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela primeira. Por outro lado, indica que a equipe jurídica tem participado de muitos dos estudos de caso realizados com os outros órgãos da Rede, assim expondo:

Acaba-se tendo uma compreensão, no dia-a-dia, de que a questão de direcionamentos dentro da Rede se limita muito ao campo da Psicologia e do Serviço Social. Mas a gente foi conseguindo construir um olhar que compreendesse que o Direito também precisa estar inserido nessa discussão. Que essas questões também perpassam e também refletem de alguma forma naquele que futuramente será o processo jurídico dessa mulher. Então, vamos construindo isso de uma forma muito em conjunto, na compreensão dessa linguagem em comum entre nós. E isso que traduz, de fato, o funcionamento da interdisciplinaridade no nosso dia-a-dia.

De acordo com Esperança (c.g.n.), as estratégias depois dessas atividades em conjunto e dessas reuniões de estudos de caso se modificam totalmente, ao se voltarem para as particularidades de cada caso e de uma forma mais abrangente. No mesmo seguimento, Sílvia (p.s.n.) percebe que, na medida em que essas atividades são realizadas e as possibilidades são estudadas em conjunto, o Serviço Social e a Psicologia conseguem ter mais intervenção nas questões processuais das assistidas. O que considera importante porque, muitas vezes, a equipe psicossocial tem um conhecimento maior sobre a realidade daquela mulher, devido à dinâmica de atuação, e isso consegue ser associado aos seus processos jurídicos.

A respeito da efetivação de um trabalho interdisciplinar, Antonieta (o.p.n.) ainda descreve que:

[...] eu vejo que nos atendimentos psicossociais que as meninas informam coisas jurídicas. Eu vejo nos atendimentos jurídicos que as meninas já vão tendo um cuidado com um não processo de revitimização, que antes não existia. Eu acho que o atendimento interdisciplinar dentro do núcleo se consolida porque eu percebo que as profissionais veem as mulheres na totalidade delas. As mulheres não são só o campo jurídico, não são só o campo da saúde mental, não tem a ver só com vulnerabilidade sócio-econômica. As mulheres são tudo isso e outras coisas. É entender que existe uma complexidade que precisa dos saberes em relação para dar conta dessa complexidade.

Nesse sentido, a interdisciplinaridade se inter-relaciona de uma maneira muito próxima com a interseccionalidade do Numape, assim como com sua perspectiva feminista. São diretrizes que caminham para uma práxis de transformação social, por meio da construção coletiva da equipe e visando a escuta e o diálogo contínuo com as assistidas.

Ademais, conforme ressalta Esperança (c.g.n.), essa busca por um trabalho interdisciplinar, além dos aprendizados e das mudanças na dinâmica de atuação, promoveu uma melhora na qualidade dos atendimentos e o seu conseqüente resultado na capacidade de criar vínculos com as assistidas. Ao afirmar que a interdisciplinaridade é uma das principais ferramentas de progresso do Núcleo, a coordenadora aponta que o seu fortalecimento tem se refletido no aperfeiçoamento da qualidade da escuta da equipe e, também, na qualidade do trabalho jurídico. Nesse sentido, discorre que há uma considerável melhora na relação das profissionais com as mulheres, na medida em que a construção do que chama de metodologias híbridas entre as áreas permite uma melhor percepção de suas necessidades, impactando na capacidade de orientá-las e de criar estratégias em conjunto. Ainda, verifica que essas metodologias possibilitaram uma perceptível evolução na qualidade da atuação jurídica desde o início do projeto, tanto no que se refere à argumentação das petições quanto no que diz respeito ao aumento na variedade de medidas que são solicitadas.

Em continuidade, Esperança (c.g.n.) dispõe que essa melhoria na qualidade dos serviços tem apresentado, de um lado, resultados positivos nos relatos das assistidas sobre a qualidade da escuta, como também foi possível contatar nas entrevistas realizadas nesta pesquisa; e, de outro, resultados quantitativos para o projeto. Por exemplo, cita a considerável diminuição da taxa de desistência das assistidas, que anteriormente era de aproximadamente 30% e, atualmente, está em torno de 11%. Para a coordenadora, “isso se deve exclusivamente porque começamos a trabalhar na construção de metodologias consistentes entre as áreas”, facilitando o desenvolvimento de estratégias elaboradas sempre com a assistida.

Conforme observado em todas as exposições, o percurso para a implementação do trabalho interdisciplinar do Numape é marcado pelas subjetividades que atravessam o projeto e que, coletivamente, constroem meios de fortalecer a articulação entre as áreas e criar metodologias híbridas de atuação. Por conseguinte, esse percurso traz resultados concretos para a formação da equipe, para a qualidade dos serviços e para a comunidade atendida, validando os esforços para sua efetivação e ensinando possibilidades para o campo de enfrentamento às violências de gênero.

Nesse sentido, essa maneira complexa de entendimento e enfrentamento de problemas do cotidiano se contrapõe aos modelos tradicionais de construção e implementação dos conhecimentos no campo social, marcados por premissas normativas da ciência positivista, newtoniana, darwiniana e cartesiana. Essas premissas não só demarcam um ponto de vista que se afirma como abstrato e deslocalizado, como também estratifica os saberes, em disciplinas fechadas, promovendo uma forma de pensar fragmentada e monodisciplinar, que dificulta a visão de totalidade. Em meio a isso, como pontuado nas considerações a respeito da colonialidade do Direito (tópico 3.2), o Direito moderno se constituiu como um discurso poderoso, que tende a assumir um lugar superior na hierarquia dos conhecimentos do campo social, interpelando os indivíduos que atuam na produção e aplicação de seu conteúdo. Ao relacionar essas questões, compreendemos as bases que levam à apropriação de um protagonismo por parte da área do Direito, como ocorreu no Numape. E, conforme demonstrado nesta seção, esse fato representa um desafio para a concretização de um trabalho interdisciplinar, na medida em que a assunção de um lugar hierárquico mantém o distanciamento entre as áreas, empobrecendo as possibilidades e soluções que surgem justamente da inter-relação entre os saberes.

Diante disso, entendemos que a interdisciplinaridade também contribui para a contestação do local de superioridade que é creditado ao Direito por uma estrutura constituída pela colonialidade. A experiência do Numape nos demonstra que a inter-relação horizontal entre os saberes traz boas perspectivas no que se refere à busca de soluções para as complexas problemáticas que se apresentam socialmente, como as violências que são marcadas pelo gênero e por outras estruturas de opressão. Com isso, abre-se um campo de possibilidades para a proposição compartilhada de concepções e metodologias, teóricas e práticas, que contribuam para a superação do ideal de universalidade e aproximem o Direito das múltiplas realidades sociais em que pretende intervir.

Por fim, no que se refere ao Numape, percebemos que a implementação de suas diretrizes ocorre de forma articulada, uma informando a outra, e todas guiadas por uma construção dialogada com as mulheres assistidas, que visa efetivamente escutar suas demandas e oferecer possibilidades garantidoras de sua autonomia. Assim, a atuação do Numape, consolidada por uma práxis feminista, interseccional e interdisciplinar, contribui para uma transformação em sua comunidade local, em resistência aos efeitos da colonialidade.

7 CONCLUSÕES

Com a estruturação de nossa pesquisa, propusemos investigar se a atuação desenvolvida pelo Numape/UEM no enfrentamento às violências domésticas e familiares contra as mulheres é compatível com uma práxis feminista decolonial. O primeiro ponto a ser considerado para a apresentação de uma resposta refere-se à própria forma de compreender esse problema de pesquisa. Por um momento, surgiu como inquietação a possibilidade de que este fosse entendido como uma forma de classificar ou aprovar o Numape diante de uma identificação como feminista decolonial. Mas, afinal, como eu (pesquisadora), ainda que respaldada teoricamente, poderia dizer se algo ou alguém é ou não feminista decolonial? Qual a minha autoridade para atribuir uma qualificação a um projeto quando ele mesmo não se identifica dessa forma?

Diante desses autoquestionamentos, mais do que afirmar que estes não eram os propósitos desta pesquisa, cabe esclarecer, primeiro, que não pretendemos atribuir um rótulo ao Numape, ainda mais quando verificamos tratar-se de um projeto que possui balizas e posicionamentos bem definidos. Nesse sentido, conforme buscamos demonstrar no decorrer da pesquisa, nossa pretensão era a de analisar a atuação do projeto, pelo conjunto das ações e atividades observadas. Por sua vez, já no início do percurso expositivo de nosso referencial teórico, acreditamos que essa inquietação pôde ser resolvida na medida em que se consolidou o entendimento de que a proposta feminista decolonial à qual nos filiamos está vinculada a uma compreensão ampla da decolonialidade. Sendo assim, por se tratar de um projeto teórico-político que se materializa na práxis – e não se limita a um conjunto de autoras/es ou escola de pensamento –, importa a observação das práticas que são realizadas, dos princípios que as guiam e do contexto em que estão inseridas. Diante disso, em vez de uma identificação ou um rótulo, nosso interesse foi o de compreender se a atuação do Numape nos apresentaria saberes e práticas que, em consonância com o nosso arcabouço teórico, poderiam ser consideradas como uma práxis de transformação social, no que se refere às estruturas coloniais de opressão e seus efeitos duradouros. E esse interesse se deve, justamente, pela necessidade de encontrarmos e multiplicarmos essas práxis, mormente no campo do Direito, ao qual nossa pesquisa está vinculada.

Feitas essas considerações, retomamos a afirmação da introdução deste trabalho no sentido de que identificamos um potencial inicial no Numape/UEM, especialmente em razão de seu posicionamento como um projeto feminista e interseccional. Contudo, apesar desse

posicionamento conceder pistas sobre sua atuação, era preciso observar o seu significado no interior do projeto e como ele é colocado em prática, conforme buscamos explorar ao desenvolver a pesquisa. Assim, além de constatar que a forma de implementar as diretrizes feminista e interseccional do Núcleo, de fato, aproximam a sua atuação de nossa compreensão sobre a práxis feminista decolonial, também verificamos uma terceira diretriz – a interdisciplinaridade – que se articula as anteriores e apresenta um potencial decolonizador pelo modo como é efetivada no projeto.

Destacamos esse potencial especialmente no que se refere a decolonização do Direito, ao contestar o local de superioridade que lhe é creditado e promover uma relação de horizontalidade entre as áreas, onde se torna possível a efetiva troca e construção de conhecimentos compartilhados. Assim, em vez de exercer um protagonismo com soluções muitas vezes inócuas para muitos contextos e realidades, a área do Direito se une aos esforços para criar soluções a partir das concepções e metodologias híbridas, como as que estão sendo desenvolvidas no Numape. Importa ressaltar que essas construções híbridas também são pautadas pelos saberes provenientes das outras diretrizes implementadas.

Nesse sentido, verificamos que todas as diretrizes do Núcleo estão em inter-relação, uma informando a outra, assim como descrevemos como elas articulam toda a atuação do projeto, desde a composição de um perfil de trabalho, passando pelas atividades de formação da equipe, até os atendimentos e ações direcionadas à comunidade. As entrevistas com as integrantes do Numape/UEM demonstram essa inter-relação e articulação e, ao mesmo tempo, os relatos das assistidas trazem indícios de como essa atuação direcionada é percebida de forma positiva por elas.

Outro ponto fundamental sobre essas diretrizes é que todas direcionam para uma práxis que é dialogada com as mulheres que acessam o serviço de acolhimento, o que permite melhor compreender suas realidades, as estruturas que as atravessam, as especificidades dos seus casos e as suas demandas. E, ao mesmo tempo, construir possibilidades de forma coletiva, em conjunto com elas e a partir daquilo que elas querem fazer. Nesse sentido, o Numape/UEM demonstra-se como um projeto que busca respeitar as subjetividades dessas mulheres e promover a autonomia sobre suas próprias vidas, em contraposição a uma realidade que é marcada por imposições e violências, individuais e estruturais.

Pontuamos, ainda, como a implementação dessas diretrizes foi sendo aprimorada na medida em que determinadas profissionais foram integrando a equipe e contribuindo para o desenvolvimento de novas práticas e reflexões em conjunto, conforme relatado em diversos

momentos. No mesmo sentido, o fortalecimento da inter-relação entre as áreas e, particularmente, entre as integrantes da equipe também foi responsável por uma melhora no trabalho e no diálogo com as mulheres. Por isso, ainda que o Núcleo pretendesse realizar uma atuação feminista, interseccional, interdisciplinar e dialogada desde sua concepção, o significado dessas diretrizes, na prática, foi se fortalecendo e aperfeiçoando ao longo do desenvolvimento do projeto, assim como é notório o esforço em equipe para que continue a se aprimorar.

Sendo assim, também percebemos como as subjetividades das pessoas vinculadas ao Numape demarcam a sua atuação e como esta se concretiza por um trabalho coletivo. Por isso, justifica-se a preocupação em constituir e capacitar uma equipe condizente com o perfil de trabalho e minimamente condizente com o perfil das assistidas. A atuação do projeto da forma como é e sua continuidade, além de toda a questão estrutural, também depende do compromisso das integrantes com a implementação das referidas diretrizes. Por conseguinte, é preciso que essas pessoas sejam efetivamente capazes de perceber as particularidades dos diversos contextos de violência e as estruturas que os atravessam, assim como busquem desenvolver o seu trabalho de uma forma continuamente dialogada.

Voltando-se para a questão estrutural, é necessário destacar que, apesar da considerável autonomia de gestão e de todo o esforço relatado para o desenvolvimento de uma atuação condizente com as referidas diretrizes, o Numape ainda é um projeto de extensão que é balizado por editais de financiamento e por estruturas institucionais, como as da Universidade, do governo do Estado, dos órgãos e secretarias da Rede de atendimento do município, do Judiciário, da própria Lei Maria da Penha, entre outras. Nesse sentido, é um projeto que, ainda que possua diretrizes com potenciais decolonizadores, está envolto pelos contornos da colonialidade. E como tal, também está em permanente estado de vigília com relação a possíveis alterações e desmontes que podem descaracterizar todo o trabalho que vem sendo construído e que é responsável pelos seus resultados positivos.

Diante do exposto, salientamos que a atuação do Numape/UEM é marcada por suas diretrizes, assim como pelas subjetividades que o atravessam. Portanto, é uma atuação feminista, interseccional, interdisciplinar e, também, em contínuo diálogo, interno e com a comunidade. Como resultado, efetua um serviço de escuta e efetivo acolhimento, em correspondência com as demandas das mulheres assistidas e em permanente construção e aprimoramento. Nesse sentido, avaliamos que essa atuação constrói saberes e práticas que contribuem na resistência às dimensões da colonialidade, ao mesmo passo que promovem

transformações em sua comunidade local, muito embora tenha muitas limitações (estruturais, institucionais, financeiras, etc.) que impedem sua completa emancipação da colonialidade. Este fato, inclusive, traz desafios constantes para a manutenção da atuação do Numape da forma proposta pela equipe, exigindo o desenvolvimento de estratégias que visam sua continuidade.

Em conclusão, muito embora não possamos considerar que a atuação do Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá tenha condições de romper com as estruturas coloniais da sociedade, entendemos que a realização de sua práxis feminista, interseccional, interdisciplinar e dialógica ajuda a construir um caminho rumo a decolonização, especialmente no que se refere à realidade local das violências de gênero contra as mulheres nos ambientes domésticos e familiares. Sendo assim, é uma atuação que dialoga e se aproxima do projeto teórico-político feminista decolonial e, em muitos momentos, incorpora lutas em comum.

Diante disso, acreditamos que o maior mérito deste trabalho é apresentar de modo detalhado como essa atuação é desenvolvida no Numape, permitindo conhecermos e aprendermos com suas práticas, bem como entendermos suas limitações resultantes de uma realidade colonizadora. É claro que, a partir das apresentações feitas e das conclusões aqui obtidas, é possível desenvolver novas pesquisas que aprofundem nas referidas diretrizes e práticas, desenvolvendo uma melhor exposição do potencial do projeto.

REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. *E-book*.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. A desmemória e o recalque do crime na política brasileira. **Arte Pensamento**. 2007. Disponível em: <https://artepensamento.com.br/item/a-desmemoria-e-o-recalque-do-crime-na-politica-brasileira/>. Acesso em: 17 maio 2021. (Coleção O esquecimento da política)
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O pecado original da sociedade e da ordem jurídica brasileira. **Novos Estudos**, n. 87, p. 05-11, jul. 2010.
- ALVAREZ, Sônia E.; LIBARDONI, Marlene; SOARES, Vera. Apresentação: Dossiê *Advocacy* Feminista. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 8, n. 2, 2000. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/11933/11199>. Acesso em: 29 jul. 2021.
- ALVES, Giovanni. As raízes autocráticas do Estado brasileiro: Estado neoliberal e a nova face da autocracia política no Brasil. In: PEREIRA, Luis Fernando Lopes; ALLAN, Nasser Ahmad (orgs.). **29 de abril: repressão e resistência**. Bauru: Canal 6, 2016. p. 53-82. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20181026033154/29deabril.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2021.
- ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O Método nas Ciências Naturais e Sociais: Pesquisa Quantitativa e Qualitativa**. 2 ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1999.
- ANDERSON, Elizabeth. Feminist Epistemology and Philosophy of Science. **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**, spring 2020 edition [2000]. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/spr2020/entries/feminism-epistemology/>. Acesso em: 26/03/2021.
- ANZALDÚA, Gloria. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.8, n.1, p. 229-236, 2000. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9880/9106>. Acesso em: 11 jun. 2020.
- ARAUJO, Marivânia Conceição. Cotas Raciais na nossa UEM! **Universidade Estadual de Maringá**. 2019. Disponível em: <http://sites.uem.br/neiab/news/cotas- raciais-na-nossa- uem>. Acesso em: 01 jun. 2021.
- BAGGENSTOSS, Grazielly A. O discurso universal e a construção de categorias teóricas de gênero: uma análise elementar do direito brasileiro sob o viés da epistemologia feminista. In: BAGGENSTOSS, G. **Direito e feminismos: materialidades que confrontam discursos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.
- BAGGENSTOSS, Grazielly A.; COELHO, Beatriz de A. O Direito é um Homem, Branco e Europeu: uma Análise do Ensino Jurídico na Universidade Federal de Santa Catarina sob o Viés de uma Teoria Epistemológica Feminista Decolonial. In: BAGGENSTOSS, Grazielly A.

(coord.). **Direito e feminismos: rompendo grades culturais limitantes**. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2019.

BAGGENSTOSS, Grazielly A.; LI, Letícia Povala; BORDON, Lucely Ginani. Violência contra mulheres e a pandemia do covid-19: insuficiência de dados oficiais e de respostas do estado brasileiro. **Revista Direito Público**, v. 17, n. 94, p. 336-363, jul./ago. 2020.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o Giro Decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 11, p. 89-117, maio/ago. 2013.

BALTAR, Ronaldo. O que é o sistema RH meta-4 e o que está em disputa? **Sindiprol Aduel**, 12 jun. 2017. Disponível em: <https://sindiproladuel.org.br/o-que-e-o-sistema-rh-meta-4-e-o-que-esta-em-disputa/>. Acesso em: 02 jun. 2021.

BARUFALDI, Laura Augusta; SOUTO, Rayone Moreira Costa Veloso; CORREIA, Renata Sakai de Barros; MONTENEGRO, Marli de Mesquita Silva; PINTO, Isabella Vitral; SILVA, Marta Maria Alves da; LIMA, Cheila Marina de. Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 2929-2938, set. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002902929&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 08 jul. 2020.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONAO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón. Introdução: Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico. In: BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONAO-TORRES, N.; GROSGOUEL, R. **Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. p. 5-27. (Coleção Cultura Negra e Identidades)

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **Ligue 180: Central de Atendimento à Mulher: Balanço Anual**. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, 2016. Disponível em: https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2018/04/SPM_Ligue180_BalancoAnual2016.pdf. Acesso em: 19 maio 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Painel de Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. mar. 2020a. Disponível em: https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opensoc.htm?document=qvw_1%5Cpainelcnj.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shVDResumo. Acesso: 30 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Parâmetros de atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência**. Brasília: Ministério da Cidadania, 2020b. Disponível em: http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2020/03/SUAS_garantia_direitos_crian%C3%A7as_adolescentes_vitimas_testemunhas_violencia.pdf. Acesso em: 28 jul. 2021.

CABERLIM, Adriele Colontônio; MACHADO, Isadora Vier; KIAN, Karla Oliveira; LESSA, Leticia de Matos; COSTA, Marília Ferruzzi; MULATI, Thatiane Moro. Numape/UEM: uma experiência possível de *advocacy* feminista. In: Seminário de Extensão Universitária da

Região Sul (SEURS), 35, 2017, Foz do Iguaçu-PR. **Anais Eletrônicos...** Foz do Iguaçu: UNILA, 2017. p. 706-711. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1ax9RnPWc-I-Tbr-ayx0KgOWeAznbmka-/view>. Acesso em: 29 jul. 2021.

CARVALHO, José Jorge de. Encontro de Saberes e Descolonização: para uma refundação étnica, racial e epistêmica das universidades brasileiras. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONAO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. p. 90-122. (Coleção Cultura Negra e Identidades)

CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón. Prólogo. Giro decolonial, teoria crítica y pensamento heterárquico. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSGOUEL, R. **El giro decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá-Colômbia: Siglo del Hombre; Iesco; Instituto Pensar, 2007. p. 9-23.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo** [1950]. Tradução de Noêmia de Sousa. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1978.

COELHO, Beatriz de A. **O direito que chega às mulheres: as experiências das moradoras do Morro do Horácio**. Rio de Janeiro: Ape'Ku, 2021.

COLAÇO, Thais Luzia; DAMÁZIO, Eloise da Silveira Petter. **Novas perspectivas para a antropologia jurídica na América Latina: o Direito e o pensamento decolonial**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, p. 99-127, jan./abr. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922016000100099&lng=en&nrm=iso. Acesso em 25 abr. 2021.

COLLINS, Patricia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. **Parágrafo**, v.5, n.1, p. 6-17, jan./jun. 2017.

COM corte de 75% nas verbas de custeio, UEM não tem como voltar às aulas presenciais, diz reitor. **G1**, 31 maio 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2021/05/31/com-corte-de-75percent-nas-verbas-de-custeio-uem-nao-tem-como-voltar-as-aulas-presenciais-diz-reitor.ghtml>. Acesso em: 02 jun. 2021.

CURIEL, Ochy. Hacia la construcción de un feminismo descolonizado. In: ESPINOSA MIÑOSO, Yuderlys (coord). **Aproximaciones críticas a las prácticas teórico-políticas del feminismo latinoamericano**. 1 ed. Buenos Aires: En la Frontera, 2010. p.69-76.

CURIEL, Ochy. De las identidades a la imbricación de las opresiones: Desde la experiência. In: Seminário Internacional: Refletindo a Década Internacional dos Afrodescendentes (ONU, 2015-2024), 1, 2015, Rio de Janeiro. FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula (org.). **Encrespando: Anais...** Brasília: Brado Negro, 2016, p. 75-89.

CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo. In: HOLLANDA, Heloisa B. de (org.). **Pensamento Feminista Hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2020. *E-book*. p. 144-165.

CUSICANQUI, Silvia Rivera. **Ch'ixinakax Utxiwa: Una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2010. Disponível em: <https://chixinakax.files.wordpress.com/2010/07/silvia-rivera-cusicanqui.pdf>. Acesso em: 18 maio 2021.

DE CASTRO, Susana. Feminismo Decolonial. **Princípios: Revista de Filosofia**, Natal, v. 27, n. 52, p. 213-220, jan./abr. 2020.

DORNA, Camila Cantoia. Vestibular da UEM tem nova data. **Notícias UEM**, 08 mar. 2021. Disponível em: http://noticias.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=25480:vestibular-da-uem-tem-nova-data&catid=986&Itemid=211. Acesso em: 01 jun. 2021.

ESCOBAR, Arturo. Mundos y conocimientos de otro modo: El programa de investigación de modernidad/colonialidad latinoamericano. **Tabula Rasa**, Bogotá - Colômbia, n. 1, p. 51-86, ene./dic. 2003.

ESPINOSA MIÑOSO, Yuderkys. Prólogo. In: ESPINOSA MIÑOSO, Yuderkys (coord). **Aproximaciones críticas a las prácticas teórico-políticas del feminismo latinoamericano**. 1 ed. Buenos Aires: En la Frontera, 2010. p. 05-12.

ESPINOSA MIÑOSO, Yuderkys; CORREAL, Diana Gómez; MUÑOZ, Karina Ochoa. Introdução. In: ESPINOSA MIÑOSO, Yuderkys; CORREAL, Diana Gómez; MUÑOZ, Karina Ochoa (ed.). **Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala**. Popayán - Colômbia: Editorial Universidad del Cauca, 2014a.

ESPINOSA MIÑOSO, Yuderkys. De por qué es necesario un feminismo descolonial: diferenciación, dominación co-constitutiva de la modernidad occidental y el fin de la política de identidad. **Solar**, Lima - Perú, v. 12, n. 1, p.141-171, ene./jul. 2016.

ESPINOSA MIÑOSO, Yuderkys. Fazendo uma genealogia da experiência: o método rumo a uma crítica da decolonialidade da razão feminista a partir da experiência histórica na América Latina. In: HOLLANDA, Heloisa B. de (org.). **Pensamento Feminista Hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2020a. *E-book*. p.114-141.

ESPINOSA MIÑOSO, Yuderkys. Sobre por que é necessário um feminismo decolonial: diferenciação, dominação coconstitutiva da modernidade ocidental. **MASP Afterall**, v. 8, p. 1-12, 2020b. Tradução de Cecília FLORESTA e Gabriel BUENO. (versão reduzida e revisada do original em espanhol)

FABRE, Priscila Moreira. **Estudo de caso: violência contra mulher: um mapeamento acerca das políticas públicas existentes no município de Florianópolis/sc, que visam coibir, prevenir e atender a violência doméstica**. 2019. 52p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

FALQUET, Jules. História do Coletivo Combahee River. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 22 n.40, p.124-137, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/46660/31123>. Acesso em: 08 set. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP); INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2018**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf. Acesso em: 19 maio 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil**. 2 ed. 2019. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/03/relatorio-pesquisa-vs4.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, ano 14, 2020a. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>. Acesso em: 19 maio 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19**: Nota técnica. 1ª edição. 16 abr. 2020b. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>. Acesso em: 19 maio 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19**: Nota técnica. 2ª edição. 29 maio 2020c. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/06/violencia-domestica-covid-19-ed02-v5.pdf>. Acesso em: 19 maio 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19**: Nota técnica. 3ª edição. 24 jul. 2020d. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf>. Acesso em: 19 maio 2021.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 3 ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio.

FRANCO, Luciele M. Todo mundo pode escolher o feminismo: o convite de bell hooks. **Interthesis**, Florianópolis, v. 17, p. 01-07, jan/dez 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2020.e71459/43132>. Acesso em: 22 jan. 2020. (resenha)

GOMES, Ana Cecília de Barros. **Colonialidade na academia jurídica brasileira: uma leitura decolonial em perspectiva amefricana**. 2019. 280f. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

GONÇALVES, Juliana Alice. **As legislações referentes às mulheres pós-Constituição**

Federal de 1988: da crítica feminista decolonial diante da nova racionalidade neoliberal. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244, 1984.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. In: **Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino**: Batalhas de ideias, n. 1, Brasil, p. 12-20, 2011.

GROSGOUEL, Ramón. Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONAO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. p. 62-89. (Coleção Cultura Negra e Identidades)

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu** [online], Campinas, n. 5, p. 7-41, 1995 [1988]. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773/1828>. Acesso em: 30 abr. 2020.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, São Paulo, v. 26, n. 1, jun. 2014.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Introdução. In: HOLLANDA, Heloisa B. de (org.). **Pensamento Feminista Hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2020. *E-book*. p. 12-39.

HOOKS, bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n.16, p.193-210, jan./abr. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522015000200193&lng=en&nrm=iso. Acesso em 01 jul. 2020.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. *E-book*.

KYRILLOS, Gabriela M. Uma Análise Crítica sobre os Antecedentes da Interseccionalidade. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 1, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/1806-9584-2020v28n156509/43491>. Acesso em: 01 jul. 2020.

LIBARDONI, Marlene. Fundamentos teóricos e visão estratégica da *advocacy*. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 8, n. 2, 2000. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/11936>. Acesso em: 29 jul. 2021.

LOCKE, John. **Dois Tratados sobre o Governo**. Tradução de Julio Fischer. São Paulo: Martins Fontes, 1998 [1690].

LUGONES, María. Heterosexualism and the colonial modern gender system. **Hypatia**, v. 22, n. 1, p. 186-209, 2007.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 22, v. 3, p. 935-952, set./dez. 2014 [2010].

LUGONES, María. Colonialidade e Gênero. In: HOLLANDA, Heloisa B. de (org.). **Pensamento Feminista Hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2020 [2008]. *E-book*. p. 60-96.

MACHADO, Isadora Vier; LESSA, Leticia de Matos; LIMA, Maiara Auck Peres de. Lei maria da penha e advocacy feminista: uma discussão acerca da efetividade dos aluguéis sociais. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 11, & WOMEN'S WORLDS CONGRESS, 13, 2017, Florianópolis. **Anais Eletrônicos...** Florianópolis: UFSC, 2017. p. 1-12. Disponível em: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498221478_ARQUIVO_LEI_MARIADAPENHAEADVOCACYFEMINISTA.pdf. Acesso em: 18 maio 2020.

MACHADO, Isadora Vier; CABERLIM, Adrielle Colontônio; CORREA, Crishna Mirella de Andrade; FÉBOLE, Daniele da Silva; KIAN, Karla Oliveira; LESSA, Leticia de Matos; DYNIEWICZ, Leticia Garcia Ribeiro; COSTA, Marília Ferruzzi; MULATI, Thatiane Moro. A dinâmica de atuação e a experiência do Numape/UEM no contexto da rede de atendimentos às mulheres em situação de violência de Maringá/PR. In: **Uma década de lei Maria da Penha: percursos, práticas e desafios**. Curitiba: CRV, 2017.

MACHADO, Ana Paula. UEM aprova adoção de cotas sociais. **Notícias UEM**, 29 maio 2007. Disponível em: http://noticias.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=311:uem-aprovado-de-cotas-sociais&catid=54&Itemid=101. Acesso em: 01 jun. 2021.

MACHADO VELHO, Ana Paula; CABREIRA, Luzia. Cotas Sociais serão implantadas no Vestibular de inverno. **Notícias UEM**, 03 abr. 2009. Disponível em: http://noticias.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=449:cotas-sociais-serimplantadas-no-vestibular-de-inverno&catid=67&Itemid=101. Acesso em: 01 jun. 2021.

MACHADO VELHO, Ana Paula. Residentes atuam em áreas estratégicas na UEM. **Notícias UEM**, 13 ago. 2020. Disponível em: noticias.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24882:residentes-atuam-em-areas-estrategicas-na-uem&catid=3&Itemid=219. Acesso em: 22 jun. 2021.

MALDONADO-TORRES, Nelson. A Topologia do Ser e a Geopolítica do Conhecimento: modernidade, império e colonialidade. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (org.) **Epistemologias do Sul**. Coimbra - Portugal: Edições Almedina, 2009. p. 337-382.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Frantz Fanon and the decolonial turn in psychology: from modern/colonial methods to the decolonial attitude. **South African Journal of Psychology**, v. 47, n. 4, p. 432-441, dec. 2017.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSGOUEL, R. **Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. p. 29-61. (Coleção Cultura Negra e Identidades)

MARTELLO, Laura França. Conflitos e pontes intergeracionais nas resistências feministas autonomistas translocais latinoamericanas. **Gavagai**, Erechim, v. 4, n. 1, p. 181-208, jan./jun. 2017.

MARTINS, Kézia; MARTINS, Maria Carolina dos Santos; BRIDA, Gláucia Valéria Pinheiro de. Os Desafios da Construção da Interdisciplinaridade em um Núcleo de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência Doméstica no Período de Isolamento Social em razão da Covid-19. In: Encontro Anual de Extensão Universitária (EAEX), 3, 2020, Maringá. **Anais eletrônicos...** Maringá: UEM, 2020. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/eaex2020/274198-os-desafios-da-construcao-da-interdisciplinaridade-em-um-nucleo-de-atendimento-a-mulheres-em-situacao-de-violenci/>. Acesso em: 28 jul. 2021.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, n. 32, p. 122-151, dez. 2016 Disponível em <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>. Acesso em: 19 abr. 2021.

MENDOZA, Breny. La epistemología del sur, la colonialidad del género y el feminismo latino-americano. In: ESPINOSA MIÑOSO, Yuderlys (coord). **Aproximaciones críticas a las prácticas teórico-políticas del feminismo latinoamericano**. 1 ed. Buenos Aires: En la Frontera, 2010. p. 19-36.

MENDOZA, Breny. Colonialidade de gênero e poder: da Pós-colonialidade à Decolonialidade. **Revista X**, v. 16, n. 1, p. 259-289, 2021 [2016]. Tradução de Aléxia Milena Gusso dos SANTOS. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/revistax/article/view/78214>. Acesso em: 18 abr. 2021.

MILLÁN, Mária. Introducción. In: MILLÁN, Mária (coord). **Más allá del feminismo: caminos para andar**. México: Red de Feminismos Descoloniales, 2014. p. 9-14.

MOUFFE, Chantal. **Sobre o Político**. Tradução de: Fernando Santos. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Quilombismo**. Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Cultural Palmares/OR Editor, 2002.

NASCIMENTO, Amanda L.; MONTESCHIO, Beatriz A. F.; SILVA, Lorena M. O atendimento a mulheres com deficiência auditiva em situação de violência doméstica: relato de experiência. In: Simpósio Gênero e Políticas Públicas, 6, 2020, *Online*, **Anais Eletrônicos...** Londrina: UEL, 2020. p. 774-786. Disponível em: <http://anais.uel.br/portal/index.php/SGPP/article/view/1252>. Acesso em: 31 jul. 2021.

NASCIMENTO, Tatiana. Quem nomeou essas mulheres “de cor”? Políticas feministas de tradução que mal dão conta das sujeitas negras traduzidas. **Translatio**, Porto Alegre, n. 13, jun. 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/translatio/article/view/71586/42047>. Acesso em: 08 jul. 2021.

NUMAPE UEM. [Encontro entre os NUMAPE ocorrido na UEM no ano de 2019].

Facebook, 17 jun. 2019a. Disponível em:

<https://www.facebook.com/NumapeUEM/posts/871300296571228>. Acesso em: 22 jun. 2021.

NUMAPE UEM. **Relatório anual de atividade de extensão**. Maringá, 2019b. [Entregue à Diretoria de Extensão da UEM]

NUMAPE UEM. **Relatório anual de atividade de extensão**. Maringá, 2020a. [Entregue à Diretoria de Extensão da UEM]

NUMAPE UEM. **Questionário de atividades**. Maringá, nov. 2020b. [Entregue à SETI]

NUMAPE UEM. **Dados quantitativos das atividades**. Maringá, 22 fev. 2021. [Entregue à SETI/UGF]

NUMAPE UEM. [Edital para composição de cadastro reserva]. **Facebook**, 18 jun. 2021.

Disponível em: <https://www.facebook.com/NumapeUEM/posts/1422631254771460>. Acesso em: 22 jun. 2021.

OLIVEIRA, João Manuel de. A necropolítica e as sombras na teoria feminista. **Ex æquo**, n. 29, p. 69-82, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/aeq/n29/n29a06.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2021.

PARANÁ. **Lei Ordinária nº 16.643, de 24 de novembro de 2010**. Institui o Programa de Extensão "Universidade Sem Fronteiras", conforme especifica. Portal Leis Estaduais, 06 jan. 2011. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-16643-2010-parana-institui-o-programa-de-extensao-universidade-sem-fronteiras-conforme-especifica>. Acesso em: 17 junho 2021.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). **Edital nº 01/2013**. Curitiba, PR: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 14 jan. 2013. Disponível em:

http://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/edital_01_2013_rev.pdf. Acesso em: 18 maio 2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

Informativo do Edital nº 07/2014: Resultado da seleção das propostas apresentadas.

Curitiba, PR: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 04 nov. 2014. Disponível em:

http://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/resultado_edital07b.pdf. Acesso em: 17 jun. 2021.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). **Edital nº 01/2016**. Curitiba, PR: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 19 jul. 2016. Disponível em:

http://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/edital_01_16.pdf. Acesso em: 20 maio 2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). **Edital nº 02/2017**. Curitiba, PR: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 29 maio. 2019. Disponível em:

http://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/numape_02_17.pdf. Acesso em: 17 ago. 2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). **Edital nº 04/2019**. Curitiba, PR: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 09 ago. 2017. Disponível em:

http://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/edital_04_19.pdf. Acesso em: 18 jun. 2021.

PARIZOTTO, Tereza Cristina. Por que a UEM não está no Meta4? **Notícias UEM**, 05 jun. 2017. Disponível em:

http://www.noticias.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=21720:porque-a-uem-nao-esta-no-meta4&catid=986&Itemid=101. Acesso em: 02 jun. 2021.

PEREIRA, Flávia S. M.; VIEIRA, Luana R. B. A ausência de interseccionalidade no conceito de colonialidade do poder de Aníbal Quijano e seus reflexos nas relações de trabalho e gênero no mundo contemporâneo. In: RAMOS, Marcelo M.; BASSO, Ana Paula; CADEMARTORI, Daniela M. L. de. (coord.). **Sociologia, antropologia e cultura jurídicas**. Florianópolis: CONPEDI, 2015. p. 78-94.

PEREIRA, Luis Fernando Lopes; ALLAN, Nasser Ahmad (orgs.). **29 de abril: repressão e resistência**. Bauru: Canal 6, 2016. Disponível em:

<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20181026033154/29deabril.pdf>. Acesso em 02 jun. 2021.

PERES, Milena Cristina Carneiro; SOARES, Suane Felipe; DIAS, Maria Clara. **Dossiê sobre lesbocídio no Brasil**: de 2014 até 2017. Rio de Janeiro: Livros Ilimitados, 2018.

Disponível em: <https://assets-dossies-igp-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2018/04/Dossi%C3%AA-sobre-lesboc%C3%ADdio-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 19 maio 2021.

PIRES, Thula. Por um constitucionalismo ladino-ameficano. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONAO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. p. 325-345. (Coleção Cultura Negra e Identidades)

PUPIM, Paulo. Ranking coloca a UEM entre as principais universidades das economias emergentes. **Notícias UEM**, 09 maio 2018. Disponível em:

http://noticias.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=22685:ranking-

coloca-a-uem-entre-as-principais-universidades-das-economias-emergentes&catid=986&Itemid=211. Acesso em: 01 jun. 2021.

QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. **Constitucionalismo Brasileiro e o Atlântico Negro: A experiência constitucional de 1823 diante da Revolução Haitiana**. 2017. 200f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidad/racionalidade. **Perú Indígena**, Lima - Perú, v. 13, n. 29, p. 11-20, 1992.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder e Classificação Social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (org.) **Epistemologias do Sul**. Coimbra - Portugal: Edições Almedina, 2009. p. 73-117.

RIOS, Flávia. Por um feminismo radical. In: VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. Tradução de: Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: Ubu Editora, 2020. p. 07-14.

SARDENBERG, Cecilia Maria Bacellar. Da Crítica Feminista à Ciência a uma Ciência Feminista? **Labrys. Estudos Feministas** (Online), v.11, p.1-35, jan./jun. 2007. Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/6875>. Acesso em: 23 mar. 2021.

SATTLER, Janyne. **Epistemologia Feminista**. Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://cpgd.paginas.ufsc.br/files/2019/05/Epistemologia-Feminista-texto-para-leitura-pr%C3%A9via.pdf>. Acesso em 24 mar. 2020.

SCHERER, Magda Duarte dos Anjos; PIRES, Denise. Interdisciplinaridade: processo de conhecimento e ação. **Tempus Actas de Saúde Coletiva**, v. 5, n. 1, p. 69-84, 2011. Disponível em: <https://www.tempusactas.unb.br/index.php/tempus/article/view/919>. Acesso em: 04 ago. 2021.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”**: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. 2012.160f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SEGATO, Rita Laura. Género y colonialidad: del patriarcado comunitario de baja intensidad al patriarcado colonial moderno de alta intensidad. In: SEGATO, Rita Laura. **La crítica de la colonialidad em ocho ensayos: y una antropología por demanda**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2015. p. 69-99.

SEGATO, Rita Laura. Cinco debates feministas: Temas para una reflexión divergente sobre la violencia contra las mujeres. In: SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016. p. 153-175.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da mente**: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia. Tradução de: Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Gaia, 2003.

SILVA, Karine de Souza. A zona do não-ser do direito internacional: os povos negros e a revolução haitiana. **Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas**, Santo Ângelo-RS,

v. 18, n. 32, p. 125-153, set./dez. 2018. Disponível em:
http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/seer/index.php/direito_e_justica/article/view/2838/1337.
Acesso em: 24 maio 2021.

SILVA, Karine de Souza. Prefácio: insurgências contra-coloniais e a amefricanização da universidade. In: MORTARI, Claudi; WITTMANN, Luisa Tombini (Org.). **Narrativas Insurgentes: decolonizando conhecimentos e entrelaçando mundos**. Florianópolis, SC: Rocha Gráfica e Editora, 2020. (Coleção AYA, v. 1)

SILVA NETO, Walter Mariano de Faria; OLIVEIRA, Wanderlei Abadio de; GUZZO, Raquel Souza Lobo. Discutindo a formação em Psicologia: a atividade de supervisão e suas diversidades. **Psicologia Escolar e Educacional [online]**, v. 21, n. 3, p. 573-582, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-353920170213111111>. Acesso em: 29 jun. 2021.

SMART, Carol. **Law, crime and sexuality: essays in feminism**. London: Sage, 1995.

TEIXEIRA, Matheus. No Dia da Consciência Negra, UEM aprova cotas raciais para vestibulares. **Notícias UEM**, 20 nov. 2019a. Disponível em:
http://noticias.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24172:no-dia-da-consciencia-negra-uem-aprova-cotas-raciais-para-vestibulares&catid=986&Itemid=211.
Acesso em: 01 jun. 2021.

TEIXEIRA, Matheus. Reitor clama por retorno de recursos à universidade. **Notícias UEM**, 07 maio 2019b. Disponível em:
http://noticias.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=23662:reitor-clama-por-retorno-de-recursos-a-universidade&catid=986&Itemid=211. Acesso em: 02 jun. 2021.

TELE, Walter. Salário do pessoal da UEM é liberado nesta segunda-feira. Para o governo, universidade aderiu ao Meta4: “O sistema é único”. **Maringá Post**, 05 fev. 2018. Disponível em: <https://maringapost.com.br/poder/2018/02/05/salario-do-pessoal-da-uem-sera-liberado-nesta-segunda-feira-confirma-seti-para-o-governo-universidade-aderiu-ao-meta4-o-sistema-e-unico/>. Acesso em: 02 jun. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). Assessoria de Comunicação Social (ASC). Reitoria autoriza criação de comitê permanente para enfrentamento à violência. **Notícias UEM**, 23 jun. 2016. Disponível em:
http://www.noticias.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20821:reitoria-autoriza-criao-de-comit-permanente-para-enfrentamento--violncia&catid=986&Itemid=157.
Acesso em: 21 maio 2020.

VELLOZO, Júlio César; ALMEIDA, Silvio Luiz de. O pacto de todos contra os escravos no Brasil Imperial. **Rev. Direito Práxis**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 2137-2160, 2019.

VELLOZO, Júlio César; ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Revolução do Haiti e o Direito**. Youtube: Julio César Vellozo. 2020, 2h36m0s. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=IE3XwAOZy24>. Acesso em 17 maio 2021.

VENÂNCIO, Karen Eduarda Alves; MACHADO, Isadora Vier. A importância da categoria “gênero” para instrumentalizar o atendimento a mulheres em situação de violência no projeto NUMAP/UEM. **IV Simpósio Gênero e Políticas Públicas**. Londrina: Universidade Estadual de Maringá, 2016.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. Tradução de: Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

WALSH, Catherine. **Interculturalidad, estado, sociedade**: luchas (de)coloniales de nuestra época. Quito-Ecuador: Universidade Andina Simón Bolívar/Ediciones Abya-Yala, 2009.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo Jurídico**: Fundamentos de uma nova cultura no Direito. 3 ed. rev. atual. São Paulo: Ed. Alfa Ômega, 2001.

YIN, Robert. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Tradução de: Daniel Grassi. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. Título original: Case study research: design and methods.

ZANATTA, Shalimar Calegari; SILVA, Salette da. Relato e análise política dos fatos que marcaram o 29 de abril de 2015, no Paraná. **Revista Eletrônica Arma da Crítica**, Fortaleza, ano 7, n. 8, p. 308-328, out. 2017. Disponível em: http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/32387/1/2017_art_ssilvasczanatta.pdf. Acesso em: 02 jun. 2021.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DO**GRUPO A**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**Identificação da pesquisa:**

Você _____

(nome da participante) está sendo convidada a participar da pesquisa intitulada “Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá (Numape/UEM): Estudo de caso pela perspectiva do feminismo decolonial” a ser conduzida pela mestrandia Luciele Mariel Franco (pesquisadora assistente), sob responsabilidade da Prof^ª Dr^ª Grazielly Alessandra Baggenstoss (pesquisadora responsável), do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Por favor, leia este documento com bastante atenção antes de assiná-lo. Peça orientação quantas vezes for necessário para esclarecer todas as suas dúvidas. A proposta deste termo é explicar tudo sobre o estudo e convidá-la para participar do mesmo.

Objetivos:

O objetivo desta pesquisa é investigar se as ações desenvolvidas pelo Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá (Numape/UEM) no enfrentamento às violências contra as mulheres compatibilizam-se com a práxis proposta pelo feminismo decolonial. Ou seja, investigar se a atuação do Numape/UEM considera e respeita a realidade diversa das mulheres em seus contextos, promovendo um efetivo diálogo com a comunidade onde atua no enfrentamento a essas violências. No mesmo sentido, os objetivos específicos da presente são: a) Estudar a relação da perspectiva feminista decolonial – enquanto teoria ligada as epistemologias feministas do sul – com o Direito; b) Descrever a estruturação e o contexto do Numape/UEM, bem como os trabalhos práticos e teóricos por ele desenvolvidos; c) Analisar as ações praticadas pelo Numape/UEM com base nas categorias trabalhadas pela teoria feminista decolonial.

Para alcançar tais objetivos, integrantes do Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá (Grupo A) e mulheres que foram atendidas e acompanhadas pelo Numape/UEM (Grupo B) serão convidadas a participar voluntariamente da presente pesquisa. Este termo diz respeito ao convite destinado às integrantes da equipe do Numape/UEM, cujas entrevistas têm o propósito de colher suas percepções a respeito do trabalho que desempenham e das ações desenvolvidas pelo Núcleo de forma geral.

Caso você aceite, participará de uma entrevista individual semiestruturada, com duração média de 45 minutos a 1 hora, gravada em vídeo/áudio e posteriormente transcrita. Diante do cenário atual de emergência de saúde pública, essa entrevista será realizada de forma remota/virtual, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real a ser combinado entre você e a pesquisadora assistente, conforme a sua disposição tecnológica e de horário.

Justificativa:

As violências de gênero contra as mulheres têm crescido consideravelmente nos últimos anos, devendo ser entendidas como um problema de toda a sociedade, não apenas das partes envolvidas. Tanto porque revelam fatores estruturais quanto porque representam diversos impactos sociais, para além dos diretamente associados às violências.

Diante disso, entendemos que as estratégias e práticas de enfrentamento a essas violências devem se basear em perspectivas de gênero que tenham a compreensão estrutural das opressões que incidem sobre as relações sociais, como a proposta do feminismo decolonial que adotamos. Nesse sentido, a realização dessa pesquisa se justifica pela necessidade de mapear estratégias e práticas já existentes que se vinculam a essa proposta.

A escolha do Numape/UEM para a realização de um estudo de caso, portanto, decorre da potencialidade desse projeto tanto para apresentar a realidade do enfrentamento às violências contra as mulheres em sua localidade quanto para demonstrar possibilidades de ações a partir da práxis feminista decolonial. Entendemos que é possível apreciar essa práxis, enquanto conhecimento voltado para a ação concreta, pelo conjunto dos trabalhos que constituem a atuação do Núcleo.

Procedimentos:

Serão convidadas a participar voluntariamente da presente pesquisa, pessoas que se enquadrem em um dos seguintes grupos: Grupo A – Integrantes da equipe do Núcleo Maria da Penha da UEM, Grupo B – Mulheres que foram atendidas e acompanhadas pela equipe psicossocial e jurídica do Numape/UEM. Essa divisão é apenas estrutural para a pesquisa, tendo em vista que todas as entrevistas ocorrerão individualmente.

As entrevistas das pessoas de ambos os grupos (A e B) ocorrerão de forma remota/virtual, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em horário e dia previamente combinados, levando em consideração a peculiaridade da agenda de cada participante.

As pessoas que aceitarem a participar da presente pesquisa, serão submetidas a uma entrevista individual, semiestruturada, na qual participarão apenas: pesquisadora e entrevistada. A duração das entrevistas é flexível, mas o tempo médio é de 45 minutos a 1 hora, gravada em vídeo/áudio e posteriormente transcrita.

A entrevista semiestruturada consiste em uma conversa entre você e a pesquisadora. Essa conversa iniciará com a coleta de algumas características pessoais suas, seguida de algumas perguntas previamente estruturadas, mas no decorrer novas perguntas poderão ser realizadas, conforme a conversa.

Benefícios:

Esta pesquisa não almeja trazer benefícios ou pagamentos a você. Como também não prevê qualquer tipo de compensação em retorno à sua participação. Por outro lado, embora esta pesquisa não lhe ofereça benefícios diretos imediatos, você poderá contribuir para a melhor compreensão do trabalho que é desenvolvido pelo Numape/UEM, bem como, a partir disso, para o desenvolvimento e ampliação de práticas de enfrentamento às violências contra as mulheres que respeitem a individualidade e a coletividade de mulheres em suas múltiplas realidades.

Possíveis riscos e desconfortos decorrentes da pesquisa:

Participar desta pesquisa poderá oferecer riscos mínimos a você referentes a algum possível constrangimento, desconforto, cansaço ou aborrecimento com relação às perguntas ou à gravação de áudio e vídeo da entrevista. Caso isso ocorra, você poderá interromper a participação sem nenhum problema. É um direito seu, em qualquer momento, não responder a uma ou mais questões propostas ou falar parcialmente, com garantia à sua privacidade em relação às temáticas abordadas. Do mesmo modo, sinta-se absolutamente à vontade em deixar de participar da pesquisa ou suspender a autorização a qualquer momento, sem ter que apresentar qualquer justificativa e com a certeza de que você não terá qualquer prejuízo.

Garantia de sigilo das informações do participante da pesquisa:

Todas as informações colhidas serão analisadas em caráter estritamente científico, sendo que as pesquisadoras serão as únicas a terem acesso aos dados e tomarão todas as providências necessárias para manter o sigilo. Os resultados deste trabalho poderão ser

apresentados em eventos e publicados em livros, revistas, sites etc, mas mostrarão apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome ou qualquer informação relacionada à sua identidade. Os dados fornecidos serão utilizados apenas para essa pesquisa e ficarão armazenados por pelo menos cinco anos, em sala e armário chaveados, de posse da pesquisadora responsável, podendo ser descartadas (deletados e incinerados) posteriormente ou mantidos armazenados em sigilo.

Não obstante, dada sua condição de integrante do Numape/UEM, ressaltamos que não é possível garantir o sigilo total de sua participação na pesquisa, tendo em vista a possibilidade de sua identificação a partir da composição atual da equipe do Núcleo, por se tratar de um projeto de extensão vinculado a uma universidade pública.

Quebra de Sigilo (remota possibilidade):

Conforme anteriormente mencionado, as pesquisadoras tomarão todas as providências necessárias para manter o sigilo possível de sua participação na pesquisa. No entanto, há que ressaltar o risco da remota possibilidade de haver algum tipo de quebra desse sigilo, mesmo que involuntária e não intencional (por exemplo, perda ou roubo de documentos, computadores, pendrive). O que poderia, de algum modo, acarretar em potenciais consequências na sua vida pessoal e profissional. Caso isso ocorra, você contará com o acompanhamento e assistência das pesquisadoras.

Autonomia e livre acesso às informações da pesquisa:

É assegurado orientação durante toda pesquisa, bem como é garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo. Ou seja, tudo que você queira saber antes, durante e depois da participação na pesquisa, está assegurado, basta procurar uma das pesquisadoras.

Ainda, você possui total autonomia para se recusar a participar do estudo, a responder determinada pergunta, ou retirar o seu consentimento de participação a qualquer momento, sem precisar justificar. Bem como que, caso deseje cancelar a sua participação na pesquisa, não sofrerá prejuízos de qualquer ordem.

Ao final da pesquisa, você será informada dos resultados do trabalho e será convidada para a defesa pública da dissertação.

Ausência de despesas em participar da pesquisa:

Você não terá despesas pessoais em qualquer fase deste estudo e também não há compensação financeira relacionada à participação voluntária.

Ressarcimento:

A presente pesquisa não prevê a necessidade de gastos por parte das participantes/entrevistadas. No entanto, em caso de uma eventualidade dessa natureza, onde você arque com alguma despesa relacionada a presente pesquisa, poderá solicitar o ressarcimento, comprovando e justificando tais gastos. Que serão ressarcidos pelas pesquisadoras.

Acompanhamento e Assistência:

Você receberá todo acompanhamento e assistência necessários ao longo de toda a pesquisa. Podendo contar com o acompanhamento e assistência das pesquisadoras antes, durante e depois da execução da pesquisa, sobre assuntos e eventuais problemas relacionados a presente pesquisa.

Indenização:

Caso você tenha algum prejuízo material ou imaterial em decorrência da presente pesquisa poderá solicitar indenização, de acordo com a legislação vigente e devidamente comprovado.

Contato com as pesquisadoras:

Caso você queira maiores explicações sobre a pesquisa, poderá entrar em contato com as pesquisadoras responsáveis pelo estudo:

- Grazielly Alessandra Baggenstoss, grazyab@gmail.com, (telefones suprimidos).
Endereço profissional: Campus Universitário, Centro de Ciências Jurídicas, Departamento do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), bairro Trindade, Bloco CCJ, 3º andar, sala 320, Florianópolis/SC, CEP: 88040-900.
- Luciele Mariel Franco, lucielemfranco@gmail.com, (telefones suprimidos).

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFSC

O CEPESH é um órgão colegiado interdisciplinar, deliberativo, consultivo e educativo, vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina, mas independente na tomada de decisões, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFSC

Em caso de dúvidas ou preocupações quanto aos seus direitos como participante deste estudo, você pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa em Pesquisa com Seres Humanos da UFSC pelo telefone (48)3721-6094; e-mail

cep.propesq@contato.ufsc.br ou pessoalmente: Universidade Federal de Santa Catarina, Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEPESH, Reitoria II, Rua Desembargador Vitor Lima, nº 222, 4º andar, sala 401, Trindade, CEP: 88040-400 – Florianópolis – SC

Procedimentos éticos durante a pesquisa - Resolução 466/12 e Resolução 510/16

A pesquisadora responsável, que também assina este documento, compromete-se a conduzir a pesquisa de acordo com o que preconizam as Resoluções 466/12 e 510/16, que tratam dos preceitos éticos e da proteção aos participantes da pesquisa.

Registro do seu consentimento

Caso você aceite participar da pesquisa, confirme o seu consentimento com a pesquisadora e guarde cuidadosamente uma cópia deste documento, pois ele traz importantes informações de contato e garante os seus direitos como participante da pesquisa.

Ainda, no início da entrevista, a pesquisadora fará novamente a leitura dos termos aqui presentes, momento em que você poderá confirmar sua decisão com relação a sua participação na pesquisa, ficando sua resposta registrada na gravação. Do mesmo modo, a pesquisadora reafirmará o seu integral compromisso com termos descritos neste documento. Você poderá ter acesso a gravação de seu consentimento sempre que solicitar.

Este procedimento de obtenção e registro do seu consentimento está respaldado pela Resolução nº 510/16, bem como pelo documento SEI/MS - 0014250573 – Comunicado, emitido pela CONEP em 01 de abril de 2020, e se justifica em razão da previsão de realização de entrevistas virtuais. Essa previsão decorre da situação de emergência de saúde pública referente à SARS-CoV-2 (Covid-19) que, até o momento do planejamento desta pesquisa, não possuía perspectiva de estabilização.

Declaração de consentimento

Eu, _____;

CPF _____, telefone: _____

li este documento e obtive das pesquisadoras todas as informações que julguei necessárias para me sentir esclarecida e autorizo por livre e espontânea vontade minha participação na pesquisa. Estou ciente que receberei uma via deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado por mim e pela pesquisadora responsável. Entendo que ao assinar este documento, não estou abdicando de nenhum de meus direitos legais.

Maringá, ____ de _____ de 202__.

Assinatura da participante da pesquisa

Assinatura da pesquisadora responsável pelo estudo

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DO**GRUPO B**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**Identificação da pesquisa:**

Você, _____

(nome da participante) está sendo convidada a participar da pesquisa intitulada “Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá (Numape/UEM): Estudo de caso pela perspectiva do feminismo decolonial” a ser conduzida pela mestranda Luciele Mariel Franco (pesquisadora assistente), sob responsabilidade da Prof^ª Dr^ª Grazielly Alessandra Baggenstoss (pesquisadora responsável), do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Por favor, leia este documento com bastante atenção antes de assiná-lo. Peça orientação quantas vezes for necessário para esclarecer todas as suas dúvidas. A proposta deste termo é explicar tudo sobre o estudo e convidá-la para participar do mesmo.

Objetivos:

O objetivo desta pesquisa é investigar se as ações desenvolvidas pelo Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá (Numape/UEM) no enfrentamento às violências contra as mulheres compatibilizam-se com a práxis proposta pelo feminismo decolonial. Ou seja, investigar se a atuação do Numape/UEM considera e respeita a realidade diversa das mulheres em seus contextos, promovendo um efetivo diálogo com a comunidade onde atua no enfrentamento a essas violências. No mesmo sentido, os objetivos específicos da presente são: a) Estudar a relação da perspectiva feminista decolonial – enquanto teoria ligada as epistemologias feministas do sul – com o Direito; b) Descrever a estruturação e o contexto do Numape/UEM, bem como os trabalhos práticos e teóricos por ele desenvolvidos; c) Analisar as ações praticadas pelo Numape/UEM com base nas categorias trabalhadas pela teoria feminista decolonial.

Para alcançar tais objetivos, integrantes do Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá (Grupo A) e mulheres que foram atendidas e acompanhadas pelo Numape/UEM (Grupo B) serão convidadas a participar voluntariamente da presente pesquisa. Este termo diz respeito ao convite destinado às mulheres que foram atendidas e acompanhadas pela equipe psicossocial e jurídica do Numape/UEM, cujas entrevistas têm o propósito de colher suas percepções sobre o atendimento oferecido e prestado pelo Núcleo a partir das experiências que tiveram.

Caso você aceite, participará de uma entrevista individual semiestruturada, com duração média de 45 minutos a 1 hora, gravada em vídeo/áudio e posteriormente transcrita. Diante do cenário atual de emergência de saúde pública, essa entrevista será realizada de forma remota/virtual, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real a ser combinado entre você e a pesquisadora assistente, conforme a sua disposição tecnológica e de horário.

Justificativa:

As violências de gênero contra as mulheres têm crescido consideravelmente nos últimos anos, devendo ser entendidas como um problema de toda a sociedade, não apenas das partes envolvidas. Tanto porque revelam fatores estruturais quanto porque representam diversos impactos sociais, para além dos diretamente associados às violências.

Diante disso, entendemos que as estratégias e práticas de enfrentamento a essas violências devem se basear em perspectivas de gênero que tenham a compreensão estrutural das opressões que incidem sobre as relações sociais, como a proposta do feminismo decolonial que adotamos. Nesse sentido, a realização dessa pesquisa se justifica pela necessidade de mapear estratégias e práticas já existentes que se vinculam a essa proposta.

A escolha do Numape/UEM para a realização de um estudo de caso, portanto, decorre da potencialidade desse projeto tanto para apresentar a realidade do enfrentamento às violências contra as mulheres em sua localidade quanto para demonstrar possibilidades de ações a partir da práxis feminista decolonial. Entendemos que é possível apreciar essa práxis, enquanto conhecimento voltado para a ação concreta, pelo conjunto dos trabalhos que constituem a atuação do Núcleo.

Procedimentos:

Serão convidadas a participar voluntariamente da presente pesquisa, pessoas que se enquadrem em um dos seguintes grupos: Grupo A – Integrantes da equipe do Núcleo Maria da Penha da UEM, Grupo B – Mulheres que foram atendidas e acompanhadas pela equipe

psicossocial e jurídica do Numape/UEM. Essa divisão é apenas estrutural para a pesquisa, tendo em vista que todas as entrevistas ocorrerão individualmente.

As entrevistas das pessoas de ambos os grupos (A e B) ocorrerão de forma remota/virtual, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em horário e dia previamente combinados, levando em consideração a peculiaridade da agenda de cada participante.

As pessoas que aceitarem a participar da presente pesquisa, serão submetidas a uma entrevista individual, semiestruturada, na qual participarão apenas: pesquisadora e entrevistada. A duração das entrevistas é flexível, mas o tempo médio é de 45 minutos a 1 hora, gravada em vídeo/áudio e posteriormente transcrita.

A entrevista semiestruturada consiste em uma conversa entre você e a pesquisadora. Essa conversa iniciará com a coleta de algumas características pessoais suas, seguida de algumas perguntas previamente estruturadas, mas no decorrer novas perguntas poderão ser realizadas, conforme a conversa.

Benefícios:

Esta pesquisa não almeja trazer benefícios ou pagamentos a você. Como também não prevê qualquer tipo de compensação em retorno à sua participação. Por outro lado, embora esta pesquisa não lhe ofereça benefícios diretos imediatos, você poderá contribuir para a melhor compreensão do trabalho que é desenvolvido pelo Numape/UEM, bem como, a partir disso, para o desenvolvimento e ampliação de práticas de enfrentamento às violências contra as mulheres que respeitem a individualidade e a coletividade de mulheres em suas múltiplas realidades.

Possíveis riscos e desconfortos decorrentes da pesquisa:

Participar desta pesquisa poderá oferecer riscos mínimos a você referentes a algum possível constrangimento, desconforto, cansaço ou aborrecimento com relação às perguntas ou à gravação de áudio e vídeo da entrevista. Caso isso ocorra, você poderá interromper a participação sem nenhum problema. É um direito seu, em qualquer momento, não responder a uma ou mais questões propostas ou falar parcialmente, com garantia à sua privacidade em relação às temáticas abordadas. Do mesmo modo, sinta-se absolutamente à vontade em deixar de participar da pesquisa ou suspender a autorização a qualquer momento, sem ter que apresentar qualquer justificativa e com a certeza de que você não terá qualquer prejuízo.

Garantia de sigilo das informações do participante da pesquisa:

Todas as informações colhidas serão analisadas em caráter estritamente científico, sendo que as pesquisadoras serão as únicas a terem acesso aos dados e tomarão todas as providências necessárias para manter o sigilo. Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em eventos e publicados em livros, revistas, sites etc, mas mostrarão apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome ou qualquer informação relacionada à sua identidade. Os dados fornecidos serão utilizados apenas para essa pesquisa e ficarão armazenados por pelo menos cinco anos, em sala e armário chaveados, de posse da pesquisadora responsável, podendo ser descartadas (deletados e incinerados) posteriormente ou mantidos armazenados em sigilo.

Quebra de Sigilo (remota possibilidade):

Conforme anteriormente mencionado, as pesquisadoras tomarão todas as providências necessárias para manter o sigilo de sua participação na pesquisa. No entanto, há que ressaltar o risco da remota possibilidade de haver algum tipo de quebra desse sigilo, mesmo que involuntária e não intencional (por exemplo, perda ou roubo de documentos, computadores, pendrive). O que poderia, de algum modo, acarretar em potenciais consequências na sua vida pessoal e profissional. Caso isso ocorra, você contará com o acompanhamento e assistência das pesquisadoras.

Autonomia e livre acesso às informações da pesquisa:

É assegurado orientação durante toda pesquisa, bem como é garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo. Ou seja, tudo que você queira saber antes, durante e depois da participação na pesquisa, está assegurado, basta procurar uma das pesquisadoras.

Ainda, você possui total autonomia para se recusar a participar do estudo, a responder determinada pergunta, ou retirar o seu consentimento de participação a qualquer momento, sem precisar justificar. Bem como que, caso deseje cancelar a sua participação na pesquisa, não sofrerá prejuízos de qualquer ordem.

Ao final da pesquisa, você será informada dos resultados do trabalho e será convidada para a defesa pública da dissertação.

Ausência de despesas em participar da pesquisa:

Você não terá despesas pessoais em qualquer fase deste estudo e também não há compensação financeira relacionada à participação voluntária.

Ressarcimento:

A presente pesquisa não prevê a necessidade de gastos por parte das participantes/entrevistadas. No entanto, em caso de uma eventualidade dessa natureza, onde você arque com alguma despesa relacionada a presente pesquisa, poderá solicitar o ressarcimento, comprovando e justificando tais gastos. Que serão ressarcidos pelas pesquisadoras.

Acompanhamento e Assistência:

Você receberá todo acompanhamento e assistência necessários ao longo de toda a pesquisa. Podendo contar com o acompanhamento e assistência das pesquisadoras antes, durante e depois da execução da pesquisa, sobre assuntos e eventuais problemas relacionados a presente pesquisa.

Indenização:

Caso você tenha algum prejuízo material ou imaterial em decorrência da presente pesquisa poderá solicitar indenização, de acordo com a legislação vigente e devidamente comprovado.

Contato com as pesquisadoras:

Caso você queira maiores explicações sobre a pesquisa, poderá entrar em contato com as pesquisadoras responsáveis pelo estudo:

- Grazielly Alessandra Baggenstoss, grazyab@gmail.com, (telefones suprimidos).
Endereço profissional: Campus Universitário, Centro de Ciências Jurídicas, Departamento do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), bairro Trindade, Bloco CCJ, 3º andar, sala 320, Florianópolis/SC, CEP: 88040-900.
- Luciele Mariel Franco, lucielemfranco@gmail.com, (telefones suprimidos).

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFSC

O CEPESH é um órgão colegiado interdisciplinar, deliberativo, consultivo e educativo, vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina, mas independente na tomada de decisões, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFSC

Em caso de dúvidas ou preocupações quanto aos seus direitos como participante deste estudo, você pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa em Pesquisa com Seres Humanos da UFSC pelo telefone (48)3721-6094; e-mail

cep.propesq@contato.ufsc.br ou pessoalmente: Universidade Federal de Santa Catarina, Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEPESH, Reitoria II, Rua Desembargador Vitor Lima, nº 222, 4º andar, sala 401, Trindade, CEP: 88040-400 – Florianópolis – SC

Procedimentos éticos durante a pesquisa - Resolução 466/12 e Resolução 510/16

A pesquisadora responsável, que também assina este documento, compromete-se a conduzir a pesquisa de acordo com o que preconizam as Resoluções 466/12 e 510/16, que tratam dos preceitos éticos e da proteção aos participantes da pesquisa.

Registro do seu consentimento

Caso você aceite participar da pesquisa, confirme o seu consentimento com a pesquisadora e guarde cuidadosamente uma cópia deste documento, pois ele traz importantes informações de contato e garante os seus direitos como participante da pesquisa.

Ainda, no início da entrevista, a pesquisadora fará novamente a leitura dos termos aqui presentes, momento em que você poderá confirmar sua decisão com relação a sua participação na pesquisa, ficando sua resposta registrada na gravação. Do mesmo modo, a pesquisadora reafirmará o seu integral compromisso com termos descritos neste documento. Você poderá ter acesso a gravação de seu consentimento sempre que solicitar.

Este procedimento de obtenção e registro do seu consentimento está respaldado pela Resolução nº 510/16, bem como pelo documento SEI/MS - 0014250573 – Comunicado, emitido pela CONEP em 01 de abril de 2020, e se justifica em razão da previsão de realização de entrevistas virtuais. Essa previsão decorre da situação de emergência de saúde pública referente à SARS-CoV-2 (Covid-19) que, até o momento do planejamento desta pesquisa, não possuía perspectiva de estabilização.

Declaração de consentimento

Eu, _____;

CPF _____, telefone: _____

li este documento e obtive das pesquisadoras todas as informações que julguei necessárias para me sentir esclarecida e autorizo por livre e espontânea vontade minha participação na pesquisa. Estou ciente que receberei uma via deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado por mim e pela pesquisadora responsável. Entendo que ao assinar este documento, não estou abdicando de nenhum de meus direitos legais.

Maringá, ____ de _____ de 202__.

Assinatura da participante da pesquisa

Assinatura da pesquisadora responsável pelo estudo

ANEXO A – PARECER DE APROVAÇÃO DO CEP SH-UFSC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA - UFSC



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá (NUMAPE/UEM): Estudo de caso pela perspectiva do feminismo decolonial

Pesquisador: GRAZIELLY ALESSANDRA BAGGENSTOSS

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 39052820.0.0000.0121

Instituição Proponente: Universidade Federal de Santa Catarina

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.352.314

Apresentação do Projeto:

Projeto de mestrado de Luciele Mariel Franco, orientada pela Profa. Dra. Grazielly Alessandra Baggenstoss no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Intitulado Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá (NUMAPE/UEM): Estudo de caso pela perspectiva do feminismo decolonial". De acordo com as pesquisadoras, o Núcleo é um projeto de extensão universitária com uma proposta de atuação declaradamente feminista, que tem como objetivo principal promover de forma gratuita orientações, atendimentos e encaminhamentos a mulheres em diferentes contextos de violência doméstica e familiar, além de desenvolver outras ações e trabalhos de conscientização na comunidade." O estudo é qualitativo e descritivo e busca analisar as ações do referido Núcleo a partir da perspectiva do feminismo decolonial. Além de documentos, os dados incluem entrevistas semiestruturadas com integrantes do NUMAPE/UEM e com mulheres que foram atendidas e acompanhadas pelo Núcleo. O Núcleo conta com 01 coordenadora geral, 02 orientadoras da área da Psicologia, 02 orientadoras de área do Serviço Social, 02 orientadoras do Direito, 02 psicólogas, 03 advogadas, 02 assistentes sociais, 04 bolsistas de graduação em Direito e 01 bolsista de graduação em Psicologia. As pesquisadoras pretendem entrevistar 01 integrante de cada função/área do conhecimento, correspondendo a 9 entrevistadas. Pretendem também entrevistas 6 mulheres que tenham sido atendidas no Núcleo.

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 401

Bairro: Trindade **CEP:** 88.040-400

UF: SC **Município:** FLORIANOPOLIS

Telefone: (48)3721-6094

E-mail: cep.propesq@contato.ufsc.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA - UFSC



Continuação do Parecer: 4.352.314

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

“Investigar se as ações desenvolvidas pelo Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá (NUMAPE/UEM) no enfrentamento às violências contra as mulheres compatibilizam-se com a práxis proposta pelo feminismo decolonial.”

Objetivos Secundários:

- Estudar a relação da perspectiva feminista decolonial – enquanto teoria ligada as epistemologias feministas do sul – com o Direito;
- Descrever a estruturação e o contexto do NUMAPE/UEM, bem como os trabalhos práticos e teóricos por ele desenvolvidos;
- Analisar as ações praticadas pelo NUMAPE/UEM com base nas categorias trabalhadas pela teoria feminista decolonial.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

“Os riscos que esta pesquisa poderá oferecer são mínimos, referentes a algum possível constrangimento, desconforto, cansaço ou aborrecimento com relação às perguntas ou à gravação de áudio e vídeo da entrevista. Na hipótese de algum risco se confirmar, a participação poderá ser interrompida sem qualquer implicação. Outro risco inerente à pesquisa é a remota possibilidade de quebra de sigilo, mesmo involuntário e não intencional (por exemplo, em casos de perda ou roubo de documentos, computadores, pendrives), o que poderia, de algum modo, acarretar em potenciais consequências na vida pessoal e profissional das participantes.

Por isso, constará no Termo De Consentimento Livre e Esclarecido a previsão de tais riscos, para a ciência das participantes. De todo modo, reforça -se que as pesquisadoras se manterão a disposição para auxiliar, acompanhar e prestar assistência às participantes que necessitarem. Ademais, na hipótese de qualquer dano ou prejuízo, as participantes terão garantia de indenização. “

Quanto aos benefícios:

“Esta pesquisa não almeja trazer benefícios ou pagamentos às participantes. Como também não prevê qualquer tipo de compensação frente a essa participação. Por outro lado, embora esta pesquisa não ofereça benefícios diretos imediatos às participantes, há a possibilidade de

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vítor Lima, nº 222, sala 401
Bairro: Trindade **CEP:** 88.040-400
UF: SC **Município:** FLORIANOPOLIS
Telefone: (48)3721-6094 **E-mail:** cep.propesq@contato.ufsc.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA - UFSC



Continuação do Parecer: 4.352.314

contribuição para a melhor compreensão do trabalho que é desenvolvido pelo NUMAPE/UEM, bem como, a partir disso, para o desenvolvimento e ampliação de práticas de enfrentamento às violências contra as mulheres que respeitem a individualidade e a coletividade de mulheres em suas múltiplas realidades.”

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa de mestrado; financiamento próprio; previsão de início do estudo: 16/11/2020; previsão de término: 30/06/2021.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos obrigatórios foram apresentados.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O protocolo de pesquisa está adequado. Não há impedimentos para a realização da pesquisa.

Considerações Finais a critério do CEP:

Reiteramos a necessidade de submissão ao CEP/SH/UFSC de relatórios parciais e final, na forma de notificação.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1631042.pdf	02/10/2020 09:26:11		Aceito
Outros	Roteiro_entrevista_semiestruturada_Gruppo_B.docx	02/10/2020 09:22:53	LUCIELE MARIEL FRANCO	Aceito
Outros	Roteiro_entrevista_semiestruturada_grupo_A.docx	02/10/2020 09:22:38	LUCIELE MARIEL FRANCO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Gupo_B.docx	02/10/2020 09:22:17	LUCIELE MARIEL FRANCO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Gupo_A.docx	02/10/2020 09:22:11	LUCIELE MARIEL FRANCO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	declaracao_numape.pdf	02/10/2020 09:21:48	LUCIELE MARIEL FRANCO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura	Projeto_LUCIELE.docx	02/10/2020 09:21:35	LUCIELE MARIEL FRANCO	Aceito

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 401
Bairro: Trindade **CEP:** 88.040-400
UF: SC **Município:** FLORIANOPOLIS
Telefone: (48)3721-6094 **E-mail:** cep.propesq@contato.ufsc.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA - UFSC



Continuação do Parecer: 4.352.314

Investigador	Projeto_LUCIELE.docx	02/10/2020 09:21:35	LUCIELE MARIEL FRANCO	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_Rosto_assinado.pdf	02/10/2020 09:21:13	LUCIELE MARIEL FRANCO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

FLORIANOPOLIS, 21 de Outubro de 2020

Assinado por:
Maria Luiza Bazzo
(Coordenador(a))

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 401
Bairro: Trindade **CEP:** 88.040-400
UF: SC **Município:** FLORIANOPOLIS
Telefone: (48)3721-6094 **E-mail:** cep.propesq@contato.ufsc.br